



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São
Francisco e do Parnaíba

Relatório de Gestão do Exercício de 2016



Brasília, 2017

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º/9/10, retificada pela Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/5/13, da Decisão Normativa-TCU nº 154, de 19/10/16, da Decisão Normativa-TCU nº 156, de 30/11/2016 e da Portaria TCU nº 59, de 17/01/17.

Área de Gestão Estratégica

Brasília, 2017

Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro de Estado da Integração Nacional
Helder Zahluth Barbalho

CODEVASF

Conselho de Administração

Presidente

Carlos Antônio Vieira Fernandes - Representante MI

Conselheiros

Kênia Régia Anasenko Marcelino – Presidente da Codevasf

Simião Estelita Sá de Oliveira – Representante MP

Herbert Drummond - Representante MT

Ana Arminda Souza Regis – Representante MAPA

Domingos Romeu Andreatta – Representante MME

Antenor Ferreira Leite – Representante dos empregados

Conselho Fiscal

Rodrigo Mendes de Mendes (Titular) – Representante MI

Oswaldo Garcia (Suplente) – Representante MI

Lilian Maria Cordeiro (Titular) – Representante STN/MF

Diego Rodrigues Boente (Suplente) – Representante STN/MF

José Rodrigues Pinheiro Dória (Titular) – Representante MI

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (Suplente) – Representante MI

Diretoria Executiva

Presidente

Kênia Régia Anasenko Marcelino

Diretores

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Marco Aurélio Ayres Diniz

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Inaldo Pereira Guerra Neto

Gerentes-Executivos

Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Ionara Oliveira Cardoso Oliveira Cruz

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Rodrigues Filho 1ª SR (MG)

Harley Xavier Nascimento 2ª SR (BA)

Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva 3ª SR (PE)

Cesar Fonseca Mandarino 4ª SR (SE)

Antônio Nelson Oliveira de Azevedo 5ª SR (AL)

Misael Aguilar Silva Neto 6ª SR (BA)

Fábio André Freire Miranda 7ª SR (PI)

João Francisco Jones Forte Braga 8ª SR (MA)

Copyright© 2017, Codevasf.

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Asa Norte

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-019 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2028-4611 / 4640

Fax: (61) 2028-4726

www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

E-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos: Tadeu Marcos Fortes Leite

Equipe técnica

Carla Roberta Alves dos Santos

Fernando de Oliveira

Márcio Jânderson Guedes de Carvalho

Margareth Viana

Walber Santana Santos

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C737r

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Relatório de Gestão 2016 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do
São Francisco e do Parnaíba. – Brasília : Codevasf, 2017.
344 p. : il. color.

1. Relatório de gestão. 2. Prestação anual de contas. I. Título.

CDU 35.077.7“2016”(047.32)

Lista de abreviaturas e siglas

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – Codevasf
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica – Codevasf
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – Codevasf
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
APL – Arranjo Produtivo Local
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BDI - Benefício e Despesas Indiretas
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CGPAC - Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU - Controladoria Geral da União
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CIB - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola
CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSAD - Conselho de Administração da Codevasf
COOMARITUBA - Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo
COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Cerafina
COPASA - Companhia de Saneamento de MG
CPGF - Cartão de Pagamentos do Governo Federal
CT - Contrato
CV - Convênio
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica
DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá
DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba
DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba
DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro

DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desiderio/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DOU - Diário Oficial da União
EEE - Estações Elevatórias de Esgoto
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ER - Estações de Recalque
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GPAC - Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IN/STN - Instrução Normativa / Secretaria do Tesouro Nacional
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MST - Movimento dos Sem Terra
MTPA - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
OCI - Órgão de Controle Interno
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU - Orçamento Geral da União
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PCS - Plano de Carreiras e Salários
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações
PGAI - Programa de Gestão Ambiental Integrado
PISF - Programa de Integração do São Francisco
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA - Plano Plurianual
PR - Presidência - Codevasf
PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco
PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste
RDC - Regime Diferenciado de Contratações
RP - Restos a Pagar
RURALMINAS - Fundação Rural Mineira

SAN - Sistema de Atos Normativos
SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco
SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor
SDI/MP - Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura
SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SESI - Serviço Social da Indústria
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGA - Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
SIMPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Irecê
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional
SSAA - Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental
TAC - Termos de Ajustamento de Conduta
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TP - Tempo Planejado
TR - Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá
USACE - Corpo de Engenheiros do Exército Americano
VBP - Valor Bruto da Produção

Lista de ilustrações

Figura I – Mapa de abrangência do PISF.....	17
Figura II - Estrutura Organizacional da Sede.....	25
Figura III - Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais	26
Gráfico 2.3.1.1 - Produção de alevinos em 2016 (mil)	49
Gráfico 2.3.5.3.1 – Quantidades de convênios celebrados e volume repassado – 2014 a 2016.....	99
Gráfico 2.3.5.3.2 - Quantidades de termo de compromisso celebrado e volume repassado – 2014 a 2016.....	99
Gráfico 2.3.6.1 - Evolução das despesas empenhadas (2012 a 2016).....	100
Gráfico 2.3.6.2 - Comparativo das despesas empenhadas por grupo de ação (2014 a 2016)	100
Gráfico 2.3.7.1.1 - Concessão de suprimento de fundos - Exercício 2016	104
Gráfico 3.4.1 - Quantidade de procedimentos disciplinares – 2015 a 2016.....	149
Gráfico 4.1.1.1 - Distribuição de empregados efetivos por Lotação – Situação em 31/12/2016	159
Gráfico 4.1.1.2 - Distribuição de empregados efetivos por lotação – Situação em 31/12/2016	160
Gráfico 4.1.1.3 – Evolução do quadro efetivo – Situação em 31/12/2016.....	160
Gráfico 4.1.2.1 - Custo de pessoal no exercício de 2016 (Valores R\$ mil)	164
Gráfico 4.1.4.1 - Relação entre locação de mão de obra e quadro efetivo da Codevasf	166
Gráfico 4.1.4.2 - Despesas anual com estagiários (Valores R\$ mil).....	167
Gráfico 5.1.1 - Demandas recebidas em 2016	185
Gráfico 5.1.2 - Demandas frequentes em 2016.....	185
Gráfico 5.1.3 - Demandas Distribuídas por Superintendência Regional em 2016.....	186
Gráfico 5.1.4 - Canal de entrada de demandas em 2016.....	186
Gráfico 5.3.1 - Pesquisa de satisfação e-SIC – 2013 a 2016.....	187
Gráfico 7.1.1 - Recomendações do OCI – 2012 a 2016.....	190
Gráfico 7.1.2 - Deliberações do TCU – 2012 a 2016	190

Lista de tabelas e quadros

Quadro 1.1.1 - Principais linhas de negócio da Codevasf – Exercício de 2016.....	15
Quadro 1.1.2- Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas).....	16
Quadro 1.5.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	26
Quadro 2.1.1.1 - Programas e Objetivos do PPA 2016-2019 com atuação da Codevasf.....	36
Quadro 2.1.1.2 - Programas Federais com atuação direta da Codevasf – Exercício 2016.....	36
Quadro 2.3.1.1 - Produção de Alevinos – 2012 a 2016 (R\$ Mil)	49
Quadro 2.3.1.2 - Quantidade de pesquisas e publicações realizadas pelos Centros Integrados - 2016.....	49
Quadro 2.3.1.3 - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções)	52
Quadro 2.3.1.4 - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades)	53
Quadro 2.3.1.5 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (localidades).....	55
Quadro 2.3.1.6 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (municípios).....	55
Quadro 2.3.3.1 - Identificação da Conta Contábil	93
Quadro 2.3.4.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	95
Quadro 2.3.7.1.1 - Concessão de suprimento de fundos.....	104
Quadro 2.3.7.2.1 - Utilização de suprimento de fundos.....	105
Quadro 2.4.4.1 - Capacitação de jovens no exercício – 2015 a 2016	115
Quadro 2.4.4.2 - Quantidade de produção de alevinos – 2014 a 2016 (mil).....	115
Quadro 2.5.2.1 - Indicadores operacionais relacionados à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação.....	120
Quadro 2.5.2.2 - Indicadores operacionais de qualificação social e profissional (Projeto Amanhã)	121
Quadro 2.5.2.3 - Indicadores das atividades de inclusão produtiva.....	121
Quadro 2.5.2.4 - Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.....	122
Quadro 2.5.2.5 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	123
Quadro 2.6.1 - Ações orçamentárias relacionadas ao Programa de Revitalização	133
Quadro 2.6.2 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos – PBHSF 2004-2013.....	133
Quadro 3.1.1 - Principais iniciativas de reestruturação do sistema de governança corporativa - Codevasf	139
Quadro 3.8.1 – Demonstrativo anual das ações trabalhistas – 2012 a 2016	155
Quadro 3.8.2 – Tipo de despesas das ações trabalhistas – 2012 a 2016	156
Quadro 3.8.3 – Unidade de origem das ações trabalhistas – 2012 a 2016	156
Quadro 3.8.4 – Pagamentos anual de despesas com pessoal e encargos sociais – 2014 a 2016.....	157
Quadro 4.1.1.1 – Força de trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2016.....	158
Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da força de trabalho por cargos – 2014 a 2016.....	159
Quadro 4.1.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal – 2015 a 2016 (Valores em R\$1,00).....	164
Tabela 4.2.1.1 - Quantidade de veículos por grupo em uso ou na responsabilidade da Codevasf.....	168
Tabela 4.2.1.2 - Frota de veículos próprios por unidade.....	168
Tabela 4.2.1.3 - Frota de veículos próprios e de terceiros	169
Tabela 4.2.1.1.1 - Frota de veículos de terceiros por grupo e Superintendências Regionais	169
Tabela 4.2.1.1.2 - Informações sobre veículos de propriedade de terceiros (km rodados, idade média e custos)	169
Quadro 4.2.1.1.1 - Frota de terceiros por empresa contratada	169
Tabela 4.2.2.1 - Veículos considerados inservíveis (em desuso ou recuperação antieconômica)	170
Quadro 4.2.3.2.1 – Distribuição dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf	171
Quadro 4.2.3.2.2 – Contratos de cessão dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf	172
Quadro 4.3.4.1 - Sistemas mantidos em produção ou em desenvolvimento – Situação em 31.12.2016	175
Quadro 4.4.1.1 - Aspectos da Gestão Ambiental	182
Quadro 4.4.2.1- Consumo de Materiais (papel, telefonia, energia elétrica, água e copos descartáveis) – 2015 e 2016	183
Quadro 6.1.1 - Resumo por categoria de gasto – Exercício 2016.....	188
Quadro 7.1.1 - Série histórica das determinações e recomendações dos órgãos de controle – 2012 a 2016	190

Lista de anexos e apêndices

Anexo 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho	201
Quadro 1 - Resultados dos indicadores de desempenho da Lei Orçamentária Anual – LOA.....	202
Quadro 2 - Indicador de eficiência operacional dos projetos públicos de irrigação	209
Quadro 3 - Indicador de rentabilidade da água fornecida ao produtor dos projetos públicos de irrigação	210
Quadro 4 - Indicador da taxa recebimento da tarifa de K2 dos projetos públicos de irrigação	211
Quadro 5 - Indicador de autossuficiência financeira dos projetos públicos de irrigação	212
Quadro 6 - Indicador inadimplência nas tarifas K2 dos projetos públicos de irrigação.....	213
Anexo 2- Dados Complementares de Projetos Públicos de Irrigação	214
Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros públicos de irrigação da Codevasf	215
Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes	216
Quadro 3 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa de água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação.....	218
Quadro 4 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes k1 e k2 - tarifa de água e amortização de lotes agrícolas	219
Quadro 5 - Valores faturados e recebidos de k2 por perímetro de irrigação.....	220
Quadro 6 - Montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação	221
Quadro 7 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum	222
Quadro 8 - Ocupação dos projetos públicos de irrigação – Codevasf	223
Quadro 9 - Produção dos projetos públicos de irrigação por ocupação – Codevasf	225
Quadro 10 - Produção dos projetos públicos de irrigação por tipo de cultura – Codevasf	227
Quadro 11 - Produção dos projetos públicos de irrigação do complexo Itaparica por tipo de cultura.....	229
Anexo 3 - Suprimento de Fundos	230
Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	231
Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	234
Quadro 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas	235
Quadro 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas	238
Quadro 3 - Lista de contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas	239
Quadro 4 - Lista de convênios e instrumentos congêneres assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas	290
Anexo 5 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos	336
Quadro 1 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	337
Quadro 2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Excetuam-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)	343

Sumário

Apresentação.....	13
1. Visão geral da unidade prestadora de contas	15
1.1 Finalidade e competências	15
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	18
1.3 Breve histórico da entidade	22
1.4 Ambiente de atuação	22
1.5 Organograma.....	25
1.6 Macroprocessos finalísticos	31
1.7 Composição acionária do capital social	32
1.8 Participação em outras sociedades	32
1.9 Principais eventos societários ocorridos no exercício	32
2. Planejamento Organizacional e Resultados.....	33
2.1 Planejamento organizacional.....	33
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	38
2.3 Desempenho orçamentário	40
2.4 Desempenho operacional	106
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	116
2.6 Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 131	
3. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.....	135
3.1 Descrição da estrutura de governança	135
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	142
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna	146
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	147
3.5 Gestão de riscos e controles internos	151
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	152
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	155
3.8 Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade	155
3.9 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais	157
4. Áreas Especiais da Gestão.....	158
4.1 Gestão de Pessoas	158
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	168
4.3 Gestão da tecnologia da informação.....	172
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	182
5. Relacionamento com a Sociedade	184
5.1 Canais de acesso do cidadão	184
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	186
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	187
5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	187
6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis.....	188

6.1	Desempenho financeiro no exercício	188
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	188
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	189
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas	189
7.	Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle	190
7.1	Tratamento de determinações do TCU e das recomendações do Órgão de Controle Interno	190
7.2	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	197
7.3	Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	199
7.4	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	199
ANEXOS E APÊNDICES		200

Apresentação

A redução das desigualdades regionais é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, como descrito na Constituição de 1988, orientação que vem sendo adotada como eixo central da estratégia de desenvolvimento do País.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) é expressão da prioridade efetiva do tema e vem sendo implementada para que se possam obter resultados efetivos na questão regional. Esse importante instrumento tem o Ministério da Integração Nacional como o seu principal viabilizador, sendo duplo o seu propósito - reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras.

A Codevasf desenvolve, por meio de execução direta ou mediante parcerias firmadas com diferentes entes federativos, iniciativas materializadas na forma de obras e ações voltadas ao desenvolvimento regional na forma de implantação de perímetros de irrigação; revitalização de bacias hidrográficas; oferta de água para consumo humano e animal; arranjos produtivos e obras de infraestrutura hídrica.

A prestação de contas sobre os recursos públicos aplicados e resultados alcançados, tem por objetivos dar transparência aos atos praticados e atender aos dispositivos legais. Esse relatório contém informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial que permitem uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

Não obstante a quase totalidade dos municípios situados na região em que a Empresa atua vir apresentando índices de crescimento superior à média nacional, muitos ainda contam com os piores indicadores socioeconômicos do país. Essa situação tende a ser mais grave nas áreas rurais e no sertão nordestino, que vem vivenciando um período de seca sem precedentes já pelo quinto ano consecutivo. Em tempos de estiagem impiedosa, com a seca mais longa da história (em dezembro de 2016, eram quase 140 açudes completamente vazios), o

projeto de Integração do rio São Francisco não pode ser apresentado à população brasileira como a única alternativa de dessedentação para as comunidades e espécies animais que vivem na região castigada pela crise hídrica.

No exercício de 2016 a Empresa sofreu expressivo contingenciamento de recursos, impactando o volume de investimentos a realizar e ações a serem concretizadas, frustrando expectativas de beneficiários diretos e indiretos em sua área de atuação.

O reflexo imediato foi a forte redução dos montantes alocados a Lei Orçamentária da Codevasf, representando queda de 18% quando comparados ao exercício anterior.

Cabe destacar que investimentos em abastecimento de água e saneamento possibilitam economia na proporção de quatro vezes mais em custos de saúde, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS/ONU¹.

O Programa “Água para Todos” visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, tanto para consumo humano como para produção agrícola, beneficiando, principalmente, as famílias inscritas no Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

No exercício de 2016, foram continuadas as ações de construção/implantação das tecnologias sociais, sendo pagos R\$ 203,5 milhões em diversos contratos referentes a instalação de cisternas, sistemas simplificados de abastecimento de água, poços tubulares e barreiros para acumulação de água, beneficiando ao todo 5.406 pessoas de diferentes localidades da região Nordeste.

No tocante à Agricultura Irrigada, foram continuadas as obras de revitalização, modernização e implantação da infraestrutura dos projetos públicos de irrigação, viabilizando a manutenção e a geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Busca-se, ainda, com os investimentos na modernização dos perímetros já existentes, a tão almejada

¹ OMS: Para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global.

emancipação dos empreendimentos em favor dos Distritos de Irrigação.

Na aquicultura, a operação de 7 (sete) centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultou na produção anual de mais de 12 milhões de alevinos. Estima-se que 5 (cinco) mil pessoas são beneficiadas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes e técnicos, em cerca de 120 municípios, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos, capacitações, apoio e assistência técnica aos pequenos produtores e às associações.

Na temática de infraestrutura hídrica e em especial para com a operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF na forma do Decreto nº 8.207, a Codevasf vem desenvolvendo inúmeras atividades relacionadas à estruturação dos artefatos de gestão do empreendimento e também do dimensionamento e contratação dos serviços de operação e manutenção das estruturas dessa grande obra.

Em aspectos de Governança e Gestão Empresarial, destaca-se a edição da Lei nº 13.303/2016, denominada Lei de Responsabilidade das Estatais regulamentada pelo Decreto nº 8945 de 27 de dezembro de 2016. A norma veio com o propósito de conferir às empresas públicas maior credibilidade à administração da coisa pública, com foco primordial na implementação de melhores práticas de governança.

Na prática a Codevasf deverá implementar estruturas de Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade. Definindo ainda métricas de desempenho dos conselheiros, a forma atual de atuação dos administradores e treinamentos resultantes de forma a produzir os resultados preconizados. As novas regras de governança não poderão apenas serem definidas a nível documental e normativo, mas produzir efeitos e mudanças processuais e comportamentais extensivos a toda a Empresa na totalidade de sua área de atuação. Exigirão a revisão do atual modelo de governança, o redesenho de áreas e processos impactados, a definição de políticas e modelos de gestão de riscos e de controles internos, a adequação de práticas contábeis, o mapeamento de controles

contábeis e financeiros, para que seja possível identificar lacunas e deficiências presentes no atual modelo para viabilizar a idealização de novos em cumprimento à legislação aplicável.

Serão impositivas mudanças na macroestrutura jurídica da empresa, tais como: elaboração de carta anual, contendo a explicação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas; a divulgação das informações relevantes relativas às atividades desenvolvidas, às estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas de governança corporativa e a descrição da composição e da remuneração da administração além da elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, código de conduta e integridade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.

Em atendimento ao estabelecido na Lei das Estatais foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, no final do ano de 2016, o Planejamento Estratégico da Codevasf para o período de 2017 a 2021.

A Lei das Estatais comunica-se e complementa-se com a lei anticorrupção e com a lei de improbidade administrativa além dos aspectos aderentes ao programa de integridade. O desafio para a direção na busca da implementação das medidas e sua internalização ao corpo funcional assim como do novo direcionamento que foi posto é imenso, ademais, as consequências pela inadequação resultarão em exposição dos administradores uma vez que já se encontram em curso os prazos estabelecidos para implementação das medidas preconizadas nos normativos legais.

O portfólio de desafios que se interpõem à liderança executiva da Empresa, constitui oportunidade sem igual para transpor barreiras culturais e desenhar uma nova Codevasf capaz de ouvir e responder ao clamor das classes menos favorecidas situadas em sua área de atuação.

Kênia R. Anasenko Marcelino
Presidente

1. Visão geral da unidade prestadora de contas

1.1 Finalidade e competências

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Empresa Pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, vem transformando a realidade das regiões onde atua, com foco na melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais buscando convergir às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor.

A sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

A Empresa se firmou, principalmente, por sua capacidade em impulsionar a agricultura irrigada no Vale do São Francisco e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Codevasf como agente público de promoção de crescimento econômico e social e na difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada e de oferta de água, nas últimas décadas a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença em outros segmentos e regiões.

Dentre as novas ações, destaca-se às do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), que tem por objetivo preservar, conservar e recuperar a bacia, por meio de ações integradas e permanentes que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos.

As ações do Programa Água para Todos, demandadas a partir de 2011, comprovou a capacidade da Codevasf na articulação e implantação de tecnologias sociais de acumulo de água, que resultaram no atendimento de cerca de 230 mil famílias de comunidades rurais difusas carentes de fonte hídrica suficiente para sua subsistência.

As demais ações incorporadas estão relacionadas ao apoio e estruturação de atividades produtiva local, compreendendo infraestruturas de produção e de logística, que permitam gerar empregos e renda, proporcionando melhores condições de vida da população com a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

As parcerias firmadas pela Codevasf com vários entes do setor público federal, estadual e municipal, bem como às articulações às organizações da sociedade civil organizada foram de fundamental importância para alcançar o êxito nos seus objetivos.

Quadro 1.1.1 - Principais linhas de negócio da Codevasf – Exercício de 2016

Tema	Segmentos/intervenções
Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esgotamento sanitário ▪ Ligações intradomiciliares ▪ Sistemas de abastecimento de água ▪ Processos erosivos
Oferta de Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Barragens/Barreiros ▪ Adutoras ▪ Poços ▪ Cisternas ▪ Sistemas de abastecimento de água
Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação ▪ Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para irrigação
Inclusão Produtiva e Arranjos Produtivos Locais - APLs	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, agricultura familiar, etc. ▪ Capacitação de jovens ▪ Obras de infraestrutura para escoamento de produção ▪ Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas ▪ Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural ▪ Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Projeto de Integração do São Francisco –PISF	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação do sistema de gestão do PISF ▪ Operação e manutenção do PISF

A partir do ano de 2000, ocorreram sucessivas ampliações da sua área de atuação, acrescentando-se os vales dos rios Parnaíba, Mearim e Itapecuru.

Quadro 1.1.2- Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas)

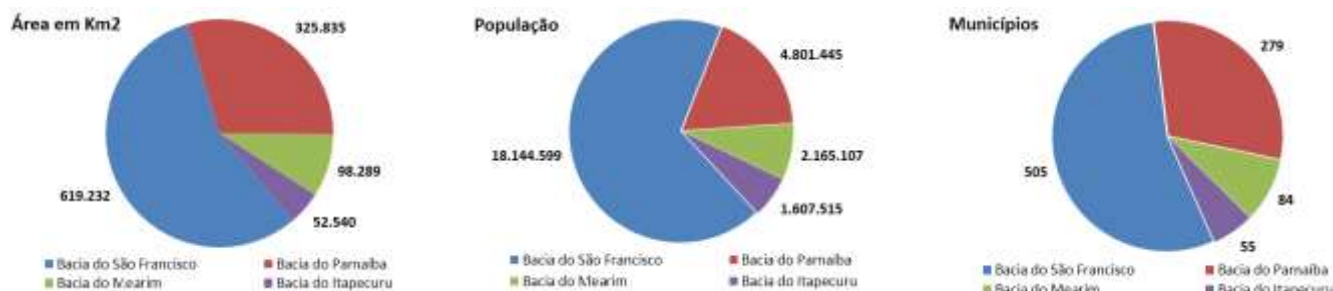
Bacia	Superintendências	UF	Nº de Municípios	Área (km ²)	População (habitantes)
Bacia do São Francisco	1ª SR	MG	239	228.939,78	9.029.424
		DF	1	1.303,21	2.562.963
		GO	3	3.000,26	153.998
	2ª SR	BA	88	221.800,13	1.953.883
	3ª SR	PE	69	67.533,34	1.948.787
	4ª SR	SE	28	7.083,59	358.420
	5ª SR	AL	50	13.896,59	1.150.728
6ª SR	BA	27	75.674,91	986.396	
TOTAL			505	619.231,81	18.144.599
Bacia do Parnaíba	7ª SR	CE	19	16.317,49	698.320
		MA	38	245.023,61	3.111.852
		PI	222	64.493,70	991.273
TOTAL			279	325.834,80	4.801.445
Bacia do Itapecuru	8ª SR	MA	55	52.540,06	1.607.515
Bacia do Mearim	8ª SR	MA	84	98.289,05	2.165.107
Total Codevasf			923	1.095.895,72	26.718.666
TOTAL (Exceto municípios Comuns às Bacias)			894	-	-

Fonte: Resolução Codevasf nº 702/2012 (Unidade de Suporte Geotecnológico - AE/GPE/USG).

Nota 1: Áreas calculadas a partir do somatório dos municípios, referindo-se apenas as áreas internas as bacias.

Nota 2: O somatório da população considerou apenas os municípios cujas sedes estejam dentro das bacias respectivas, não foi utilizada a contagem censitária.

Nota 3: Para o somatório do número de municípios de atuação da Codevasf, considerou-se uma única vez os comuns a mais de uma bacia (Parnaíba, Itapecuru e Mearim).

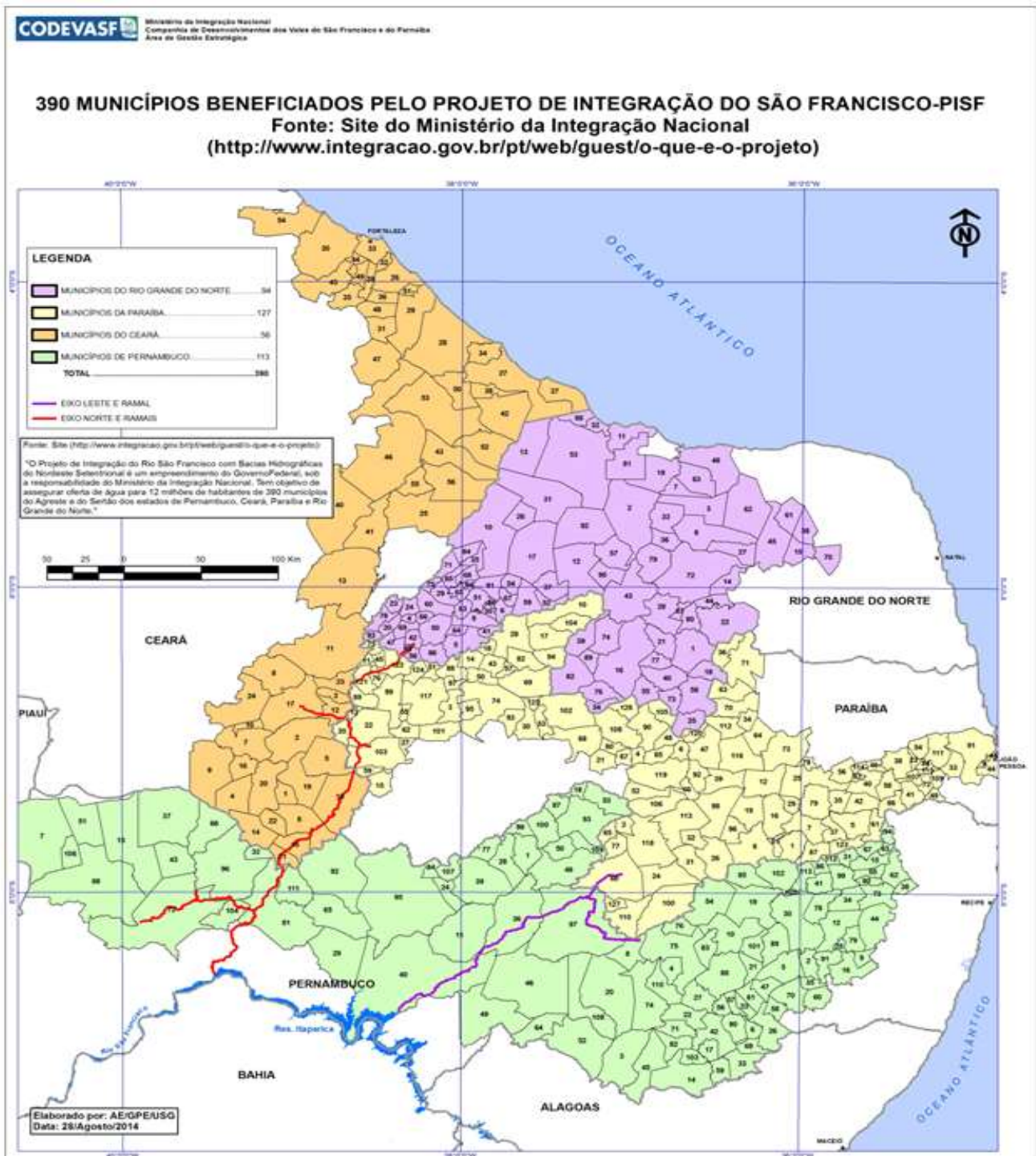


Mais adiante, em 2014, a Empresa foi designada para exercer as funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF)².

O Projeto é destinado a garantir segurança hídrica a cerca de 12 milhões de habitantes, de 390 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

² Fonte: Sumário Executivo - Jan/2017, do Ministério da Integração Nacional.

Figura I – Mapa de abrangência do PISF



1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências. ▪ Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e alterar os art. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n. 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão. ▪ Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba e dá outras providências. ▪ Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão e dá outras providências. ▪ Decreto nº 8.258 de 29 de maio de 2014 – Aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A Codevasf passa a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre sociedade por ações. Ficam revogados os Decretos nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, nº 4.694, de 12 de maio de 2003, e nº 5.859, de 26 de julho de 2006. ▪ Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ▪ Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 - Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<p><u>Organizacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto da Empresa (Aprovado pela Resolução nº 1063, de 25 de setembro de 2013; Deliberação nº 11, de 05 de novembro de 2013; e pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014. Alterações realizadas com base na Lei 12.040, de 01 de outubro de 2009; na Lei 12.196, de 14 de janeiro de 2010; na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010; na Portaria 26 – MP, de 11 de março de 2011; nas Resoluções nº 02 e 03 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010; e em recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST constantes da Nota Técnica nº 121/CGGOR/DEST/SE-MP) ▪ Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 769 de 2/12/2014 e Deliberação nº 23 de 11/12/2014) ▪ Regimento Interno da Diretoria Executiva – DEX (Deliberação nº 03 de 6/03/2013) ▪ Regimento Interno dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 1042 de 27/09/2011) ▪ Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Codevasf e das Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos nas SR - CPAD (Resolução nº 594 de 18/06/2013) ▪ Regimento Interno das Comissões de Licitação e dos Pregoeiros (Resolução nº 278 de 18/05/2016) ▪ Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação da Codevasf (Resolução nº 123, de 6/03/2017) ▪ Regimento Interno do Website da Codevasf (Resolução nº 450, de 9/09/1998) ▪ (N-000) Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf (Resolução nº 310 de 17/09/2007)

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada**Gestão e governança**

- **Planejamento Estratégico e Institucional – PEI 2017-2021** (Resolução nº 837 de 15/12/2016 e Deliberação nº 17 de 20/12/2016)
- **Plano Anual de Negócios 2017** (Resolução nº 837 de 15/12/2016 e Deliberação nº 17 de 20/12/2016)
- **Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI 2011/2013** (Resolução nº 1260 de 17/11/2011)
- **Instrumento de Avaliação do Consad, da DEX e de seus membros** (Resolução nº 633 de 25 de junho de 2013 e Deliberação nº 08 de 08 de julho de 2013)
- **Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011** - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- **Instrução Conjunta nº 01/2016 - MP/CGU** – Normativo que dispõe sobre obrigatoriedade de adoção de controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito das empresas públicas estatais.
- **Resoluções nº 02 e 03 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- **Resolução nº 05 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para as empresas estatais federais de divulgar em seus respectivos sítios eletrônicos, informações de caráter estatutário, colegiado, estratégico e de gestão e ainda manter canal para atendimento e recebimento de denúncias.
- **Resolução nº 06 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para as empresas estatais federais de submeter suas demonstrações financeiras anuais à auditoria independente.
- **Resolução nº 07 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para os conselhos fiscais das empresas estatais federais de adotar plano de trabalho anual.
- **Resolução nº 09 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que estabelece como competência do Conselho de Administração das empresas estatais federais solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal.
- **Resolução nº 10 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais federais que deverão observar o Programa de Integridade, conforme Decreto nº 4.420, de 18 de março de 2015.
- **Resolução nº 11 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais que deverão planejar, implementar e manter práticas de governança de Tecnologia da Informação (TI) que atendam de forma adequada os padrões usualmente reconhecidos nesta área.
- **Resolução nº 12 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais federais que deverão alterar seus estatutos sociais para prever a constituição de Comitê de Auditoria - COAUD, com base nas diretrizes estabelecidas por meio desta Resolução.
- **Resolução nº 13 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata da recomendação para as empresas estatais federais que não adotam a forma de Sociedade Anônima que, em caso de omissão das normas legais e estatutárias que as regem, decidam em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- **Resolução nº 14 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016 que trata da remuneração paga pelas empresas estatais aos dirigentes pela Assembleia Geral.
- **Resolução nº 15 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata dos órgãos estatutários indicados pela união em empresas estatais federais de participar como minoritária.
- **Resolução nº 16 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das atribuições definidas na legislação societária e no estatuto social do Conselho de Administração das empresas estatais federais.
- **Resolução nº 17 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das metas de desempenho empresarial vinculadas a planejamento estratégico.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Resolução nº 18 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata da implementação das políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

Normas Técnicas

- (N-215) **Norma de Apresentação e Publicação de Trabalhos Técnicos** (Resolução nº 294 de 12/08/1993)
- (N-501) **Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação** (Resolução nº 839 de 23/10/2008)
- (N-504) **Norma Interna para Ressarcimento de Investimentos em Irrigação** (Resolução nº 163, de 18/05/1988)
- (N-903) **Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos** (Resolução nº 1.045 de 25/08/2010).

Auditoria Interna

- **Regulamento da Auditoria Interna** (Resolução nº 350 de 14/05/2015)
- **Rotina de Auditoria** (Resolução nº 640 de 10/10/2001)
- (N-902) **Norma de Auditoria** (Deliberação nº 03 de 21/02/2001)

Administrativo

- (N-201) **Norma de Custeio de Viagem** (Resolução nº 114 de 24/02/2015)
- (N-202) **Norma de Ajuda de Custo** (Resolução nº 616 de 13/08/2008)
- (N-204) **Norma de Utilização dos Serviços de Protocolo** (Resolução nº 10 de 5/01/2017)
- (N-205) **Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf** (Resolução nº 1001 de 19/08/2010)
- (N-206) **Norma de Gestão de Documentos** (Resolução nº 1295 de 27/10/2010)
- (N-211) **Norma de Reprografia** (Resolução nº 254 de 1º/09/1995)
- (N-214) **Norma de Transporte** (Resolução nº 282 de 3/07/2012)
- (N-216) **Norma de Comunicação** (Resolução nº 556 de 6/12/2007)
- (N-217) **Norma de Utilização do Correio Eletrônico** (Resolução nº 758 de 15/07/2009)
- (N-901) **Norma de Utilização de Serviços de Telefonia Móvel** (Resolução nº 359 de 8/06/2016)

Recursos Humanos

- **Plano de Cargos, Salários e Carreiras – PCSC** (Resolução nº 950 de 20/12/2001)
- **Plano de Carreiras e Salários – PCS** (Resolução nº 152 de 18/02/2009)
- **Plano de Funções e Gratificações – PFG** (Resolução nº 1097 de 24/09/2009, alterado pelas Resoluções nº 1.642 de 10/12/2012, Resolução nº 1.045 de 18/12/2012, Resolução nº 119 de 6/02/2013 e Resolução nº 196 de 18/06/2014)
- **Regulamento de Pessoal** (Resolução nº 153 de 18/02/2009, aprovado “ad referendum” do Conselho de Administração)
- **Sistemática Anual de Progressão Salarial** (Resolução nº 1.052, de 18/12/2012)
- **Regulamento para Ocupação de Funções Especiais** (Resolução nº 119 de 6/02/2013)
- **Acordo Coletivo de Trabalho 2016** (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º/05/2016 a 30/04/2017 e a data-base da categoria em 1º de maio)
- (N-203) **Norma de Férias** (Resolução nº 1628 de 10/12/2009)
- (N-210) **Norma de Controle de Frequência** (Resolução nº 212 de 18/02/2011)
- (N-212) **Norma de Complementação Remuneratória para Recuperação de Saúde** (Resolução nº 372 de 8/06/2016)
- (N-213) **Norma de Pagamento de 13º Salário** (Resolução nº 326 de 6/05/2015)
- (N-352) **Norma de Treinamento** (Resolução nº 236 de 1º/09/1995)
- (N-355) **Norma de Promoção Vertical, Reclassificação e Remanejamento** (Resolução nº 229 de 4/06/1986)
- (N-356) **Norma para Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários** (Resolução nº 174 de 20/05/1988)

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- (N-357) **Norma de Promoção por Antiguidade** (Resolução nº 354 de 18/12/1989)
- (N-358) **Norma de Aplicação do Prêmio por Assiduidade** (Resolução nº 683 de 4/12/2000)
- (N-359) **Norma Disciplinar** (Resolução nº 1798 de 17/12/2009)

Contabilidade e Finanças

- **Procedimentos para Pagamento de Faturas** (Resolução nº 528 de 23/07/2015)
- **Procedimentos para Aplicação de Sanções ao Contratado** (Resolução nº 473 de 30/06/2015)
- **Procedimentos para Cobrança de Créditos a Receber** (Resolução nº 574 de 12/09/2016)
- (N-253) **Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal** (Resolução nº 385 de 12/08/2014)

Material e Patrimônio

- **Política de Gestão Documental da Codevasf** (Maio/2010)
- **Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais** (Resolução nº 236 de 6/08/1992)
- (N-451) **Norma de Material** (Resolução nº 822 de 23/10/2008)
- (N-453) **Norma de Controle de Semoventes** (Resolução nº 185 de 25/06/1992)
- (N-454) **Norma para Alienação de Bens** (Resolução nº 003 de 9/01/2012)

Manuais e cartilhas

- **Carta de Serviços ao Cidadão** (Resolução nº 738 de 17/11/2016)
- **Manual de Contratos** (Resolução nº 1883 de 22/12/2009)
- **Manual de Convênios** (Resolução nº 167 de 07/03/2013)
- **Manual do Usuário do Sistema SIGEC** (Divulgado em 18/02/2010)
- **Manual Sistema de Solicitação de Empenho** (Divulgado em Junho/2012)
- **Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras - Modelo Codevasf** (Novembro/2016)
- **Cartilha Orientações para Celebração de Convênios** (Lançada em 2015)
- **Cartilha para Alocação de Emendas Parlamentares** (Lançada em 2016)
- **Cartilha de Boas Práticas para o Consumo Sustentável** (Lançada em 2013)

Outros procedimentos

- **Instruções para Utilização da Logomarca da Codevasf** (Resolução nº 118 de 22/05/2012)
- **Procedimentos para Prestação de Serviços de Geotecnologia** (Resolução nº 407 de 15/09/1999)
- **Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação** (Resolução nº 285 de 17/07/2014)
- **Procedimentos para Constituição de Comissões e Julgamento de Licitações** (Resolução nº 674 de 24/10/2001)
- **Procedimentos para Contratação com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação** (Resolução nº 674 de 24/10/2001, re ratificada pela Resolução nº 155 de 17/04/2002 e alterada pelas Resolução nº 167 de 27/03/2003)
- **Resolução que Estabelece Limites de Competência para Licitação** (Resolução nº 944 de 2/12/2015)
- **Rotina de Comunicações Administrativas** (Resolução 305 de 20/08/1993)
- **Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação** (Resolução nº 803 de 7/12/2016)

Fonte: Relatório da Unidade de Gestão de Processos (AE/GPE/UGP)

1.3 Breve histórico da entidade

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, que sucedeu a Comissão do Vale do São Francisco - CVSF e Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, ao longo de seus mais de 42 anos de existência, vem atuando em áreas onde a presença do poder público se faz necessária para dotar bacias hidrográficas de infraestrutura, bem como fomentar e apoiar o seu desenvolvimento de forma sustentável, proporcionando redução nas desigualdades regionais.

Inicialmente, quando de sua criação pela Lei nº 6.088/1974, tinha suas ações restringidas à bacia hidrográfica do rio São Francisco, abrangendo municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, além do Distrito Federal, mas ao longo dos anos, teve sua área expressivamente ampliada além dos limites da bacia do Rio São Francisco. Pela Lei nº 9.954/2000, sua atuação foi ampliada para os estados do Piauí e do Maranhão, com a inclusão da bacia hidrográfica do rio Parnaíba. Posteriormente, a Lei nº 12.040/2009 incluiu a porção do estado do Ceará que pertence à bacia do Parnaíba. E, por meio da Lei nº 12.196/2010 foram inclusas as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, ambas localizadas no estado no Maranhão.

Assim, a Codevasf passou dos 619 mil km² previstos na sua lei de criação para 1,09 milhão de km², abrangendo cerca de 13% do território nacional.

Em 14/11/2012, com a publicação da Portaria MI nº 603, a Codevasf foi designada para exercer as funções de Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF)³, posteriormente ratificada pela publicação do Decreto Presidencial nº 8.207/2014.

1.4 Ambiente de atuação

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação

O mercado de atuação da Codevasf abrange os municípios das bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, envolvendo os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Sergipe e o Distrito Federal. Com as atribuições assumidas com o PISF, englobará também os territórios de influência situados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Estas bacias hidrográficas estão localizadas predominantemente na região semiárida, com exceção das bacias dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, que se situa na região da “Amazônia legal”.

Na sua área de abrangência existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e da existência de severos problemas climáticos, essas regiões têm grandes potencialidades para o desenvolvimento pleno, os quais não são totalmente aproveitados, com destaque para agricultura irrigada, com o aproveitamento e utilização racional das águas dos rios, o qual beneficia famílias gerando renda e movimentação econômica local.

Desta forma, orientada pelas vocações e potencialidades locais, a Empresa contribui para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, por meio de execução direta ou parcerias, expressivo número de obras e ações relacionadas, principalmente, ao desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas e oferta de água para garantia da segurança hídrica.

b) Principais atores do mesmo contexto (concorrentes ou parceiros)

Existem alguns parceiros e/ou “concorrentes” da Codevasf que executam atividades similares, entre os quais:

³ O Projeto é destinado a garantir segurança hídrica a cerca de 12 milhões de habitantes, de 390 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

- Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS: elabora projetos de engenharia e executa obras de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos (barragens, adutoras, sistemas de abastecimento de água), além de implantar e gerir projetos de irrigação.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA: instala cisternas para armazenar água da chuva - Programa “Água Para Todos”.
- Ministério das Cidades: implantação de obras de saneamento básico.
- Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: implantação de obras de saneamento básico.
- Secretaria de Aquicultura e Pesca – MAPA: implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura; e fomento da produção pesqueira e aquícola, entre outras.
- Ministério do Meio Ambiente - MMA: executa ações de revitalização de bacias hidrográficas.
- Empresas de saneamento estaduais: implantação de obras de saneamento básico.

c) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da Empresa

Conhecer as potencialidades das regiões e levantar as necessidades da população são atividades fundamentais para se planejar as ações que a empresa têm que desenvolver visando a promoção do desenvolvimento da região onde atua. Desta forma, a empresa implanta projetos relacionados às características de cada região, facilitando o processo de gerenciamento, acompanhamento, operacionalização, articulação institucional e fiscalização, aumentando as chances de sucesso dos projetos implantados.

A Codevasf desenvolve diversas atividades que beneficiam diretamente a população, entre as quais destacam-se: a implantação de perímetros públicos de irrigação, de Arranjos Produtivos Locais - APLs, as ações de esgotamento sanitário, a implantação de cisternas de consumo, entre outras que atendem as necessidades da população, gerando emprego e renda, levando a redução dos fluxos migratórios causados em função dos efeitos econômicos e sociais das secas e inundações frequentes e, ainda, proporciona a preservação dos recursos naturais bacias onde a Empresa atua.

A Codevasf possui oito superintendências regionais e cada uma implanta projetos de acordo com as potencialidades das regiões onde estão instaladas e de acordo com as necessidades da população local. Abaixo segue as ações e projetos desenvolvidos em cada região de atuação da Empresa:

- **Alto e médio São Francisco** – A Codevasf atua por meio da 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros/MG, e da 2ª Superintendência Regional, em Bom Jesus da Lapa/BA. Na área da 1ª SR, foram instalados arranjos produtivos locais em apicultura, ovinocultura e piscicultura, sendo que o destaque produtivo está no projeto Jaíba, com a fruticultura irrigada, principalmente de banana, manga e limão. Na região da 2ª SR, os projetos de irrigação em destaque são o Baixio de Irecê, Barreiras do Norte e do Sul, Estreito e Formoso. Nesses perímetros o destaque é a fruticultura irrigada, com o cultivo de banana e manga, bem como a produção de grãos em Barreiras do Norte. Além disso, a região está desenvolvendo fortemente a aptidão para o uso da bioenergia por meio do etanol e do biodiesel.
- **Submédio do Rio São Francisco** – A Codevasf atua por meio da 3ª Superintendência Regional, localizada em Petrolina/PE e com 6ª Superintendência Regional, localizada em Juazeiro/BA. A fruticultura irrigada é bem desenvolvida nessa região, com destaque para a manga, uva e coco.
- **Baixo São Francisco** – Nesta região estão instaladas a 4ª Superintendência Regional, no município de Aracaju/SE e 5ª Superintendência Regional, localizada em Penedo/AL. Devido às condições de topografia plana, baixa altitude e da abundância de recursos hídricos, a região desenvolveu com excelência a rizicultura e está desenvolvendo sua vocação na piscicultura em tanques escavados, produzindo tambaquis e tilápias para o mercado regional.

- **Bacia do Rio Parnaíba** - A Codevasf atua por meio da 7ª Superintendência Regional, localizada em Teresina/PI. Nessa região o foco está na apicultura e pecuária caprina como atividades econômicas sustentáveis.
- **Bacias dos Rios Itapecuru e Mearim** – A atuação da Empresa é realizada pela 8ª Superintendência Regional, localizada em São Luís/MA. Nesta região o foco está no fortalecimento da apicultura, por ser uma região de grande diversidade de biomas.

Cabe destacar ainda, a expectativa da população que será atendida pelo PISF, em que a Codevasf exerce a função de Operadora Federal, pois espera-se que a garantia da segurança hídrica nesta região poderá gerar empregado e renda, além da possibilidade de atrair outros segmentos econômicos, como por exemplo a indústria.

d) Oportunidades e ameaças quanto à atuação da empresa

Dentre as oportunidades para a Codevasf no seu ambiente de atuação, podemos dividi-las em três partes:

i) Oportunidades de Desenvolvimento Econômico

- Consolidar e potencializar um programa de desenvolvimento de infraestrutura logística usando os investimentos governamentais e parcerias com a iniciativa privada.
- Estruturar um projeto regional visando à identificação e realização de investimentos adicionais necessários para a consolidação do corredor multimodal no Rio São Francisco, integrando logisticamente modais hidroviários, rodoviários e ferroviários.
- Buscar fontes de financiamento e alternativas para o desenvolvimento regional.
- Revitalizar e/ou construir barragens.
- Realizar investimentos em projetos de geração e transmissão de energia elétrica.
- Desenvolver projetos para geração de energias alternativas.
- Disseminar a cultura associativa/empresarial visando à abertura de canais de comercialização para atividades agropecuárias.
- Gerar tecnologias adequadas e estruturar a cadeia de produção para sustentar a viabilidade econômica da produção de biodiesel.
- Estimular o turismo, por meio de investimentos públicos e privados em logística, equipamentos, sinalização, segurança e limpeza.

ii) Oportunidades de Desenvolvimento Ambiental

- Aprimorar os sistemas de licenciamento e fiscalização ambientais.
- Conciliar os condicionantes ambientais, econômicos e sociais na formulação de estratégias ambientais.
- Investir em programas governamentais para o meio ambiente.
- Expandir o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

iii) Oportunidades de Desenvolvimento Social

- Melhorar a infraestrutura urbana e rural dos municípios da área de atuação da Empresa.
- Investir em tecnologia e elaborar modelos de gestão eficientes nos programas públicos de agricultura irrigada, englobando perímetros de irrigação e a infraestrutura de preservação de corpos d'água e aproveitamento dos recursos hídricos.
- Expandir os serviços de educação, acompanhada de um salto qualitativo com maior integração das ações às efetivas necessidades das atividades produtivas locais, à cultura local e um maior foco na consciência ambiental.

- Promover a integração da população assentada em atividades produtivas econômica e ambientalmente sustentáveis.
- Realizar o processo de titulação de propriedades, facilitando o direcionamento de crédito para os produtores assentados.

Cabe destacar, ainda, que o PISF proporcionará o desenvolvimento econômico e social da região onde o projeto está sendo instalado.

Em relação aos riscos que a Codevasf possui em seu ambiente de atuação cabe ressaltar o possível contingenciamento orçamentário, principalmente em períodos de ajuste fiscal, como os que estamos passando, que pode levar ao: retardamento dos investimentos em infraestrutura urbana dos municípios atendidos, a redução dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica e a redução dos investimentos visando a geração e distribuição de energia elétrica.

No campo das ameaças, destaca-se o aumento do processo de degradação ambiental; a redução dos investimentos pelo poder público em programas de agricultura irrigada e de arranjos produtivos locais; e a descontinuidade na execução de alguns programas, a exemplo do Programa Água Para Todos.

As figuras abaixo representam as estruturas orgânicas representativas da sede da Empresa e de suas Superintendências Regionais modeladas para viabilizar a execução dos diferentes processos de trabalho idealizados para cumprimento de sua missão e segundo diferentes linhas de negócio estabelecidas:

1.5 Organograma

Figura II - Estrutura Organizacional da Sede

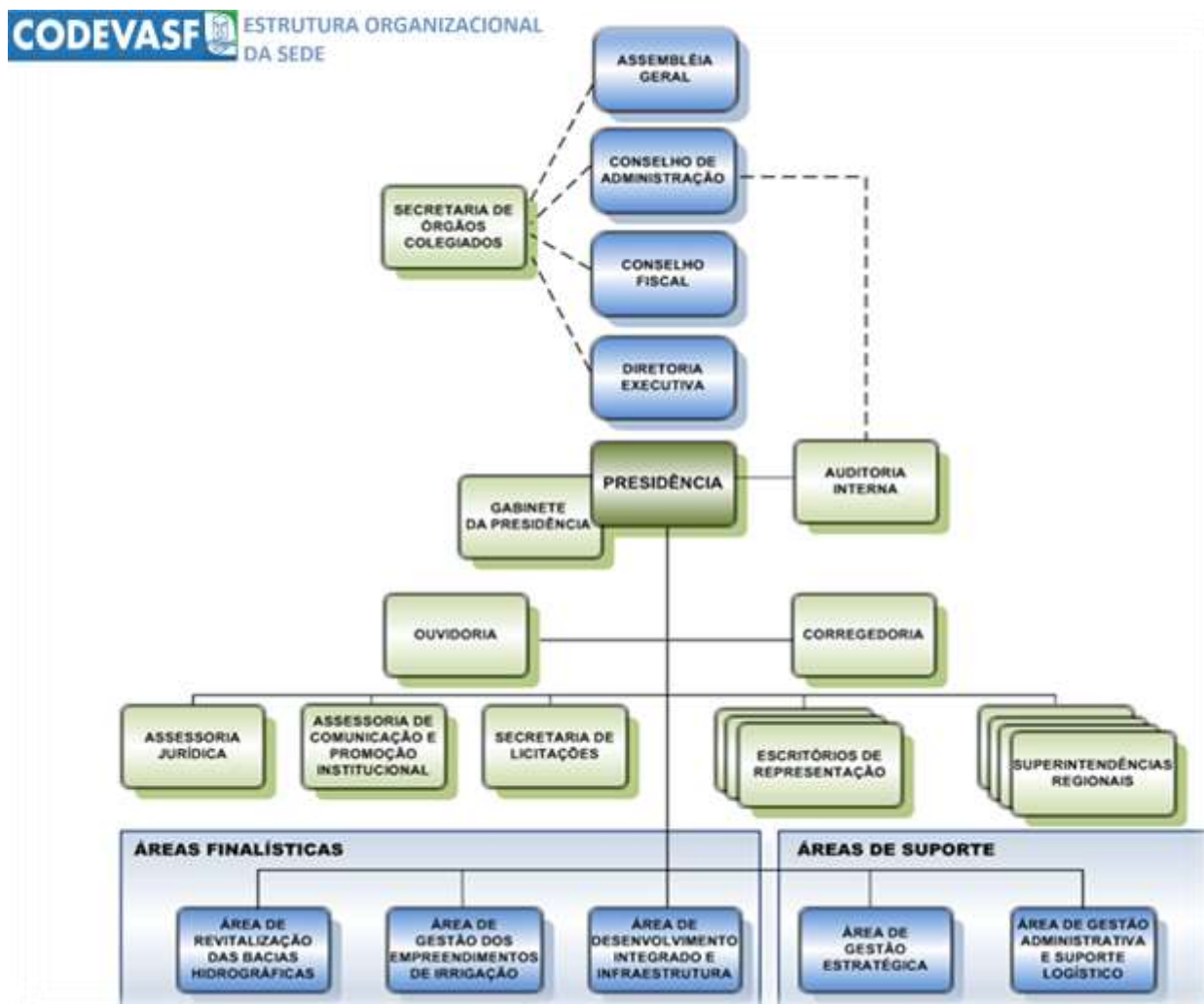


Figura III - Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais



Quadro 1.5.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação	Competências
Presidência	Felipe Mendes de Oliveira	Presidente	18/05/15 a 27/04/16	Responsável por supervisionar as atividades da Empresa; zelar pelo cumprimento das normas; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; conferir aos Diretores outros encargos que não àqueles da respectiva Área; designar o substituto eventual; nomear, promover, designar, exonerar, dispensar, punir, transferir e demitir empregados; representar a Empresa, judicial e extrajudicialmente; assinar instrumentos celebrados pela Empresa; submeter ao Ministro da Integração Nacional os assuntos de alçada desta autoridade; baixar atos <i>ad referendum</i> ; designar dirigentes para emitir, assinar e endossar títulos de crédito e ações da Empresa.
	José Alexandre da Costa Machado	Presidente Interino	27/04/16 a 14/07/16	
	Kênia Régia Anasenko Marcelino	Presidente	A partir de 15/07/16	
Gabinete da Presidência	Lucianita Ribeiro Dayrell	Chefe de Gabinete	14/09/15 a 29/04/16	Responsável por assessorar o Presidente, política e socialmente; transmitir ordens emanadas do Presidente; controlar procedimentos administrativos; orientar a tramitação de documentos e processos e submetê-los ao Presidente.
	Elton Silva Cruz	Chefe de Gabinete	29/04/16 a 20/07/16	
	Lucianita Ribeiro Dayrell	Chefe de Gabinete	A partir de 20/07/16	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	Eduardo Jorge de Oliveira Motta	Diretor	22/05/14 a 03/08/16	Responsável pelas iniciativas e ações para revitalização e gestão territorial das bacias hidrográficas na área de atuação da Empresa de forma direta ou em articulação com entes públicos, privados e sociedade civil organizada.
	Inaldo Pereira Guerra Neto	Diretor	A partir de 03/08/16	
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	Diretor	A partir de 05/08/15	Responsável pelas ações de gestão integrada e transferência de perímetros de irrigação, pela concepção de modelos de ocupação e gestão fundiária, pela implantação de modelos produtivos e pela consolidação dos projetos de irrigação e drenagem da Empresa.
Área de Desenvolvimento	Luiz Augusto Costa Fonseca	Diretor	21/09/15 a 29/04/16	Responsável pela elaboração de projetos de infraestrutura para o desenvolvimento regional, de forma direta ou indireta; pela prospecção de novas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação	Competências
Integrado e Infraestrutura	René Dubois	Diretor	29/04/16 a 02/09/16	oportunidades de atuação em negócios, mercados e fontes de financiamento; pela definição de padrões aplicáveis a obras de infraestrutura e pela operação, manutenção e gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	Marco Aurélio Ayres Diniz	Diretor	A partir de 02/09/16	
Área de Gestão Estratégica	Sergio Paulo de Miranda	Gerente-Executivo	A partir de 28/08/08	Responsável pela concepção e implantação do Planejamento Estratégico e do Plano Anual de Negócios da Empresa; pelo monitoramento e controle dos resultados institucionais; pela gestão da Tecnologia da Informação; pela programação, execução orçamentária e gestão de instrumentos celebrados; pelos estudos e levantamentos para suporte às ações desdobradas do desenvolvimento regional e pelo aperfeiçoamento e gestão dos processos de trabalho e normativos empregados na Empresa.
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico	Plácido Cardoso de Melo Junior	Gerente-Executivo (interino)	16/06/15 a 23/05/16	Responsável pela gestão de pessoas, finanças, contabilidade, patrimônio, material, serviços gerais, acervo documental e apoio logístico.
	Plácido Cardoso de Melo Junior	Gerente-Executivo	23/05/16 a 01/08/16	
	Ionara Oliveira Cardoso Oliveira Cruz	Gerente-Executivo	A partir de 02/08/16	
1ª Superintendência Regional	Aldimar Dimas Rodrigues	Superintendente	12/05/10 a 15/04/16	
	Leonardo Rodrigo Tavares	Superintendente	15/04/16 a 01/06/16	
	George Fernando Lucílio de Britto	Superintendente interino	01/06/16 a 12/07/16	
	Aldimar Rodrigues Filho	Superintendente	A partir de 12/07/16	
2ª Superintendência Regional	Prudente José de Moraes	Superintendente	24/09/15 a 01/06/16	
	Abel Nascimento dos Santos	Superintendente interino	01/06/16 a 20/07/16	
	Harley Xavier Nascimento	Superintendente	A partir de 21/07/16	
Expedito^{3ª} Superintendência Regional	Luciano Fernandes de Albuquerque	Superintendente	11/08/15 a 29/04/16	Responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme diretrizes definidas pela Administração Superior da Codevasf.
	Expedito Pereira Filho	Superintendente interino	23/05/16 a 12/07/16	
	Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva	Superintendente	A partir de 13/07/16	
4ª Superintendência Regional	Said Jorge Novaes Schoucair	Superintendente	18/07/14 a 01/06/16	
	Antônio Porfírio de Matos Neto	Superintendente interino	01/06/16 a 12/07/16	
	Cesar Fonseca Mandarin	Superintendente	A partir de 13/07/16	
5ª Superintendência Regional	Luciano José Chagas de Santana	Superintendente	13/07/15 a 19/05/16	
	Antônio Néilson Oliveira de Azevedo	Superintendente	24/05/16 a 01/06/16	
	Walner Peixoto Lima	Superintendente interino	01/06/16 a 15/07/16	

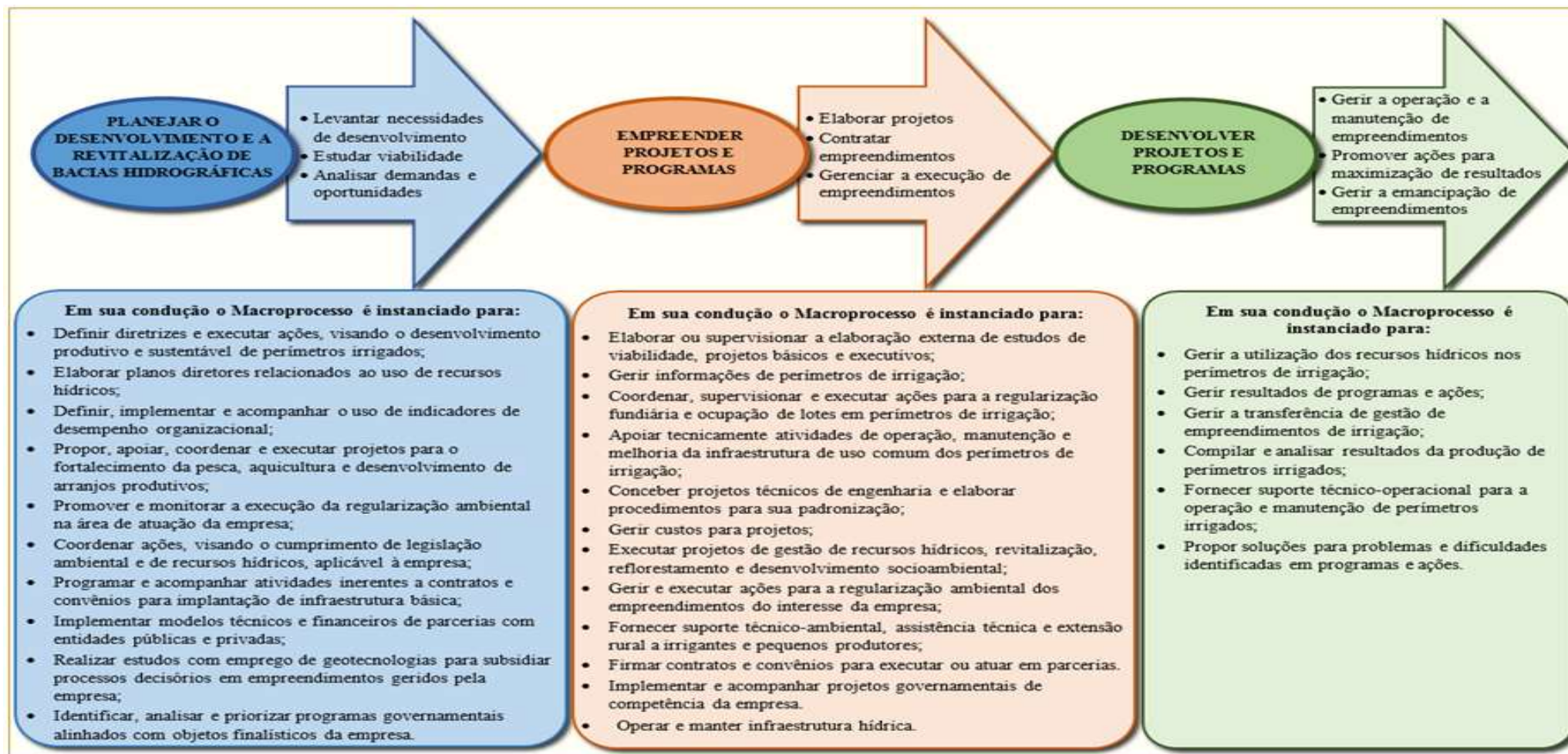
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação	Competências
	Antônio Néilson Oliveira de Azevedo	Superintendente	A partir de 18/07/16	
6ª Superintendência Regional	José Hailton Carneiro de Oliveira	Superintendente	09/10/15 a 01/06/16	
	Andrea Moreira Duarte Arraes	Superintendente interino	01/06/16 a 15/07/16	
	Misael Aguilár Silva Neto	Superintendente	A partir de 18/07/16	
7ª Superintendência Regional	Inaldo Pereira Guerra Neto	Superintendente	25/03/14 a 01/06/16	
	José Ocelo Rocha Campos Junior	Superintendente interino	01/06/16 a 02/09/16	
	Fabio André Freire Miranda	Superintendente	A partir de 05/09/16	
8ª Superintendência Regional	Celso Adriano Costa Dias	Superintendente	26/08/15 a 01/06/16	
	Sergio Luiz Soares de Souza Costa	Superintendente interino	01/06/16 a 25/07/16	
	João Francisco Jones Fortes Braga	Superintendente	A partir de 26/07/2016	
Ouvidoria	Rita de Cássia Costa Minervino	Chefe da Ouvidoria	A partir de 27/12/13	Responsável por receber denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas, elogios ou desvios na atuação da Empresa; e apurar as denúncias sobre ilícitos funcionais para análise da Corregedoria.
Corregedoria	Aunize Matias Barbosa	Assessora	A partir de 06/07/15	Responsável por planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades correcionais na Empresa; apurar a responsabilidade dos empregados por possíveis irregularidades cometidas; instaurar processos administrativos disciplinares; realizar inspeções preventivas; e registrar e atualizar os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição.
Auditoria Interna	André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira	Chefe de Auditoria Interna	A partir de 29/10/14	Responsável por elaborar e executar planos de inspeção preventiva e corretiva das atividades da Empresa; emitir parecer acerca da prestação de contas anual e das tomadas de contas especiais instauradas pela Codevasf; dar apoio aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; fortalecer e racionalizar as ações de controle; assessorar e orientar preventivamente os órgãos e as autoridades da Empresa.
Assessoria Jurídica	Alessandro Luiz dos Reis	Chefe de Assessoria Jurídica	06/06/12 a 05/04/16	Responsável por prestar assessoria e consultoria jurídicas à Diretoria Executiva, ao Presidente, aos Diretores e aos Gerentes-Executivos; assistir e orientar juridicamente às unidades orgânicas; propor atos normativos, revisar editais, elaborar minutas de instrumentos contratuais, de convênios e instrumentos congêneres; revisar atos e documentos; coordenar as Assessorias Jurídicas Regionais; ratificar pareceres emitidos pelas Assessorias Jurídicas Regionais, a critério do Presidente ou da Diretoria Executiva; zelar pela uniformidade de entendimento e pelas normas da Empresa.
	Vanessa Costa Tolentino	Chefe da Assessoria Jurídica	05/04/16 a 03/05/16	
	Alessandro Luiz dos Reis	Chefe da Assessoria Jurídica	03/05/16 a 10/08/16	
	Saulo Sérgio Barbosa	Chefe da Assessoria Jurídica	A partir de 11/08/16	

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação	Competências
Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	Marta Morosini	Chefe da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	16/06/15 a 26/07/16	Responsável por elaborar e implementar as políticas de promoção institucional; coordenar a participação da Empresa em eventos relacionados a sua área de atuação; desenvolver ações que assegurem o uso correto e padronizado dos elementos de identidade visual da Empresa; promover e acompanhar pesquisas de opinião relativas a atuação da Codevasf; coordenar e aprovar as ações de divulgação, publicidade e promoção da Empresa; executar ações de caráter social, educativo e informativo; produzir publicações jornalísticas; coletar e organizar matérias de interesse da Codevasf; elaborar boletins informativos.
	Ludmilla Duarte Santana e Souza	Chefe da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	A partir de 27/07/16	
Secretaria de Órgãos Colegiados	Vânia Elizabete de Oliveira	Chefe da Secretaria da Presidência - Órgãos Colegiados	A partir de 31/03/08	Responsável por apoiar administrativamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, bem como preparar e divulgar os seus atos; e manter registrados os atos dos Comitês de Gestão Executiva das SR para conhecimento da Diretoria Executiva – DEX.
Secretaria de Licitações	Luciana Mota Coelho	Chefe da Secretaria da Presidência - Licitação	A partir de 9/01/08	Responsável por planejar, coordenar e executar os processos licitatórios, bem como prestar assessoramento às Áreas e orientação às Secretarias Regionais de Licitações na execução de processos licitatórios.
Escritório de Representação de Recife	Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira	Chefe de Escritório	A partir de 5/10/06	Responsável por promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;
Escritório de Representação de Salvador	Leandro Sergio Pontes Gaudenzi	Chefe de Escritório	A partir de 5/03/11	Responsável por promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;
Escritório de Representação de Belo Horizonte	Maria de Fátima Tolentino Bessa Martinez	Chefe de Escritório	A partir de 5/10/06	Responsável por promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos	Maurício Pietro da Rocha	Gerente	15/09/08 a 1º/04/16	Responsável por coordenar os estudos de cenários e a elaboração/revisão do planejamento estratégico institucional e do plano anual de negócios; promover estudos para o desenvolvimento organizacional voltados para a melhoria da gestão e de processos; propor métodos de avaliação econômica, social e ambiental de suas ações e projetos; acompanhar contratos, convênios e instrumentos congêneres; prestar suporte tecnológico; e gerenciar acordos de cooperação técnica internacionais.
	Tadeu Marcos Fortes Leite	Gerente	A partir de 1º/04/16	
Gerência de Tecnologia da Informação	Ricardo Guimarães Mueller Rocktaeschel	Gerente	A partir de 7/12/09	Responsável por supervisionar o desenvolvimento e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação; planejar, coordenar e controlar a construção e a manutenção de sistemas e o gerenciamento dos projetos de TI; prestar suporte aos usuários de informática.
Gerência de Gestão de Pessoas	Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida	Gerente	A partir de 29/07/14	Responsável por planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão pessoas.
Gerência de Empreendimentos Sócio Ambientais	Fabício de Sousa Líbano	Gerente	A partir de 7/01/15	Responsável por propor, coordenar, supervisionar, fiscalizar e implementar ações de revitalização nas bacias inseridas na área de atuação da Codevasf.
Gerência de Meio Ambiente	Sergio Henrique Alves	Gerente	A partir de 7/01/015	Responsável por coordenar e executar programas e projetos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa e dar suporte técnico às ações de revitalização das bacias inseridas na área de atuação da Codevasf

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação	Competências
Gerência de Desenvolvimento Territorial	Walber Santana Santos	Gerente	18/05/15 a 2/12/16	Responsável por definir, implementar, controlar, coordenar e supervisionar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas e capacitar jovens e adultos em atividades produtivas de interesse da Empresa.
	Janleide Rodrigues Costa	Gerente	A partir de 2/12/16	
Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	Carlos Alberto Santos Pinheiro	Gerente	A partir de 16/11/15	Responsável por planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades decorrentes da gestão integrada e da transferência dos perímetros de irrigação; dos modelos de ocupação e gestão fundiária; da implantação do modelo produtivo; da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem; e da gestão dos resultados.
Gerência de Apoio à Produção	Luciana Queiroz de Melo	Gerente	01/08/12 a 23/03/16	Responsável por elaborar projetos e executar ações relacionadas a assistência técnica e exploração das áreas dos projetos de irrigação; elaborar e manter estudos e informações de desempenho econômico e técnico operacional dos projetos de irrigação; e instituir indicadores de desempenho.
	Andrea Rachel Ramos Cruz Sousa	Gerente	A partir de 24/03/16	
Gerência de Administração Fundiária	Wagner Zani Sena	Gerente	10/12/09 a 23/03/16	Responsável por definir diretrizes e executar ações para desenvolvimento produtivo e ocupação dos lotes; e atividades relacionadas a regularização dos perímetros de irrigação.
	Mara Núbia Garcez de Lucena dos Reis	Gerente	A partir de 24/03/16	
Gerência de Estudos e Projetos	Rodrigo Marques Beneveli	Gerente	13/11/13 a 22/09/16	Responsável por propor diretrizes e padronização técnica de projetos e supervisionar, coordenar, analisar e elaborar estudos de pré-viabilidade e viabilidade e projetos básicos e executivos.
	Renato Brito Chaves	Gerente	A partir de 23/09/16	
Gerência de Implantação de Obras	Ramon Gonçalves de Lima	Gerente	A partir de 2/07/12	Responsável por programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar e fiscalizar a implantação de infraestrutura de desenvolvimento regional.
Gerência de Concessões e Projetos Especiais	Alvane Ribeiro Soares	Gerente	A partir de 4/06/13	Responsável por definir, acompanhar e executar ações de desenvolvimento dos modelos de atuação; intensificar os investimentos em infraestrutura; elaborar estudos para implementação de modelagens técnica e financeira de parcerias; elaborar projetos de engenharia; supervisionar e fiscalizar os projetos especiais.
Gerência de Operação do Projeto de Integração do São Francisco	Danielson Vieira de Araújo	Gerente	A partir de 18/08/14	Responsável por programar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades de segurança, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
Gerência de Custos	Camila Alcântara Dutra Ribeiro	Gerente	12/09/13 a 7/10/16	Responsável por coletar e manter atualizados preços de mercado e oficiais de insumos, bens e serviços; elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços; e subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios.
	Anna Karenina Silva Melo	Gerente	A partir de 10/10/16	

Fonte: Controles da Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UGP

1.6 Macroprocessos finalísticos



1.7 Composição acionária do capital social

CODEVASF COMO INVESTIDA – POSIÇÃO EM 31/12/2016			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf			
AÇÕES ORDINÁRIAS (%)			
ACIONISTAS		31/12/2016	31/12/2015
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais	-	-
	Fundos de Pensão	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-
	% Governo	100%	100%

1.8 Participação em outras sociedades

CODEVASF COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2016			
Denominação Investidora (UPC)		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ações Ordinárias (% de participação)		Posição em	
Empresa investida		31/12/2016	31/12/2015
Celpe – Cia Energética de Pernambuco		0,314767	0,314767
Cia. de Desenv. Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO		0,044714	0,044714
OI S/A		0,000297	0,000297
Ações Preferenciais (% de participação)		Posição em	
Empresa investida		31/12/2016	31/12/2015
Agrovale – Ind. do Vale do São Francisco S/A		1,320400	1,320400
Casal – Cia. de Saneamento de Alagoas		0,004700	0,004700
Celpe – Cia Energética de Pernambuco		0,274053	0,274053
Cia. de Desenv. Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO		0,022393	0,022393
Cia. de Saneamento de Sergipe – DESO		0,001075	0,001075
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa		0,010000	0,010000
OI S/A		0,000033	0,000033

Quadro 1.8 - Participações acionárias ou quotas de capital em outras empresas (Inclusive Sociedades de Propósitos Específicos – SPE)

Empresa	% do capital Votante	% do capital Total
Agrovale – Ind. do Vale do São Francisco S/A		1,320400
Celpe – Cia. Energética de Pernambuco	0,314767	0,310232
Casal – Cia. de Saneamento de Alagoas		0,004700
Cia. de Desenv. Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO	0,045022	0,067107
Cia. de Saneamento de Sergipe – DESO		0,001000
Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa		0,010000
Oi S/A	0,000297	0,000033

Fonte: Relatórios financeiros (AA/GFN)

1.9 Principais eventos societários ocorridos no exercício

No período avaliativo não houveram aquisições ou vendas de ações das sociedades em que a Codevasf figura como parte. Nos quadros “[Composição Acionária do Capital Social](#)” e “[Participação em Outras Sociedades](#)”, conforme se verifica nos quadros acima.

Cabe ainda esclarecer que todas as participações acionárias da Codevasf foram transferidas para a custódia do BNDES no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994.

2. Planejamento Organizacional e Resultados

2.1 Planejamento organizacional

A Codevasf com o objetivo de melhorar a sua gestão e governança e atender a exigências dos órgãos de controle, dos normativos editados pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, iniciou a partir de setembro de 2016 a elaboração de seu Planejamento Estratégico Institucional-PEI, devidamente alinhado às diretrizes de seu órgão supervisor, da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Plurianual 2016-2019.

A Lei nº 13.303/2016 - conhecida como Lei das Estatais - dentre outras recomendações, determina em seu art. 23, §1º, inciso I e II, e também no art. 95, que a empresa pública deverá “apresentar estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos”. Esta mesma obrigatoriedade está expressa no art. 37 do Decreto 8.945/2016, que regulamentou a referida Lei.

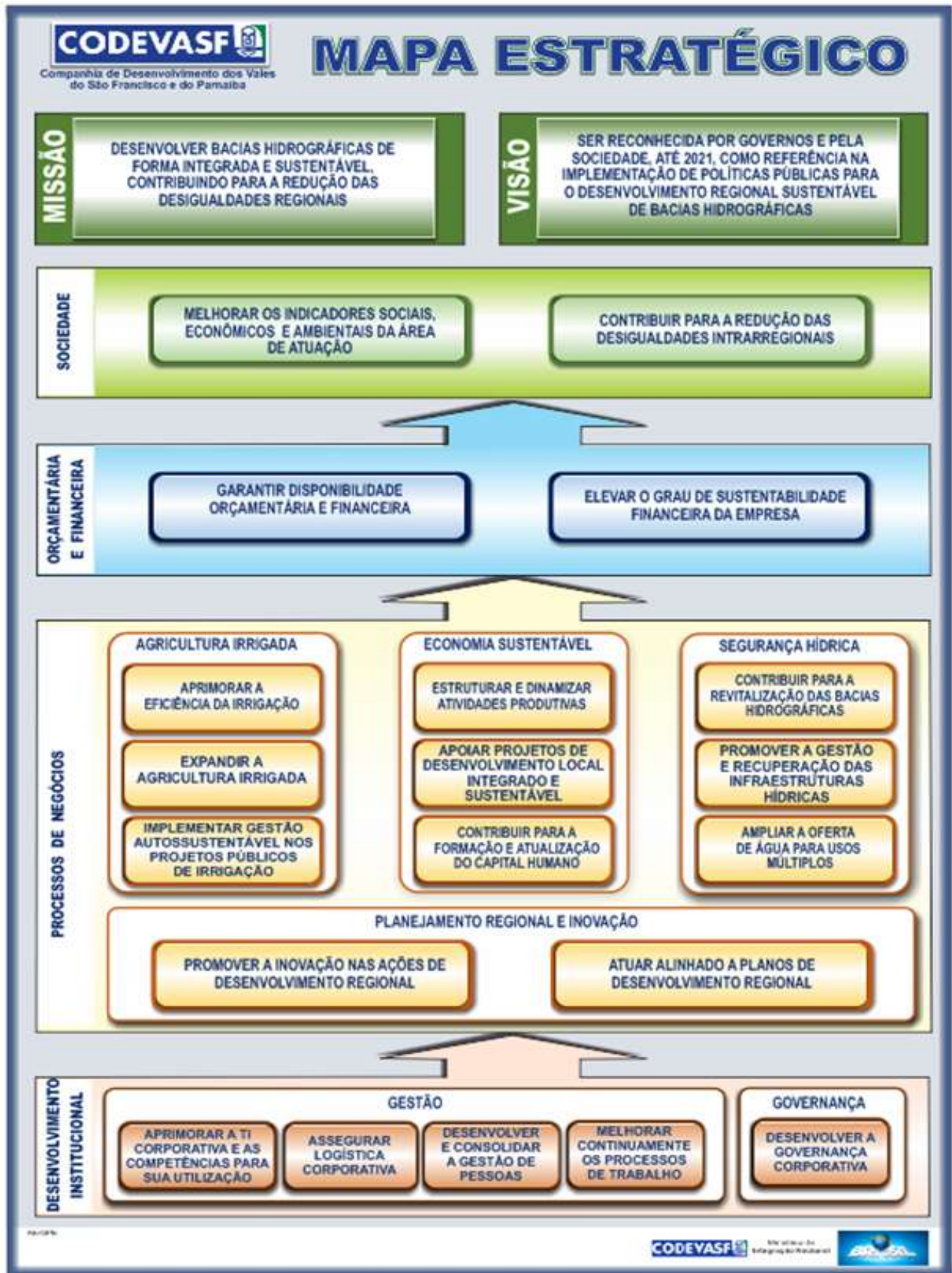
Também com o intuito de promover melhorias na governança e gestão das estatais, a CGPAR, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, editou um conjunto de normativos dentre os quais, destaca-se a Resolução nº 17 que determinou que todas as empresas estatais federais devam “possuir metas de desempenho empresarial vinculadas ao planejamento estratégico”.

Neste sentido, a Codevasf a partir do extenso conjunto de normativos editados por órgãos de controle e visando aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão promoveu a atualização de seus referenciais estratégicos, definindo sua nova missão, visão de futuro e seus valores declarados, conforme evidenciado a seguir:

Missão	Valores
Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável contribuindo para redução das desigualdades regionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Excelência - Empregar as melhores práticas, prover a padronização de métodos e processos e primar pela agilidade na realização do trabalho, com foco na entrega dos resultados dentro dos prazos e com alto grau de qualidade. ▪ Ética - Ter como padrão de conduta ações que busquem a verdade dos fatos, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa. ▪ Valorização dos colaboradores - Valorizar a diversidade de opiniões, estimular a participação no processo decisório, propiciar um ambiente de trabalho saudável e desenvolver o capital intelectual da empresa. ▪ Responsabilidade ambiental - Adotar soluções que devolvam para a sociedade os investimentos realizados de forma comprometida com o meio ambiente. ▪ Foco na sociedade - Gerenciar com vistas ao atendimento regular e contínuo das necessidades dos cidadãos e da sociedade, na condição de sujeitos de direito, beneficiários dos serviços públicos prestados pela Codevasf. ▪ Transparência - Atuar de forma consciente. Com ações pautadas pela publicidade e compartilhamento de informações com todos os interlocutores.
Visão de Futuro	
Ser reconhecida por governos e pela sociedade, até 2021, como referência na implantação de políticas públicas para o desenvolvimento regional sustentável de bacias hidrográficas	

Estes elementos estratégicos constituíram o referencial para o desenho do Planejamento Estratégico Institucional-PEI para o período compreendido entre 2017 e 2021 e ainda para a formulação do Plano Anual de Negócios-PAN para o exercício de 2017. Para tanto empregou metodologia fundamentada no Balanced Scorecard-BSC que culminou na definição de 4 (quatro) perspectivas – Sociedade, Orçamentária e Financeira, Processo de Negócio e Desenvolvimento Institucional – e 20 (vinte) objetivos estratégicos abaixo agrupados segundo temas afetos à sua natureza – Agricultura Irrigada, Economia Sustentável, Segurança Hídrica, Planejamento Regional e Inovação, Gestão e Governança.

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Institucionais
Sociedade	Contribuir para a redução das desigualdades intrarregionais
	Melhorar os indicadores sociais, econômicos e ambientais da área de atuação
Orçamentária e Financeira	Garantir disponibilidade orçamentária e financeira
	Elevar o grau de sustentabilidade financeira da empresa
Processos de Negócios	Ampliar a oferta de água para usos múltiplos
	Contribuir para a revitalização das bacias hidrográficas
	Promover a gestão e recuperação das infraestruturas hídricas
	Expandir a agricultura irrigada
	Implementar gestão autossustentável dos Projetos Públicos de Irrigação
	Aprimorar a eficiência da irrigação
	Estruturar e dinamizar atividades produtivas
	Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável
	Atuar alinhado a planos de desenvolvimento regional
	Promover a inovação nas ações de desenvolvimento regional
Contribuir para formação e atualização do capital humano	
Desenvolvimento Institucional	Desenvolver a governança corporativa
	Melhorar continuamente os processos de trabalho
	Aprimorar a TI corporativa e as competências para sua utilização
	Desenvolver e consolidar a gestão de pessoas
	Assegurar logística corporativa



2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2016 a atuação da Empresa foi direcionada pelos objetivos e metas do Plano Plurianual 2016-2019, da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das ações da Lei Orçamentária Anual – Loa, e diretrizes de seu órgão supervisor e do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), além dos regulamentos e normas instituídos, ponderando que o planejamento estratégico foi aprovado só no final do ano, ou seja, será apresentado seus objetivos no exercício vindouro.

Quadro 2.1.1.1 - Programas e Objetivos do PPA 2016-2019 com atuação da Codevasf

Programa	Objetivos
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	(0789) Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	(0840) Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.
2052 - Pesca e Aquicultura	(0988) Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.
2068 - Saneamento Básico	(1133) Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva (0355) Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico. (0610) Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
2077 - Agropecuária Sustentável	(0175) Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.
2084 - Recursos Hídricos	(0479) Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas (0480) Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção (1027) Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 do Governo federal

Quadro 2.1.1.2 - Programas Federais com atuação direta da Codevasf – Exercício 2016

Programas Federais	Ações desenvolvidas	Favorecidos
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco	Implantação de poços; cisternas; e sistemas simplificados de abastecimento.	Municípios selecionados pela Codevasf
Agricultura Irrigada	Implementação da infraestrutura pública de irrigação	Municípios selecionados pela Codevasf e banhados pelos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru ou Mearim
Revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba	Esgotamento Sanitário; Manejo de Resíduos Sólidos; Recuperação e Controle de Processos Erosivos; e Ligações Intradomiciliares e construção de módulos sanitários	Municípios selecionados pela Codevasf

Programas Federais	Ações desenvolvidas	Favorecidos
Água para Todos	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água; Barreiros ou pequenas barragens; Cisternas de consumo; Caminhões-Pipa para Municípios do Semiárido com menos de 50 mil habitantes; Comboios de Perfuração para Estados Afligidos pela Seca; e Kits de irrigação	a) Municípios com população com renda mensal per capita de até R\$ 140,00; b) Municípios que, entre os anos de 2003 a 2012, recorrentemente foram reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil em Situação de Emergência ou Calamidade Pública por conta de estiagem, seca ou similar; c) municípios em que a população rural, segundo os dados do IBGE, não possui acesso adequado às fontes hídricas para consumo humano ou dessedentação animal.
Rotas de Integração Nacional - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Elaboração de projetos integrados de estruturação e adensamento de arranjos produtivos locais, construção e reforma de unidades produtivas e pontos de comercialização, compra de máquinas, equipamentos e insumos, capacitação de técnicos e produtores, promoção comercial	Estados e consórcios municipais

Fonte: <http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/programas-federais/programas-federais.xhtml>

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em setembro de 2016 foi instituído Grupo de Trabalho, através da Decisão nº 1.358/16, para elaborar o Planejamento Estratégico Institucional-PEI da Codevasf, visando aperfeiçoar o sistema de gestão e governança da empresa, em especial os mecanismos de estratégia corporativa, além de atender à Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016, a Resolução nº 17 da CGPAR e as exigências dos órgãos de controle.

O PEI idealizado para o período de 2017 a 2021, foi aprovado com a seguinte estrutura:

- ✓ Redefinição dos referenciais estratégicos (missão, visão, valores e imagem institucional).
- ✓ Diretrizes da Codevasf.
- ✓ Objetivos Estratégicos.
- ✓ Mapa Estratégico.
- ✓ Indicadores dos objetivos estratégicos.
- ✓ Iniciativas Estratégicas.

Visando conectar a estratégia de longo prazo com o planejamento tático e os planos operativos setoriais, foi elaborado pela Área de Gestão Estratégica, com a colaboração das demais Áreas da empresa, o Plano Anual de Negócios-PAN para o exercício de 2017, que consiste no desdobramento dos objetivos e iniciativas estratégicos idealizados no PEI para um nível mais granular, com a definição das ações que serão executadas para o alcance da missão do órgão, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado.

O PAN idealizado para o período de 2017, foi aprovado com a seguinte estrutura:

- ✓ Área responsável pela ação.
- ✓ Ação a ser executada.
- ✓ Subação a ser executada (desdobramento da ação se necessário).
- ✓ Produto/Serviço a ser entregue.
- ✓ Unidade de Medida.

- ✓ Meta para 2017.
- ✓ A definição da ação orçamentária que irá respaldar a execução da ação ou subação.
- ✓ A origem do recurso.
- ✓ Custo estimado da ação ou subação.

Os planos, PEI e PAN, foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Codevasf, respectivamente, por meio da Resolução nº 837, de 15/12/2016, e pela Deliberação nº 17, de 20/12/2016. Os mesmos serão efetivamente implementados e os indicadores definidos serão medidos a partir de 2017.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Cabe ressaltar que durante o ano de 2016 a Codevasf continuou a executar suas ações orientadas pelas diretrizes estratégicas do Ministério da Integração Nacional, da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Plurianual 2016-2019.

O Planejamento Estratégico Institucional e o Plano Anual de Negócios foram elaborados e aprovados no final de 2016, para começarem a ser executados a partir de 2017, devidamente alinhados com a missão institucional que é “desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável contribuindo para redução das desigualdades regionais”.

A revisão realizada no Planejamento Estratégico Institucional, além de estar alinhada à missão da Empresa, objetivou se adequar às competências institucionais agregadas em decorrência da expansão da área de atuação para as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, e aos novos projetos e ações de Governo que foram inseridos na Codevasf, a exemplo do Programa Água para Todos (BSM), a operação do PISF e o Programa Novo Chico.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

No Plano Plurianual (PPA), os objetivos expressam o que deverá ser feito, por meio de um conjunto de iniciativas, atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento. As metas são um atributo de medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Na Codevasf, os resultados da avaliação das metas e iniciativas é realizado anualmente pela Unidade de Monitoramento e Avaliação. Os relatórios finais são o fruto do trabalho conjunto entre os técnicos das áreas envolvidas na execução dos projetos, os quais são repassados aos órgãos setoriais para a devida composição, análise e alimentação do sistema SIOP. O produto final é o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual, apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira.

Essas informações também subsidiará a elaboração da Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR), cujo processo de elaboração, à forma e o conteúdo dos relatórios e demonstrativos produzidos são definidos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU).

A partir dos objetivos e iniciativas governamental constante do PPA, são detalhadas as ações orçamentárias anual, além das emendas parlamentares, onde são previstos os recursos e metas individualizada para cada exercício.

Os resultados da execução das ações orçamentárias são registrados, semestralmente, também no SIOP - Módulo de acompanhamento orçamentário. A avaliação do desempenho fica a cargo da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, visando aprimorar os orçamentos dos respectivos órgãos setoriais, subsidiar a apuração de custos do Governo Federal, no que se refere a realização física do orçamento da União, e permitir a prestação de contas e a transparência exigidas pela sociedade.

O modelo se completa com o monitoramento dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Por meio da “sala de situação” é acompanhada a evolução de cada projeto, possibilitando definir as intervenções junto aos órgãos competentes quando houver certa criticidade no andamento, buscando solucionar os entraves que prejudicam o bom ritmo de execução.

Participam do processo de monitoramento os técnicos e gestores da Codevasf, responsáveis pela execução dos projetos, e membros:

- ❖ Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI/MP), que possui as seguintes competências: i) subsidiar a definição das metas relativas aos projetos do PAC; ii) monitorar e avaliar os resultados do PAC; iii) produzir informações gerenciais do PAC; e iv) exercer as atividades de Secretaria-Executiva do GEPAC.
- ❖ Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GPAC), o qual tem a finalidade consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar os resultados de implementação e de execução.
- ❖ Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), que acompanha e supervisiona o PAC, a fim de coordenar as ações necessárias à sua implementação e execução.

Ressalta-se que os resultados do PPA e da execução das ações do orçamento são refletidos nos relatórios de gestão, apresentado anualmente aos órgãos de controle e a sociedade.

A partir de 2017 os mecanismos de monitoramento serão readequados para avaliar os resultados dos objetivos e indicadores do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, aprovado no final de 2016, sem perder de vista as metas do PPA e do PAC.

O monitoramento estratégico representa, sem dúvidas, um grande desafio da Codevasf, pois requer foco na visão, objetivos e indicadores, maior envolvimento do corpo técnico e dos gestores, passando inevitavelmente por mudanças na cultura da Empresa e quebra de paradigmas. O processo deve ser contínuo e intenso na busca de maior eficácia e eficiência, traduzidos na entrega de serviços de qualidade para a população.

Adicionalmente ao monitoramento, a gestão da Empresa tem se esforçado em promover transformações na governança, entre outras:

1. Implantar a gestão de riscos;
2. adequar a estrutura organizacional para transversalidade e dar maior eficiência;
3. promover a capacitação em técnicas de gerenciamento de projetos e processos;
4. implantar a gestão de projetos;
5. estabelecer metas de produtividade fundamentadas nas estratégias da Empresa; e
6. implantar gestão documental (utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para gestão documental ao aderir ao Processo Eletrônico Nacional - PEN).

Essas iniciativas, se bem planejadas, articuladas, patrocinadas e executadas, deverão produzir grande salto de eficiência na gestão da Empresa.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

No exercício de 2016, a Empresa empreendeu esforços na busca de melhores resultados na execução do Orçamento Anual, sendo empenhados R\$ 1,2 bilhão na execução de 53 ações sob responsabilidade da Codevasf e de diversos programas temáticos. Os quadros a seguir apresentam os resultados alcançados no exercício, análises das metas e os fatores intervenientes que de alguma forma tenham prejudicado o andamento regular das atividades.

No que tange à execução de recursos inscritos em restos a pagar, uma das principais características das atividades desenvolvidas pela Codevasf é a execução de projetos com duração que excedem o exercício, devido a necessidade de prazo hábil para articulação com os entes parceiros, definição de estratégias e instrumentos para viabilizar os projetos, realização de processos licitatórios, além da recorrente liberação de recursos orçamentários somente ao final do exercício.

Pelos motivos expostos, na Codevasf a utilização dos recursos na consecução do objetivo específico de cada ação é realizada de modo quase indistinto entre a execução física do orçamento anual ou de restos a pagar, ou seja, os recursos inscritos em restos a pagar, ainda que possa ensejar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, apresenta-se como forma necessária à viabilização dos projetos executados na Empresa.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		7K66			Tipo: Projeto	
Título		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
215.269.902	212.830.902	149.184.133	13.687.498	8.720.402	4.967.096	135.496.635
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto apoiado	unidade	1394	971	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
151.284.106	67.895.998	15.175.944	Projeto apoiado	unidade	128	

A ação tem como finalidade a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, melhorando a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas e proporcionando dinamização das economias locais.

Seus recursos orçamentários são oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão

das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerão ao longo dos exercícios seguintes.

Parte dos recursos desta ação foram utilizados para cobertura de despesas necessárias para dar suporte à execução dos projetos/atividades desenvolvidos nas superintendências regionais nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí, tais como deslocamento de funcionários, combustíveis, publicidade, serviços, materiais e equipamentos e aquisição de veículos.

- **No Estado do Piauí**

Concluídos com restos a pagar a construção do atracadouro para embarcações com rampa de acesso no rio Parnaíba, na cidade de Porto, a construção de praça pública no município de Pajeú do Piauí. Foram adquiridos de 130 kits de irrigação para apoio a agricultores familiares no Município de Colônia do Piauí. Ainda com recursos de restos a pagar continua a execução das obras de pavimentação em vias urbanas nos municípios de Pio IX, Francisco Macêdo, Landri Sales, Elizeu Martins, Currais, Santa Filomena e Monte Alegre do Piauí.

Foram contratados, também com recursos de restos a pagar o fornecimento de tratores agrícolas, arados reversíveis, carretas agrícolas, grades aradoras, grades niveladoras, distribuidores de calcário, sulcadores, perfurador de solo, guincho agrícola, distribuidor de fertilizantes e sementes, caminhão leve com carroceria, bateadeira de cereais, plantadeira, pulverizador agrícola, microtrator de pneus, máquina de encher garrafas, fábrica de cajuína com embalagem móvel. Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água nos municípios de Castelo do Piauí, Caxingó, Coronel José Dias, Geminiano, Itainópolis, Jaicós, Nossa Senhora de Nazaré, Oeiras, Pio IX, Piri-piri, São José do Peixe, São José do Piauí, Simões e Valença do Piauí.

Com recursos do orçamento anual (Loa) foram firmados convênios para pavimentação de vias urbanas nos municípios de Santa Filomena, Itaueira, Joca Marques, Isaías Coelho, Socorro do Piauí, Floresta do Piauí, São José do Divino, Conceição do Canindé, Simões, Hugo Napoleão, Massapê do Piauí, Caridade do Piauí, Avelino Lopes, São Gonçalo do Piauí, Jacobina do Piauí, Elesbão Veloso, São Pedro do Piauí, Água Branca, União, São Miguel do Tapuio, Santo Inácio do Piauí, Ipiranga do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Altos, Santa Rosa, Oeiras, Parnaguá, Luzilândia, Castelo do Piauí, Barras, Demerval Lobão, Paulistana, Wall Ferraz, Antônio Almeida, Pimenteiras, Agricolândia, Batalha, Canindé, Riacho Frio, Santa Filomena e Teresina. Fornecimento de materiais e implantação de redes de energia elétrica, incluindo a instalação de iluminação pública no Município de Cocal de Telha.

Construção de praças públicas no município de São Miguel do Tapuio, São Miguel do Tapuio, Construção de quadra de esporte no Município de São João do Piauí. Construção casa de farinha e aquisição e instalação de equipamentos no Município de Francisco Santos/PI.

- **No Estado de Pernambuco**

Com recursos de restos a pagar foram concluídas as obras de recuperação da Barragem Água Fria, no município de Floresta e construção do pátio de múltiplo uso para eventos voltados ao apoio às atividades produtivas, educacionais e sociais na comunidade do Roçado, município de Petrolina/PE.

Encontra-se em execução das obras e serviços para perfuração, montagem de poços tubulares em comunidades difusas da Zona Rural de municípios no Estado de Pernambuco e a implantação do sistema de irrigação de horta orgânica, na comunidade do Sítio Coelho, no Município de Petrolina.

Foram contratadas a perfuração e instalação de 62 poços tubulares em diversos municípios do Estado de Pernambuco, construção da 2ª etapa do Mercado do Produtor do Perímetro Irrigado Brígida, no Município de Orocó e a construção dos Pátios de Eventos para múltiplo uso, nas Comunidades do Lajedo e Serrote Pelado na zona rural do Município de Petrolina.

- **No Estado de Alagoas**

Em 2016 foi concluída a pavimentação de ruas em bairros da cidade de Penedo. Foi contratado a construção de centro de produtos artesanais, no povoado Mangabeira, e pavimentação de ruas nos povoados Pindorama e Bom Sucesso, no Município de Coruripe/Al.

Foi contratado o fornecimento máquinas e implementos agrícolas destinadas a implantação de ações de pecuária e agricultura familiar visando a inclusão produtiva e o fortalecimento do Arranjos Produtivos Locais.

- **No Estado da Bahia**

Com recursos de restos a pagar foram adquiridos tubos, reservatórios e executados serviços de perfuração e instalação de poços artesianos com sistema simplificado de abastecimento da água para atender a pequenas comunidades rurais, em diversos municípios no âmbito da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

Foram executados também serviços de recuperação de estrada vicinal, na Zona Rural do Município de Santana/BA. Adquiridas máquinas, equipamentos, veículos e implementos agrícolas, visando atender demandas de prefeituras de diversos municípios

Em 2016, com recursos do orçamento (Loa) foram contratadas execução das obras e serviços de limpeza e desassoreamento de 106 aguadas nos municípios de Uauá, Jaguarari, Santa Brígida, Mirangaba e Paulo Afonso, Pilão Arcado, Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Casa Nova. Ouroilândia, Campo Formoso, Curaçá, Sento Sé, Juazeiro, Glória e Chorrochó.

Foram contratados fornecimento de 25 moto ensiladeiras, 25 carretas tanque e 1 pá carregadeira, visando atender as demandas de municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional.

- **No Estado de Minas Gerais**

Em 2016 foram realizados com recursos de restos a pagar a pavimentação com revestimento primário em vias rurais nos municípios de Chapada Gaúcha e Ubaí/MG. Aquisição de reservatórios de polietileno, 8 carretas agrícolas, 2 distribuidores de calcário, 1 guincho agrícola, 2 colhedeiros forragem, 17 desintegradores, 4 ensiladeiras agrícolas, 4 plantadeiras, 1 roçadeira de arrasto, 2 tanques expansão leite 1500 litros, 1 tanque expansão leite de 800 litros, 3 caminhões compactadores de lixo, 3 caminhões pipa, 6 barcos alumínio, 14 grades aradoras, 1 arado reversível, 2 grades niveladoras, 1 retroescavadeira, 1 bateeira de cereais, de tubos de PVC, hidrômetros de 3/4", tanque decantador e mesa de desoperculação para apicultura, materiais para Projeto Fábrica de Produtos de Limpeza, tecidos para uso em ações de capacitação em projetos em desenvolvimento na área de atuação da 1ª Superintendência Regional. Foram adquiridas e instaladas de 2 estações meteorológicas.

Com recursos do orçamento (Loa) foram contratados o fornecimento de materiais e equipamentos destinados às atividades de perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais, caminhões basculante, pipa e compactadores de lixo, execução das obras de pavimentação asfáltica os municípios de Buritizeiro, Patis, São João do Pacuí, Bonfim e Varzelândia, fornecimento de máquinas e implementos agrícolas destinados a equipar associações de pequenos agricultores.

Foi contratado o fornecimento máquinas, equipamentos e matérias destinadas a implantação de ações de inclusão produtiva e fortalecimento do Arranjos Produtivos Locais.

- **No Estado do Maranhão**

Em 2016 foram utilizados recursos do orçamento (Loa) para contratação das obras de implantação de unidade de processamento de cajuína Município de Timon, execução de obras de pavimentação asfáltica nos municípios de Timon e Manutenção e melhoramento de estradas vicinais no Município de Peritoró. Foi contratado o fornecimento de máquinas para a patrulha mecanizada do Município de Bom Lugar.

Foram celebrados convênios visando construção de ponte no Município de Magalhães de Almeida, pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios de Codó e Tuntum, implantação de infraestrutura no Município de Aldeias Altas, implantação e/ou recuperação de estradas vicinais no Município de Tuntum, Lago da Pedra, Timon, Presidente Dutra, Açailândia, Bacabal, Gonçalves Dias. Foi contratado a aquisição de 600 kits de irrigação por gotejamento para utilização nas demandas referentes a Arranjos Produtivos Locais na área de atuação de 8ª Superintendência Regional.

Com restos a pagar do ano anterior foram adquiridos arquivo deslizante para acondicionamento e guarda da massa documental da 8ª Superintendência Regional e software para controle e acompanhamento de contratos e convênios. Foram pagas despesas de locação de galpão para estocagem de materiais, equipamentos e insumos.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		20NC		Tipo: Projeto		
Título		Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
100.000	100.000	100.000	75.963	75.963	0	24.037
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Unidade mantida	unidade	2	2	2		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
13.832	5.088	459	Unidade mantida	unidade	2	

As atividades previstas no escopo da ação têm por objetivo promover a operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, visando o desenvolvimento regional e territorial.

No exercício de 2016 foram realizadas despesas de manutenção e operação das seguintes estruturas:

- **No estado da Bahia**

Serviços de vigilância armada, administração, manutenção e operação do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido-CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia, na área sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

- **No estado de Minas Gerais**

Contratação de serviços de administração, manutenção e operação da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia, na área sob jurisdição da 1ª Superintendência Regional e pagamento de diárias para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

As restrições orçamentária e financeira verificadas nos últimos anos ocasionaram atrasos na liberação dos recursos para essas unidades, prejudicando a prosseguimento de suas atividades, pois a maior parte dos recursos disponibilizados foi utilizado para o pagamento dos contratos de vigilância e manutenção.

O cenário atual obrigou a administração da Empresa a adotar a estratégia de interrupção das atividades como forma de diminuição dos custos de manutenção e até mesmo evitar a perda de animais por falta de insumos e manejo adequado nessas unidades. Dessa forma, o rebanho bovino da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia foi integralmente leiloado, e os rebanhos de ovinos e caprinos do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido-CEBATSA foram doados para associações de produtores da região.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20NK		Tipo: Projeto			
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Operações			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
200.000	200.000	200.000	0	0	0	200.000
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Arranjo produtivo local apoiado	unidade	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
725	0	225	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	0	

Esta ação tem seus os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

No exercício de 2016 foram adquiridas 2 retroescavadeiras, para os municípios situados no Estado de Pernambuco e beneficiará 80 famílias, contudo ainda não foram entregues.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		20WQ		Tipo: Projeto		
Título		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.				
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
100.000	100.000	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
-	-	0	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
171	0	171	-	-	0	

Não houve liberação de recursos para esta ação orçamentária em 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		214S		Tipo: Projeto		
Título		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
750.000	653.271	642.639	317.114	274.332	42.782	325.525
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Atividade produtiva apoiada	unidade	6	3	3		

As atividades previstas no escopo da ação têm por objetivo permitir a estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional;

promover eventos técnicos e o apoio a produtores na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essas ações visam criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver a capacidade produtiva e os canais de comercialização dos arranjos produtivos locais, além de fortalecer a organização social e produtiva.

Em 2016 foram realizadas despesas com pagamento de diárias, aquisição de passagens e combustíveis e locação de veículos para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa e com publicações institucionais. E, especificamente em cada estado:

- **No estado de Alagoas:** Contratação de serviços de vigilância armada, administração, manutenção e operação para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, na área sob jurisdição da 5ª Superintendência Regional.

- **No estado de Sergipe:** Aquisição de material de consumo e ração para peixes para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, na área sob jurisdição da 4ª Superintendência Regional.

- **No estado da Bahia:** Contratação de serviços de vigilância armada, administração, manutenção e operação para os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e Xique-Xique e de vigilância armada para as instalações do Projeto Amanhã do Perímetro de Irrigação Formoso, na área sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

- **No estado de Minas Gerais:** Contratação de serviços de manutenção e operação para a Unidade de Bovinocultura de Brasilândia; contratação de serviços de design de material de divulgação (banners, cartazes, folders e pastas) das ações de Inclusão Produtiva, coordenadas pela Gerência de Desenvolvimento Territorial e confecção de material de apoio para o XIII Seminário de Apicultura do Norte de Minas e para o Seminário sobre o Coco Macaúba, no município de Montes Claros, na área sob jurisdição da 1ª Superintendência Regional.

- **No estado do Piauí:** Fornecimento de energia elétrica para o entreposto de mel do Município de Campo Maior, no estado do Piauí, na área sob jurisdição da 7ª Superintendência Regional.

- **No estado do Maranhão:** Aluguel de galpão e fornecimento de energia elétrica, para a estocagem de materiais e equipamentos concernentes às ações do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, na área sob jurisdição da 8ª Superintendência Regional.

O apoio às atividades produtivas ficou prejudicada devido à redução da dotação orçamentária, visto que as ações 20N7, 20N8 e 20N9, neste exercício, foram englobadas por esta ação. E mesmo assim, ainda houve um contingenciamento de aproximadamente 15%, não sendo possível a execução das atividades de forma efetiva para que as metas da ação fossem alcançadas.

Não foi cumprida a meta para a implantação dos Kits de produção das ações de inclusão produtiva. O acompanhamento técnico e fiscalização das ações já implantadas pela Codevasf, não foram executadas de forma desejável, comprometendo o atendimento das demandas da população rural bem como, a possível perda dos valores já investidos nas ações de inclusão produtiva, por deficiência no acompanhamento. Portanto, é imprescindível que não haja o contingenciamento do orçamento em 2017 e que haja um maior aporte de recursos anuais, para que as atividades possam ser executadas de forma efetiva.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		4786		Tipo: Projeto		
Título		Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.				
Programa		2044 - Promoção dos Direitos da Juventude		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
400.000	320.000	135.783	129.364	128.489	875	6.420
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Jovem capacitado	unidade	250	113	602		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
106.319	63.209	6.828	Jovem capacitado	unidade	0	

O Projeto Amanhã é um programa social da Codevasf com grande alcance, principalmente nas comunidades rurais de sua área de atuação, e que tem por finalidade fomentar a organização e a capacitação dos jovens rurais na faixa etária de 14 a 26 anos, matriculados em instituições de Ensino Formal, dando oportunidades de qualificar e prepará-los para a obtenção do primeiro emprego, para atuarem com autonomia e competência em empreendimentos agropecuários e agroindustriais. Desde a sua criação em 1993, foram capacitados mais de 30 mil jovens, segundo consta na documentação relativa ao Projeto (Acervo Codevasf).

Em 2016, apesar dos escassos recursos, foram capacitados 602 alunos nas regiões Sudeste e Nordeste, utilizando os recursos do orçamento e de restos a pagar. Atualmente, os recursos do Projeto Amanhã não são suficientes para realizar as ações educativas, principalmente capacitações. Esses recursos são extremamente necessários para o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância, manutenção, energia elétrica, máquinas e equipamentos, combustível, diárias para o acompanhamento das atividades, além de cobrir despesas com cursos de capacitação destinados aos jovens.

Demonstramos os resultados do Projeto Amanhã, por estado:

- **No Estado de Alagoas:** Capacitados 130 jovens em diversas áreas: Curso de Capacitação Operação e Manutenção de Tratores e Máquinas Agrícolas, em Piscicultura Básica e Inclusão Digital. Todos os cursos foram realizados no Distrito de Itiúba, em Porto Real do Colégio e participaram alunos de diversas comunidades do Município.

- **No Estado da Bahia:** Capacitados 115 jovens nos cursos de Compostagem Orgânica, Apicultura Básica, Produção de Rainhas na Apicultura, Derivados da mandioca, Caprino, compostagem, Informática, em parceria com Simpri/Senar/Codevasf.

- **No Estado de Sergipe:** Capacitados 46 jovens em diversas áreas: Avicultura, Apicultura Básica, Introdução à Agroecologia, e Manejo em Viveiro de Peixes.

- **No Estado de Minas Gerais:** Capacitados 311 jovens em: Curso de Capacitação em Corte e Costura; de Inclusão Digital, Curso de Qualificação Elétrica e Predial – Industrial; Curso de Capacitação em Panificação e Confeitaria

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		2819		Tipo: Projeto		
Título		Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva				
Programa		2052 - Pesca e Aquicultura		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.300.000	1.300.000	1.299.992	1.134.311	1.134.078	233	165.681
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Centro/estação mantido(a)	unidade	8	5	8		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
614.833	537.191	5.407	Centro/estação mantido(a)	unidade	8	

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aquicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no Rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna, com substancial redução dos estoques pesqueiros naturais, grande impacto nas comunidades de pescadores artesanais e, por conseguinte, na oferta de pescado à população ribeirinha.

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e as unidades demonstrativas de Aquicultura da Codevasf tornaram-se referência em atividades como pesquisa e reprodução de peixes para repovoamento do rio e fomento à aquicultura como forma de inclusão produtiva de ribeirinhos e pequenos produtores. Entre seus principais objetivos estão: o desenvolvimento de tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de espécies nativas da bacia do rio São Francisco; estudos físicos, químicos e biológicos, para o monitoramento da qualidade da água da bacia, fomento da aquicultura na área de atuação da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica e a capacitação de pescadores, produtores e profissionais ligados à aquicultura.

A Codevasf opera e mantém 7 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura (2/ Minas Gerais: Três Marias e Nova Porteirinha; 2/Bahia: Guanambi e Xique-Xique; 1/Pernambuco: Petrolina; 1/Sergipe: Neópolis; e 1/Alagoas: Porto Real do Colégio), e mantém por meio de parceria o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no Município de Parnaíba/PI. Esses Centros, face ao caráter integrador, têm consolidado ações conjuntas com diversas entidades como ANA, IBAMA, MAPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras.

O CERAQUA-PHB, implantado pela Codevasf juntamente com o Governo do Estado do Piauí para desenvolver estudos com espécies estuarinas e marinhas, foi construído com a concepção de ser um centro gerador e difusor de tecnologia de produção em aquicultura, maricultura (carcinicultura, ostreicultura, piscicultura de peixes marinhos e estuarinos) e em pesca artesanal, dotado de infraestrutura para promover a capacitação técnica e gerencial de recursos humanos e para fornecer suporte técnico ao planejamento, implantação e operação de projetos voltados aos arranjos produtivos locais em piscicultura, no Vale do Parnaíba.

A Codevasf, o Governo do Estado do Piauí, a Embrapa e o então Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA (hoje Secretaria de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o objetivo de viabilizar o funcionamento do referido Centro.

No período de 2012/2016, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura já produziram mais de 66 milhões de alevinos.

Quadro 2.3.1.1 - Produção de Alevinos – 2012 a 2016 (R\$ Mil)

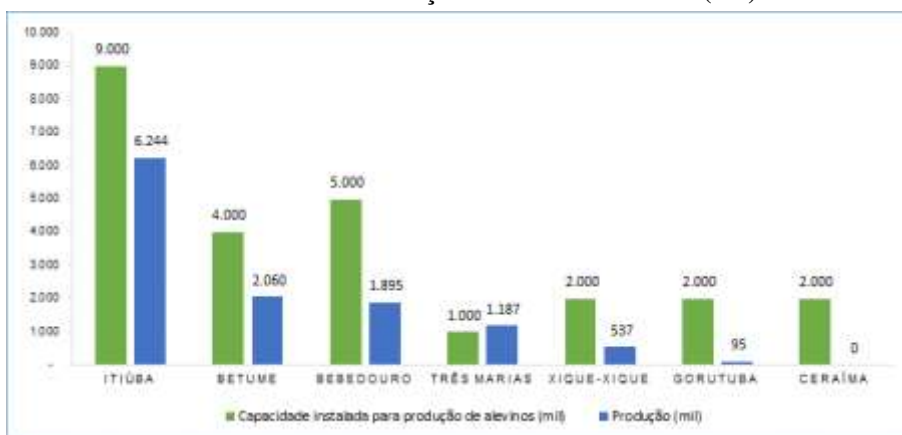
Ano	Revitalização	Inclusão Produtiva (capacitação)	Total	Variação Total	% Revitalização	% Capacitação
2012	5.450	6.300	11.750	-22%	46%	54%
2013	5.840	8.330	14.170	21%	41%	59%
2014	3.611	8.076	11.687	-18%	31%	69%
2015	7.907	9.100	17.007	46%	45%	55%
2016	5.324	6.693	12.017	-29%	44%	56%
TOTAIS	28.132	38.499	66.631	-	42%	58%

Fonte: Relatório da Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Em 2016, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram aproximadamente 12 milhões de alevinos. Desta produção, 5,3 milhões (44%) foram de espécies nativas, destinados principalmente para recomposição da ictiofauna e 6,7 milhões (56%) de alevinos exóticos destinados à piscicultura extensiva, à capacitação/piscicultura intensiva e para pesquisas.

Com relação ao desempenho da produção no exercício, os Centros Integrados de Xique-Xique e de Gorutuba tiveram baixa produção devido às reformas em andamento em ambos centros. O Centro de Ceraíma não produziu em função da escassez de água na região.

Gráfico 2.3.1.1 - Produção de alevinos em 2016 (mil)



De acordo com a Quadro 2.3.1.2, foram publicadas 12 pesquisas e 39 estudos científicos nas áreas de sanidade, biologia reprodutiva, embriologia, nutrição, taxonomia, biologia pesqueira, piscicultura, limnologia, zootécnica e nutrição.

Quadro 2.3.1.2 - Quantidade de pesquisas e publicações realizadas pelos Centros Integrados - 2016

Centro de Recursos Pesqueiros	Pesquisas	Publicações revistas científicas
Três Marias – MG	4	13
Gorutuba – MG		
Ceraíma – BA		
Xique-Xique – BA	1	6
Bebedouro – PE		17
Betume – SE	2	2
Itiúba – AL	5	1
Total	12	39

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Os recursos programados no orçamento (Loa) para esta ação foram de apenas R\$ 1.300.000,00, o que não atende as necessidades para a plena e correta operação e manutenção dos Centros Integrados.

Com isso, não houve como manter e operar os Centros Integrados na sua devida forma. Quase todo o recurso disponibilizado foi utilizado para o pagamento dos contratos continuados, de vigilância e manutenção. As atividades-fim foram totalmente prejudicadas. É imprescindível que não haja o contingenciamento do orçamento para que os Centros possam executar suas atribuições de forma efetiva, sem que suas atividades sejam prejudicadas, e para que as metas da ação sejam alcançadas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		212M		Tipo: Projeto		
Título		Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva				
Programa		2052 - Pesca e Aquicultura		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
100.000	80.000	74.927	40.588	40.588	0	34.339
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Produtor capacitado	unidade	50	38	120		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
8.694	8.086	0	Produtor capacitado	unidade	0	

A ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura, revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção e aumentar a produção de pescado.

Os recursos são destinados a atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura, tanques-rede e viveiros escavados e capacitação de pequenos produtores, objetivando o crescimento da atividade piscícola.

Em 2016, apesar do pouco recurso disponibilizado, foram capacitados 120 pequenos produtores em técnicas de piscicultura no Piauí, acima da meta da ação que foi de 50 produtores capacitados. A meta foi superada, mesmo com poucos recursos, devido ao fato de ser uma ação continuada da Codevasf no qual as Superintendências, notadamente a 7ª/SR, tem bastante expertise.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		10RM			Tipo: Projeto	
Título		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.				
Programa		2068 - Saneamento Básico			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
42.271.422	44.232.923	44.232.077	9.729.984	8.853.044	876.940	34.502.093
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sistema implantado	unidade	20	14	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
177.914.139	40.553.664	38.291.942	Sistema implantado	unidade	4	

Esta ação consiste na implantação, ampliação e melhorias de sistemas públicos de esgotamento sanitário, que incluem ligações intradomiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes, em municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí.

Até 2013, a carteira contava com 192 obras distribuídas em 183 municípios, porém, a partir de maio de 2014, em razão da crise orçamentária e financeira, a Secretaria do PAC - SEPAC/MP recomendou a exclusão de alguns empreendimentos, alterando a meta de 192 obras para 165.

No segundo semestre de 2016, o Comitê Gestor do PAC aprovou o retorno de cinco obras da Carteira de Esgotamento Sanitário que estavam excluídas pela SEPAC desde 2014 com execução superior a 50% - Tanque Novo/BA; Tabira/PE; Moreilândia/PE; Malhada dos Bois/SE e Japoatã/SE. Adicionalmente, houve a inclusão de um novo empreendimento - Sistema de Esgotamento Sanitário de Balsas no Estado do Maranhão. Assim, a carteira de Esgotamento Sanitário do PAC possui 171 empreendimentos.

Durante o ano de 2016 foram liquidadas despesas no valor de R\$ 50,2 milhões que contribuíram na execução das ações. Esse dispêndio serviu para a conclusão de 4 empreendimentos durante o ano e elevou para 79 obras concluídas entre 2011/2016. Os 4 empreendimentos finalizados são: Mirangaba/BA, Varzelândia/MG, Cabrobó/PE e Petrolina/PE, beneficiando 255 mil pessoas.

Quadro 2.3.1.3 - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções)

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória		1	1	1				3
Em Execução	6	1		5	5	3	1	21
Paralisada	2	10	3	14	5	4	7	45
Concluídas PAC 2	4	22	6	29	8	9	1	79
Concluídas PAC 1		5	1	13	4			23
Total	12	39	11	62	22	16	9	171

Fonte: **Balanço PAC-2 (Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR)**

No último trimestre do ano, concluiu-se a licitação para a retomada das obras de Ilha das Flores/SE e Igaporã/BA, além de ter sido publicado o edital para retomada da obra de Ponto Chique/MG.

O saneamento básico proporciona a melhoria da qualidade da saúde da população, constituindo em uma importante medida preventiva de risco à saúde pública e ambiental, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos hídricos.

Um fato relevante a ser mencionado e que reforça os resultados satisfatórios já alcançados até o momento com a ação, é que segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, o Brasil conseguiu reduzir à metade o percentual da população sem acesso à água e esgoto, atingindo uma das metas dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” pactuadas com as Organizações das Nações Unidas (ONU). Em 1990, apenas 53% da população moravam em residências com rede coletora de esgoto e 70% tinham acesso à água. Em 2012, as taxas aumentaram para 58,5% e 77% respectivamente, indicando mais uma vez que o caminho adotado está correto o para o desenvolvimento sustentável das regiões da área de atuação da Codevasf⁴.

As dificuldades na execução da meta estão relacionadas ao acompanhamento dos contratos e termos de compromisso em razão do reduzido número de funcionários; problemas fundiários e ambientais, que culminaram na demora de liberação de áreas para implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos; abandono de obras por parte das contratadas; demora na aprovação de aditivos contratuais; projetos básicos mal elaborados; demora na análise e autorização de serviços por parte de órgãos governamentais, atraso no pagamento das faturas devido à restrição orçamento e financeira do exercício de 2016.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	141J		Tipo: Projeto			
Título	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.					
Programa	2068 - Saneamento Básico		Tipo: Operações			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
3.205.003	3.205.003	3.205.003	2.273	2.273	0	3.202.730

⁴Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília : Ipea : MP, SPI, 2014. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Obra executada	unidade	8	8	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
16.351.991	3.142.056	905.413	Obra executada	unidade	1

Consiste na implantação de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Registra-se que a partir de maio de 2014 a ação foi redimensionada e sofreu redução por parte da SEPAC, mais da metade das obras da Carteira de Ligações Intradomiciliares foram excluídas, sendo alterada de 179.958 para 84.501 e, em 2015, fixada em 77.833 ligações.

As obras de implantação das ligações intradomiciliares são executadas através de Convênios ou Termos de Compromissos celebrados com as concessionárias ou Prefeituras Municipais, responsáveis pela administração do sistema de esgotamento sanitário implantado no município pela Codevasf.

No período de 2011 a 2016, essa ação obteve como resultado a conclusão das obras de implantação de 15.610 ligações intradomiciliares.

Em 2016, a Codevasf realizou o pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 7,21 milhões, destinados ao Termo de Compromisso firmado com Companhia de Água e Esgoto do Piauí - Agespisa e aos Termos de Compromissos firmados com a Empresa Baiana de Águas e Esgoto S/A – Embasa. Os recursos aprovados na Loa 2016 no valor de R\$ 3,2 milhões-foram empenhados na sua totalidade-para dar continuidades as obras em andamento.

No exercício, teve destaque a finalização das obras de implantação de 617 ligações intradomiciliares no Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

No momento, encontram-se em execução os instrumentos para a implantação das obras de 36.441 ligações, sendo 10.756 ligações no estado da Bahia e 25.685 em 14 municípios do estado do Piauí.

Quadro 2.3.1.4 - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades)

Estágio	AL	BA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	6.900	9.934	299	6.101		2.548	25.782
Em Execução		10.756			25.685		36.441
Concluída			14.993		617		15.610
Total	6.900	20.690	15.292	6.101	26.302	2.548	77.833

Fonte: Balanço PAC-2 (Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		116F		Tipo: Projeto		
Título		Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.				
Programa		2068 - Saneamento Básico		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
7.259.651	4.259.651	4.256.812	185.590	185.590	0	4.071.222
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sistema implantado	unidade	7	2	1		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
28.831.611	9.599.761	252.534	Sistema implantado	unidade	1	

A ação de Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos, objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água para atendimento de 528 localidades na calha do Rio São Francisco, sendo 410 localidades referentes ao PAC e 118 localidades do Plano do Prevenção à Seca.

O objetivo é suprir as necessidades no atendimento à população em comunidades rurais difusas, quanto à garantia de oferta hídrica, onde a escassez de água constitui um forte entrave ao desenvolvimento socioeconômico e, até mesmo, à subsistência da população.

A ação inclui a implantação de adutoras para abastecimento de água com captação direta no rio São Francisco ou outro manancial superficial disponível ou poço tubular já perfurado, fornecimento de equipamentos e instalação de poços tubulares e construção de cisternas.

No período de 2011 a 2016, foram liquidadas despesas de R\$ 88,4 milhões na adequação de projetos e na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água. Nessa ação, foram concluídas obras para atendimento a 279 localidades rurais, cujo resultado beneficiou mais de 138 mil pessoas em comunidade ribeirinhas do Rio São Francisco.

Empreendimentos Água para Todos - PAC (2011 a 2016)

No período de 2011 a 2016, foram realizados R\$ 51,91 milhões dos recursos da carteira Água Para Todos – PAC, que corresponde a 67% do investimento aprovado para o período 2011-2018, no valor de R\$ 77,03 milhões. Foram concluídos sistemas de abastecimento de água para atender 263 localidades (2/AL, 197/BA, 1/MG, 38/PE e 25/SE).

Quadro 2.3.1.5 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (localidades)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Paralisada		45		21	3	69
Em execução		14		24		38
Concluídas (PAC-1) – 2007/2010	13	20	4	3		40
Concluídas (PAC-2) – 2011/2016	2	197	1	38	25	263
TOTAIS	15	276	5	86	28	410

Fonte: **Balanco PAC-2 (Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR)**

Em 2016, foram pagas despesas no valor de R\$ 6,4 milhões em continuidade de diversas obras de implantação de sistemas de abastecimento de água, sobressaindo a finalização das obras em Sento Sé/BA, atendendo 21 localidades rurais do município e beneficiando mais de 23 mil pessoas.

Em razão da crise financeira e os contingenciamentos orçamentários, a Codevasf estabeleceu uma estratégia para obter melhor resultado na ação, qual seja:

- Priorizar os contratos das obras que estão em execução; e
- Aguardar a regularização da disponibilidade financeira para retomada de obras paralisadas.

Em execução encontram-se as obras em 38 localidades, sendo: 14 localidades no estado da Bahia (5/Bom Jesus da Lapa, 9/Carinhanha,); 24 localidades em Pernambuco (2/Itacuruba, 7/Jatobá, 8/Petrolândia, 5/Tacaratu e 2/Petrolina). Tais obras beneficiarão uma população estimada de 26.605 habitantes. Acrescenta-se que desses, os sistemas de 16 localidades rurais estão praticamente concluídos aguardando somente a energização das redes, a cargo da concessionária estadual. São eles: 5/Bom Jesus da Lapa/BA, 9/Carinhanha/BA, 2/Petrolina/PE.

PAC Prevenção à Seca (2012 a 2016)

O Plano de Prevenção à Seca foi lançado em maio de 2012 pelo Governo Federal, com ações de prevenção de desastres naturais no país e emergenciais contra a seca no semiárido buscando a ampliação da oferta de água e garantia da segurança hídrica para abastecimento humano, com a execução de obras de implantação de infraestruturas hídricas, em especial sistemas simplificados de abastecimento de água, construção de barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas.

A Carteira do PAC Prevenção à Seca contempla 18 projetos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para atendimento de 118 localidades rurais situadas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, estados de Alagoas, Bahia e Minas Gerais.

Quadro 2.3.1.6 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (municípios)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Paralisada	1					1
Ação preparatória	2	1	9			12
Em licitação		1				1
Em execução		2				2
Concluída PAC-2		1	1			2
Total	3	5	10	0	0	18

Fonte: **Balanco PAC-2 (Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR)**

No período de 2011 a 2016 (Pac 2) foram realizados investimentos de R\$ 36,49 milhões, que representam 37% dos recursos aprovados no valor de R\$ 98,65 milhões para a carteira de empreendimentos do PAC-Prevenção até 2018, no âmbito do Programa de Revitalização de Bacias.

No exercício de 2016 foram pagos R\$ 4,61 milhões e concluída a licitação para a retomada da obra de Paratinga/BA, que objetiva atender 5 comunidades rurais com população estimada em 1.150 pessoas. No momento, os esforços estão voltados para a conclusão de 4 empreendimentos iniciados: Em Alagoas (Pão de Açúcar) e na Bahia (Casa Nova, Muquém do São Francisco e Paratinga). Ressalta-se que o sistema de abastecimento de Muquém de São Francisco/BA está praticamente concluído, faltando apenas energização das redes, que é responsabilidade da concessionária estadual.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5308			Tipo: Projeto	
Título		Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais				
Iniciativa		01LL - Implantação do Sistema Jequitaiá (MG)				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
420.787	910.786	910.329	345.954	345.954	0	564.376
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
33.655.600	1.015.456	444.360	Obra executada	percentual de execução física	0	

A barragem Jequitaiá I, a ser construída no rio Jequitaiá, no Médio São Francisco, integra o Projeto Hidroagrícola Jequitaiá, que contempla ainda a futura obra da barragem Jequitaiá II e o perímetro público de irrigação. O aproveitamento de barragens de uso múltiplo Jequitaiá deverá alavancar a economia da região localizada no norte de Minas Gerais, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 3.000 empregos diretos na fase de construção e beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência do Projeto (Municípios de Jequitaiá, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções, Francisco Dumont, Lagoa dos Patos, Várzea da Palma, na região norte do Estado de Minas Gerais).

As duas barragens têm potencial para acumular 800 milhões de metros cúbicos de água, contribuindo para o abastecimento humano, e no desenvolvimento da agricultura irrigada em uma área aproximada de 18.500 ha, que deve gerar em torno de 18.500 empregos diretos e 22.200 indiretos, utilizando-se o método de criação direta de emprego calculada com base na força de trabalho efetivamente empregada nas unidades de agricultura irrigada (França, 2001⁵), além da geração de energia (capacidade de geração de um total de 20MW), ecoturismo, recreação, piscicultura, regularização vazões e controle de cheias, e na perenização do Rio Verde Grande, um dos principais afluentes do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

Em 2011, iniciaram as ações de implantação do empreendimento por meio de Termo de Compromisso firmado com a Fundação Rural Mineira – Ruralminas, visando à atualização do cadastro fundiário; avaliação e aquisição das terras; atualização do inventário socioeconômico com vista ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaiá I.

⁵ FRANÇA, F.M.C. A importância do agronegócio da irrigação para o desenvolvimento do Nordeste. Fortaleza:

O Empreendimento encontra-se com 55% de execução. Devido à crise fiscal alguns instrumentos celebrados que estavam em andamento foram paralisados e não há previsão para a publicação de novos editais e retomada das obras.

As obras civis da montagem da Barragem I que estavam previstas para ser concluídas em julho de 2015, teve seu contrato rescindido com 22% de execução, de forma amigável baseado no artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Os trabalhos em campo relativos ao cumprimento do Programa de Gestão Ambiental Integrado – PGAI foram readequados, ficando somente em execução aqueles programas necessários para manter vigente a Licença de Instalação obtida em 2013. As aquisições de terras estão paralisadas em função de restrição orçamentária e financeira, bem como devido à extinção da Ruralminas, o Termo de Compromisso foi sub-rogado para a Secretaria de Estado e Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Apesar da insuficiência orçamentária e financeira, foram executadas com recursos de Loa e restos a pagar as despesas administrativas, tais como energia elétrica, vigilância e locação de área, onde será construído o canteiro de obras da Barragem.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		109I		Tipo: Projeto		
Título		Construção de Açudes				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.950.000	1.950.000	1.292.143	0	0	0	1.292.143
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	unidade	2	0	0		

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

- **No Município de Bacabal – MA (Localizador 0568)**

Em 2016, foi celebrado convênio visando a construção de seis açudes na zona rural do município de Bacabal/MA. O Instrumento encontra-se com pendência por parte do conveniente.

- **No Município de Miranda do Norte – MA (Localizador 0667)**

Em 2016, foi iniciado o processo para celebração de convênio visando implantação de açudes no município de Miranda no Norte/MA.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		109J			Tipo: Projeto	
Título		Construção de Adutoras				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
16.732.660	16.732.660	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	unidade	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade Medida	Realizado

Não houve liberação de crédito para essa ação

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		1851			Tipo: Projeto	
Título		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
8.425.436	8.425.436	7.439.703	327.632	327.632	0	7.112.070
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	unidade	192	112	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade Medida	Realizado
14.700.852	3.914.051	1.923.517	Obra executada		unidade	179

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

- **No Estado do Piauí**

Em 2016, foi iniciado o processo para celebração de convênio visando a construção de 14 sistemas de abastecimento d'água.

Encontra-se em andamento a implantação de 247 poços tubulares em diversas áreas do Estado.

- **No Estado de Pernambuco**

Foram concluídos com recursos de restos a pagar: (i) execução dos serviços de recuperação das estações de tratamento de água e fornecimento de materiais para extensões de rede de distribuição das Agrovilas do Perímetro Irrigado Brígida, Município de Orocó; e (ii) fornecimento e instalação de materiais para funcionamento da automação do sistema de abastecimento de água em Cristália, Mansueto de Lavor e Nova Descoberta, município de Petrolina/PE.

Encontram-se em execução o serviço de recuperação, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades difusas da zona rural dos municípios de Carnaubeira da Penha e Exu.

Encontra-se em celebração contrato para perfuração e instalação de 55 poços tubulares localizados em municípios diversos do Estado de Pernambuco.

- **No Estado da Bahia**

Foram concluídos com recursos de restos a pagar: a instalação de 91 poços tubulares em regiões difusas do estado da Bahia e a recuperação da Barragem do Rio da Caixa, situada no município de Rio do Pires/BA.

Foi celebrado contrato para aquisição de tubos de PVC para implantação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades rurais do estado as Bahia.

- **No Estado de Minas Gerais**

Foram concluídos com recursos de Restos a Pagar, a instalação de 85 poços em regiões difusas no estado de Minas Gerais e adquirido 294 reservatórios de polietileno.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20N4			Tipo: Projeto		
Título	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção					
Programa	2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
400.000	320.000	189.631	168.003	166.791	1.212	21.628
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Infraestrutura mantida	unidade	2	1	1		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
245.735	207.266	5.668	Infraestrutura mantida	unidade	2	

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei 12.334/2010, objetiva garantir a observância de padrões de segurança das barragens, através da fiscalização do poder público sobre o empreendedor, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências, em especial, junto à população potencialmente afetada. Basicamente a PNSB define: as características das barragens que se enquadram na nova política, os instrumentos de controle e monitoramento, a competência dos fiscalizadores, e as responsabilidades do empreendedor da barragem.

Em 2016, foram realizadas com recursos de Loa e de restos a pagar, as seguintes atividades: Elaboração de 44 das Inspeções Regulares de Segurança das 44 barragens construídas pela Codevasf (sendo 14 de propriedade da Codevasf); pagamento de taxas e impostos; Aditamento do contrato de serviços de vigilância da barragem Bico da Pedra (MG); e limpeza e manutenção básica das barragens de Estreito (MG/BA) e Zabumbão (BA).

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	7G88			Tipo: Projeto		
Título	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas					
Programa	2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
5.761.025	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	percentual de execução	8	8	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
30.000	0	0	Obra executada	percentual de execução	0	

A Barragem de Atalaia localiza-se no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. Ocupará uma área de 2,7 mil hectares e terá a capacidade de armazenamento de 211 milhões de m³ de água visando abastecimento humano, desenvolvimento da agricultura, pecuária e da piscicultura, resultando em crescimento da renda da população beneficiada nos municípios de Sebastião dos Barros, Cristalândia, Corrente e Parnaíba, além de perenizar os rios Correntes, Paraím e Gurguéia os quais alimentarão os lençóis freáticos do baixo Gurguéia, um importante rio da região Sul Piauiense.

As obras iniciaram em 2010 e estão paralisadas desde 2013 com 92% de execução devido a pendências a serem solucionadas pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, órgão vinculado ao Governo do Estado do Piauí, responsável pela execução das obras e serviços por meio de convênio com a Codevasf. Portanto, cabe ao IDEPI resolver finalizar a desapropriação das terras e o reassentamento das famílias residentes na área de inundação da barragem, porém sem data prevista para conclusão.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		14VI		Tipo: Projeto		
Título		Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
43.523.108	73.561.607	38.919.929	0	0	0	38.919.929
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	unidade	103	26	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
13.268.997	942.240	1	Obra executada	unidade	0	

Os projetos dessa ação integram, na sua maioria, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, também conhecidos como “Pac Prevenção”, lançado no mês de agosto de 2012 pelo Governo Federal, visando à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e para prevenção de inundações e deslizamentos. Os projetos a serem executados pela Codevasf visam à construção de barragens, adutoras e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Não houve liquidação ou conclusão de obras no exercício. Os recursos foram empenhados somente em dezembro, pois aguardava-se autorização SEPAC – Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento.

Segue abaixo, a situação atual dos projetos custeados por esta ação:

- **No estado do Piauí**

Em 2014 foram concluídas as elaborações dos projetos básicos das adutoras de Dirceu Arcoverde (10 km), Queimada Nova (18,3 km), São Raimundo Nonato (150 km) e Vila Nova (42,7 km), que são sistemas de captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água potável, incluindo regularização ambiental e fundiária, para atender a demanda de água potável de seus municípios e localidades.

Em 2016, a Adutora Queimada Nova teve o Edital de obras publicado. Sua licitação foi concluída em fevereiro de 2016 e está prevista para iniciar e concluir a obra em 2017.

A Adutora Dirceu do Arcoverde, após a conclusão do Projeto Básico, identificou-se uma redução do sistema adutor de 12 para 10 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 2,58 milhões. Os recursos aprovados no PAC foram suficientes para a execução das obras. Foi autorizado a celebração de convênio com a prefeitura do município de Dirceu do Arcoverde.

A Adutora Vila Nova, após a conclusão do Projeto Básico, identificou-se a necessidade de ampliação do sistema adutor de 36 para 42,7 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 3,72 milhões, e teve o aumento do investimento aprovado no PAC em R\$ 1.72 milhões.

Emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 1.954.092,00, valor aprovado no PAC e disponibilizado na Loa 2016 em benefício do Município de Vila Nova. A celebração do Termo de Compromisso com o município está condicionada à aprovação pela SDI/MP do investimento adicional pleiteado na Nota Técnica enviada em 20/12/2016, através do Aviso nº 156/MI.

A Adutora São Raimundo Nonato, após conclusão do Projeto Básico, identificou a necessidade da ampliação do sistema adutor de 150 para 233 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 26,97 milhões, que significou aumento do investimento aprovado no PAC em R\$ 7,75 milhões.

Foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 14.616.762,00, valor aprovado no PAC e disponibilizado na Loa 2016, em benefício da Secretaria de Cidades do Estado do Piauí. A celebração do Termo de Compromisso com a Secretaria está condicionada à aprovação pela SDI/MP do investimento adicional pleiteado, conforme Nota Técnica enviada em 20/12/2016, através do Aviso nº 156/MI.

A Adutora Lagoa do Barro com extensão de 22,77 km com captação na Barragem Nova Fortaleza, localizada no município de Lagoa do Barro, teve suas obras contratadas em 2014, mas, o contrato estava suspenso desde dezembro de 2015 em razão da indisponibilidade orçamentária para custear o contrato. No final de 2016, foi autorizado o reinício do contrato, porém encontra-se em processo de aditamento de prazo.

Em 2014 foram iniciadas as ações para conclusão do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, que promoveu a continuação da construção de adutora com extensão de 90 km (parte da Codevasf) e de extensão total de 142 km, contendo estações elevatórias, reservatórios de equalização. A adutora beneficiará as populações dos municípios de Padre Marcos, Caldeirão Grande, Marcolândia, Francisco Macedo, Belém do Piauí, Jaicós e Alegrete, e comunidades ao longo do traçado da Adutora no estado do Piauí. Desde 2015 as obras foram paralisadas pela convenente, SEINFRA/PI, que afirmou a necessidade de alteração no Plano de Trabalho para a continuidade das obras. A SEINFRA encaminhou projeto executivo com alterações, o qual já foi analisado e detectado pendências a serem sanadas. A Codevasf aguarda a resolução das pendências, por parte da SEINFRA, bem como Nota Técnica com justificativas para aumento do crédito solicitado.

Em 2016, foi dada continuidade às obras de implantação da Adutora Massapê com extensão de 12,02 km de extensão, localizada no município de Massapê, obtendo um avanço de 30 % nesse ano, totalizado 90 % de execução física e está prevista a sua conclusão em 2017.

As obras de construção da 4ª etapa da Barragem Tinguis, localizada no município de Brasileira, região norte do Piauí, que terá capacidade de armazenar aproximadamente 295.000.000 m³ de água está com 71%, mas necessita de recursos adicionais para concluir as obras.

A obra de construção da Barragem Pedregulho, em Dirceu Arcoverde/PI, está com 84% de execução e está previsto para a conclusão no primeiro semestre de 2017. A barragem possui capacidade de 9.244.000m³ de água, beneficiará aproximadamente 11.102 habitantes.

- **No estado de Alagoas**

Em 2016 foi dada continuidade à elaboração de projetos básicos de sistemas de abastecimento d'água (SAA) para consumo humano e aproveitamento hidroagrícola em comunidades rurais difusas localizadas nos municípios de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca, localizados na área de influência do canal do Sertão Alagoano.

O contrato encontra-se com 25 % de execução física e a previsão de conclusão é para dezembro de 2017.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		14RX		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
841.574	2.758.261	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
5.140.986	3.661.954	0	Obra executada	percentual de execução física	15	

Nota: Foi informado incorretamente 1% de execução física (recursos da Loa) e 14% no físico do RAP no sistema SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário). O correto seria 15% de percentual realizado com recursos de restos a pagar.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Campo Alegre de Lourdes/BA integra a Carteira de Obras de Combate à Seca no semiárido nordestino, e tem por objetivo levar água potável para 27 mil pessoas em 70 localidades rurais nos municípios de Pilão Arcado, Remanso e Campo Alegre de Lourdes, além da sede deste município, no estado da Bahia.

O sistema consiste na construção de uma adutora de 455,3 km, sete reservatórios e 3.854 ligações domiciliares, com uma extensão total de rede de 98,9 km. A captação será do tipo flutuante e utilizará como manancial o Lago de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, próximo à localidade de Passagem, no município de Pilão Arcado, com previsão de vazão de 236,48 m³/h.

Em 2013, foi emitida a Ordem de Serviço ao Contrato, licitado pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC, que visa à elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras de implantação do Sistema.

Em 2016, foi concluído o sistema adutor principal até o município de Campo Alegre de Lourdes, faltando concluir os ramais secundários: que permitirão atender 71 localidades e beneficiaram 40 mil pessoas.

Até o momento foram executados 80% do empreendimento, sendo 15% em 2016.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		13RU		Tipo: Projeto		
Título		Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
603.720	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto implantado	percentual de execução	3	3	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
8.250.199	5.198.706	0	Projeto implantado	percentual de execução	1	

Nota: Foi informado a realização física de 35% com recursos da Loa no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário). Esse percentual, refere-se execução do estudo do anteprojeto que corresponde a 1 % da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco.

O Projeto Canal do Sertão Baiano – Eixo Sul, visa garantir o suprimento hídrico às bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe, no estado da Bahia.

Em 2013 foi celebrado contratado nº 0.179.00/2013 com a empresa Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda, objetivando a elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e elaboração do anteprojeto de engenharia do Canal do Sertão Baiano, a partir do rio São Francisco, de modo a garantir o suprimento hídrico das bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe, no estado da Bahia.

Foi concluído a elaboração do anteprojeto de engenharia em setembro de 2016 com recursos de restos a pagar.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral
Código	10ZW Tipo: Projeto
Título	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapicuru e do Mearim
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas
Programa	2084 - Recursos Hídricos Tipo: Operações
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	PAC

Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
47.274.849	49.274.849	47.430.370	1.909.148	1.811.609	97.539	45.521.222
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra concluída	unidade	118	118	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
37.982.486	8.067.150	3.385.793	Obra concluída	unidade	3	

Nota: Foi informado incorretamente a realização física de 3 empreendimentos com recursos da Loa no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário). O resultado físico foi obtido utilizando recursos de restos a pagar.

As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no âmbito do PAC/Codevasf/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010, sendo delegada a Codevasf a responsabilidade pela gestão executiva da ação.

A Codevasf, por meio dessa ação, tem por objetivo apoiar estados e municípios na identificação e mapeamento de áreas críticas submetidas a processos erosivos por água de chuva, implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, controle do escoamento superficial e restauração de ecossistemas.

Os projetos de recuperação e controle de processos erosivos constituem-se de intervenções de proteção, preservação, conservação e recuperação ambiental para uso sustentável dos recursos naturais e melhoria das condições socioambientais, com o objetivo de aumentar a quantidade e melhorar a qualidade das águas da bacia hidrográfica. Trata-se, portanto de um conjunto de intervenções sobre componentes importantes do ciclo hidrológico (impacto, infiltração e escoamento da água de chuva no solo) com vistas a reduzir/mitigar os efeitos do uso inadequado e alteração da cobertura do solo, sobre a disponibilidade dos recursos hídricos.

O investimento total previsto nas ações de processos erosivos para o PAC (2007-2018) é de R\$ 277,26 milhões. Na fase concluída entre 2007 a 2016, foram pagos R\$ 202,19 milhões, correspondente a 73% do total de investimento previsto, sendo concluídos 51 empreendimentos.

Quadro 2.3.1.6 - Estágio das intervenções de processos erosivos nos estados beneficiados – 2007/2016

ESTÁGIO	BSF*	AL	BA	MG	PE	SE	BP**	CE	MA	PI	Total
Ação Preparatória			2	1	1						4
Em licitação							1				1
Em execução	1	2	2	11	2	1	1			2	22
Paralisadas			1								1
Concluídas (PAC-2)			7	5	2					3	17
TOTAL PAC 2	1	2	12	17	5	1	2	0	0	5	45
Em redefinição de escopo (PAC-1)		2	3	2	2	2					11
Em Execução (PAC-1)										1	1
Concluídas (PAC-1)		3	5	7	6	4		2	2	5	34
TOTAL GERAL	1	7	20	26	13	7	2	2	2	11	91

Fonte: Área de Revitalização (Balanco PAC: 31/12/2016)

* Bacia do São Francisco – intervenções regionais

** Bacia do Parnaíba – intervenções regionais

No ano de 2016, foram pagas despesas no valor de R\$ 9,91 milhões em continuidade das ações de recuperação e controle de processos erosivos em municípios nos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Piauí e Maranhão.

No exercício, destacaram-se a conclusão de 3 (três) empreendimentos com recursos inscritos em Restos a Pagar: Obras de contenção de barrancas na calha do rio São Francisco em Malhada e Sítio do Mato, no estado da Bahia; e contenção/estabilização de dunas em área de 131 ha no perímetro urbano de Ilha Grande/PI. Também foi concluída a elaboração de projeto básico para ampliação, reforma e adequação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, Alagoas.

A Carteira de processos erosivos da Codevasf conta, ainda, com diversos projetos em execução, e que contribuirão para a recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, tendo como meta a melhoria da qualidade e disponibilidade da água:

- **No estado de Minas Gerais**

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Nova Porteirinha/MG (*execução de 80%*).

- ✓ Recuperação ambiental da calha do São Francisco com a implantação de infraestrutura para conservação e revitalização de sub-bacias, abrangendo 46 municípios em Minas Gerais: construção de barraginhas, proteção de nascentes, proteção de mata ciliar e de topo de morros, readequação de estradas vicinais e implantação de terraços (*execução de 48%*).

- ✓ Recuperação ambiental de sub-bacia hidrográfica com a readequação de estradas vicinais, terraceamento e construção de “barraginhas” em Paraopeba e Paracatu (*execução de 48%*).

- ✓ Recuperação ambiental na sub-bacia hidrográfica nos Rio Jequitaiá, Rios das Velhas, Rio Pará, Rio Verde Grande, Rio Abaeté, Riachão e Rio Urucuia, com a implantação de infraestrutura para conservação e revitalização (*execução de 48%*).

- **No estado da Bahia**

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - município de Xique-Xique/BA (*execução de 75%*).

- **No estado do Piauí**

- ✓ Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias do Piauí (*execução 90%*).

- ✓ Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos reservatórios da bacia do rio Parnaíba, no estado do Piauí (*execução de 28%*).

- **No estado de Alagoas**

- ✓ Implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL, no município de Arapiraca, no estado de Alagoas (*execução de 95%*).

- **No estado de Sergipe**

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Betume - município de Neópolis/SE (*execução de 90%*).

- **No estado de Pernambuco**
 - ✓ Elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, composto de Plano de implantação de florestas exóticas (eucaliptos) para atender à demanda de carvão vegetal dos fornos do complexo industrial gesseiro do Araripe; Plano Manejo da Caatinga; e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (*execução de 11%*).
 - ✓ Implantação do Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas do semiárido em Serra Talhada (*execução de 20%*).
- **Na Bacia do Rio Parnaíba**
 - ✓ Implantação do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba⁶, que abrangerá parte dos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia (*execução de 31%*).
- **Na Bacia do Rio São Francisco**
 - ✓ Encontra em execução o contrato celebrado com o “United States Army Corpus of Engineers – USACE”, para a prestação de assistência técnica ao longo do rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas de hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Empresa, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação (*execução de 5%*).

Os fatores que dificultaram a execução das ações de contenção de processos erosivos estão a relacionados ao tempo necessário para obter adesão dos proprietários aos projetos; a autorização para implementação das ações; e o compromisso de manutenção das intervenções. Também houve demoras por motivos de aditivo de prazo em contratos, sobretudo, em função de atrasos em processos licitatórios realizados pelos convenientes.

Registra-se, que 26 de maio de 2014, a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC/MP) excluiu 15 empreendimentos da Carteira do Programa de Recuperação e Controle de Processos da Codevasf-MI, sendo 7/BA, 6/MG, 1/SE e 1/Bacia do São Francisco.

Prêmios e Reconhecimento

O trabalho realizado pela Codevasf na contenção de processos erosivos e na revitalização do meio ambiente já foi agraciado pelo programa “Dryland Champions”, promovido no Brasil pela UNCCD (Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). O certificado emitido pelo programa Dryland Champions reconhece a Codevasf como “parte essencial do combate à degradação do solo, à desertificação e à seca”.

Esta ação ainda recebeu recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

⁶ O Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba é um parque nacional brasileiro criado através de Decreto de 19 de Julho de 2005 Fica localizado na divisa dos estados do Piauí, do Maranhão, da Bahia e do Tocantins. Tem o objetivo de assegurar a preservação dos recursos naturais e da diversidade biológica, bem como proporcionar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação e turismo ecológico. Possui uma área de 729.813,551 hectares. É administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		14RP		Tipo: Projeto		
Título		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção				
Programa		2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
508.265	743.265	601.532	0	0	0	601.532
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Infraestrutura recuperada	unidade	22	20	0		

As ações consistem na execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas, com vistas a garantir a sua segurança.

A equipe da Codevasf trabalha continuamente na elaboração de projetos de recuperação de barragens, atualmente há 15 projetos prontos. O recurso orçamentário foi liberado no final do ano somente, e foi empenhado o valor de R\$ 601 mil reais visando a recuperação da eletromecânica dos equipamentos instalados na barragem de Mirorós no estado da Bahia. Esse serviço encontra -se em fase de contratação.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		10BC		Tipo: Projeto		
Título		Implantação de Projetos de Irrigação				
Iniciativa		SEM INICIATIVA				
Objetivo		SEM OBJETIVO				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.000.000	1.000.000	1.000.000	362.766	362.766	0	637.233
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto apoiado	unidade	10	7	10		

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

No exercício de 2016, foram adquiridos e distribuídos 786 kits de irrigação no município de Oeiras –PI, e adquiridos caixas d’água de polietileno com capacidade para 500 litros com tampa para vários municípios do Estado do Piauí. Contudo, essas caixas não foram entregues ainda às comunidades.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		12FT		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
6.816.748	4.609.356	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	percentual de execução física	25	21	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
11.224.537	10.618.166	24.266	Obra executada	percentual de execução física	15	

Nota: Foi informado a realização física em duplicidade de 15% com recursos da Loa e também de Restos a Pagar no SIOF e (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário). O resultado físico foi obtido utilizando recursos de restos a pagar.

O Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo, situado no município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, possui como meta a implantação de infraestrutura de irrigação em 1.000 ha irrigáveis, em um assentamento do INCRA/MST. O sistema de irrigação levará água do rio Piauí, a partir da barragem Jenipapo, a 200 lotes familiares de cinco hectares.

Em decorrência da implantação do projeto, estudos de viabilidade indicam que 200 empregos diretos e 600 empregos indiretos serão criados e a produção agrícola do município deverá subir de 5.684 toneladas por ano para 17.584 toneladas e alavancar a renda média anual do agricultor familiar de R\$ 822,06 para R\$ 5.427,57.

Os investimentos poderão transformar o estado do Piauí em um dos grandes produtores de frutas da região Nordeste, especialmente de uva, devido à existência de condições favoráveis de solo, clima e disponibilidade de água, fatores essenciais para uma produção de qualidade. A localidade já dispõe de infraestrutura de 25 km de estradas, dois sistemas de abastecimento de água, 22 km de ligações elétricas, duas escolas e um posto médico. Atualmente, aproximadamente 75 famílias vivem exclusivamente da produção de frutas no assentamento.

Para a implantação das obras foram aprovados R\$ 51 milhões no PAC. Porém, para a conclusão das obras, meta prevista no PPA, faz-se necessária a aprovação de investimentos adicionais no valor aproximado de R\$ 20 milhões, destinados a cobrir alterações no Projeto Básico e a inclusão de serviços imprescindíveis ao bom funcionamento do mesmo.

Em dezembro de 2014 foi encaminhada Nota Técnica à Secretaria do PAC – SEPAC/MP, justificando a necessidade de suplementação de investimentos no PAC e respectiva aprovação dos mesmos para a conclusão do projeto.

Em 2016, por falta de aprovação da SEPAC/MPDG, da suplementação de valor para o Projeto Marrecas/Jenipapo as obras foram paralisadas.

Situação das obras:

Em 1º de fevereiro de 2013 foi emitida a Ordem de Serviço para início das obras de implantação do perímetro.

Em julho de 2015, com 63% de execução física, o contrato para execução das obras sofreu suspensão temporária em razão da indisponibilidade orçamentária e financeira.

Em março de 2016 as obras foram retomadas, porém em ritmo lento devido a incidência de chuvas na região. Passado o período chuvoso as obras voltaram para ritmo normal, contudo por falta de autorização de aumento no valor aprovado PAC para o empreendimento, o contrato foi paralisado em dezembro/2016, com 78% de execução física, sendo 15% executados no ano de 2016.

A retomada das obras foi priorizada em razão da sua importância para a região, pois se espera com a operação do projeto a continuidade na exploração racional da fruticultura na região com ampliação na geração de empregos e melhoria na renda dos produtores, assentados do MST, que de forma bastante exitosa realizam a produção de frutas, principalmente de uva, em 100 ha.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		140C		Tipo: Projeto		
Título		Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas				
Iniciativa		022T - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL)				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
841.574	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
3.912.550	641.487	1.258.296	Projeto executado	percentual de execução física	0	

O Projeto Canal do Sertão Alagoano é considerado a maior obra de infraestrutura hídrica no Estado de Alagoas. Além do consumo humano, a água do Canal do Sertão Alagoano servirá também para a atividade agrícola nos municípios de Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, São José da Tapera, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Carneiros, Olivença e Santana do Ipanema.

Quando na inauguração dos primeiros 65 km do Canal, em março de 2013, pelo Ministério da Integração Nacional, foi autorizada a elaboração dos Projetos Executivos de 4 (quatro) Projetos Públicos de Irrigação (PPI), que somados possuem área total de 13.579 hectares irrigáveis.

- **Projeto Público de Irrigação Delmiro Gouveia – 884 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Delmiro Gouveia localiza-se no município de Delmiro Gouveia, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano no km 49,76.

Em 2015, concluiu-se a consolidação do Projeto Básico existente e a elaboração do Projeto Executivo, para uma área de 6.200 hectares, sendo 884 irrigáveis. Aguarda-se a aprovação de investimentos adicionais para dar início às obras de implantação da infraestrutura de uso comum.

- **Projeto Público de Irrigação Pariconha – 1.680 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Pariconha localiza-se no município de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano no km 35,92.

Em 2015, concluiu-se a consolidação do Projeto Básico existente e a elaboração do Projeto Executivo, para uma área de 6.500 hectares, sendo 1.680 irrigáveis. A conclusão desses estudos se deu em julho de 2014. Aguarda-se a aprovação de investimentos adicionais para dar início às obras de implantação da infraestrutura de uso comum.

- **Projeto Público de Irrigação Inhapi – 1.015 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Inhapi localiza-se no município de Inhapi, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano em sua estaca 64 km + 280 e/ou 74 km +100.

Em 12 de março de 2014 foi contratada a consolidação do Projeto Básico existente e elaboração o Projeto Executivo, para uma área 1.171 hectares, sendo 1.015 irrigáveis. Em 03/09/2015 o Contrato foi paralisado com 45% de execução física, devido atraso superior a 90 dias nos pagamentos das notas fiscais, em cumprimento ao art. 78. Inciso XV da Lei 8.666/93.

Em 2016 não houve realização, visto que o contrato continua paralisado.

- **Perímetro Irrigado Tapera/Carneiros – 10.000 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Tapera/Carneiros localiza-se entre o município São José da Tapera e Carneiros, no estado de Alagoas.

Devido às restrições orçamentária e fiscal, foi revogada a licitação para a contratação da elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental e a elaboração do Anteprojeto de Engenharia do Projeto de Irrigação Tapera-Carneiros em dezembro de 2015.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		1686		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
200.000	160.000	59.096	25.490	19.526	5.964	33.606
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
1.012.901	6.000	956.139	Projeto executado	percentual de execução física	0	

O projeto Marituba, localizado no município de Penedo, estado de Alagoas, teve início em 1999, com a implantação de obras de contenção de cheias e drenagem, mediante a construção de dique de proteção circundado o perímetro com 28,4 km de extensão e o respectivo sistemas de drenagem, viário e irrigação, totalizando 4.200 ha. No período de 2007-2010 (PAC-1) foram investidos no projeto R\$ 17 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC-2.

Em 2010, foi disponibilizada área de 3.136 ha para irrigação e assinado contrato com a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar da Colônia Pindorama, localizada em Penedo/AL, para a Concessão do Direito Real de Uso – CDRU, com prazo de término em 11/01/2025.

A concessão tem por finalidade a ocupação e exploração agrícola da área, com encargos de subconcessão, integração de pequenos produtores rurais e de manutenção e operação da infraestrutura de uso comum do projeto, com predominância na produção de leite, bem como agricultura familiar em obediência aos preceitos de desenvolvimento regional sustentável.

Registra-se que em 2015, foi concluído o convênio nº 5.002.00/2011 firmado com a Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar da Colônia Pindorama Ltda (Cooperativa Pindorama), no valor R\$ 1.342.000,00, sendo repassados R\$ 1.225.000,00, objetivando a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, materiais e ferramentas e contratação de recursos humanos e serviços especializados para estruturação administrativa, produtiva e operacional da Cooperativa Marituba (COOMARITUBA).

Não houve avanço físico do projeto em 2016. Os recursos inscritos em restos a pagar e loa foram utilizados no pagamento de taxas, impostos, vigilância armada, e outras despesas administrativas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		1692		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		00GH - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre (BA).				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.240.873	20.240.873	20.240.387	14.745.177	14.589.120	156.057	5.495.210
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
18.538.255	4.590.081	3.990.328	Projeto executado	percentual de execução física	0	

O Projeto Público de Irrigação Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, compreenderá uma área de 24.504,90 hectares dividida em 5 etapas (Etapa I: 5.099 ha, Etapa II: 6.442,90 ha, Etapa III: 3.204,00 ha, Etapa IV: 6.299,00 ha e Etapa V: 3.460,00 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 24.000 empregos diretos e 48.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

A iniciativa compreende a realização de estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui, ainda, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

As obras de infraestrutura de uso comum da Etapa I foram concluídas em 2010, com 5.099 hectares de áreas irrigáveis que têm gerado produção agrícola em média de 291 mil toneladas (73.087 toneladas originada da produção familiar e 218.032 da empresarial), permitindo a geração de emprego e renda no campo, reduzindo as desigualdades regionais e o êxodo rural.

No empreendimento Salitre, foram investidos um valor total de R\$ 353,8 milhões com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo R\$ 19,7 milhões em 2016.

No exercício corrente, foram adquiridas e armazenadas no canteiro do projeto mais duas bombas para cada estação de bombeamento. Em 2017, será publicado o edital de licitação para a montagem dessas bombas, as quais permitirão aumento da demanda hídrica da Etapa I, desafogando as bombas existentes e, conseqüentemente, garantindo segurança hídrica nessa etapa, bem como viabilizará a implantação da Etapa II.

Nessa etapa II do projeto Salitre, com 6.442 ha, encontra-se com 18% de execução desde 2015. A execução da iniciativa tem sido prejudica, em parte, pela dificuldade na aquisição de terras para essa etapa devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades. Tais terras foram adquiridas com a permissão do Decreto de Desapropriação de Terras que venceu em janeiro de 2013. Desde então, aguarda-se a publicação de novo Decreto de Desapropriação de Terras pela Casa Civil, que autorizará a aquisição do restante das áreas. Portanto, devido às dificuldades na regularização das terras, a Etapa II do Projeto não obteve avanço em 2016.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		1O83		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
420.787	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	2	2	0		

Não houve liberação dos recursos previstos na Loa 2016.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5260		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco				
Iniciativa		00GE - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal (PE).				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.059.982	6.059.982	6.059.982	2.644.272	2.615.442	28.830	3.415.710
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	2	2	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
24.586.768	3.734.815	2.347.002	Projeto executado	percentual de execução física	0	

O Projeto Público de Irrigação Pontal, com a área irrigável estimada em 7.811,9 hectares, localiza-se no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, na margem esquerda do Rio São

Francisco. Ele tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada ao processo produtivo; elevando a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de empregos diretos e indiretos. Ele é composto por 2 (duas) etapas nominadas de Pontal Sul e Pontal Norte e está inserido na carteira de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 2013, foi assinado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), de forma a viabilizar a completa ocupação dos 6 (seis) módulos agrícolas, de uma área de 10.680,63 hectares, sendo 7.812 ha irrigáveis e 2.868,72 ha não-irrigáveis. A finalidade da celebração do Contrato de CDRU para o PPI Pontal é criar condições que possibilitem o uso produtivo das áreas que compõem as Áreas Irrigáveis e de Áreas Não Irrigáveis de Ocupação Autorizada, mediante empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, promovendo-se a função social da terra e o desenvolvimento econômico da região e de sua comunidade.

A proposta é fomentar a produção integrada com agricultores e suas famílias, por isso, pelo menos 25% da área irrigada deverá ser destinada à inclusão de pequenos produtores rurais, mediante subconcessão, em cujos lotes terão área mínima de 5 hectares e área máxima de 20 hectares para cada integrado.

A expectativa é de que sejam criados mais de 7 mil empregos diretos e 15 mil indiretos no perímetro. A Concessionária tem por meta a ampliação deste percentual e integrar aproximadamente 1.500 famílias, o que representaria uma ocupação de até 100% da área irrigável concedida.

No projeto, foram investidos um valor total de R\$ 142,5 milhões com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo R\$ 16,4 milhões em 2016.

A Etapa Pontal Sul, com 3.683,23 hectares irrigáveis, teve a conclusão das obras civis complementares em novembro de 2016, mas declinou o percentual de execução física de 98% para 45%, devido a rescisão de contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). O contrato foi rescindido de forma amigável por causa da invasão de terras pelo Movimento dos Sem Terra (MST). Sem a CDRU há necessidade de implantação de sistema adutor para irrigação de 1.890 ha referentes aos setores de colonização que seriam implantados pela empresa de CDRU de acordo com o projeto deles para estas áreas (on-farm), dos 3.683,23 ha disponibilizados da Área Sul.

A Etapa Pontal Norte, com 4.128,68 hectares irrigáveis, teve as obras de implantação da infraestrutura de uso comum contratadas em 19/06/2013, porém não houve emissão da Ordem de Serviço em razão da ausência da Licença de Instalação e da Autorização de Supressão Vegetal, emitidas somente em 17/04/2014 e 01/06/2015, respectivamente.

Todavia, devido à restrição financeira optou-se em priorizar projetos cujos contratos se encontravam em execução a fim de evitar paralisações por falta de pagamento, em atendimento às orientações da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI), integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que priorizou a execução de obras já iniciadas e que se encontravam aptas a serem concluídas até 2018 em detrimento daquelas não iniciadas, incluindo a elaboração dos estudos e projetos, conforme Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.

No ano de 2016 houve continuidade do contrato de execução de obras e instalações para conclusão de implantação do projeto de irrigação Pontal - área sul, porém não houve conclusão do projeto; os recursos foram utilizados com serviços técnicos de gestão da operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro Pontal Sul; pagamento de energia elétrica do perímetro.

O empreendimento, considerando as duas etapas, declinou a execução física de 49% para 22% aproximadamente.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5314		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		00G0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (BA)				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
3.868.160	5.868.160	5.864.450	2.664.753	2.664.653	100	3.199.697
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
8.849.586	1.894.335	2.432.951	Projeto executado	percentual de execução física	0	

O Projeto Baixio de Irecê localiza-se à margem direita do Rio São Francisco, ao norte da região do Médio São Francisco, nos municípios de Xique-Xique/BA e Itaguaçu da Bahia/BA, região central do Estado da Bahia. A capital mais próxima do Projeto Baixio de Irecê é Salvador, distante 500 km.

Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudo de viabilidade de uma área de 140 mil ha.

Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi elaborado projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa.

As obras foram paralisadas em 2002 e retomadas em 2007 com o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, prevendo a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em 9 (nove) etapas. Essa iniciativa compreende ações de estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui, ainda, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

O projeto de irrigação é composto de 9 (nove) Etapas, das quais 2 (duas) encontram-se em fase de implantação. As Etapas I e II do Projeto têm potencial para gerar 16,5 mil empregos diretos e 20 mil empregos indiretos aproximadamente. (França, 2001)⁷.

Em 3 de setembro de 2013, publicou-se o edital nº 036/2013 de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU⁸, para viabilizar a completa implantação da Etapa 1 com área de 4.207,86 ha irrigáveis, distribuídos em 216 lotes, num prazo de 35 anos. Ao fim do certame, obteve-se êxito no processo de seleção de agricultores para apenas 142 lotes, que representa a ocupação de 2.976,02 ha de áreas irrigáveis. A ocupação dos 74 lotes restantes, com 1.231,84 ha, que não obteve sucesso nesse certame, foi licitada em 2014.

Em 14 de outubro de 2014, foi publicado o Edital nº 52/2014, tendo por objeto a Concessão de Direito Real de Uso de forma a viabilizar a Etapa 2, visando a conclusão de obras de captação de água, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum, ocupação da área, e a realização da integração de produtores rurais nos propósitos de produção agrícola, em uma área de R\$ 12.201,37. Também foi objeto de licitação desse Edital a ocupação de 1.231,84 ha da Etapa 1, remanescentes da licitação realizada anteriormente (Edital 36/2013). Nesse certame foi licitado, portanto, um total de 13.433,21ha irrigáveis. Esses lotes são de caráter empresarial.

Em 18/11/2015 foi assinado o Contrato com a empresa Associação Irriga Bahia vencedora do processo licitatório do Edital 52/2014 de 14/10/2014.

Em 09/12/2015 deu início às assinaturas dos Contratos de CDRU com pequenos produtores, vencedores do certame referente ao Edital nº 36/2013 de 03/09/2013, para ocupação, nesse primeiro momento, de 51 lotes da Etapa 1, com seis hectares cada.

Sobre a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê: O Agricultor irrigante deverá ocupar a sua unidade parcelar com início máximo de 12 (doze) meses, a partir da notificação pela Codevasf, de entrada em operação do projeto. Além disso, deverá garantir que 50% da área concedida estejam com a atividade agropecuária implantada até o segundo ano, e que no prazo máximo de 4 (quatro) anos a implantação da área irrigável da unidade parcelar esteja 100% em produção.

No exercício de 2016, foram executados com recursos da Loas despesas com tarifas de energia elétrica e telefone, diárias e passagens. Com recursos de Restos a Pagar foram realizadas despesas com pagamento da última fatura do contrato de operação e manutenção do sistema adutor da Etapa 1, concluído em 2015, serviços de vigilância e despesa com energia elétrica, publicações e passagens.

O empreendimento encontra-se com 60% executada (1ª e 2ª etapas).

Situação de ocupação da 1ª Etapa

A 1ª Etapa, com 4.300 ha irrigáveis, está 94% realizada. Ela será ocupada por pequenos e médios produtores. Para a conclusão das obras na etapa, falta implantar 2 (dois) controladores de nível (comportas), que em 2016 foram contratados. Enquanto não concluir tais obras não será possível o início da produção agrícola. Ressalta-se que os agricultores já estão selecionados.

⁷Utilizando-se o método de criação direta de emprego calculada com base na força de trabalho efetivamente empregada nas unidades de agricultura irrigada, tem-se um coeficiente de 1,0 emprego direto por hectare e 1,2 emprego indireto gerado por hectare como impacto do projeto de irrigação no semiárido nordestino. FRANÇA, F.M.C. A importância do agronegócio da irrigação para o desenvolvimento do Nordeste. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001. V. 1.

⁸ A CDRU para perímetro irrigado cria condições que possibilitam o uso produtivo das áreas irrigáveis e não irrigáveis por meio de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais. O modelo pressupõe a exploração das terras em sistema de gestão produtiva e negocial, que se desviada ou não atingida poderá causar o término da concessão, respeitado o prazo estabelecido para ocupação. O formato de ocupação permite ao irrigante oferecer o direito real de uso como garantia em financiamentos e aplicar os recursos destinados na aquisição da unidade parcelar em meios de produção.

No exercício de 2016, registra-se como avanço o início da ocupação agrícola (desmatamento) por pequenos produtores em 53 lotes familiares localizados no setor 1, da Etapa 1, totalizando 316 ha.

Situação de implantação da Infraestrutura Hídrica – 2ª etapa

A 2ª Etapa do projeto, com 12.201,37 ha irrigáveis, está com 40% de execução física. Possui implantado o canal principal do km 27,02 ao km 42,26 e a estruturas civil de cinco estações de recalque ER's 1 a 5).

Foram contratadas em março de 2014 as obras complementares da etapa 2 - conclusão da macrodrenagem e sistema viário. Contudo, devido às restrições financeiras que já iniciava naquele ano, tal contrato não recebeu a Ordem de Serviço e fora rescindido. Sem a implantação dessas obras não é possível realizar a ocupação agrícola (CDRU), contratada em 2015 com a Associação Irriga Bahia.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5322		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais				
Iniciativa		00GS - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba (MG).				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.363.351	1.090.681	1.090.681	0	0	0	1.090.681
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
12.126.594	296.196	0	Projeto executado	percentual de execução	0	

O Projeto Jaíba, com uma área irrigável estimada de 66.000 ha, localiza-se à margem direita do Rio São Francisco, nos Municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.

Dividiu-se a implantação em quatro etapas, das quais apenas as Etapas I e II, que correspondem a 39.500 hectares do projeto, encontram-se implantadas e em produção. A Codevasf é a gestora da Etapa I e o Governo do Estado de Minas Gerais gerencia a Etapa II.

O Perímetro atende a 2.140 produtores, sendo 1.824 familiares, em 5.294 ha, e 316 empresariais, em 4.804 ha, na divisão da área irrigada há predominância de lotes familiares e culturas permanentes, destacando-se a fruticultura. A produção total registrada no final do ano de 2015 é de 179.258 toneladas, sendo 67.458 toneladas originada de produção familiar e 112.070 de empresarial (fonte: Relatório de Gestão 2015).

Está prevista como meta no PPA 2016-2019 a implantação das etapas 3 e 4 do Projeto Público de Irrigação Jaíba, que corresponde aproximadamente a 26.500 ha. Todavia uma questão ambiental impede o início das obras de implantação, pois essas áreas denominadas de Mata Seca passaram a ser de preservação ambiental, quando consideradas como áreas pertencentes ao Bioma Mata Atlântica.

Vislumbra-se a solução da pendência ambiental acima descrita com a determinação de compensação ambiental pelo órgão ambiental, após de anos de negociação junto ao mesmo. O cumprimento das compensações ambientais, se anunciadas, poderá ser comprometida pela a atual crise fiscal.

No momento, está sendo realizado ações de melhoria nas etapas já implantadas do projeto. Essas ações estão paralisadas em 72%. Em 2016, foi dado continuidade, com recursos de Restos a Pagar, os contratos para execução de serviços especializados em apoio a ações de garantia de regularidade ambiental no município de Matias Cardoso/MG, além de despesas com taxas, vigilância armada, e outras despesas de manutenção do projeto.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5330		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
841.574	673.259	673.259	0	0	0	673.259
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	2	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
152.135	111.810	36.313	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação, localizado no município de Petrolina/PE, possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 121 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 1.700 empregos diretos e 2.600 empregos indiretos.

O perímetro encontra-se com 58% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados, conforme recomendação da SDI/MP⁹ em 27/07/2016.

⁹ Por orientação da SEPAC/MPOG, atualmente SDI/MP, no âmbito do 3º Balanço do PAC 2015-2018, realizado em 27/07/2016, a Codevasf priorizou a reabilitação dos perímetros de irrigação Nilo Coelho (PE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Gortuba (MG). Os demais os investimentos foram suspensos e as atividades devem ser retomadas em 2017.

No primeiro semestre de 2016 foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

Em 2016, foi adquirido materiais para a revitalização da estação de bombeamento principal do projeto. Quanto aos serviços de reabilitação dos canais e dos reservatórios faz-se necessária a publicação de novos editais para realização dos serviços. Contudo, devido à crise financeira e orçamentária não foi priorizada.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5348		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		06HZ - Adequação do Projeto Público de Irrigação Mirorós (BA) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
673.259	538.607	538.607	0	0	0	538.607
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
1.857.225	0	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação fica localizado nos municípios de Gentio do Ouro e Ibipêba/BA, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 2.160 ha e atende a 186 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 2.100 empregos diretos e 2.700 empregos indiretos. Há predominância da exploração de banana, representando em 2014, 90% da área empresarial sob cultivo. Os principais sistemas de irrigação são a micro aspersão e o gotejamento.

O perímetro encontra-se com 69% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados, conforme recomendação da SDI/MP¹⁰ em 27/07/2016.

No primeiro semestre de 2016 foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

¹⁰ Por orientação da SEPAC/MPOG, atualmente SDI/MP, no âmbito do 3º Balanço do PAC 2015-2018, realizado em 27/07/2016, a Codevasf priorizou a reabilitação dos perímetros de irrigação Nilo Coelho (PE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Gortuba (MG). Os demais os investimentos foram suspensos e as atividades devem ser retomadas em 2017.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5354		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco				
Iniciativa		06I0 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho (PE) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.650.958	2.999.999	2.999.940	108.967	108.967	0	2.890.973
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
7.587.987	2.380.270	21.001	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação está localizado nos Municípios de Casa Nova/BA e Petrolina/PE, possui área irrigável de 18.563 ha e atende a 2.337 produtores, gerando aproximadamente 19.000 empregos diretos e 27.000 empregos indiretos. As produções de lotes familiares foram responsáveis por 66% da área sob cultivo. As culturas permanentes representam aproximadamente 90% da área cultivada, gerando em maiores receitas para os produtores.

O perímetro encontra-se com 70% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

No exercício de 2016, utilizando-se de recursos da Loa e os inscritos em restos a pagar, foi concluído os serviços elaboração de projeto e execução da reabilitação elétrica das estações de bombeamento dos Perímetros de Nilo Coelho e Maria Tereza.

Registra-se o empenho de R\$ 434.641,00 para cobertura de juros e taxas por utilização de recursos hídricos de domínio Federal, em favorecimento da Agencia Nacional de Águas.

Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados.

Não houve avanço físico no processo de transferência em 2016. Houve desequilíbrio entre o executado e o financeiro.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5368		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		06I1 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Formoso (BA) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.120.766	1.696.614	1.688.888	22.274	22.274	0	1.666.614
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
482.673	0	367.157	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação localizado no município de Bom Jesus da Lapa (BA), no Médio São Francisco, possui área irrigável de 12.159 ha e atende a 1.166 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 12.000 empregos diretos e 13.600 empregos indiretos.

O perímetro encontra-se com 78% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados, conforme recomendação da SDI/MP¹¹ em 27/07/2016.

No exercício de 2016, os recursos liquidados oriundos da Loa foram utilizados para cobrir despesas com atualização financeira de contrato nº 2.029.00/2014, que trata da recuperação do Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas - SPDA, das estações de bombeamento dos Perímetros Irrigados Formoso A e H.

A licitação para automação das comportas dos canais de irrigação foi concluída em 2015, mas devido a indisponibilidade de recursos financeiros permanece sem a previsão de contratação dos serviços.

No primeiro semestre de 2016 foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

Não houve avanço físico no processo de transferência em 2016. Houve desequilíbrio entre o executado e o financeiro.

¹¹ Por orientação da SEPAC/MPOG, atualmente SDI/MP, no âmbito do 3º Balanço do PAC 2015-2018, realizado em 27/07/2016, a Codevasf priorizou a reabilitação dos perímetros de irrigação Nilo Coelho (PE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Gortuba (MG). Os demais os investimentos foram suspensos e as atividades devem ser retomadas em 2017.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5370		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais				
Iniciativa		06I2 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Gorutuba (MG) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
7.271.198	8.421.841	8.421.841	0	0	0	8.421.841
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	5	2	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
6.601.499	2.244.897	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação, localizado no município de Nova Porteirinha/MG, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 3.100 empregos diretos e 4.700 empregos indiretos.

O perímetro encontra-se com 44% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

Em 2016, os recursos de restos a pagar foram utilizados no pagamento dos serviços de elaboração de projeto executivo, fornecimento, execução de obras e serviços, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, visando à recuperação do canal principal e a transformação dos demais canais abertos por tubulação, incluindo a automação do Perímetro Gorutuba¹².

Destaca-se que no âmbito do contrato a finalização da elaboração do Projeto Executivo da obra para execução no início de março de 2017.

No primeiro semestre de 2016 foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

¹² A readequação da rede hidráulica é uma exigência do Órgão Ambiental de Minas Gerais, SUPRAM, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Codevasf e o referido órgão. O não pagamento imediato da fatura poderá ocasionar a paralisação das obras, que resultará em penalidades para a Codevasf, quais sejam: (i) suspensão imediata de suas atividades; (ii) multa de R\$ 50.000,00; (iii) Encaminhamento de cópia do Processo ao Ministério Público.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5378		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		06I3 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Curaçá (BA) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.363.351	1.090.681	690.092	74.164	74.164	0	615.928
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
3.755.789	721.194	193.772	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro/BA, no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.100 empregos diretos e 6.100 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 59% e 96%, respectivamente.

O perímetro encontra-se com 55% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados, conforme recomendação da SDI/MP¹³ em 27/07/2016.

No primeiro semestre de 2016 foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

Foram utilizados Recursos de Restos a Pagar para o fornecimento e instalação de equipamento hidromecânico na estação de bombeamento do perímetro irrigado

Não houve avanço físico no processo de transferência em 2016. Houve desequilíbrio entre o executado e o financeiro.

¹³ Por orientação da SEPAC/MPOG, atualmente SDI/MP, no âmbito do 3º Balanço do PAC 2015-2018, realizado em 27/07/2016, a Codevasf priorizou a reabilitação dos perímetros de irrigação Nilo Coelho (PE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Gortuba (MG). Os demais os investimentos foram suspensos e as atividades devem ser retomadas em 2017.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5442		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		06I4 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Maniçoba (BA) para transferência da Gestão				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.136.125	908.900	908.900	0	0	0	908.900
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
347.124	64.099	25.857	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0	

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro (BA), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.000 empregos diretos e 6.000 empregos indiretos.

O perímetro encontra-se com 70% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Em razão de restrições orçamentária e financeira os demais serviços programados foram paralisados, conforme recomendação da SDI/MP¹⁴ em 27/07/2016.

Foi concluído o registro dos lotes no Cadastro Ambiental Rural - CAR para a regularização fundiária do perímetro.

Em 2016, os recursos de Restos a Pagar para a execução dos serviços de construção e recuperação de placas em concreto nos canais dos Perímetros de Irrigação do perímetro.

¹⁴ Por orientação da SEPAC/MPOG, atualmente SDI/MP, no âmbito do 3º Balanço do PAC 2015-2018, realizado em 27/07/2016, a Codevasf priorizou a reabilitação dos perímetros de irrigação Nilo Coelho (PE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Gorutuba (MG). Os demais os investimentos foram suspensos e as atividades devem ser retomadas em 2017.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		12OB			Tipo: Projeto	
Título		Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
7.298.473	7.298.473	6.304.241	4.316.996	4.311.126	5.869	1.987.245
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação transferido	unidade	17	7	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
3.104.838	1.532.558	43.395	Projeto público de irrigação transferido	unidade	0	

Em 2016 recursos de restos a pagar foram utilizados em serviços de segurança; despesas de energia elétrica; aquisição de combustíveis; assistência técnica e extensão rural – ATER para pequenos produtores no município de Santa Rosa/PI; despesas de reajustamento de contratos, taxas e contribuições; despesas com tarifas de K1 e K2 dos projetos públicos de irrigação; aquisição de kits de reparo para estação de bombeamento do Projeto de Irrigação Barreiras (BA); despesas de infraestrutura de irrigação de uso comum nos Perímetros de Itiúba e Boacica (AL); despesas com locação de gerador de energia para conjunto de flutuantes no perímetro irrigado Estreito (BA); e despesas com manutenção de veículos, passagens, publicidade e manutenção de softwares.

Não houve transferência de perímetros no período. A transferência de gestão dos projetos de irrigação requer a implementação de diversas ações previstas para concluir a transferência definitiva aos produtores, passando pela regulamentação da lei de irrigação.

O conceito da meta será revisto na próxima Programação Orçamentária.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial
Código	140X Tipo: Projeto
Título	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável Tipo: Operações
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária

Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
500.000	400.000	250.000	168.642	153.642	15.000	81.358
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Regularização efetivada	unidade	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
4.839.749	354.678	4.295.415	Regularização efetivada	unidade	0	

Foram realizadas várias ações de regularização fundiárias, sendo possível citar o CAR - Cadastro Ambiental Rural, que possibilitou a Codevasf a aderir ao Plano de Regularização Ambiental - PRA a ser executado no prazo de 20 anos, de acordo com a disponibilidade orçamentária aportada.

Em 2016, foram utilizados recursos de Restos a Pagar na execução de serviços de apoio a ações de regularidade ambiental; fornecimento de combustíveis; despesas com custas cartoriais dos perímetros para regularização da SEFIR – Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais; e despesas com reprodução de documentos e passagens.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	20EY			Tipo: Projeto		
Título	Administração de Projetos Públicos de Irrigação					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Operações		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
55.906.815	80.483.285	80.467.481	73.200.330	70.985.319	2.215.010	7.267.151
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação mantido	unidade	15	12	15		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
19.867.208	10.230.283	8.842.315	Projeto público de irrigação mantido	unidade	0	

Nota: Por equívoco, não foi informado a realização física no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário). No exercício foram mantidos 15 Projeto público de irrigação.

Em 2016, os recursos da Loa e Restos a Pagar foram utilizados concomitantemente para cobrir atividades de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros de irrigação.

- **No estado de Alagoas:** Foram realizadas despesas com manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro; vigilância, taxas e impostos, fornecimento de água e esgoto dos perímetros de Itiúba e Boacica.

- **No estado da Bahia:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia para estações de bombeamento, vigilância, limpeza, operação e manutenção das infraestruturas de irrigação e das atividades produtivas nos perímetros de Gloria, Pedra Branca, Rodelas, Formosinho, Ceraíma, Juazeiro.

- **No estado de Pernambuco:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia para as estações de bombeamento, operação das infraestruturas de irrigação e das atividades produtivas, fornecimento de água e esgoto, vigilância armada e vigilância armada nos perímetros Apolônio Sales, Barreiras Icó-Mandantes e Santa Brígida.

- **No estado de Sergipe:** Foram realizadas despesas com manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, fornecimento de energia elétrica, serviços de melhoria de captação de água nos sistemas flutuantes que abastecem estações de bombeamento nos perímetros de Betume, Continguiba/Pindoba e Propriá.

- **No estado de Pernambuco:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia para as estações de bombeamento, operação das infraestruturas de irrigação e das atividades produtivas, fornecimento de água e esgoto, vigilância armada e vigilância armada nos perímetros Apolônio Sales, Barreiras Icó-Mandantes e Santa Brígida.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		20WP			Tipo: Projeto	
Título		Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.994.404	4.994.404	4.993.831	2.814.636	2.711.682	102.954	2.179.195
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta		Unidade Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto público de irrigação reabilitado		unidades por ano	6	2	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
19.353.288	7.708.124	226.093	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	0	

Esta ação contempla os perímetros do Baixo São Francisco (Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba), localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, além do Perímetro Estreito, estado da Bahia, inseridos no Programa Mais Irrigação – PAC.

O objetivo da ação é revitalizar as infraestruturas de uso comum e concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da operação dos perímetros públicos de irrigação existentes, objetivando a transferência da gestão às organizações de produtores dos perímetros economicamente viáveis.

- **Perímetro de irrigação: Estreito (BA)**

O perímetro de irrigação de estreito está localizado no município de Urandi, estado da Bahia, possui área irrigável de 7.973 ha e atende a 563 produtores. Até 2016, foram realizados 20% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2016, foi concluída a modernização e proteção dos motores das estações de bombeamento dos Setores Estreito I, II e III.

Encontra-se com 94% de execução a recuperação hidro-eletromecânica das estações de bombeamento do nos setores: Maria Machado, Melk, Nacib I e Nacib II e fornecimento e montagem de conjuntos motobomba flutuantes de captação na Barragem de Cova da Mandioca.

- **Perímetro de irrigação: Betume (SE)**

O perímetro de irrigação está localizado no município de Neópolis, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 753 produtores. Até 2016, foram realizados 22% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados execução de serviços de reabilitação mecânica de conjuntos de eletrobombas e serviços de georreferenciamento, cadastramento físico, jurídico, agrícola e econômico social das áreas do perímetro.

- **Perímetro de irrigação: Cotinguiba-Pindoba (SE)**

O perímetro de irrigação Cotinguiba-Pindoba está localizado nos municípios de Propriá, Neópolis e Japoatã, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores. Até 2016, foram realizados 23% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados com serviços de reabilitação mecânica de conjuntos de eletrobombas.

- **Perímetro de irrigação: Propriá (SE)**

O perímetro de irrigação de Propriá está localizado no município de Propriá, estado de Sergipe, possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores. Até 2016, foram realizados 23% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados para execução dos serviços de reabilitação mecânica de conjuntos de eletrobombas.

- **Perímetro de irrigação: Boacica (AL)**

O perímetro de irrigação Boacica está localizado no povoado Coqueiro, município de Igreja Nova, estado de Alagoas, com área irrigável de 2.761 ha e atende a 770 produtores. Até 2016, foram realizados 42% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Foram concluídos com recursos de restos a pagar os serviços de elaboração do Projeto Básico de recuperação da estrutura da Estação de Bombeamento Principal – EBP, e realizados 50% do fornecimento e instalação de flutuantes da Estação de Bombeamento Ceci Cunha.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados no contrato de aquisição de combustíveis; instalação de uma estrutura de captação e bombeamento de água; serviços de reabilitação mecânica de conjuntos de eletrobombas.

- **Perímetro de irrigação: Itiúba (AL)**

Esse perímetro de irrigação de Itiúba está localizado no município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores. Até 2016, foram realizados 24% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Foi concluído a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento e dado continuidade a serviço de reabilitação de canais diques, barragens, drenagem, obras de arte, adutoras e obras civis das Estações de bombeamento (56% de execução).

2.3.1.1 Resultado da execução das ações não previstas na Lei Orçamentária Anual (Restos a Pagar não Processados - OFSS)

A Codevasf utilizou os recursos inscritos em Restos a Pagar das ações não previstas na Loa 2016, para dar continuidade a projetos iniciados em anos anteriores, ou para subsidiar ações ainda vigentes. O montante de restos a pagar não processados inscritos para essas ações foi de R\$ 41,2 milhões, onde R\$4,9 milhões foram liquidados e R\$ 5,5 milhões foram cancelados.

Nesse item, o texto apresentará os resultados mais significativos com recursos oriundos dessas ações de uma forma sucinta, uma vez que, no item que antecede a este, os projetos da empresa estão sendo expostos de maneira mais detalhada.

- **Programa de Revitalização das Bacias**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Código	7R77			Tipo: Projeto	
Título	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba				
Iniciativa	Não se aplica				
Objetivo	Não se aplica				
Programa	1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			Tipo:	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária	PAC				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
2.375.540	0	803.190	Obra Executada	% de execução física	0

As ações de revitalização desenvolvidas pela Codevasf visam a recuperação, preservação e uso de recursos naturais para a melhoria das condições socioambientais da bacia. O valor total nesse segmento foi de R\$ 874,6 mil reais.

Os recursos de restos a pagar da ação 7R77 foi utilizado para subsidiar a ação 141J contida na Loa 2016. Foi dada continuidade em obras de ligações intradomiciliares em municípios do estado da Bahia. O resultado mais detalhado sobre os empreendimentos de ligações estará na ação 141J.

A ação 10RP cobre os investimentos de resíduos sólidos. Esses investimentos faziam parte da carteira do PAC, porém por orientação do grupo coordenador do programa, a Codevasf não deverá mais atuar nesse segmento. Os contratos para elaboração de projetos foram, portanto, suspensos e ou cancelados. Os valores liquidados para esta ação foram utilizados para cobrir faturas já emitidas por serviços prestados.

• Programa de Agricultura Irrigada

Identificação da Ação					
Código	1622	Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe				
Iniciativa	00G7 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE				
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.				
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	PAC				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
748.295	22.348	720.946	Projeto executado	% de execução física	0

O valor liquidado de R\$ 22,3 mil reais do seguimento agricultura irrigada foi utilizado para pagar faturas em aberto do empreendimento Jacaré Curituba (SE) que foi implantado em 2015. O Saldo remanescente da ação foi cancelado.

• Programa de Oferta d'Água

Identificação da Ação					
Código	10GM	Tipo: Projeto			
Título	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica				
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica				
Objetivo	0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.				
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	PAC				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
7.669.533	3.527.795	701.758	Estudo realizado	Unidade	1

O seguimento de oferta de água teve o maior volume de liquidação, totalizando R\$ 3,9 milhões, e apresentou maiores resultados. As ações desse programa visam mitigar os efeitos da estiagem, principalmente na região semiárida, com a implantação de tecnologias hídricas sociais, como por exemplo: cisternas, poços e construção ou recuperação de barragens.

Em 2016, foram concluídos:

- ✓ O anteprojeto de engenharia da primeira fase do Canal Xingó (BA/SE). Quando as duas fases previstas do empreendimento forem concluídas, o Canal deverá chegar a 290 quilômetros de extensão.
- ✓ Perfuração de 173 poços em diversos município do estado de Minas Gerais.
- ✓ O trecho Caetité-Maniaçu do empreendimento Guanambi (BA). O sistema levará água encanada a cerca de 34 mil habitantes do município de Caetité/BA e distritos de Maniaçu, Morrinhos, Lagoa de Dentro e Lagoa de Fora.
- ✓ A recuperação da Barragem Água Fria, localizada no município de Floresta/PE.

• Programa de Inclusão Produtiva

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Código	20N8				Tipo: Atividade
Título	Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria				
Iniciativa	03G7 - Promoção e desenvolvimento dos canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território				
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária	BSM				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
99.740	42.885	18.324	Tecnologia aplicada unidade	Unidade	0

Objetivando o provimento, operação e manutenção de infraestruturas logística e urbana para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, visando à melhoria da qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais. O saldo de restos a pagar das ações 20N7, 20N8 e 20N9 foram utilizadas para subsidiar a ação 214S contida da Loa 2016.

Os valores liquidados total dessas ações foi de R\$ 63,4 mil reais e foram utilizados para cobrir despesas administrativas tais como: combustível, Locação de veículos, vigilância armada e manutenção de máquinas. Os resultados mais detalhados contam na ação 214S.

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento do exercício de 2016 da Codevasf apresentou uma dotação atualizada de R\$ 1,022 bilhão, dos quais R\$ 200,8 milhões foram destinados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, R\$ 116,9 milhões para as despesas Discricionárias, R\$ 424,4 milhões para as despesas obrigatórias e R\$ 280,0 milhões para emendas parlamentares.

O Decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira estipulou, inicialmente, os limites orçamentários para os órgãos do Governo Federal com contingenciamento de 20% para as ações orçamentárias classificadas como discricionárias em relação à dotação inicial. Houve também a publicação do Decreto nº 8.859/2016 pelo qual determina-se o bloqueio, em conta contábil, das dotações orçamentárias que excederem os limites de movimentação e empenho disponibilizados. As dotações bloqueadas poderiam ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais.

No decorrer do ano ocorreram diversas tratativas entre a Codevasf e o Ministério da Integração Nacional – MI para a ampliação do limite de execução de despesas, restando ao final do exercício contingenciamento de aproximadamente 4,5% da dotação atualizada.

A ampliação do limite orçamentário possibilitou arcar os compromissos assumidos do Complexo de Itaparica¹⁵ (fornecimento de energia elétrica e operação e manutenção dos projetos públicos de

¹⁵ **Histórico:** Os perímetros de irrigação do Sistema Itaparica estão situados no estado da Bahia e de Pernambuco, cuja implantação remonta à construção do Lago de Itaparica pela Chesf, destinados ao reassentamento 10,5 mil famílias que moravam na área inundada pela usina à época, sendo a manutenção e operação realizada pela Codevasf, cujos custos de R\$ 60 milhões/ano, em média, eram suportados pela Chesf por meio de convênio, além do pagamento da energia elétrica. No exercício de 2014, foram realizadas medidas visando à transferência dos encargos relacionados ao Programa de Reassentamento de Itaparica para a Codevasf, em conformidade com as determinações emanadas no Acórdão nº 101/2013 – Plenário, entretanto, não houve contrapartida orçamentária e financeira, sendo necessário remanejamento de créditos de ações, comprometendo a sustentabilidade de perímetros.

irrigação de interesse social), cujos os custos foram absorvidos, até 2013, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

Em virtude da recessão econômica brasileira e por consequência a obrigatoriedade de cortes orçamentários na esfera federal, ocorridos principalmente nas despesas discricionárias, impactou significativamente nas ações de manutenção e recuperação de infraestruturas hídricas e às relacionadas aos projetos públicos de irrigação, principalmente as atividades de operação e manutenção dos perímetros, serviços de ATER e fornecimento de energia elétrica para o abastecimento hídrico e garantia da produção agrícola. Em decorrência o atendimento à população de certa maneira foi prejudicado, bem como o alcance das metas assumidas na Lei Orçamentária Anual - Loa e no Plano Plurianual – PPA.

A dotação destinada aos projetos que integram o PAC sofreu limitação de recursos em comparação ao ano de 2015, motivando a paralisação de diversas obras e serviços cobertos pelas ações orçamentárias voltadas para a revitalização de bacias hidrográficas, agricultura irrigada e implantação de infraestrutura hídrica, gerando prejuízos, a exemplo, acréscimos no valor contratual, despesas com a manutenção de serviços inacabados e guarda de equipamentos fornecidos e não instalados. Obviamente, além dos estragos econômicos, a falta ou atraso na prestação dos serviços públicos outrora prometidos ressoa na ordem social por não possibilitar melhorias da qualidade de vida ansiada pela sociedade.

Ademais, a não destinação de recursos suficientes para outros projetos previstos na Loa, a exemplo da ação orçamentária “Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas”, pode gerar risco de rompimento de barragens, trazendo consequências graves como danos econômicos e ambientais ou até mesmo ceifar a vida de populares. A escassez do recurso afetou também a manutenção das atividades essenciais da Empresa, tais como manutenção predial, telefonia, combustível, impostos, taxas, serviços de limpeza, etc., custeadas com recurso da ação 2000 - Administração da Unidade.

No final do exercício foram retomadas obras paralisadas que contribuiu para o aumento do percentual da execução orçamentária, ficando superior em 17% em relação ao no anterior. A dotação destinada às emendas parlamentares tem o controle de liberações de limites realizado pela Casa Civil. A provisão recebida pela Codevasf, no valor de R\$ 196,7 milhões, foi quase integralmente empenhada no exercício.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2.3.3.1 - Identificação da Conta Contábil

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.2.7.4.1.01.00		Provisão para Indenizações Cíveis			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
195006	13.017.620/0001-63	83.000.000,00	0,00	0,00	83.000.000,00

2.3.3.1 Análise Crítica

Referência: Processo Administrativo nº 59.500.002017/2011-74 e Processos de Ações Judiciais de Cobrança nº 0043672-34.2007.4.01.3400 e nº 9912556-39.2009.4.01.3400 da empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia S/A.

Objetivo: (Registros do Reconhecimento de Passivos) - Macro Função 02.11.44 STN “Quitação de débito proveniente do fornecimento de energia elétrica, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, para os Perímetros Irrigados do Baixo São Francisco”.

Análise técnica: O registro de Reconhecimento de Passivos tem suporte na função da execução Orçamentaria/Financeira, estabelece que as obrigações devam ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao Princípio da competência constante na Resolução do Conselho

Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos sem dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la.

Fundamento legal

Princípio da competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

Em referência aos processos da Empresa Energisa supracitados, de acordo com Nota Técnica nº 001/2014 da Área de Gestão Estratégica, de 27/03/2014, a Codevasf foi condenada ao pagamento das faturas de energia elétrica inadimplentes, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, decorrentes do descumprimento do Convênio nº 0/34/83-I, firmado entre a Codevasf e a Chesf, o qual previa a obrigação pela Chesf de liquidação das faturas de energia elétrica dos Perímetros de Irrigação do baixo São Francisco, localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, atingidos pela construção do reservatório de Sobradinho, os quais estão sob a gestão da Codevasf.

O valor atualizado da dívida pela taxa Selic para 30/11/2012 é de R\$ 73.816.960,06, mas houve acordo entre a Codevasf e a empresa Energisa para o pagamento no valor de 70 milhões. O processo judicial já foi sentenciado, a decisão foi objeto de recurso de apelação, sem julgamento até o momento.

Considerações finais

Diante dos fatos ora mencionados nos processos de Cobrança Judicial e Administrativos, bem como dos Ofícios nº 02/DGE/SECEX/MI de 04 de janeiro de 2013, Ofício nº 87/DGE/SECEX/MI de 28 de dezembro de 2012, Nota Técnica emitida pela empregada Maria Clara Netto Oliveira para Secretaria de Órgãos Colegiados em 17/07/2013, e-mail de Gilberto Pompílio de Melo Filho e CE ENERGISASE/VPF/Nº 001/2013 de 07/05/2013. O valor da proposta é que o pagamento da dívida, no montante de R\$ 70 milhões, seja efetuado em 3 (três) parcelas: a primeira no montante de R\$ 23,4 milhões em 2013, e a segunda e terceira em montantes de R\$ 23,3 milhões referidos a esta data, sejam pagas no primeiro e segundo semestre de 2014, respectivamente, cujos valores devem ser atualizados até a data de pagamento pelos índices de atualização autorizados pela justiça federal, já que o acordo será homologado no âmbito judicial.

No exercício de 2015 foi realizado o registro no SIAFI, por meio da 2015NL004079, atualização monetária no valor R\$ 6.835.589,15 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), passando de R\$ 76.164.410,85 (setenta e seis milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para o total de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), conforme processo nº 59500.002460/2013-15.

Em 2016, por recomendação da Auditoria Independente, foi efetuada a reclassificação deste saldo da conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais, para a conta 2.2.7.4.1.01.00 - Provisão para Indenizações Cíveis, tendo sido a recomendação avaliada pelo Gestor e acatada.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores
Quadro 2.3.4.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	34.839.757,53	34.638.170,68	46.934,86	154.651,99
2014	217.647.823,53	169.812.775,75	122.108,94	47.712.938,84
2013	163.983.034,45	102.978.373,94	1.224.100,83	59.780.559,68
2012	81.236.481,33	24.845.431,82	10.381.316,28	46.009.733,23
2011	24.658.745,83	7.077.696,26	1.894.666,68	15.686.382,89
2010	10.713.947,02	3.849.521,60	458.540,75	6.405.884,67
2009	4.758.734,69	324.694,78	1.593.965,93	2.840.073,98
2008	11.674.720,86	114.000,00	363.581,12	11.197.139,74
2007	9.241.199,88	2.280.913,89	3.044.394,98	3.915.891,01
2006	1.887.592,51	570.000,00	883.252,51	434.340,00
2005	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2002	3.605.000,00	0,00	0,00	3.605.000,00
TOTAIS	564.297.037,63	346.491.578,72	20.062.862,88	197.742.596,03

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016	Liquidado	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	292.221.199,41	173.459.619,34	148.158.468,43	13.705.227,34	130.357.503,64
2014	425.234.448,94	105.853.171,61	103.225.022,99	36.533.656,20	285.475.769,75
2013	189.694.929,01	28.517.307,04	25.330.579,10	33.438.077,06	130.926.272,85
2012	61.961.960,56	8.559.376,72	8.309.066,28	20.943.001,10	32.709.893,18
2011	33.167.098,18	1.031.997,08	130.674,33	6.341.119,85	26.695.304,00
2010	7.987.062,80	614.200,86	614.200,86	1.060.025,49	6.312.836,45
2009	22.730.857,00	135.288,76	135.288,76	7.074.965,43	15.520.602,81
2008	7.441.675,92	0,00	0,00	540.568,85	6.901.107,07
2007	3.119.052,57	431,34	431,34	818.200,56	2.300.420,67
TOTAIS	1.043.558.284,39	318.171.392,75	285.903.732,09	120.454.841,88	637.199.710,42
TOTAIS (RPNP + RPP)	1.607.855.322,02	318.171.392,75	632.395.310,81	140.517.704,76	834.942.306,45

Fonte: Tesouro Gerencial (extraído em 30/JAN/2017)

Nota: Foram considerados os valores de Restos a Pagar executados pelo órgão 22203 – Codevasf, incluindo os Destaques Recebidos.

2.3.4.1 Análise Crítica

Considerando o total inscrito de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) de R\$1.607.855.322,02 em 01/01/2016, pode-se observar um pagamento de 39,33% e cancelamento de 8,74% no exercício de 2016, ficando assim em 31/12/2016 o saldo a pagar de R\$ 834.942.306,45 em RP.

Percebe-se que no ano de 2015 houve inscrição de R\$ 327.060.956,94 (20,34% do total inscrito RP Processados e Não Processados), sendo pagos 11,37%. Em 2014 o valor reinscrito foi de R\$ 642.882.72,47 (39,98% do total inscrito), sendo pagos 16,98%. Os valores reinscritos de 2002 a 2013 totalizam R\$ 637.912.092,61 representando (39,67% do total inscrito), sendo 10,98% pagos. Os valores a pagar em 31/12/2015 representam 52% do total inscrito.

Pelo quadro acima nota-se um decréscimo dos Restos a Pagar em relação ao exercício de 2014 em 51%, isso, porque em 2015 teve maior capacidade do Governo Federal em honrar seus compromissos mesmo em face da diminuição da arrecadação.

A maior parte do saldo a pagar remanescente referem-se a valores do Programa de Aceleração do Crescimento e do Plano Brasil sem Miséria (movimentação de créditos via destaques recebidos).

Para assumir seus compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa e de seus credores a Codevasf busca efetuar seus pagamentos pela ordem cronológica.

A permanência e o aumento dos restos a pagar processados e não processados vigorando por mais de um exercício financeiro, além de estar fundamentado em Decreto Presidencial, justifica-se pela crise econômica que passa o País nos últimos anos. Cabe destacar que os valores de restos a pagar registrados no sistema Siafi do Governo Federal, de exercícios anteriores a 2015, foram prorrogados por Decreto, ou seja, não há valores inscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

Os empreendimentos com aplicação direta, em sua maioria, ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais durante a execução das obras/serviços. Dessa forma, os recursos são inscritos em Restos a Pagar para pagamentos nos exercícios seguintes. Os demais empreendimentos foram realizados por meio das transferências voluntárias, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do conveniente.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O rito de análise das prestações de contas ocorre de forma descentralizada em toda a Empresa seguindo a mesma estrutura que passa por uma Sede, localizada em Brasília, e 8 (oito) superintendências regionais, considerando que não há unidade que executa todos os procedimentos referentes à gestão e acompanhamento das transferências.

O quantitativo de repasse efetuado, em sua maioria é com pequenos municípios dos estados da sua área de atuação que carecem de estrutura física, de pessoal treinado e de meios de informática para operar o sistema SICONV. O resultado são informações ausentes ou incompletas que dificultam a análise das contas e ou atrasos nas prestações.

Muitas das prestações de contas são parciais, ocasionando volume maior de análises a serem realizadas ao mesmo tempo. Todavia, as unidades responsáveis têm se esforçado para analisar essas contas em prazo razoável. De modo geral, houve melhoria na análise das prestações de contas em 2016, em função do aumento da experiência no uso do sistema, maior capacitação dos convenientes e de melhorias realizadas, à exemplo da implantação da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV. Ocorre que, muitas vezes, devido ao número reduzido de pessoal em algumas superintendências regionais, há dificuldade em analisar tempestiva e adequadamente as prestações de contas, de acordo com o volume recebido.

Exemplo significativo da situação ocorre na Superintendência Regional de Bom Jesus da Lapa/BA, a qual responde por 88% das prestações de contas que se encontram mais de 120 dias de atraso em sua análise (35 casos em 40 prestações de conta). Tal situação decorre da apresentação, ao final do exercício de 2015, de diversas prestações de contas sem as mínimas condições de análise, de forma tal que foram devolvidas até sua complementação em 2016. Embora possa ser considerada exitosa a devolução, aumentando a quantidade de prestações apresentadas, tem-se uma sobrecarregada nas equipes disponíveis para análise e seu atendimento tempestivo.

Quando o problema se agrava é providenciada “força tarefa” para prestar apoio às unidades contábeis que se encontram com essa dificuldade.

Assim, o quantitativo de prestações “não prestadas” apresentado no [Quadro 2.3.5.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf](#), deve-se considerar o enorme trabalho realizado frente à análise das prestações de contas parciais ou prestações de contas finais que, em sua análise técnica ou contábil, apresentaram algum de tipo de pendência, mas foram incluídas como “não prestada”.

2.3.5.2 Visão gerencial das transferências e das prestações de contas
Quadro 2.3.5.2.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	95	187	211	111.876.814,82	94.922.389,87	60.548.973,81
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	4	2	17	48.042.817,86	24.826.967,15	47.506.884,99
Totais	99	189	228	159.919.632,68	119.749.357,02	108.055.858,80

Quadro 2.3.5.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
2016	Contas Prestadas	Quantidade	70	3	-
		Montante Repassado (R\$)	36.184.670	4.778.596	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	26	8	-
		Montante Repassado (R\$)	7.935.615	22.243.269	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	99	5	-
		Montante Repassado (R\$)	141.004.323	37.199.502	-

Quadro 2.3.5.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente ou contratante				
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Contas apresentadas ao repassador em 2016		Instrumentos		
		Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovada	63	8	-
	Quantidade reprovada	3	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	3	-	-
	Montante Repassado (R\$)	44.747.726	19.981.399	-
Contas NÃO analisada	Quantidade	17	-	-
	Montante Repassado (R\$)	9.874.340	-	-

Fonte: Unidades contábeis, consolidado pela AE/GPE/UCC

Quadro 2.3.5.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente ou contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	3	2	3	1	39
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	1
Totais	3	2	3	1	40

Fonte: Unidades contábeis, consolidado pela AE/GPE/UCC

2.3.5.3 Análise Crítica

Uma das formas da Codevasf promover o seu papel, que trata do desenvolvimento econômico e social é utilizando a descentralização de recursos a Estados e municípios, por meio de transferências realizadas via convênio ou termo de compromisso. Assim, em parceria com esses entes, consegue atingir seus objetivos como, por exemplo, execução de obras de infraestrutura hídrica, fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos; construção e recuperação de estradas (rodovias estaduais, estradas vicinais, obra de arte, pontes); implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água além de outras ações que visem melhorar a qualidade de vida das populações.

Portanto, tendo em vista que os estados e municípios cumprem com o Plano de Trabalho aprovado e executa o objeto de acordo com o pactuado, pode-se dizer que a execução descentralizada se tem mostrado efetiva e auxiliado na implementação de suas políticas.

Na Codevasf, os convênios, em sua maioria, são recursos oriundos de emendas parlamentares e está em consonância com a Portaria Interministerial nº 507/2011 e a celebração destes instrumentos ocorreram diretamente no Siconv, sistema do Governo Federal que permite melhor controle na aplicação de recursos públicos, o que possibilita que qualquer cidadão acompanhe o andamento de um convênio de localidade de seu município, bem como cobrar dos responsáveis o correto andamento do processo. Os termos de compromisso são recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cuja celebração obedece a Lei nº 11.578/2007 e o registro realizado no sistema Siafi.

Ao final de 2016, a Codevasf contava com 740 instrumentos vigentes, sendo 687 convênios e 53 termos de compromisso. Desse total de convênios, 58 ainda sobre a égide da IN nº 01/1997 (convênios registrados no Siafi).

Apesar das dificuldades econômicas que enfrenta o país, as transferências na modalidade convênio se mostraram, quanto ao volume de recursos, dentro da normalidade. A queda na quantidade de instrumentos mostrou-se acentuada quanto aos exercícios anteriores

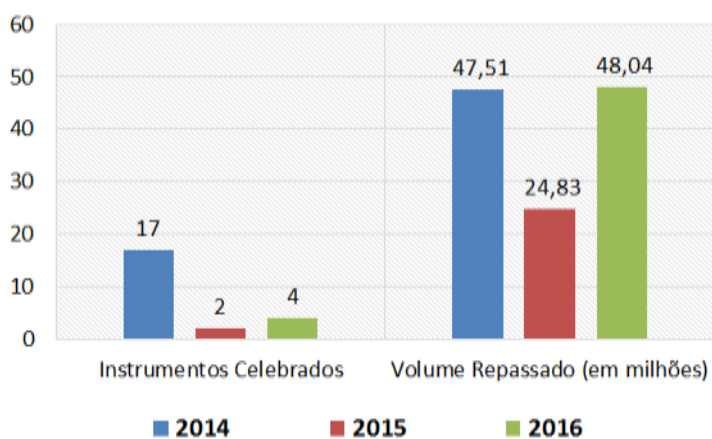
As informações das transferências realizadas pela Codevasf estão disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www2.codevasf.gov.br/programas_acoes/sistemas_de_consulta/sigec; no portal de convênios do Governo Federal: <http://portal.convenios.gov.br>; e no Portal da Transparência da CGU.

Gráfico 2.3.5.3.1 – Quantidades de convênios celebrados e volume repassado – 2014 a 2016



Em 2016 foi mantida a tendência de poucas celebrações de instrumentos na modalidade de convênio. O volume de repasse de exercícios anteriores foi retomado, considerando o cumprimento de compromissos já firmados anteriormente.

Gráfico 2.3.5.3.2 - Quantidades de termo de compromisso celebrado e volume repassado – 2014 a 2016



Visando sanear as inadimplências das prestações de contas, a Codevasf encaminha ofícios e comunicações ao conveniente ou compromitente solicitando a regularização das pendências que gerou a respectiva inadimplência. O encaminhamento desses ofícios e comunicações é feito devido à necessidade de esgotamento de todas as medidas administrativas antes da instauração de TCE. Caso o conveniente ou compromitente não regularize as pendências encontradas, providencia-se a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) ou a cobrança judicial, conforme necessidade.

Com relação ao comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares, verifica-se uma demora por parte de alguns convenientes ou compromitentes em apresentar a prestação de contas dentro do prazo legalmente estipulado. Nesses casos, após o prazo de 60 (sessenta) dias, encaminha-se ofício estabelecendo o prazo de mais 30 (trinta) dias para prestação de contas ou recolhimento dos recursos.

Ainda são encontradas informações incompletas como ausência de inserção de dados regulares, documentos inconsistentes, ausência de extratos da conta bancária, etc. Nesses casos, a Codevasf, por meio das superintendências regionais, disponibiliza equipe multidisciplinar para prestar orientações aos convenientes. Isso justifica o número ainda considerável de prestações “*não prestadas*”, conforme verificado no quadro “*Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf*”.

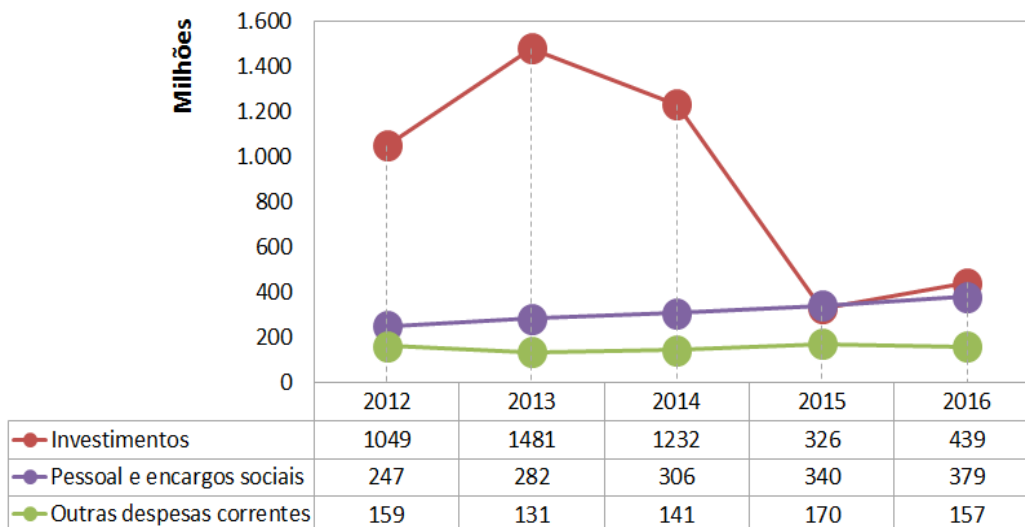
No exercício de 2016 houve avanço considerável na quantidade de convênios e termos de compromisso com “*contas prestadas*”, representando aumento de 119% no quantitativo. Tal situação permitiu reduzir o montante de recursos em “*contas não apresentadas*” com decréscimo de 78% (de R\$ 36,9 milhões em 2015 para R\$ 7,9 milhões em 2016) e de instrumentos com “*contas não prestadas*”.

A apresentação de contas referentes aos instrumentos de repasse de exercícios anteriores seguem a mesma tendência de redução, impactando em 50% o quantitativo de instrumentos “*não apresentados*” e em cerca de 40% no montante de recursos (de R\$ 236 milhões em 2015 para R\$ 141 milhões em 2016).

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

No exercício de 2016, a Codevasf teve execução orçamentária de R\$ 975,6 milhões, que representa 17% de acréscimo em relação ao ano de 2015, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2.3.6.1 - Evolução das despesas empenhadas (2012 a 2016)



Nota: Execução orçamentária do órgão 22203

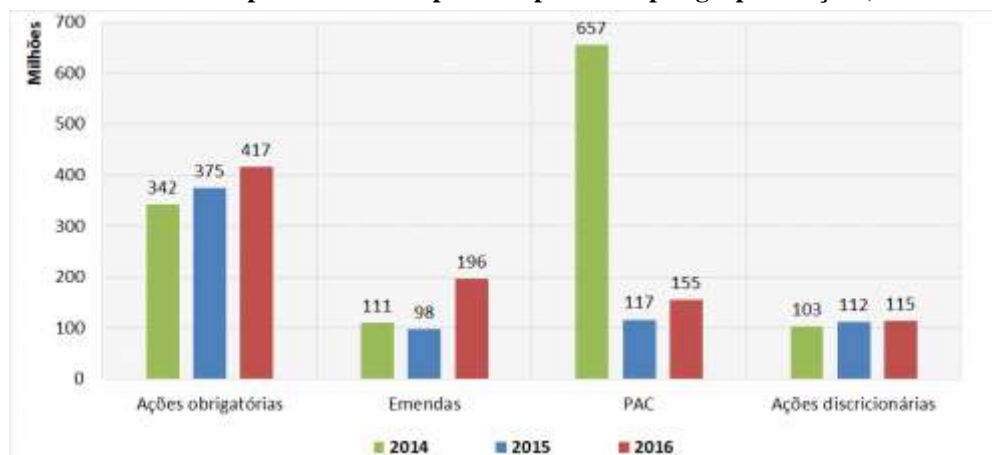
Em que pese o impacto dos ajustes fiscais do Governo Federal promovido ao longo do exercício na execução das despesas, com crescimento apenas vegetativo nos gastos em pessoal e encargos sociais, da ordem de 11%. Notou-se um aumento de 35% nas despesas de capital, que totalizaram ao final do exercício R\$ 439,48 milhões empenhados.

O aumento de despesas com capital deve-se fundamentalmente ao incremento de emendas parlamentares e à retomada de obras que estavam paralisadas desde o início de 2015 em decorrência de restrição financeira do Governo Federal.

Destaca-se o esgotamento sanitário, basicamente em função do lançamento do programa Novo Chico no segundo semestre do ano, o que faz necessário a retomada das obras paralisadas aliadas às necessidades decorrentes do Programa de Integração do São Francisco, que requer um melhor tratamento das águas do rio, o que vai ao encontro do programa de revitalização de bacias hidrográficas.

Percebe-se no gráfico abaixo que há um ligeiro crescimento em todos os grupos de despesas, especialmente no grupo de emendas e de PAC, demonstrando assim a retomada dos investimentos da Empresa.

Gráfico 2.3.6.2 - Comparativo das despesas empenhadas por grupo de ação (2014 a 2016)



Nota: Execução orçamentária do órgão 22203

2.3.6.1 Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO: 53201		UGO: 195007	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	92.806.554,92	83.153.380,17	90.855.962,69	70.217.396,57
a) Convite	4.655,84	3.867,00	4.655,84	3.867,00
b) Tomada de Preços	1.307.382,87	1.413.269,38	1.278.552,44	1.013.369,07
c) Concorrência	47.889.116,00	48.523.160,35	46.725.213,36	37.109.178,48
d) Pregão	42.014.768,11	33.192.314,43	41.256.908,95	32.070.213,01
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1.590.632,10	20.769,01	1.590.632,10	20.769,01
2. Contratações Diretas (h+i)	57.016.559,28	55.201.585,50	54.734.298,89	52.518.986,40
h) Dispensa	28.703.913,59	30.153.940,83	26.454.539,13	28.396.416,14
i) Inexigibilidade	28.312.645,69	25.047.644,67	28.279.759,76	24.122.570,26
3. Regime de Execução Especial	118.783,94	137.664,26	118.783,94	137.664,26
j) Suprimento de Fundos	118.783,94	137.664,26	118.783,94	137.664,26
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	380.239.628,33	341.049.004,99	369.851.601,20	337.494.910,42
k) Pagamento em Folha	378.437.555,85	338.998.478,51	368.049.528,72	335.445.151,64
l) Diárias	1.802.072,48	2.050.526,48	1.802.072,48	2.049.758,78
5. Outros	30.750.731,64	18.193.202,80	25.760.136,01	11.949.311,93
6. Total (1+2+3+4+5)	560.932.258,11	497.734.837,72	541.320.782,73	472.318.269,58

Fonte: Tesouro Gerencial – 31-12-2016 - Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO

2.3.6.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: Codevasf		Código UO: 53201				UGO: 195007			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
1. Despesas de Pessoal									
11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	258.055.758,87	229.644.056,55	258.055.758,87	229.643.144,68	2.957.948,32	2.970.279,37	253.556.719,40	226.134.715,05	
13 - Obrigações patronais	91.689.241,32	86.195.309,88	91.689.241,32	84.857.984,15	1.805.860,17	468.534,44	85.800.253,66	84.857.984,15	
07 - Contribuição a entidades fechadas de Previdência	19.697.236,62	15.511.744,84	19.697.236,62	15.511.744,84	1.201.623,29	1.243.946,99	19.697.236,62	15.466.847,60	
Demais elementos do grupo	10.040.998,68	9.056.002,90	8.995.319,04	8.985.604,84	2.121.522,20	2.700.631,84	8.995.319,04	8.985.604,84	
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	127.765.868,13	119.842.780,35	111.962.359,64	98.599.152,48	33.654.855,96	35.703.164,74	109.226.385,48	83.526.637,13	
37 - Locação de mão de obra	12.198.753,12	11.009.463,58	9.746.048,56	8.246.054,95	3.084.265,69	3.851.653,78	9.526.010,24	7.653.731,13	
91 – Sentenças Judiciais	4.317.584,63	3.028.609,45	3.446.141,23	3.015.168,44	13.638,10	20.238,95	3.446.141,23	3.015.168,44	
Demais elementos do grupo	9.269.729,84	11.585.522,03	7.181.805,05	8.653.894,36	6.246.286,78	8.492.961,35	7.143.885,98	8.558.817,84	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
4. Investimentos									
51 - Obras e instalações	88.761.453,84	93.399.814,96	11.523.212,84	16.622.674,45	317.076.784,78	439.256.555,94	10.643.625,68	12.010.547,99	
42 - Auxílios	145.581.374,95	62.552.469,19	7.221.023,44	284.585,62	247.669.195,37	349.626.656,12	2.256.574,30	0,00	
52 – Equipamento e Material Permanente	67.649.742,49	24.421.807,14	3.358.650,51	898.508,36	32.306.853,71	35.654.337,38	3.346.171,51	833.807,46	
Demais elementos do grupo	52.383.631,51	36.198.229,49	28.055.460,99	22.416.320,55	61.302.946,72	139.325.512,21	27.682.459,59	21.274.407,95	
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial – 31-12-2016 - Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO

2.3.6.3 Análise crítica da realização da despesa

No Exercício de 2016, a Codevasf recebeu dotação orçamentária autorizada de R\$ 1,022 bilhão, o que representa um decréscimo de 7,43% em relação ao ano anterior, caracterizando uma tendência de queda na dotação tendo em vista que em 2015 houve um decréscimo de aproximadamente 21% em relação a 2014. No entanto, embora com a dotação levemente inferior houve um percentual de execução maior, de aproximadamente 87% da dotação do exercício.

É importante ressaltar que ocorreu inicialmente um contingenciamento de 20% dos recursos discricionários, nos termos do Decreto 8670/2016 e alterações, aliado a este fato, a Codevasf assumiu a operação e manutenção dos perímetros irrigados do Complexo Itaparica, o que consumiu inicialmente quase a totalidade do limite orçamentário para o ano, principalmente, no primeiro semestre. No último bimestre, houve melhora nos indicadores financeiros do tesouro nacional com o consequente aumento de limites orçamentários.

Analisando os números por modalidade de licitação, observa-se que aproximadamente 97% das despesas liquidadas foram concentradas nas modalidades concorrência e pregão eletrônico com R\$ 47,8 milhões e 42,0 milhões respectivamente. As demais mantiveram os percentuais observados em 2015 com acréscimo apenas na modalidade regime diferenciado de contratações públicas – RDC, com 1,72% do total em 2016 ante 0,03% em 2015.

Quanto às modalidades de dispensa e inexigibilidade, foram liquidadas despesas na ordem de R\$ 57,01 milhões. Este valor significativo deve-se, principalmente, ao pagamento de energia elétrica, em sua maioria, dos perímetros do Sistema Itaparica que passaram ser de responsabilidade da Codevasf a partir de 2014.

As informações abaixo se referem à realização da despesa sob a ótica dos grupos despesa e respectivos elementos de despesa.

No exercício de 2016, as despesas de custeio, especificamente às discricionárias, exceto emendas parlamentares, foram contingenciadas inicialmente em aproximadamente 20% do total. Esses recursos destinavam-se, principalmente, ao custeio de ações finalísticas, como por exemplo, a gestão de perímetros de irrigação e despesas necessárias à modernização e manutenção da máquina operacional.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” teve aumento de 11,48% na execução de empenhos, tendo o elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas” com maior representatividade destes recursos por abranger as despesas com pagamento da folha salarial da Empresa.

As despesas correntes apresentaram aumento de 5,5% na conta de valores empenhados em relação a 2015, houve também acréscimo de 10,8% na locação de mão-de-obra, em que pese os reajustes efetuados pela Empresa na quantidade de mão-de-obra contratada, este acréscimo se deve pelos reajustes obrigatórios por convenção coletiva e pela retomada de ações que estavam paralisadas. Estes gastos atingiram R\$ 12,2 milhões, destinados aos contratos de limpeza, conservação e vigilância ostensiva nas unidades da Empresa, bem como em todos os perímetros de irrigação sob gestão da Codevasf.

Quanto aos investimentos realizados pela Empresa (GND-4), tratando dos créditos originários, o total de despesas empenhadas foi R\$ 354,4 milhões, ou seja, aumento de 63,6% em relação a 2015, impactado principalmente pelos acréscimos nos elementos de despesas auxílios e equipamento e material permanente, que tiveram crescimento de 132,7% e 177,0% respectivamente.

Os números orçamentários evidenciam significativo aumento no grupo de investimentos, o que significa uma certa retomada das atividades da Empresa. Por outro lado, este aumento se deve a elevação no elemento de despesas auxílios, cuja principal característica é a execução indireta, mediante convênios. Destaque também teve o item equipamento e material permanente, para aquisição de máquinas, seja para substituição dos existentes obsoletos seja para aparelhar as estruturas já construídas em decorrência do cenário econômico, que inviabilizaram iniciar novos projetos e executar parte das obras/serviços ora em andamento.

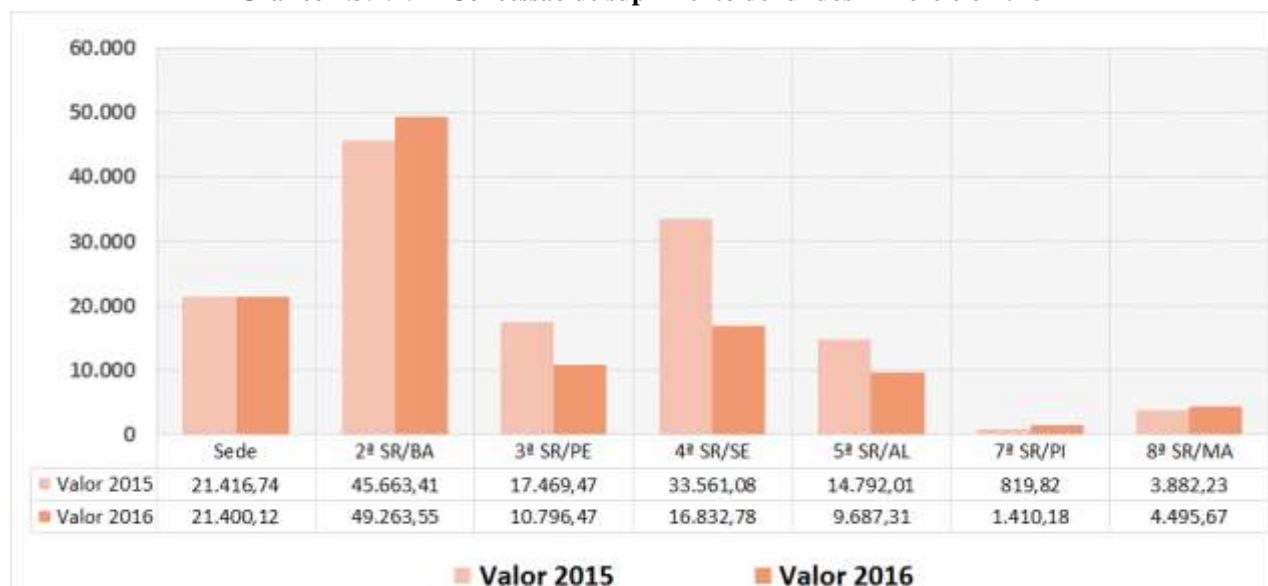
Apesar das dificuldades da Codevasf no início do exercício, causadas basicamente pelo alto endividamento da Empresa, percebeu-se uma retomada das atividades ao final do exercício, o que pode ser visto como um revigoreamento das atividades da Companhia.

2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal
2.3.7.1 Concessão de suprimento de fundos
Quadro 2.3.7.1.1 - Concessão de suprimento de fundos

Valores em R\$ 1,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
2016	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	21.400,12	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	49.263,55	5.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	10.796,47	3.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	4	16.832,78	2.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	9.687,31	5.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	1.410,18	500,00
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	4.495,67	2.000,00
2015	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	21.416,74	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	45.663,41	5.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	17.469,47	3.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	4	33.561,08	2.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	14.792,01	5.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	819,82	500,00
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	3.882,23	2.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial (extraído em 30/JAN/2017) e autoatendimento Banco do Brasil

Gráfico 2.3.7.1.1 - Concessão de suprimento de fundos - Exercício 2016


2.3.7.2 Utilização de suprimento de fundos
Quadro 2.3.7.2.1 - Utilização de suprimento de fundos

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	4.665,75	16.550,12	21.215,87
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	5.253,20	43.708,55	48.961,75
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	0,00	10.796,47	10.796,47
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	3	0,00	16.832,78	16.832,78
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	998,94	8.687,31	9.686,25
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	0,00	1.410,18	1.410,18
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	0,00	4.495,67	4.495,67
2015	195006	Codevasf – Sede	-	-	5	5.228,61	16.188,13	21.416,74
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	2	4.610,40	41.053,01	45.663,41
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	0	0,00	17.469,47	17.469,47
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	0	0,00	33.561,08	33.561,08
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	1	1.433,90	13.358,11	14.792,01
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	0	0,00	819,82	819,82
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	0	0,00	3.882,23	3.882,23

Fonte: Tesouro Gerencial (extraído em 30/JAN/2017)

2.3.7.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

A classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência encontra-se disponível no [Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência](#) (Anexo 3).

2.3.7.4 Análise crítica

O Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, institui o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, com o objetivo de facilitar o dia a dia da administração federal bem como facilitar o controle das despesas definidas pelo Decreto nº 93.872 como suprimento de fundos.

A Codevasf, com o objetivo de se adequar a norma editou norma regulamentadora¹⁶ para utilização do cartão de pagamentos com o consequente fechamento das contas tipo B utilizadas anteriormente para suprimento de fundos.

A utilização tem acréscimo anualmente em razão do aumento de serviços da Empresa e aumento na demanda por pequenas despesas e de Unidades Descentralizadas. Além disso, em 2016, algumas Superintendências ajustaram os limites da utilização do cartão de acordo com a necessidade.

Para todos os suprimentos fornecidos foram apresentadas as prestações de contas, fato este que se deve ao rigor apresentado pela norma de utilização.

Diante do exposto classificamos benéfica e regular a aplicação dos recursos de suprimentos de fundos com a utilização do cartão de pagamentos do Governo Federal na Codevasf.

¹⁶ Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 385, de 12 de agosto de 2014).

2.4 Desempenho operacional

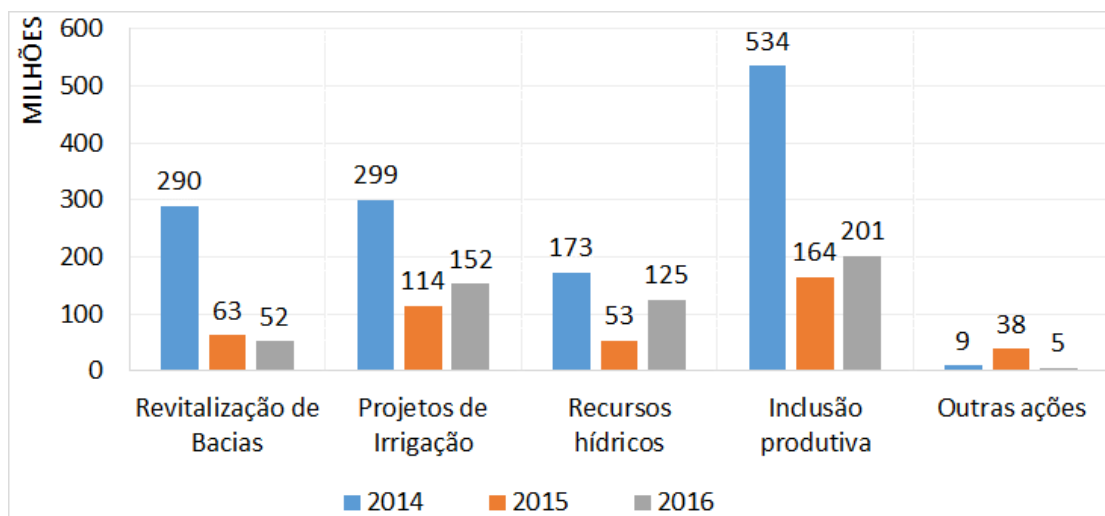
A atuação da Empresa é bastante ampla, permeando diversos programas temáticos de Governo através de ações voltadas para o desenvolvimento produtivo e sustentável na agricultura irrigada, na realização de obras para a oferta de água e de saneamento básico, e na implantação de infraestruturas, para inclusão na cadeia produtiva, visando estimular o desenvolvimento econômico com a consequente redução das desigualdades sociais e regionais.

Apesar das inúmeras dificuldades para continuidade das ações previstas nos planos, especialmente em função das limitações orçamentárias e financeira verificados nos últimos 2 (dois) anos, a Codevasf foi capaz de responder aos contínuos desafios que se atribui na execução das políticas públicas suportada pelo corpo técnico qualificado, infraestrutura robusta e seu prestígio conquistado no decorrer de longos anos de sua história.

Prova disso, reside na execução do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas com investimentos de R\$ 2,5 bilhões desde o seu lançamento, possibilitando beneficiar 2,19 milhões de pessoas, e no desempenho extraordinário do Programa Água para Todos - parceria com a SDR/MI, pelo qual 230 mil famílias de localidades rurais tiveram a oportunidade de ter acesso à água por meio de tecnologias hídras sociais, sendo investidos R\$ 1,334 bilhão, desde 2011.

No exercício 2016, os investimentos em programas finalísticos totalizaram R\$ 535 milhões por meio da execução de cerca de 940 instrumentos de obras e serviços vigentes no exercício, envolvendo mais de 270 empreendimentos do PAC, 370 projetos originários de emendas e diversos projetos discricionários de iniciativa da Codevasf.

Gráfico 2.4.1 – Investimentos realizados: valores empenhados (2014 a 2016)



Fonte: Siafi Gerencial - 31/12/2016

No primeiro ano de execução do PPA, verifica-se que os resultados ficaram abaixo do previsto, porém é possível reverter tal situação até o final do período de avaliação (2019) pela capacidade de execução da Empresa, considerando, é claro, certa estabilização do ambiente político, social e econômico do país. Os baixos índices apresentados devem-se, de maneira geral, às limitações orçamentária e financeira verificada nos últimos 2 (dois), em razão da crise econômica e fiscal que atingiu o Brasil, atrasos na regularização fundiária, obtenção de licenças e licitações, que ocasionaram a paralisação de diversas obras e serviços em andamento ou que estavam para iniciar.

A seguir são apresentados o desempenho operacional baseado nas metas do PPA 2016-2019, discriminados por programas, objetivos e metas, dentro do que compete à Empresa na sua área de atuação.

Quadro 2.4.1 - Resultados alcançados – Exercícios 2016

Programa	Objetivo	Meta Objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado	Justificativa
2077 - Agropecuária Sustentável	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.	009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 8 projetos públicos	Projeto Executado	unidade	8	0	No exercício não houve a finalização da implantação de infraestruturas nos projetos selecionados, todavia em andamento a elaboração de estudos de pré-viabilidade, projetos básicos e executivos, obras e serviços em estações de bombeamento, canais de irrigação, serviços de georreferenciamento objetivando a finalização de infraestruturas.
		00A5 - Revitalizar 25 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão	Infraestrutura Revitalizada	unidade	25	0	No exercício não houve a finalização de revitalização de infraestruturas de irrigação e de apoio à produção nos PPIs selecionados, pois devido a crise fiscal vários contratos foram paralisados por falta de pagamento. No exercício registra-se a finalização dos serviços de cadastramento no CAR (Cadastro Ambiental Rural) para a regularização fundiária (georreferenciamento). Em andamento a recuperação de estradas internas; reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento; e obras de readequação da rede hidráulica de distribuição.
		00A8 - Transferir a gestão de 03 Projetos Públicos de Irrigação	Perímetro Emancipado	unidade	3	0	A transferência da gestão de projetos públicos de irrigação requer a implementação de diversas ações, entre as quais: modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Somente vencidas essas etapas, os agricultores poderão assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação. Dessa forma, não foi possível realizar a transferência em razão das condicionantes citadas acima, além da não regulamentação da Lei de Irrigação, fundamental para essa iniciativa.
		Implantar o Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha-Piauí (*)	Estudo elaborado	unidade	1	0	O projeto foi incluído no PPA 2016-2019, todavia não foi aprovada suplementação orçamentária necessária para elaboração dos estudos de viabilidade ora licitados. Com isto a contratação teve que ser cancelada.
2042 - Pesquisa e Inovação para a Agropecuária	1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia	046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.	Produtores atendidos com ATER	unidade	10.000	2.320	Os serviços de ATER aos produtores familiares estão prejudicados em razão de limitações orçamentárias e financeira nos últimos anos. Em 2016 apenas dois perímetros de Minas Gerais por meio de parcerias.

Programa	Objetivo	Meta Objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado	Justificativa
2084 - Recursos Hídricos	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas	016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.315,30 milhões de m ³	Obra Concluída	Milhão m ³	1.315,3	0	As obras das Barragens de Jequitaiá, Atalaia e Tinguis foram paralisadas em razão de limitação orçamentária e motivos técnicos. A Barragem de Pedregulho, no estado do Piauí, a qual se encontra com 84% de execução e previsão de concluir até dezembro de 2017.
		044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 0,70m ³ /s	Obra Concluída	m ³ /s	0,7	0,5	Conclusão da 2ª etapa da Adutora de Guanambi (fase 1), que levará água encanada a 34 mil habitantes do estado da Bahia. Foram concluídos, também, o sistema adutor principal do SAA de Campo Alegre de Lourdes (BA) e os estudos de anteprojeto do Canal Xingó (SE) e do Canal do Sertão Baiano-Eixo Sul.
	0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção	0171 - Recuperar 6 infraestruturas hídricas	Ação Concluída	unidade	6	0	As ações dependem da aprovação de recursos do PAC
		04FL – Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 6 barragens da União	Ação Concluída	unidade	6	0	As ações dependem da aprovação de recursos do PAC
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.	Estudo Completo	unidade	1	0	Em execução Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE da Grande Teresina/PI.
	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenv. Regional e Territorial.	03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 4 Rotas de Integração Nacional	Projetos em execução	unidade	4	3	Foram apoiadas a Rota do Cordeiro, pecuária e agricultura familiar; Rota do Mel e Rota do peixe. Todavia, registra-se limitações orçamentárias que prejudicaram o pleno atendimento das ações.
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.	04Q4 - Capacitar 1.000 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã	Jovem Capacitado	unidade	1.000	602	As capacitações realizadas refletem os resultados das parcerias, de maneira especial com o Senai, Sesi e as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).
2052 - Pesca e Aquicultura	1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e	04IC - Reestruturar 1 unidade de produção de	Unidade Reestruturada	unidade	1	0	Em andamento a reforma da rede de distribuição de energia elétrica, no Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba-PI.

Programa	Objetivo	Meta Objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado	Justificativa
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural (MDS)	formas jovens para aquicultura					
		04QP - Implantar sistemas coletivos de abastecimento	Sistema implantado	unidade	-	11	Objeva-se a conclusão dos contratos em andamento no âmbito do Programa Água para Todos, do Plano Brasil sem Miséria, não vislumbrando no momento novas metas para a Codevasf
		Implantar cisternas para consumo humano (*)	Cisterna instalada	unidade	-	1.196	
		Implantar poços artesianos (*)	Poço instalado	Unidade	-	184	
Implantar barreiros para consumo animal (*)	Barreiro construído	Unidade	-	4			
2068 - Saneamento Básico	0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.	040L - Ampliar o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna. (*)	Localidades atendidas	unidade	126	21	Os resultados obtidos no Programa de revitalização
		040M - Ampliar o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (*)	Rede coletora ou fossa séptica	unidade	62.840	617	
		040N - Ampliar o volume anual de esgoto tratado (*)	Sistema de esgoto sanitário	unidade	73	4	

Fonte: Relatórios de acompanhamento do PPA 2016-2019 (Unidade de Monitoramento e Avaliação)

(*) Metas não atribuídas diretamente à Codevasf no PPA, porém incluídas nos resultados acima por se tratar de ações relevantes executadas pela Empresa. Para as ações do Programa de Saneamento Básico considerou-se a Carteira de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que integram o PAC.

Ressalta-se que, a partir de 2017, o desempenho operacional será informado considerando os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2017 e 2021), bem como os resultados da execução das ações e subações do Plano Anual de Negócios – PAN.

A seguir são apresentadas as realizações mais significativas no exercício de 2016, bem como as dificuldades enfrentadas para o alcance dos objetivos. A execução detalhada será abordada em cada ação orçamentária ([item 2.3.1 – Desempenho orçamentário](#)).

2.4.1 Revitalização de Bacias Hidrográficas



As ações de revitalização desenvolvidas pela Codevasf visam a recuperação, preservação e uso de recursos naturais para a melhoria das condições socioambientais da bacia. Tem como pontos principais a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco e combate às decorrências de processos erosivos.

Conforme quadro abaixo, observa-se que as obras concluídas desde o início do Programa atende mais de 2,19 milhões de pessoas, elevando a qualidade de vida da população dos municípios atendidos.

Quadro 2.4.1.1 - Estágio de execução dos empreendimentos da Revitalização – 31/12/2016

Tipo de empreendimento	Unidade Medida	Resultado Físico (unidade)				Total intervenção	População Beneficiada (etapas concluídas)
		Ações preparatória/Licitação	Em execução	Concluído	Paralisado		
Sistema de abastecimento de Água – Implantação S.A.A	Localidades	69	38	303	0	410	161.863
Sistemas de abastecimento de água – PAC Seca (*)	Localidades	13	2	2	1	18	5.120
Ligações Intradomiciliares (**)	Unidade	25.782	36.441	15.610	0	77.833	-
Processos Erosivos (***)	Unidade	5	23	62	1	91	-
Sistema de esgoto sanitário	Unidade	3	21	102	45	171	1.263.053
Sistema resíduos sólidos (****)	Unidade	0	0	7	0	7	764.055
Total	Unidade	-	-	-	-	-	2.194.091

(*) Excluídos 6 (seis) projetos de implantação de sistemas de abastecimento de água pela SEPAC por motivos técnicos.

(**) Não contabilizados no total pois trata dos mesmos beneficiários contemplados com as obras de esgoto sanitário.

(***) Inclui no estágio as obras concluídas no PAC 1 com redefinição de escopo.

(****) Considera a população dos municípios atendidos com sistemas de resíduos sólidos urbanos ou remediação de lixo.

Em 2016, foram empregados R\$ 87,3 milhões (valores pagos) na continuidade da execução dos diversos projetos da Carteira de Revitalização. No ano, destaca-se a conclusão de 9 (nove) intervenções, favorecendo mais de 450 mil pessoas nos estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí.

Quadro 2.4.1.2 - Intervenções concluídas em 2016

UF	Intervenção	Previsto	Realizado total (desde início das obras)	População beneficiada
BA	Sistema de esgoto sanitário de Mirangaba – BA	8.004.568,07	7.974.062,77	7.494
BA	Obras de contenção de Barrancas em Malhada – BA	13.242.203,59	13.242.203,59	6.559
BA	Obras de contenção de Barrancas em Sítio do Mato – BA	11.751.929,42	11.751.929,42	6.866
BA	Sistema de abastecimento de água de Sento Sé – BA	23.312.874,00	22.578.980,75	23.245
MG	Sistema de esgoto sanitário de Varzelândia – MG	8.326.775,96	8.326.775,96	8.906
PE	Sistema de esgoto sanitário de Cabrobó – PE	9.345.089,91	7.375.752,90	19.811
PE	Sistema de esgoto sanitário de Petrolina – PE	73.220.798,00	58.005.544,63	219.309
PI	Ligações em 617 domicílios em Ribeiro Gonçalves – PI	519.980,00	104.370,95	3.085
PI	Obras de estabilização de Dunas - Ilha Grande/PI	1.676.881,00	1.676.880,60	154.643
Total		149.401.099,95	131.036.501,57	449.918

As ações de saneamento básico, que compõe o Programa de Revitalização, constituem importante instrumento de melhoria da qualidade de vida das populações e de preservação ambiental. Neste sentido a Codevasf investiu, desde o início do Programa, R\$ 2,020 bilhões em projetos localizados nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Cabe destacar que investimentos em saneamento possibilitam economia na proporção de quatro vezes mais em custos de saúde, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS/ONU¹⁷.

As dificuldades na execução das obras de revitalização estão relacionadas ao acompanhamento dos contratos e termos de compromisso em razão do reduzido número de funcionários; problemas fundiários e ambientais, que culminaram na demora de liberação de áreas para implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos; abandono de obras por parte das contratadas; demora na aprovação de aditivos contratuais; projetos básicos mal elaborados; e demora na análise e autorização de serviços por parte de órgãos governamentais.

2.4.2 Agricultura Irrigada

A agricultura irrigada tem se apresentado como um instrumento capaz de promover e otimizar o desenvolvimento regional, em áreas tradicionalmente carentes do semiárido. As ações visam garantir a sustentabilidade e a modernização dos 27 projetos públicos de irrigação (PPIs) da Codevasf e dos 10 projetos de reassentamento do “Complexo Itaparica”, implantados pela CHESF, proporcionando às condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa, visando a sua sustentabilidade.

Os projetos públicos de irrigação trouxeram expressivos benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco, tendo gerado valor bruto da produção agrícola da ordem de R\$ 2,38 bilhões anuais, e aproximadamente 260 mil empregos diretos e indiretos. Os perímetros funcionam sob administração das respectivas associações de agricultores ou por meio de contratos com empresas especializadas.

No exercício de 2016 foram investidos R\$ 129,6 milhões nas ações de modernização, administração e manutenção da infraestrutura de uso comum de perímetros, inclusive os projetos interesse social, e no atendimento a legislação e condicionantes ambientais, conforme quadro baixo.

Foram executadas ações para garantir o funcionamento dos perímetros que consiste na captação e distribuição de 1.100 milhões de m³ de água de irrigação e serviços de manutenção em cerca de 4.000 km de canais e tubulações, 5.000 km de drenos, 3.600 km de estradas e 290 estações de bombeamento.

Registra que houve limitações orçamentária e financeira nos últimos dois anos que impactou significativamente a operação, manutenção e recuperação de infraestruturas hídricas dos perímetros, tais como suspensão dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para lotes familiares, paralisação de contratos de reabilitação de canais, recuperação de estações de bombeamento, etc., bem como atrasos no pagamento de despesas de custeio, trazendo implicações aos pequenos produtores, e por consequência impossibilidade no alcance das metas relacionadas no Plano Plurianual – PPA, cujas ações da Codevasf contribuem diretamente.

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação requer a implementação de diversas ações, entre as quais: modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Somente vencidas essas etapas, os agricultores poderão assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e estarão conscientizados do seu papel de empresários rurais e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas. Dessa forma, no período avaliativo, não foi possível realizar a transferência em razão das condicionantes citadas acima, além da não regulamentação da Lei de Irrigação, fundamental para essa iniciativa.

¹⁷ OMS: Para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global. <https://nacoesunidas.org/oms-para-cada-dolar-investido-em-agua-e-saneamento-economiza-se-43-dolares-em-saude-global/>

Objetivando o aumento da produção agrícola e geração de empregos e renda no campo, a Codevasf investiu, desde de 2007 quando iniciou o PAC, R\$ 1,026 bilhão em obras de infraestruturas de uso comum para implantação de 7 (sete) projetos públicos de irrigação e disponibilização das áreas para ocupação pelos produtores a serem selecionados, e mais R\$ 29,5 milhões na elaboração de 7 (sete) estudos para expansão da área agrícola por meio de sistemas de irrigação.

Em 2016, os investimentos totalizaram R\$ 61 milhões aplicados na elaboração de estudos de pré-viabilidade, projetos básicos e executivos, e na execução de obras e serviços de infraestrutura hídrica de uso comum, conforme quadro abaixo:

Quadro 2.4.2.1 – Investimentos em projetos públicos de irrigação – PAC (2007 a 2016)

Ação	Nome do empreendimento	UF	% Execução	Valor empenhado líquido (R\$)*	Pago Acumulado (R\$)
140C	Estudos dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano – AL	AL	15	9.571.830	7.550.556
14XU	Estudos do Projeto de Irrigação Chapada do Arapuá, Urimamã e Parnamirim-PE (Eixo Norte - Trecho VI)	PE	30	4.305.628	3.051.575
14XU	Estudos do Projeto de Irrigação Iuiú Sul - BA	BA	15	12.591.794	2.055.986
14XU	Estudos do Projeto de Irrigação Mocambo-Cuscuzeiro - BA	BA	50	3.000.000	2.967.558
1O83	Estudos do Projeto de Irrigação Salinas - PI	PI	0	0	0
20WP	Estudos do Projeto de Irrigação Serra Negra - PE	PE	0	0	0
20WP	Estudos do Projeto de Irrigação Terra Nova - PE	PE	0	0	0
1 - Total estudos e projetos para expansão da área irrigada				29.469.252	15.625.675
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba - SE	SE	100	45.461.217	45.456.217
1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba - AL	AL	100	15.449.710	15.403.016
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA	BA	60	318.721.740	308.130.902
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas-Jenipapo - PI	PI	78	50.995.220	50.742.527
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre - BA	BA	18	368.968.182	354.518.178
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal - PE	PE	22	166.980.877	143.708.593
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - MG (expansão - 3ª e 4ª Etapas)	MG	100	60.359.028	60.359.028
2 - Total obras para implantação de infraestrutura para irrigação				1.026.935.974	978.318.461
Total Geral (1+2)				1.056.405.226	993.944.136

Fonte: Planilha do 4º Balanço do PAC (31-12-2016)

Valor empenhado líquido = Valor empenhado – cancelamentos de restos a pagar

2.4.3 Oferta de Água

O programa visa promover ações para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade para consumo humano e desenvolvimento da agricultura irrigada, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais, que com frequência passem com baixa disponibilidade de água, sobretudo na região semiárida.

No exercício de 2016, foram empregados R\$ 106,4 milhões (valores pagos) na continuidade de 67 empreendimentos estruturantes de infraestrutura hídrica por meio do PAC, inclusive a elaboração de estudos de viabilidade de novos projetos, visando aumentar a oferta de água para abastecimento humano.

No ano, destacou-se a inauguração da 2ª etapa da Adutora de Guanambi (fase 1), que levará água encanada a 34 mil habitantes do município de Caetité e distritos de Maniacú, Morrinhos, Lagoa de

Dentro e Lagoa de Fora, no estado da Bahia. Foram concluídos, também, o sistema adutor principal do SAA de Campo Alegre de Lourdes (BA) e os estudos de anteprojeto do Canal Xingó (SE) e do Canal do Sertão Baiano-Eixo Sul.

Os quadros abaixo retratam a execução dos projetos estruturantes de infraestrutura hídrica, que integram o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sob a responsabilidade da Codevasf.

Quadro 2.4.3.1 - Estágio de execução dos empreendimentos de Oferta de Água (PAC) – Em 31-12-2016
(Quantidade de intervenções)

Ação Codevasf	Ação preparatória/ Licitação	Concluído	Estudos	Obras	Total de intervenções
Adutora	5	2		3	10
Barragem				4	4
Canal	2		2		4
Diques		1			1
Esgoto Sanitário	1				1
Perenização de rio		1	1		2
Recuperação de barragem - Prosb	43				43
Sistemas de abastecimento - Outros			1	1	2
Total Geral	51	4	4	8	67

Fonte: Planilha do 4º Balanço do PAC (31-12-2016)

Nota: No final do exercício, das obras e estudos em execução, 12 (doze) estavam paralisados por motivos orçamentário/financeiro, técnico, titularidade/desapropriação ou ambiental.

Quadro 2.4.3.2 - Investimentos realizados em projeto para oferta de água (2007 a 2016)

UF / Tipo de intervenção	Quant. de intervenções	Valor aplicado (R\$)
AL	2	1.931.199,17
Segurança de barragens	1	0
Sistema de abastecimento	1	1.931.199,17
BA	19	207.520.049,87
Adutora	3	134.723.559,02
Perenização de rio	2	3.693.056,73
Ações de recuperação de barragens	13	601.532,12
Sistema de abastecimento	1	68.501.902,00
MA	2	2.110.702,20
Diques	1	2.110.702,20
Esgotamento sanitário	1	0
MG	11	170.677.308,83
Barragem	1	170.677.308,83
Ações de recuperação de barragens	10	0
PE	16	8.070.309,69
Canal	1	8.070.309,69
Ações de recuperação de barragens	15	0
PI	14	193.739.221,27
Adutora	7	57.982.117,81
Barragem	3	135.757.103,46
Canal	1	0
Ações de recuperação de barragens	3	0
SE	3	44.733.263,56
Canal	2	44.733.263,56
Ações de recuperação de barragens	1	0
Total Geral	67	628.782.054,59

Fonte: Balanço do PAC (30-12-2016)

Programa Água para Todos (Plano Brasil sem Miséria)

O Programa Água para Todos visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, tanto para consumo humano como para produção agrícola, beneficiando, principalmente, as famílias inscritas no Cadastro Único do Programa Bolsa Família. Desde 2012, as ações desse Programa permitiram beneficiar mais de 230 mil pessoas, conforme quadro abaixo.

Em 2016, foram concluídas obras de tecnologias sociais diversas, permitindo beneficiar 5.406 pessoas da região Nordeste. No ano foram pagos R\$ 203,5 milhões, sendo que a maior parte se referem a dívidas de anos anteriores.

Quadro 2.4.3.3 - Quantidade de tecnologias sociais implantadas

UF	Exercícios					Total realizado	Famílias beneficiadas
	2012	2013	2014	2015	2016		
Cisternas instaladas	47.685	43.615	56.491	35.248	1.196	184.235	184.235
Barreiros	30	328	127	49	4	508	25.400
Poços	0	181	498	82	184	945	18.900
SSAA	0	0	36	18	11	65	1.950
Total tecnologias sociais	47.715	44.124	57.152	35.397	1.395	185.753	230.485

Fonte: Relatório de acompanhamento das tecnologias sociais (Coordenação do Programa Água para Todos – 31-12-2016)

Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Um grande desafio assumido pela Codevasf, por determinação do Governo Federal¹⁸, foi a operação das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF, destinado a assegurar oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 430 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Enquanto as obras avançam, o empreendimento registra 5.613 empregos diretos e uma execução física de 95,50%, sendo que o Eixo Norte conta com 94,52% e o Eixo Leste com 96,89%.¹⁹

2.4.4 Ações de Inclusão Produtiva

As atividades relativas às Rotas de Integração Nacional são desenvolvidas no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária. Desde 2004 a Codevasf atua no apoio à estruturação e dinamização dos APLs nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe, com destaque para os de apicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, fruticultura e piscicultura, em virtude de serem as vocações principais das regiões de atuação da Empresa.

Em 2016 foram empenhados mais de R\$ 16 milhões na ação de estruturação e dinamização de atividades produtivas, incluindo fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de agricultura familiar na área de abrangências da Codevasf, e cobertura de despesas administrativas, material de consumo e locomoção de técnicos da Empresa. Também promoveu o “XIII Seminário de Apicultura do Norte de Minas” e o “Seminário sobre a cultura do Coco Macaúba”, ambos em Montes Claros/MG.

O Projeto Amanhã, instituído em 1993 pela Codevasf e executado atualmente por meio do Programa de Promoção dos Direitos da Juventude, tem por objetivo principal promover a inserção de jovens de 14 a 26 anos no mercado de trabalho para atuarem com autonomia e competência em empreendimentos agropecuários e agroindustriais.

As ações desenvolvidas em 2016 possibilitaram a capacitação de 602 jovens com destaque para os cursos de operação e manutenção de máquinas agrícolas, inclusão digital, apicultura, introdução à agroecologia, corte e costura. Embora os recursos tenham sido contingenciados, esse número de capacitações reflete os resultados das parcerias, de maneira especial com o Senai, Sesi e as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).

¹⁸ O Decreto nº 5.995/2006 que instituiu o Sistema de Gestão do PISF foi alterado pelo Decreto nº 8.207/ 2014, tornando a Codevasf Operadora Federal do Sistema de Gestão, atribuindo-lhe o exercício das funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura do Sistema.

¹⁹ Sumário Executivo - Janeiro/2017, do Ministério da Integração Nacional

Quadro 2.4.4.1 - Capacitação de jovens no exercício – 2015 a 2016

UF	Exercício	
	2015	2016
AL	45	130
BA	30	115
MA	222	0
MG	188	311
SE	114	46
Total	599	602

A Codevasf desenvolve ações do Programa Pesca e Aquicultura por meio dos seus 7 (sete) Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura²⁰ e das unidades demonstrativas de aquicultura, os quais são referência em atividades como pesquisa e reprodução de peixes para recomposição do Rio São Francisco e fomento à aquicultura como forma de inclusão produtiva de ribeirinhos e pequenos produtores.

Entre seus principais objetivos estão: o desenvolvimento de tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de espécies nativas da bacia do Rio São Francisco; estudos físicos, químicos e biológicos, para o monitoramento da qualidade da água da bacia, o fomento a aquicultura na área de atuação da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica; e a capacitação de pescadores, produtores e técnicos da área.

Em 2016, foram empenhados recursos na ordem de R\$ 1,3 milhões na ação de Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, permitindo a produção de cerca de 12 milhões de alevinos. Foram destinados 5,3 milhões de espécies nativas para recomposição da ictiofauna (44%) e 6,7 milhões de alevinos exóticos destinados à piscicultura extensiva (56%), à capacitação/piscicultura intensiva e para pesquisas.

Quadro 2.4.4.2 - Quantidade de produção de alevinos – 2014 a 2016 (mil)

Ano	Revitalização (Peixamentos)	Ações de aquicultura	Total produzidos
2014	3.611	8.076	11.687
2015	7.907	9.100	17.007
2016	5.324	6.693	12.017
TOTAIS	28.132	38.499	66.631

Fonte: Relatórios da Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

As pesquisas são realizadas com enfoque em estudos relacionados ao manejo, meio ambiente, nutrição, biologia pesqueira, limnologia, genética, reprodução, larvicultura e alevinagem de peixes de espécies nativas, tendo as instituições de ensino e pesquisa como parceiras. Alguns exemplos de pesquisas em andamento são o monitoramento da ictiofauna e da qualidade de água do Rio São Francisco; e a revitalização de lagoas marginais no alto-médio São Francisco.

Os estudos são publicados em revistas e periódicos especializados e também promove-se a divulgação dos resultados para o público em geral, desenvolvendo novas tecnologias e encontrando soluções cotidianas, contribuindo efetivamente com os esforços de revitalização das bacias dos Rios São Francisco e do Parnaíba.

No ano de 2016, foram publicadas 16 pesquisas e 39 estudos científicos por meio dos Centros de Três Marias, Xique-Xique, Bebedouro, Betume e Itiúba.

²⁰ Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura: (Minas Gerais: Três Marias e Nova Porteirinha; Bahia: Guanambi e Xique-Xique; Pernambuco: Petrolina; Sergipe: Neópolis; e Alagoas: Porto Real do Colégio). Em fase de implantação de Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no município de Parnaíba/PI.

2.4.5 Receitas próprias recolhidas

A receita de titulação é proveniente da venda dos lotes de terras nos Perímetros Públicos de Irrigação e a receita de tarifa refere-se à taxa de utilização da infraestrutura de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.) que permitem o suprimento de água destinada à irrigação. Os valores arrecadados são recolhidos diretamente na conta única do tesouro.

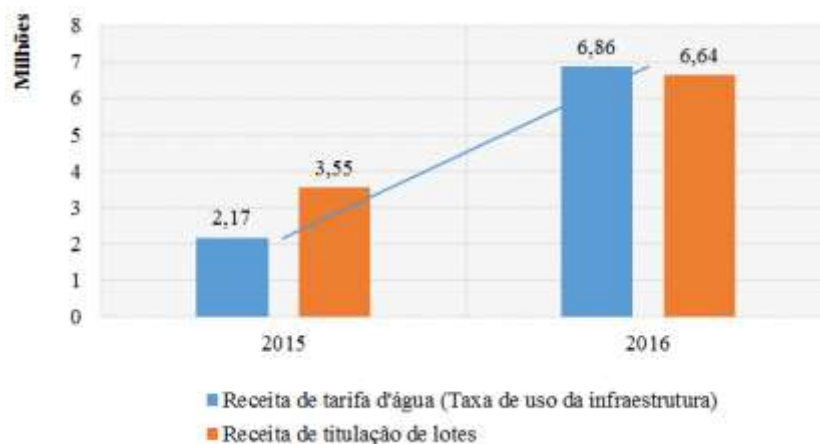
Quadro 2.4.5.1 - Total recebido nos exercícios de 2015 e 2016 (R\$ 1,00)

Tipo de receita	2015	2016
Receita de tarifa d'água (taxa de uso da infraestrutura)	2.173.623,05	6.860.711,91
Receita de titulação de lotes	3.554.087,88	6.635.813,31
Total Recebido no Exercício	5.727.710,93	13.496.525,22

Fonte: Sistema SICOB

Nota: Tarifa d'água (Taxa de uso da infraestrutura): Em 2015 existia Portaria suspendendo a cobrança de K1 em razão da estiagem que atingiu boa parte dos Projetos Públicos de Irrigação.

Total recebido nos exercícios de 2015 e 2016 (R\$ 1,00)



2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A Codevasf adota indicadores para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais e atividades internas, desenvolvidos com base em metodologia própria, e subdivididos em três grupos distintos: ID Loa – Lei Orçamentária Anual, ID Operacionais e ID Gerenciais.

Os indicadores existentes na Codevasf foram elaborados por um grupo de trabalho interno em 2007, em atendimento às determinações do TCU relativas às contas anteriores. Apesar das dificuldades encontradas na aplicação e utilização desses indicadores, entende-se que são importantes para a gestão da Empresa, desde que se avança em mudança comportamental de gestores e empregados, quebrando-se paradigmas para evoluir na maturidade organizacional na gestão de processos e projetos.

Registra-se que, a partir do exercício de 2015, os indicadores tiveram seus atributos readequados, em atendimento às recomendações presentes no Relatório de Auditoria nº: 201503879/2015/CGU (constatação nº 1.2.3.1 - Avaliação dos Indicadores de Gestão), da Controladoria Geral da União – CGU.

No final de 2016, destaca-se a aprovação do Planejamento Estratégico Institucional – PEI e o Plano Anual de Negócios – PAN pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Codevasf, respectivamente, por meio da Resolução nº 837, de 15/12/2016, e pela Deliberação nº 17, de 20/12/2016, contemplando objetivos e metas. Portanto, a partir de 2017 os indicadores atuais serão substituídos ou considerados no PEI, e apresentados seguindo a nova estrutura de planejamento da Empresa.

Os indicadores estão acessíveis ao público externo no sítio da Codevasf, de fácil acesso aos empregados, órgãos de controle e sociedade (<http://www2.codevasf.gov.br/empresa/indicadores-de-desempenho>).

2.5.1 Metodologia para definição dos indicadores e avaliação de resultados

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar juízo sobre o valor ou mérito sobre o empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

Os indicadores de desempenho são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos, e que facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação, ou seja, são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Características essenciais dos indicadores:

- ✓ **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser: medir aquilo que é produzido, distinguindo os produtos intermediários e finais ou seus impactos fora do âmbito da atividade/função examinada.
- ✓ **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado.
- ✓ **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso.
- ✓ **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

Os indicadores aplicados na Codevasf foram desenvolvidos inicialmente em atendimento ao Acórdão TCU nº 614/2002 e Relatório de Auditoria CGU nº 160259 – exercício 2004, apresentados desde então nos relatórios de gestão subdividem em três grupos distintos:

- **Indicadores de desempenho da Loa:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, sendo avaliados quanto à utilização orçamentária, eficácia e eficiência no alcance das metas.
- **Indicadores operacionais:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf.
- **Indicadores gerenciais:** apresenta os resultados da gestão de pessoas e de administração de patrimônio e material.

A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

I) Indicadores de Desempenho - Loa

A Lei Orçamentária Anual apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da Loa às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

a) Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

$U = (VE/VD) * 100$, Onde: **U** = Utilização; **VL** = valor liquidado; e **VD** = valor descontingenciado

Considerado os valores aplicados (liquidados) e produto efetivamente realizado no exercício para apuração dos indicadores de eficácia e eficiência para melhor avaliação do desempenho de execução das ações previstas na Lei Orçamentária - Loa. Todavia, devido aos constantes atrasos verificados na liberação de limites orçamentárias e outros fatores relacionados à licitação e contratações, os empenhos geralmente ocorrem no final do ano, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, levando a eventuais distorções nos números, ou seja, apresentando resultados abaixo do esperado na realização das metas.

b) Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na Loa (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da Loa e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da Loa, a meta revisada e o valor descontingenciado.

$E = (QR/QP) * 100$, Onde:

E = Eficácia; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QP** = quantidade potencial

c) Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi liquidada e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

$Ef = ((QR * TP) / (QO * TR)) * (VD / VL) * 100$

Onde: **Ef** = Eficiência; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QO** = quantidade original (Loa ou, se existir, a revisada).

TR = Tempo Real - é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação.

TP = Tempo Planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da Loa, sendo considerado 11 meses para o exercício em razão da liberação dos recursos).

VL = Valor Liquidado

VD = Valor Descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme classificação a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	80% ≤ resultado ≤ 100% da meta	40% ≤ resultado < 80% da meta	Resultado < 40% da meta	Valor Contingenciado
Conceito	Acima do previsto	Dentro do previsto	Abaixo do previsto	Muito abaixo do previsto	Não se aplica

II) Indicadores de desempenho operacionais

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais se definiu um número equilibrado de indicadores que buscam enfatizar seus aspectos essenciais a serem monitorados. A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para acompanhamento. Assim, foram desenvolvidos os seguintes indicadores para avaliar as ações executadas pela Codevasf vinculadas a Programas temáticos do Governo Federal:

- Indicadores das ações de capacitação e monitoramento da juventude (Projeto Amanhã).
- Indicadores das ações de inclusão produtiva.
- Indicadores das ações de pesca e aquicultura.
- Indicadores dos serviços de ATER dos perímetros públicos de irrigação (*indicador prejudicado em razão da descontinuidade do serviço de ATER na grande maioria dos perímetros ocasionada pela crise financeira*).
- Indicadores dos serviços de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação.

III) Indicadores de desempenho gerenciais

Trata dos indicadores relativos aos processos de gestão de pessoal e administração de patrimônio da Empresa, conforme segue:

- Indicadores sobre recursos humanos.
- Indicadores de administração do patrimônio e material.

2.5.2 Resultados dos indicadores de desempenho

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores das ações executadas pela Codevasf, e os relacionados à condução dos processos internos, compreendendo as análises das unidades responsáveis. Quanto aos indicadores de desempenho orçamentário (ID Loa), esses são apresentados no [Anexo 1 – Quadro 1](#).

Os indicadores relacionados aos serviços de ATER e de administração e operação estão detalhados por perímetro de irrigação no Anexo 1 - [Quadro 2 a 7](#).

Quadro 2.5.2.1 - Indicadores operacionais relacionados à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado alcançado				
O1 - Eficiência operacional	= (Volume fornecido aos irrigantes no ano em 1000m3 / Volume d'água captado pelo Perímetro em 1000m3) * 100	%	Eficiência	79,1	72,2	78,4	109	Acima do previsto	Anual	Relatório de representantes
O2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	= (Valor bruto da produção anual em R\$ / Volume fornecido aos irrigantes no ano em 1000m3)	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.462,4	1.112,5	1.769,0	159	Acima do previsto	Anual	Relatório de representantes e Relatório de ATER
O3 - Taxa Recebimento da tarifa de K2	= (Tarifa d'água K2 recebida no ano em R\$ / Tarifa d'água K2 faturada no ano em R\$) * 100	%	Eficiência	87,6	90,0	91,2	101	Acima do previsto	Anual	Relatório de representantes
O4 - Autossuficiência financeira	= [(Tarifa d'água K2 recebida no ano em R\$ + Outras receitas recebidas em R\$) / Custo operacional total em R\$] * 100	%	Eficiência	66,2	81,7	73,7	90	Dentro do previsto	Anual	Relatório de representantes
O5 - Inadimplência nas tarifas K2	= [(Taxa de inadimplência informada pelos Distritos x Área irrigada de pequenos produtores no ano em ha + Taxa de inadimplência dos lotes empresariais x Área irrigada empresarial no ano em ha) / Área irrigada total no ano em ha] * 100	%	Eficiência	30,2	10	31,6	32	Muito abaixo do previsto	Anual	Relatório de representantes

Indicador	Descrição dos indicadores	Método de coleta dos dados
O1 - Eficiência operacional	Relação entre o volume d'água fornecido aos irrigantes e o volume total captado nos mananciais de abastecimento do perímetro, indica quanto da água retirada é efetivamente fornecida aos produtores.	Medidores de vazão e hidrômetros
O2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	Expressa o retorno financeiro bruto por cada 1000 m3 de água fornecida.	Contabilidades dos Distritos e equipes de ATER
O3 - Taxa Recebimento tarifa	Relação entre as tarifas de K2 faturadas e toda receita proveniente de K2 recebida pelo distrito.	Contabilidades dos Distritos
O4 - Autossuficiência financeira	Relação entre todas as receitas dos Distritos no exercício e o seu orçamento anual. Por receitas dos Distritos consideram-se valores recebidos de K2 somado a receita de outras fontes, como aluguel de máquinas e fornecimento de água para outros fins.	Contabilidades dos Distritos
O5 - Inadimplência nas tarifas K2	Relação entre o faturado e recebido no mês da tarifa K2	Contabilidades dos Distritos

Quadro 2.5.2.2 - Indicadores operacionais de qualificação social e profissional (Projeto Amanhã)

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação	Acumulado ano			% alcançado da meta	Avaliação	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado				
J1 - Jovens Capacitados	= N° de Jovens capacitados no ano	Quant.	Eficácia	500	250	602	241	Acima do previsto	Anual	Informações prestadas pelos coordenadores regionais do Projeto Amanhã
Nome do indicador	Descrição dos indicadores					Método de coleta dos dados				
J1 - Jovens Capacitados	Cumprimento das metas programadas de capacitação de jovens rurais na Região Nordeste e Norte de Minas					Dados coletados por meio das listas de presença dos alunos dos cursos de capacitação				

Quadro 2.5.2.3 - Indicadores das atividades de inclusão produtiva

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado				
A1 - Atividades produtivas apoiadas	= Quantidade total de atividades produtivas apoiadas	Unidade	Eficácia	5	6	3	50	Abaixo do previsto	Anual	Informações prestadas pelas Superintendências Regionais, SIGEC.
A2 - Famílias beneficiadas nas atividades produtivas apoiadas	= Quantidade total de famílias beneficiadas	Unidade	Eficácia	2.000	1000	909	91	Dentro do previsto	Anual	Informações prestadas pelas Superintendências Regionais, SIGEC.
Indicador	Descrição dos indicadores					Método de coleta dos dados				
A1 - Atividades produtivas apoiadas	Atividades produtivas apoiadas durante o ano com potencial para promover o desenvolvimento regional					Pelo objeto da ação ocorre o enquadramento em uma atividade produtiva já consolidada				
A2 - Famílias beneficiadas nas atividades produtivas apoiadas	Famílias beneficiadas durante o ano com potencial para promover o desenvolvimento regional.					Preenchimento de fichas dos beneficiários				

Quadro 2.5.2.4 - Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado				
P1 - Produção de formas jovens pelos Centros Integrados	= Quantidade total de formas jovens produzidas	Milhões	Eficácia	13,0	15,0	12	80	Dentro do previsto	Anual	Relatório de atividades dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
P2 - Produção de formas jovens destinadas à recomposição da ictiofauna	= Quantidade de formas jovens produzidas destinadas à recomposição da ictiofauna	Milhões	Eficácia	5	6	2,8	47	Abaixo do previsto	Anual	Relatório de atividades dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
P3 - Produção de formas jovens destinadas à inclusão produtiva	= Quantidade de formas jovens produzidas destinadas à inclusão produtiva	Milhões	Eficácia	8	6	3,8	63	Abaixo do previsto	Anual	Relatório de atividades dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
P4 - Proporção da produção de formas jovens de espécies nativas pelos Centros Integrados	= (Quantidade de formas jovens de espécies nativas produzidas / Quantidade total de formas jovens produzidas) *100	%	Eficácia	40%	50%	44%	88	Dentro do previsto	Anual	Relatório de atividades dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
P5 - Capacitação de pequenos produtores em técnicas de criação de peixes	= Quantidade de produtores capacitados	Unid.	Eficácia	100	50	120	240	Acima do previsto	Anual	Relatórios de atividades das GRR/UDT's das Superintendências Regionais

Indicador	Descrição dos indicadores	Método de coleta dos dados
P1 -Produção total de formas jovens pelos Centros Integrados	Número total de formas jovens produzidas pelos Centros Integrados durante ano, incluindo espécies nativas e exóticas.	A contagem dos organismos aquáticos produzidos é realizada por meio das seguintes metodologias: contagem individual, amostragem, amostragem por peso ou por contadores eletrônicos.
P2 -Produção de formas jovens destinadas à recomposição da ictiofauna	Número de formas jovens produzidas pelos Centros Integrados durante ano, destinadas às ações de recomposição da ictiofauna (peixamentos).	A contagem dos organismos aquáticos produzidos é realizada por meio das seguintes metodologias: contagem individual, amostragem, amostragem por peso ou por contadores eletrônicos.
P3 Produção de formas jovens destinadas à inclusão produtiva	Número de formas jovens produzidas pelos Centros Integrados durante ano, destinadas às unidades de criação de peixes apoiadas pela Codevasf.	A contagem dos organismos aquáticos produzidos é realizada por meio das seguintes metodologias: contagem individual, amostragem, amostragem por peso ou por contadores eletrônicos.
P4 -Proporção da produção de formas jovens de espécies nativas pelos Centros Integrados	Percentual da produção de espécies nativas em relação ao total de formas jovens produzidas pelos Centros Integrados.	A contagem dos organismos aquáticos produzidos é realizada por meio das seguintes metodologias: contagem individual, amostragem, amostragem por peso ou por contadores eletrônicos.
P5 -Capacitação de pequenos produtores em técnicas de criação de peixes	Pequenos produtores atendidos com capacitação e treinamento em técnicas de criação de peixes em viveiros ou tanques-rede.	A contagem dos produtores capacitados é feita após a conclusão dos cursos

Quadro 2.5.2.5 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado alcançado				
R1 - Absenteísmo	= [(Nº de dias das licenças médicas + Nº de dias de faltas não justificadas no ano) / Nº total de funcionários do quadro da Empresa no ano]	Unid.	Eficiência	4,4	5,0	4,6	92	Dentro do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R2 - Perfil Etário	= (Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano)	Unid.	Eficácia	49,4	45,0	54,3	-	-	Anual	Sistema MentoRH
R3 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior	= (Nº de funcionários com cargo de nível superior / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	54,5%	60,0%	54,8%	91	Dentro do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R4 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	= (Nº de funcionários com cargo de nível médio / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	24,5%	30,0%	24,4%	81	Dentro do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R5 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	= (Nº de funcionários com cargo de nível operacional / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	20,9%	10,0%	20,8%	208	Muito abaixo do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R6 - Níveis Salariais	= (Soma das remunerações mensais / Nº total de funcionários do quadro da Empresa no ano)	R\$	Eficácia	Mil R\$ 11,13	Mil R\$ 11,83	Mil R\$ 10,65	90	Dentro do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R7 - Rotatividade	= [(Nº de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano + Nº de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano) / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano] * 100	%	Eficácia	1,2%	2,0%	0,8%	250	Acima do previsto	Anual	Sistema MentoRH
R8 - Disciplina	= (Nº de Processo Administrativo Disciplinar no ano / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	Eficiência	0,92%	1,0%	0,63%	63	Abaixo do previsto	Anual	Acompanhamento PR/CO
R9 - Demandas Trabalhistas	= (Nº de processos trabalhistas contra a empresa / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	12,4%	6,0%	1,6%	385	Acima do previsto	Anual	Sistema PR/AJ
R10 - Satisfação e Motivação	= [Soma das notas no quesito ótimo e bom / (Nº de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x nº de questões da pesquisa)] * 100	%	Efetividade	0,0%	0,0%		-	-	Anual	Intranet – Plataforma de pesquisa de clima organizacional
R11 - Acidentes de Trabalho	= (Nº de acidentes de trabalho por ano / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 1000	Unid.	Eficácia	2,3	6,4	8,0	80	Dentro do previsto	Anual	Acompanhamento Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional
R12 - Formação Acadêmica	= (Nº de funcionários com nível superior no ano / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	63,2%	70,0%	64,6%	92	Dentro do previsto	Anual	Sistema MentoRH

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado alcançado				
R13 - Educação Continuada	= (Nº total de funcionários capacitados no ano / Nº total de funcionários do quadro total da Empresa) * 100	%	Eficácia	21,8%	40,0%	27,5%	69	Abaixo do previsto	Anual	Sistema MentoRH e controle da Unidade
R14 - Participações em Capacitações	= (Nº total de participações em capacitações no ano / Nº total de funcionários capacitados no ano)	Unid.	Eficácia	1,5	2,0	2,1	105	Acima do previsto	Anual	Sistema MentoRH e controle da Unidade
R15 - Desempenho Funcional	= (Nº total de funcionários promovidos por mérito no ano / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	Eficácia	68,5%	50,0%	62,98%	126	Acima do previsto	Anual	Sistema MentorRH

Indicador	Descrição dos indicadores	Método de coleta dos dados
R1 - Absenteísmo	Média de ausências dos trabalhadores no processo de trabalho, seja por falta ou atraso, devido a algum motivo interveniente	Extração de dados do sistema MentoRH
R2 - Perfil Etário	Média da idade dos funcionários da empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema MentoRH
R3 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior	Percentual de empregados contratados com cargo de nível superior na Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema MentoRH
R4 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	Percentual de empregados contratados com cargo de nível médio na Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema MentoRH
R5 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	Percentual de empregados contratados com cargo de nível operacional na Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema MentoRH
R6 - Níveis Salariais	Pagamento médio mensal por empregado	Extração de dados do sistema MentoRH
R7 - Rotatividade (turnover)	Percentual de desligamentos de funcionários da empresa entre os funcionários efetivos	Extração de dados do sistema MentoRH
R8 - Disciplina	Percentual de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) entre os funcionários efetivos (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Planilha interna da Unidade
R9 - Demandas Trabalhistas	Número de processos trabalhistas contra a empresa por grupo de 100 empregados (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema da Assessoria Jurídica - PR/AJ
R10 - Satisfação e Motivação	Nota de satisfação dos empregados	Pesquisa aplica por meio de sistema informatizado baseado na intranet desenvolvido para essa finalidade.
R11 - Acidentes de Trabalho	Número de acidentes de trabalho por grupo de 1000 funcionários efetivos (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Planilha de controle de CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho)
R12 - Formação Acadêmica	Percentual de funcionários com escolaridade de nível superior na Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)	Extração de dados do sistema MentoRH
R13 - Educação Continuada	Percentual de funcionários capacitados da Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício e os cedidos)	Extração de dados do sistema MentoRH e planilha de controle da Unidade de Treinamento e Desenvolvimento
R14 - Participações em Capacitações	A média de cursos realizados por funcionários que foram capacitados	Extração de dados do sistema MentoRH e planilha de controle da Unidade de Treinamento e Desenvolvimento
R15 - Desempenho Funcional	Percentual de empregados promovidos por mérito na Empresa	Extração de dados do sistema MentoRH

Quadro 2.5.2.3 - Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador	Periodicidade	Fontes das informações
				Índice de Referência	Meta	Resultado alcançado				
L1 - Bens inventariados	= Quantidade de bens inventariados no último exercício	Unid.	Eficácia	45.846	41.261	45.796	111,0	Acima do previsto	Anual	Relatório da Comissão de Inventário
L2 - Apuração de bens não localizados em inventários	= Nº de bens não inventariados pelas comissões de Inventário do último inventário que efetivamente foram localizados pela Unidade de Patrimônio	Unid.	Eficiência	132	119	127	106,7	Acima do previsto	Anual	Relatório da Comissão de Inventário
L3 - Apuração de bens não localizados em inventários	= Nº de bens não localizados pela Unidade de Patrimônio do último inventário que foram ressarcidos ou repostos	Unid.	Eficiência	9	8	7	87,5	Dentro do previsto	Anual	Processo Administrativo
L4 - Alienação de bens inservíveis nas atividades da Empresa	= Nº de bens inservíveis identificados no último inventário objeto de alienação (leilão ou doação)	Unid.	Eficiência	955	764	855	111,9	Acima do previsto	Anual	
L5 - Aquisições de material de consumo por pregão eletrônico	= Valores contratados para fornecimento de material de consumo adquiridos por Pregão eletrônico / Total gasto com material de consumo do ano) * 100	%	Eficiência	1	0	0	87,5	Dentro do previsto	Anual	Processo Administrativo
L6 - Despesas com consumo de material de expediente	= Valor gasto com material de consumo no exercício	R\$	Economicidade	1.737.000	1.563.300	1.022.484	152,9	Acima do previsto	Anual	Processo Administrativo
L7 - Consumo de Energia Elétrica	= Consumo de energia elétrica no exercício	MWh	Economicidade	3.737	3.363	3.776	89,1	Dentro do previsto	Anual	Conta de Energia
L8 - Uso de Telefonia	= Gasto com telefonia no exercício	Min	Economicidade	800.000	720.000	687.103	104,8	Acima do previsto	Anual	Conta de Telefonia
L9 - Consumo de Água	= Consumo de água no exercício	m3	Economicidade	90.000	81.000	22.817	355,0	Acima do previsto	Anual	Conta de água
L10 - Consumo de Papel (resma)	= Consumo de papel de impressão no exercício	Unid.	Economicidade	28.000	25.200	6.055	416,2	Acima do previsto	Anual	SIAMP

Nome do indicador	Descrição dos indicadores	Método de coleta dos dados
L1 - Bens inventariados	Bens da Codevasf que efetivamente foram inventariados no exercício	Checação física de bens
L2 - Apuração de bens não localizados em inventários	Sindicâncias formadas para apuração de bens não localizados no último inventário	Confirmação física da localização
L3 - Apuração de bens não localizados e ressarcidos	Sindicâncias formadas para apuração de bens não localizados no último inventário	Apuração/ reposição
L4 - Alienação de bens inservíveis nas atividades da Empresa	Alienação via leilão de bens considerados inservíveis no último inventário da Empresa (leilão ou doação para entidade de interesse social)	-
L5 - Aquisições de material de consumo por pregão eletrônico	Participação de material de consumo adquiridos na modalidade Pregão Eletrônico comparado ao gasto total com material de consumo no exercício	Busca de dados nos Sistema SIAFI - Conta específica
L6 - Despesas com consumo de material de expediente	Despesas realizadas com aquisição de material de consumo no exercício	Busca de dados nos Sistema SIAFI - Conta específica
L7 - Consumo de Energia Elétrica	Quantidade de energia elétrica consumida no exercício	Análise e controle da conta de energia
L8 - Uso de Telefonia	Quantidade de minutos de telefone utilizados no exercício	Análise e controle da conta de telefonia
L9 - Consumo de Água	Quantidade de água consumida no exercício	Análise e controle da conta de Água
L10 - Consumo de Papel (resma)	Quantidade de papel para impressão consumido no exercício	Busca de dados nos Sistemas: SIAMP e SIAFI

2.5.3 Análise crítica dos indicadores de desempenho

2.5.3.1 Análise dos indicadores operacionais dos perímetros de irrigação

▪ **O1 - Eficiência operacional** - Este indicador trata da relação entre o volume de água captada e o volume de água fornecido aos irrigantes em cada perímetro irrigado da Codevasf, demonstrando o índice de perdas ocorrido nos processos de condução e distribuição de água nas infraestruturas de uso comum. Os índices de cada Perímetro Irrigado variam conforme o estado de conservação das infraestruturas, tipo de infraestruturas de condução e distribuição (canal ou tubulação), forma de condução (gravidade ou pressurizada), qualidade da gestão das atividades de operação e a existência de dispositivos de medição de vazão.

▪ **O2 - Rentabilidade da água** - Este indicador expressa qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor para cada 1000 m³ de água fornecido, calculado pela relação entre o valor bruto da produção no perímetro irrigado e o volume de água total fornecido. Os resultados obtidos demonstram que os perímetros que exploram culturas nobres (fruticultura) têm indicador de valor mais alto que aqueles que exploram grãos e cana-de-açúcar.

▪ **O3 - Taxa de recebimento de tarifa** - Este indicador é obtido pela relação entre o valor total de tarifa d'água faturado pelo valor total recebido, retratando a capacidade de arrecadação em cada perímetro irrigado. Os perímetros de gestão mais organizada e com maior ocupação de suas áreas tendem a obter melhor índice de arrecadação. Os resultados esperados do indicador situam-se em torno de 100%. Valores superiores a indicam superávit de arrecadação, geralmente oriundo do recebimento de créditos em atraso. Valores inferiores a 100 indicam o não recebimento de tarifas e permite vislumbrar grau de dificuldade da administração do Perímetro em manter os serviços prestados aos agricultores.

▪ **O4 - Autossuficiência financeira** - Este indicador é calculado pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional, mensurando a dependência de aporte de recursos públicos no financiamento dos custos operacionais. Aqueles perímetros que receberam mais investimentos da Codevasf alcançaram índices mais baixos. Os Perímetros que tiveram restrição no suprimento de água tiveram redução do respectivo índice. Os perímetros localizados na região do Baixo São Francisco são de cunho social e requerem aporte significativo de recursos públicos contribuindo para um valor baixo do indicador.

▪ **O5 - Inadimplência nas tarifas** - Este indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e o número de contas pagas, demonstrando a tempestividade no pagamento da tarifa k2 dos perímetros irrigados. Os Perímetros que mais organizados administrativamente e com maior ocupação de suas áreas tendem a ter menor inadimplência. Os Perímetros que tiveram restrições em 2015 no fornecimento de água aos produtores também tiveram expressiva inadimplência.

2.5.3.2 Análise dos indicadores operacionais de qualificação social e profissional (Projeto Amanhã)

▪ **J1 – Jovens Capacitados** - A meta relativa ao Projeto Amanhã foi cumprida e ultrapassada, ficando acima do previsto. Foram capacitadas 602 pessoas, na área de atuação da Codevasf, apesar dos poucos recursos e com inúmeros cortes orçamentários devido a algumas parcerias existentes (Senai, SEBRAE, Emater, Embrapa, entre outros) e às inúmeras capacitações realizadas nos Telecentros da Codevasf.

2.5.3.3 Análise dos indicadores das atividades de inclusão produtiva

▪ **A1 - Número de atividades produtivas apoiadas** - Em função de novas diretrizes orçamentárias do Governo Federal e conseqüente redução dos valores aportados para as ações de atividades produtivas vinculados ao Plano Brasil Sem Miséria, houve a necessidade de direcionamento dos recursos para apenas 3 atividades produtivas apoiadas e para tanto foram considerados alguns fatores: as atividades

com maior potencial dentre as 6 atividades trabalhadas até 2015 nos territórios trabalhados e que estavam alinhadas com as rotas da integração nacional, priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional; demanda e vocação dos atores locais; e disponibilidade de recursos orçamentários e humanos para execução das ações de apoio.

- **A2 - Número de famílias beneficiadas** - Este indicador teve um resultado dentro do previsto, considerando que 2016 foi um ano de menor disponibilidade orçamentária e de continuidade das ações de inclusão produtiva realizadas no período de 2013 a 2015, visando a conclusão do Plano Brasil Sem Miséria. Apesar da redução do número de famílias apoiadas em 2016, esse apoio continuado à estruturação das atividades produtivas, possibilitou uma melhor organização dos produtores na condução de seu negócio com impactos positivos: cotização para divisão dos custos de manutenção das unidades de beneficiamento, troca de experiências de técnicas de manejo para o aumento da produtividade, participação em eventos técnicos e de comercialização que se traduz na melhoria dos processos produtivos e comercialização da produção, aumento da ocupação e da renda pela possibilidade de diversificação de atividades produtivas desenvolvidas dentro da propriedade agrícola familiar.

2.5.3.4 Análise dos indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura

- **P1 - Produção total de formas jovens pelos Centros Integrados** - Este indicador teve um resultado dentro do previsto, com 12 milhões de alevinos produzidos. Entretanto ainda é um valor abaixo da capacidade dos Centros, e o motivo está nas obras por que estão passando 3 dos Centros, e, principalmente, por conta da forte restrição orçamentária a que foi submetida a ação de manutenção dos Centros no ano de 2016.

- **P2 - Produção de formas jovens destinadas à recomposição da ictiofauna** – Indicador abaixo do previsto devido a obras nos Centros Integrados de Produção de Alevinos e às restrições orçamentárias as quais a Codevasf foi submetida em 2016.

- **P3 - inclusão produtiva** – Indicador abaixo do previsto devido a baixa produção de alevinos utilizados nas ações para inclusão produtiva, Os motivos são os mesmos daqueles expostos para o indicador P1.

- **P4 - Proporção da produção de formas jovens de espécies nativas pelos Centros Integrados** - Os Centros Integrados sempre tiveram como prática produzir mais formas jovens de espécies não-nativas do que nativas, por conta do domínio da reprodução artificial de espécies como tilápia e tambaqui. Entretanto, nos últimos anos estamos incentivando que os Centros produzam cada vez mais formas jovens de espécies nativas, não só para as ações de revitalização, como a recomposição de ictiofauna (peixamentos), mas também para o uso dessas espécies na aquicultura comercial e familiar. Dessa forma, em 2016 ficamos dentro do previsto quanto à meta de que as formas jovens de espécies nativas produzidas pelos Centros representem cerca de 50% da produção total.

- **P5 - Capacitação de pequenos produtores em técnicas de criação de peixes** - Em 2016, apesar do pouco recurso disponibilizado, foram capacitados 120 pequenos produtores em técnicas de piscicultura no Piauí, área de atuação da 7ª/SR, acima do previsto para a ação que eram 50 produtores capacitados. O motivo pelo qual a meta foi superada mesmo com poucos recursos se deve ao fato de que esta é uma ação continuada da Codevasf, no qual as Superintendências, notadamente a 7ª/SR, tem bastante expertise.

2.5.3.5 Análises dos indicadores gerenciais sobre recursos humanos

- **R1 – Absenteísmo** - A Codevasf possui uma Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), aprovada pela Resolução n. 729, de 25/06/2010. Esta Política é consubstanciada em um Programa de Qualidade de Vida subdividido em três eixos – (1) Prevenção, (2) Prevenção e Assistência, (3) Assistência. A empresa se baseia em diferentes indicadores para realizar as ações voltadas para estes eixos. Tais indicadores são oriundos dos Exames Periódicos de Saúde (EPS), do controle de absenteísmo, da

alíquota Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), dos índices obtidos em pesquisas realizadas periodicamente, dos afastamentos previdenciários, dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e suas causas. Também trabalhamos com demandas espontâneas, de empregados e gestores. Dentre várias ações, destacamos aquelas com maior índice de participação dos empregados: a ginástica laboral, o EPS, a Semana de Qualidade de Vida, a Campanha de Vacinação, o Programa de Acompanhamento Psicossocial. Em 2016, a Codevasf registrou um número de 7.995 afastamentos por licença médica e 118 faltas não justificadas entre seus colaboradores, incluindo a Sede e as oito nas superintendências.

- **R2 - Perfil etário** - O perfil etário da Codevasf gira em torno de 50 anos. O envelhecimento observado em relação ao ano de 2015 decorre da ausência de contratação de empregados em 2016.
- **R3 - Acompanhamento do quadro de pessoal – Nível Superior** - O índice registrou o patamar de 54,8% de empregados de nível superior.
- **R4 - Acompanhamento do quadro de pessoal – Nível médio** - O índice registrou o patamar de 24,4% de empregados de nível médio.
- **R5 - Acompanhamento do quadro de pessoal – Nível operacional** – O índice registrou patamar de 20,8% de empregados de nível operacional.
- **R6 - Níveis salariais** - A análise deste indicador indica que a meta foi atingida em 90%, ratificando a necessidade de constante reavaliação dos níveis salariais praticados, em relação aos praticados no mercado.
- **R7 – Rotatividade** - A Codevasf teve um total de quatorze desligamentos de empregados efetivos em 2016 dos quais, dois são empregados contratados no último concurso público. No total de desligamentos estão contabilizados oito são decorrentes de falecimento em 2016. Os desligamentos representam uma rotatividade de 0,8%, menor do que a do ano de 2015 (1,2%). Esta queda possivelmente está relacionada com a redução de contratação pela Administração Pública. Na entrevista de desligamento os seis empregados que solicitaram rescisão de contrato informaram que: dois estavam sendo cedidos a outro órgão, um por motivo de aposentadoria e três por oportunidade de crescimento em outro emprego.
- **R8 - Disciplina** - No ano de 2016, foi apurado um percentual incidentes de 0,63%, menor do que a meta estabelecida de 1,00%.
- **R9 - Demandas trabalhistas** - Segundo informação da Assessoria Jurídica, no ano de 2016, foi apurado um percentual de 1,6% de demandas trabalhistas, abaixo da meta estabelecida de 6%.
- **R10 - Satisfação e motivação** - A pesquisa de Satisfação e Motivação não foi realizada em 2016, sendo programada para aplicação em 2017, de acordo com o Planejamento Estratégico da Codevasf.
- **R11 - Acidentes de trabalho** - As ações relativas à área de engenharia de segurança e em medicina do trabalho tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. Estas ações englobam o trabalho de uma equipe de profissionais especializados que agem em conjunto com a gestão de pessoas da empresa buscando reforçar constantemente a cultura de segurança e saúde no trabalho, de acordo com as normas de segurança, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo o cumprimento da legislação com o nível mínimo de adequação, promovendo a formação e informação dos colaboradores sobre os riscos inerentes às atividades, adotando as melhores técnicas de modo a eliminar ou minimizar os riscos para os colaboradores ou terceiros, buscando de forma conjunta identificar os riscos, propondo soluções e por fim, aderindo à ideia de desenvolver suas atividades laborais de forma segura. Como instrumento multiplicador desta política, a empresa conta com a participação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, em todas as superintendências, despertando uma cultura prevencionista em todos os níveis da empresa e com a participação do maior número de colaboradores. Em 2016, foram registrados na Codevasf quinze

acidentes do trabalho entre seus colaboradores, sendo sete na Sede e oito nas Superintendências Regionais, incluindo acidentes de trajeto e típicos.

▪ **R12 - Formação acadêmica** - As contratações realizadas pela Codevasf, de acordo com o concurso público nº 01/2008, visaram o atendimento das novas demandas e intuito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento das novas atribuições assumidas. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuíram para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal. Em 2016, a Empresa possui 64,6% de seus empregados com escolaridade de nível superior.

▪ **R13 - Educação continuada** - Em relação a este indicador, no ano de 2016, foi prevista a meta de 40% para capacitação de 1.773 empregados (excetuando-se os afastados e cedidos) do quadro da Empresa. Foram realizadas ações de capacitações para 451 empregados em palestras, seminários e oficinas, com destaque para os cursos com instrutoria interna, sem custos, com conteúdo programático customizado e para elevado número de empregados. O contingenciamento de 85,2% do orçamento para o exercício de 2016 foi o principal fator para não atingimento da meta estabelecida, apesar da melhor do indicador em relação a 2015.

▪ **R14 - Participação em capacitações** - Em um modelo baseado exclusivamente em ações presenciais, torna-se inviável atingir a maior parte das pessoas na organização, visto que a área de atuação da Codevasf está descentralizada e abrange grande área do território nacional. Por este aspecto, cursos e treinamentos exclusivamente presenciais tornam-se demasiadamente onerosos e, conseqüentemente, em períodos de baixa disponibilidade financeira e orçamentária, há uma grande restrição para capacitar os empregados, como se observou em 2016 e em anos anteriores. Além disso, a utilização de instrutores internos possibilita o aumento do número de empregados capacitados a um custo mais baixo, além de incentivar a disseminação do conhecimento na Empresa.

▪ **R15 - Desempenho funcional** - No ano de 2016, a meta de 50% foi superada, com a promoção por mérito de 1.084 empregados, distribuídos na Sede e nas Superintendências Regionais. Contatou-se que 63% do corpo funcional alcançaram desempenho satisfatório no período avaliativo, considerando-se os critérios estabelecidos nos normativos internos da Empresa. Em continuidade ao constante processo de evolução do sistema de progressão salarial e gestão do desempenho de seu corpo funcional, será realizada, a partir de 2017, a revisão Sistemática Anual de Progressão Salarial. O trabalho está em fase de estudos e pretende promover a inclusão de uma dimensão voltada para atingimento de resultados e cumprimento de metas, como fator de pontuação para a progressão salarial, com previsão de implantação em outubro de 2017.

2.5.3.6 Análise dos indicadores gerenciais sobre patrimônio e material

▪ **L1 - Bens inventariados:** Resultado alcançado “acima do previsto” indica a satisfatória checagem física dos bens objeto do inventário de bens patrimoniais.

▪ **L2 - Apuração de bens não localizados em inventários:** Resultado alcançado como “acima do previsto” indica a conclusão da regularização e efetiva localização daqueles bens indicados pela Comissão Inventariante como não localizados.

▪ **L3 - Apuração de bens não localizados em inventários:** Resultado alcançado como “dentro do previsto” revela a regularização com reposição/ressarcimento daqueles bens que persistiram como não localizados após a verificação do índice L2 – Apuração de bens.

▪ **L4. Alienação de bens inservíveis nas atividades da Empresa:** O Resultado alcançado “acima do previsto” indica sucesso nos procedimentos de alienação de materiais.

▪ **L5 - Aquisições de material de consumo por pregão eletrônico:** Embora o Resultado alcançado esteja “dentro da meta estabelecida”, este índice revela a necessidade de buscar superar a meta para que as aquisições por pregão eletrônico sejam em um número cada vez maior.

- **L6 - Despesas com consumo de material de expediente:** O Resultado alcançado “acima do previsto” indica uma redução nas despesas com aquisição de material de expediente, fruto da restrição orçamentária e também busca de economia.
- **L7 - Consumo de Energia Elétrica:** O Resultado alcançado muito abaixo do esperado indica que o consumo de energia elétrica aumentou apesar do acompanhamento permanente do consumo e das campanhas internas para economizar.
- **L8 - Uso de Telefonia:** O Resultado alcançado “acima do previsto” revela que os gastos com telefonia estão sob controle.
- **L9 - Consumo de Água:** O Resultado alcançado “acima do previsto” indica que os esforços para redução do desperdício no uso de água resultaram em vantagens financeiras e ambientais.
- **L10 - Consumo de Papel (resma):** O Resultado alcançado “acima do previsto” indica menor consumo de papel, fruto dos esforços para redução do desperdício.

2.6 Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco 2004-2013 (PBHSF)²¹, que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A Codevasf, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da Codevasf, desde 2004, o componente do PBHSF, que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação).

O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas. A operacionalização consiste, então, na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento e destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água.

Os projetos selecionados do PRBHSF-Parnaíba 2007/2010, considerando os critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos, e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo

²¹ O [Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco](http://www.ana.gov.br/prhsf/principal.htm) traça as diretrizes de aproveitamento integrado da água na bacia, no horizonte de dez anos (Art. 7º, inciso V da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997); sendo, portanto, o instrumento técnico e político da bacia, após aprovado pelo comitê. A versão preliminar do Plano foi elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho - GTT, instituído pelo Comitê através da [Deliberação nº 3 em 3/10/2003](#), com acompanhamento das Câmaras Técnicas de Planos, Outorgas e Câmaras Consultivas Regionais. O GTT foi constituído por representantes da Agência Nacional de Águas - ANA, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf e pelos órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados integrantes da bacia hidrográfica (Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas) e do Distrito Federal, entre outras instituições. <http://www.ana.gov.br/prhsf/principal.htm>

Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber, Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e Ministério do Meio Ambiente (lixo).

Com o propósito de implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias) estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizar, até atingir a meta proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infraestrutura (obras de engenharia civil), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras, em face das iminentes ameaças dos parceiros (estados ou municípios), estarem em situação irregular quanto ao repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil, foram adotadas parcerias para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

As informações referentes à execução dos projetos, no âmbito do Programa de Revitalização (PRBHSF-Parnaíba), são apresentadas no [Anexo 4](#), sendo:

- **[Quadro 1 - Fluxo de recursos](#)** aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.
- **[Quadro 2 - Lista das licitações](#)** realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.
- **[Quadro 3 - Lista de contratos](#)** assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.
- **[Quadro 4 - Lista de convênios](#)**, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi/Sincov do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.

Os instrumentos foram selecionados seguindo critérios e orientações levantadas junto ao órgão de controle externo, sendo:

- ✓ Licitações de obras e serviços realizadas no exercício de referência com recursos das ações que integram o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.
- ✓ Contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes ou concluídos no exercício de referência, os quais foram contratados utilizando recursos das ações do Programa de Revitalização.

Quadro 2.6.1 - Ações orçamentárias relacionadas ao Programa de Revitalização

Programa	Descrição das ações
2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
2068 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (*)
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
1305 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (*)	10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama – Juazeiro (*)
	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
	10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
	10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba (*)
	115L - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso (*)
	7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba (*)
	8845 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (*)
	4540 - Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco (*)
	3429 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco (*)

(*) Programa ou ação descontinuada na Codevasf

Quadro 2.6.2 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos – PBHSF 2004-2013²²

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas: II, III, etc.) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-

²² Encontra-se em andamento o processo de atualização do Plano Decenal de Recursos Hídricos - PBHSF 2016-2025 (principais opções, investimentos e eixos de atuação) norteará a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso das águas do rio São Francisco em ações estruturantes em prol da sustentabilidade da Bacia. Em setembro/2015, foi realizado workshop "Análise intertemática do Plano da Bacia do Rio São Francisco (PBHSF)", promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e com participação de técnicos Codevasf e de outros órgãos ligados a recursos hídricos (MMA, MI, MPA, IBAMA, ANA e Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos).

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação das ações de revitalização (ofícios, etc.)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA - Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE - Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE - Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL - Ipanema; e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	-
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	-
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	-
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				1,75	-
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuaia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaíba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc.				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial.				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,000 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG, BA, SE, AL e PE).					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
> 60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

3. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

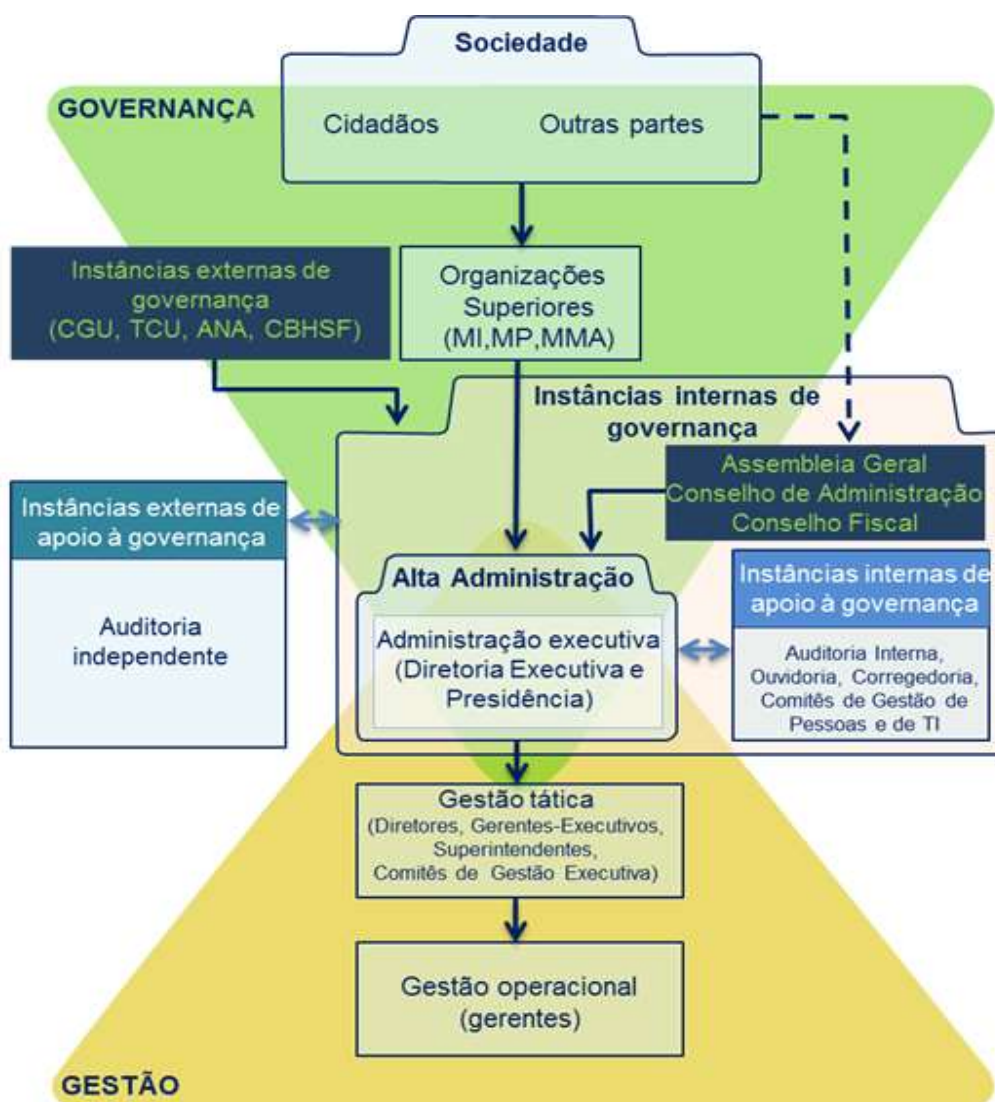
3.1 Descrição da estrutura de governança

A Codevasf, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, é regida pelas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo seu Estatuto, além de normas de direito aplicáveis, que norteiam as atividades de governança, controle interno, avaliação e correção na organização. Os normativos, as diretrizes, recomendações e deliberações das diferentes instâncias decisórias constituem o arcabouço direcionador de seu processo de governança.

O Referencial Básico de Governança, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria-TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014, estabelece que a “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Segundo esse Referencial, o “sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter a boa governança. Envolve as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos, o fluxo de informações e o comportamento das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização”.

O sistema de Governança da Codevasf, de forma simplificada, pode ser representado conforme diagrama abaixo:



Legenda:
MI: Ministério da Integração Nacional
MP: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MMA: Ministério do Meio Ambiente
CGU: Controladoria Geral da União
TCU: Tribunal de Contas da União
CBHSF: Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco
TI: Tecnologia da Informação

A Codevasf, para o cumprimento de sua missão institucional como Empresa Pública dependente do tesouro, atua estritamente alinhada com as diretrizes, planos e políticas definidas pelos vários entes do Governo Federal, em especial aqueles referentes ao seu segmento de atuação, destacando-se as de meio ambiente, recursos hídricos e agricultura irrigada.

A fim de contribuir com a formulação e implementação dessas políticas públicas e com a prestação de serviços de interesse da sociedade, a Empresa conta com estrutura clássica de governança que objetiva avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão.

Nas funções de governança visando a definição do direcionamento estratégico, supervisão da gestão, envolvimento das partes interessadas, gerenciamento de riscos estratégicos e conflitos internos, conta com duas instâncias colegiadas de deliberação, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Para exercer as funções de controle, em especial auditar e avaliar o sistema de gestão e promover a “accountability” (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência foram criados o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Ouvidoria. Por fim, conforme sua natureza de Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima, possui uma instância para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa, que é a Assembleia Geral.

A seguir são discriminadas as principais unidades orgânicas e competências relevantes que integram a estrutura de governança institucional da Codevasf:

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão da Codevasf, convocada e instalada na forma da lei, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo(a) Presidente da Codevasf ou substituto por ele designado e, na ausência de ambos, por pessoa escolhida pelos acionistas presentes.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 18 a 21 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014.	Reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Codevasf exigirem, observados os preceitos legais relativos às convocações e deliberações.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Codevasf e tem como atribuição, dentre outras, aprovar as políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf, além de aprovar e acompanhar a execução dos planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e seus orçamentos e reformulações.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 22 a 24 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014.	Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de três membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional; e
- dois indicados pelo Ministério da Integração Nacional.

Sua função é fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e opinar sobre as contas da companhia (demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro), emitindo pareceres a respeito. Para isso, o Conselho se reúne ordinariamente, uma vez.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 25 e 26 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014.	Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

d) Diretoria Executiva

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República. A Diretoria Executiva é responsável pela gestão da Companhia e execução das deliberações do Conselho de Administração. Entre suas atribuições, ela aprova regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da empresa; autoriza a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf e aprecia as contas da companhia (demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro) submetendo-os ao Conselho de Administração.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 27 a 29 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014	A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. Para a tomada de decisões pela Diretoria Executiva, é necessário um quórum mínimo constituído pelo Presidente da Codevasf ou seu substituto legal e por dois Diretores.

e) Auditoria Interna

A Auditoria Interna vincula-se hierarquicamente ao Conselho de Administração, conforme parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, e se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3591/2000. Entre suas atribuições estão a elaboração e execução de planos periódicos de inspeção de diversas atividades da Empresa, preventivamente e corretivamente; examinar e emitir parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf; além de assessorar e orientar preventivamente a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Presidente, os Diretores, os Gerentes-Executivos e os Superintendentes Regionais.

O nome do titular da Auditoria Interna é sugerido pela Presidência da Codevasf, cujo currículo é submetido à apreciação do Conselho de Administração que, se de acordo, encaminha a proposta à Controladoria-Geral da União para avaliação e manifestação.

Base normativa	Forma de atuação
A unidade executa suas atribuições orientada pelo Regulamento de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 350 de 14 de maio de 2015, e pelo Art. 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 769/2014 e Deliberação nº 23/2014, com independência e imparcialidade garantidas pela direção superior da Codevasf. Além disso observa, sempre que cabível, as recomendações previstas nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores - ISSAI.	Visitas periódicas as unidades orgânicas da Empresa e por meio de comunicação interna.

Atualmente, a Codevasf está reestruturando o seu sistema de governança corporativa visando sua adequação aos dispositivos da recente legislação que regulamentou a atuação das empresas estatais, a Lei nº 13.303/2016 que trata do estatuto jurídico das empresas estatais e o respectivo Decreto nº 8.945/2016.

A legislação atende determinação constitucional de que se estabeleça lei para disciplinar a atuação das empresas estatais, inclusive no que diz respeito à função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade. Foi criada nos mesmos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como objetivo dar maior transparência às contas das estatais. Impõe padrões de governança estabelecidos por decisão de Estado, e que não estejam submetidos aos sabores dos interesses de Governos, ou seja, não é admissível que um grupo de empresas tão importante para o desenvolvimento do país não esteja submetido, pela lei, aos mais rigorosos padrões de ética, eficiência e transparência.

A legislação lida com a eficiência e a ética através da implantação de mecanismos obrigatórios nas áreas de:

- i. planejamento institucional;
- ii. controles;
- iii. prestação de contas (accountability) e transparência;
- iv. supervisão de condutas; e
- v. requisitos para ser administrador de empresa estatal.

Para atingir os objetivos institucionais estão sendo implementados na Codevasf vários programas e iniciativas, como estudos visando a reestruturação da Empresa; alteração do Estatuto Social visando adequação a Lei nº 13.303/16; implantação do programa de integridade, do Comitê de Auditoria e do Comitê Estatutário para elegibilidade dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; organização regimental do Comitê de Tecnologia da Informação, entre outras iniciativas.

Comprometida com as melhorias do seu processo de gestão e seu sistema de governança, a Codevasf aprovou, em 20 de dezembro de 2016, o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da organização para os anos de 2017 a 2021 e o Plano Anual de Negócios – PAN referente ao ano de 2017.

O Planejamento Estratégico Institucional apresenta-se como um importante instrumento de orientação para a tomada de decisões na Empresa e implementação de ações estratégicas, pois destaca a missão, a visão de futuro, os valores corporativos, as diretrizes institucionais e os objetivos estratégicos, a fim de direcionar suas ações e alcançar os resultados desejados.

O Plano Anual de Negócios tem como objetivo principal fornecer direcionamento comum para atingir a missão da Empresa, conectando a estratégia de longo prazo com o planejamento tático e os planos operativos setoriais, além de oferecer meios para medição do sucesso da estratégia, visando o alcance dos objetivos institucionais e a maximização dos resultados.

O quadro baixo resume as principais iniciativas de reestruturação do sistema de governança corporativa da Codevasf, visando o aprimoramento do seu arranjo institucional e em atendimento à legislação aplicável.

Quadro 3.1.1 - Principais iniciativas de reestruturação do sistema de governança corporativa - Codevasf

Iniciativa	Estágio	Observação
1. Elaboração da estratégia de longo prazo e plano de negócios	Concluído	- Aprovados pela Deliberação nº 03/2017 do Conselho de Administração
2. Instituição de comissão interna, transitória e não estatutária, para exercer temporariamente as competências do Comitê de Elegibilidade	Concluído	- Grupo de Trabalho - Decisão nº 054/2017 da Presidência
3. Adequação do Estatuto Social e elaboração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria	Em andamento	- Grupo de Trabalho - Decisão nº 1.202/2016 da Presidência
4. Reestruturação organizacional visando atender às exigências com relação a controles internos, gestão de riscos, comitê de auditoria, planejamento estratégico	Em andamento	- Grupo de Trabalho - Decisão nº 1.645/2016 da Presidência
5. Elaboração do Código de Conduta e Integridade e da política de gestão de risco no âmbito da Empresa	Em andamento	- Grupo de Trabalho - Decisão nº 012/2017 da Presidência
6. Elaboração do regulamento interno de licitações e contratos conforme Art. 40 - incisos Ia IV, da Lei nº 13.303/2016	Em andamento	- Grupo de Trabalho - Decisão nº 1.316/2016 da Presidência

No que tange à Gestão de Riscos Corporativos – GRC, a liderança executiva de empresas públicas salvo raras exceções não possui entendimento e familiarização com a temática do risco segundo abordagens estruturadas e mediante emprego de melhores práticas. O risco é compreendido sob o ponto de vista de um ou mais problemas conhecidos ou previsíveis e que potencialmente poderiam interpor dificuldades à execução de planos e programas ou ainda comprometer o êxito de estratégias empresariais concebidas.

Esta constatação demonstra a incapacidade de antecipar eventos de forma previsível, estimada e ainda segundo processos de formulação ampla de cenários prospectivos. Quando o contexto em que a empresa opera é estável e facilmente previsível, pode-se gerenciar sem esforços de antecipação de eventos, mas quando esse contexto começa a apresentar mudanças drásticas e com rapidez, a dificuldade aumenta fortemente comprometendo expectativas e resultando em prejuízos não imaginados. Analogia pode ser concebida para os bons momentos quando o voo é alçado em céu de brigadeiro e em momentos de grandes dificuldades quando voamos sob forte tempestade sem dispor de meios para pilotar por instrumentos.

É por esta razão que tantas empresas operam sob estilos de gestão voltados a executar ações de contingências nas quais os gestores atuam apenas como bombeiros, apagando incêndios sem se comprometer com a identificação das causas ou com ações preconcebidas para mitigação do risco institucional. Ainda que aceitável em curto prazo, essa atitude não direciona esforços para atingir objetivos de médio e longo prazo.

Em maio de 2016, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, estabeleceu que as Empresas Estatais deverão implementar políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos adequadas ao seu porte e consistentes com sua natureza e complexidade de suas operações de negócio.

O Art. nº 9 da Lei nº 13.303/2016 e o Art. nº 32 do Decreto nº 8495/2016 discorrem sobre a adoção de regras para estruturas e práticas de gestão de riscos corporativos atribuindo a seus respectivos Conselhos de Administração a responsabilidade por aprovar e supervisionar estas políticas, regramentos e melhores práticas.

A Codevasf não possui ainda um Plano Diretor de Gerenciamento de Risco baseado em cenários prospectivos sobre a mais ampla gama de eventos sob a égide de uma política de riscos formalmente aprovada e amplamente divulgada. A construção de cenários prospectivos é questão chave para uma gestão de riscos eficaz e aprimoramento da governança institucional.

Conceber e avaliar cenários quanto a sua factibilidade e concretude constitui grande desafio para se obter a visão de antecipação. A gestão de riscos concebida de forma alinhada com estratégia é um programa que contempla a análise das informações em tempo real, cruzamento e interpretação de dados das variáveis internas e externas possibilitando a tomada de ações de forma proativa, monitorando o rol de riscos identificados e não só aqueles que constituam a base histórica dos eventos materializados pela ausência de ações mitigadoras e preventivas de forma a superar as vulnerabilidades conhecidas e mensurar a intensidade das ameaças idealizadas.

Estudos e encaminhamentos foram iniciados no decorrer do exercício, objetivando aperfeiçoar os mecanismos de gestão da Empresa por meio de grupos de trabalho para estudo das alternativas e do arranjo institucional mais adequado à Codevasf, para que se façam produzir as ações necessárias e suficientes de forma alinhada à natureza de sua missão de negócio e ainda atender às exigências legais e orientadoras das diferentes instâncias de controle.

Na temática da ética, conduta e integridade, o Governo Executivo Federal promulgou o Decreto 1.171/94 instituindo o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Federal abordando os principais deveres éticos e as vedações a que estão passíveis os agentes públicos.

O Decreto estabeleceu, ainda, que, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

A partir dessa regulamentação, a Codevasf criou em 9 de outubro de 2007, por meio da Decisão nº 756, a Comissão Interna de Ética, representante da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

Entre as suas atribuições estão:

- I - Atuar como instância consultiva dos dirigentes e servidores;
- II - Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público;
- III - Submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento; e IV - Apurar conduta em desacordo com as normas éticas.

Hoje, essa Comissão é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo Presidente da Codevasf.

O Código de Ética da Codevasf, instituído em 2008, tem como objetivo estabelecer os princípios e regras que devem presidir as condutas de responsáveis por quaisquer atividades no âmbito da Empresa, primando por uma cultura organizacional que preserve sua reputação. O conteúdo do Código deve ser utilizado por todos, em suas interações provenientes do exercício dos cargos e funções que desempenham independentemente do tipo de vínculo com a empresa.

Em junho de 2016, representantes da Comissão de Ética da Presidência da República (CEP) estiveram na Sede da Codevasf para avaliar a atuação da Empresa. Na reunião, foram apreciados 10 (dez) processos de trabalho, dos quais 9 (nove) estão em pleno andamento, inclusive, com alguns exemplos que foram levados, pela Comissão a outras instituições

A Controladoria Geral da União (CGU) no exercício de seu papel de órgão controlador e indutor da adoção de melhores práticas, vem solicitando observância e adicionalmente incentivando a adoção de medidas de integridade na ambiência de empresas públicas. A Codevasf elaborou um plano de ação visando o aperfeiçoamento e a adoção de medidas complementares alinhadas a práticas de gestão de riscos, integridade, conformidade e controles internos. Ressalta-se que algumas iniciativas já se encontram em curso de execução enquanto outras estão em fase de estudos e planejamento para sua implantação.

Também formulou um Plano de Ação para com o tema da Integridade, estando este sujeito a avaliação dos órgãos de controle e que ensejará a adoção de medidas complementares para atender aos dispositivos e exigências legais (*leis nº 12.846/2013, nº 13.303/2016, Decreto nº 8.420/2015, Portaria CGU nº 909/2015 e Relatório de Avaliação de Integridade em Empresas Estatais nº 20161720/CGU*).

Apesar das iniciativas e comprometimento da Codevasf com a melhoria dos processos e instrumentos de governança institucional, ainda são observadas oportunidades de melhoria, em especial aos relacionados a controles internos, gestão de riscos, planejamento estratégico, definição e monitoramento de indicadores e metas, melhorias nos processos de trabalho, conciliação de competências estatutárias e regimentais, contratação de empregados, melhorias dos programas de capacitação de avaliação de empregados, transparência, políticas de alçadas, entre outros.

Deve-se buscar, também, um processo mais democrático e participativo, envolvendo não somente o público interno como também clientes e parceiros, o que contribui para assegurar a manutenção de um equilíbrio entre os objetivos priorizados pela administração, a delegação e os controles, no contexto da estratégia.

No que diz respeito à identificação, otimização e ampla divulgação de seus processos de governança, há amplas oportunidades de melhoria, considerando a natureza dos negócios executados pela Empresa e a amplitude de sua área de atuação.

3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

A partir dos novos imperativos e requisitos legais que disciplinaram a atuação das empresas públicas federais, em especial, a recém publicada Lei nº 13.303/16 conhecida também como “Lei das Estatais” e do seu decreto regulamentador nº 8.495/16, a Codevasf promoveu diversos atos de gestão com objetivo de atender desde mudanças estatutárias à criação de processos de trabalho.

A principal estratégia adotada para atendimento dos imperativos legais baseou-se na formação de grupos de trabalho (GTs), constituídos por representantes de suas diferentes unidade de negócio a exemplo do GT oficializado por meio da Decisão nº 1.358/16 com objetivo de atender ao disposto no art. 23, §1º, inciso I e II, e também no art. 95 da Lei das Estatais, onde está expresso que a empresa pública deverá apresentar estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para os próximos 5 (cinco) anos.

Outro exemplo da estratégia de estabelecer GTs com o objetivo de dinamizar o atendimento aos imperativos da lei e de sua regulamentação, no que concerne às questões de ética, integridade e riscos, foi a criação de outro grupo de trabalho, formalizado na Decisão nº 012/2017 com as seguintes atribuições: I - reformar o Código de Ética e II - elaborar Política de Gestão de Riscos.

A Lei 13.303/2016 trouxe grandes desafios para a liderança da empresa, a exemplo do disposto nos arts. 16 a 23 que instituíram a obrigatoriedade no atendimento de requisitos ou determinadas vedações para dirigentes da Empresa e conselheiros de órgãos colegiados.

Visando atender ao imperativo da Lei foi constituído grupo de trabalho denominado de “Comissão de Elegibilidade”, através da Decisão nº 054/2017, prevendo avaliação do atual quadro de administradores e garantindo análise dos requisitos sempre que houver nova indicação ou eleição.

De forma complementar à Decisão nº 054/2017 foi editada a Decisão nº 250/2017, que atribui à Comissão de Elegibilidade competência por elaborar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, instância orgânica vinculada ao Conselho de Administração e que apresenta importantes funções para a gestão de riscos e de controles da instituição.

Os prazos estabelecidos na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.495/2016 estão vigendo e a rotina da empresa fora afetada com a necessidade de alocação de pessoal qualificado, de desenvolvimento de tecnologias e de destinação de recursos orçamentários e financeiros para atendimento ao extenso conjunto de normativos relacionado à governança e gestão de empresas públicas federais.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores. Com composição e competência estabelecidas no seu Estatuto, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva compõem a organização básica da Companhia.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são indicados pelos titulares dos órgãos representados no Conselho, dentre servidores brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo, devendo todas as indicações ser submetidas à prévia aprovação do Presidente da República.

A Presidente da Codevasf é membro nato do Conselho de Administração. O Representante dos empregados é eleito pelos Empregados da Codevasf e Assembleia Geral, com aprovação do Presidente da República. O Presidente e os Diretores são nomeados pelo Presidente da República.

Os conselheiros indicados pelos respectivos Ministérios são eleitos em Assembleia Geral, inclusive os representantes dos empregados.

Cumprir destacar que a Lei nº 13.303/16 estabeleceu novas competências para as unidades colegiadas das empresas públicas federais, inclusive, quanto aos requisitos e vedações para ocupação do cargo de diretor, diretor presidente e conselheiro de administração e fiscal.

Neste contexto, a Portaria nº 3 de 30/09/16 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabeleceu os procedimentos operacionais para a necessária verificação de conformidade do perfil dos dirigentes e conselheiros.

De acordo com o estabelecido pelo Ministério do Planejamento, eventuais ajustes nos estatutos sociais, a fim de prever os novos dispositivos legais, deverão ser homologados pelas assembleias-gerais das empresas públicas federais quando da primeira reunião deste colegiado no exercício seguinte à aprovação da referida Lei.

Desta forma, a seguir, são apresentadas as competências, os requisitos e a forma de composição das unidades colegiadas, de acordo com sua estrutura vigente até 2016.

• Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão da Codevasf, convocada e instalada na forma da lei, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Codevasf ou substituto por ele designado e, na ausência de ambos, por pessoa escolhida pelos acionistas presentes. Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembleia Geral.

Além das hipóteses previstas na Lei nº 6.404, de 1976, deverá, também, ser convocada a Assembleia Geral para deliberar sobre assuntos como aumento de capital social; eleição e/ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Conselho de Administração; fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; tomada de contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente e para reforma do Estatuto Social.

• Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Codevasf e tem a seguinte composição:

- um representante do Ministério da Integração Nacional, que exercerá a Presidência do Colegiado;
- o Presidente da Codevasf;

- um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- um representante do Ministério de Minas e Energia;
- um representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- um representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e
- um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação.

O Presidente da Codevasf é membro nato do Conselho de Administração, e não poderá acumular o cargo de Presidente do Conselho de Administração, mesmo que interinamente.

Entre suas atribuições, o Conselho de Administração aprova políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf; aprova, após proposta da Diretoria Executiva, acompanhando sua execução, os planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e seus orçamentos, e suas reformulações; manifesta-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social; aprova o Regimento Interno e o Plano Diretor da Codevasf; autoriza a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, quando qualquer desses atos se referirem a valores superiores a cinco por cento do capital social da Codevasf; delibera sobre proposta de empréstimo a ser apresentada a entidade de financiamento no País ou no exterior; aprova a indicação e destituição do titular da Auditoria Interna; autoriza e homologa a contratação de auditores independentes, e a rescisão dos seus contratos; estabelece e aprova a sistemática de seu funcionamento; aprecia os resultados mensais das operações da Codevasf; aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria interna - Paint e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - Raint; convoca e delibera sobre assuntos a serem submetidos à Assembleia Geral; toma as contas dos administradores; e delibera sobre os casos omissos no Estatuto Social.

Quadro 3.2.1 - Composição do Conselho de Administração da Codevasf – 31/12/2016

Conselheiro	Representação	Período
• Carlos Antônio Vieira Fernandes – Presidente do Conselho	Ministério da Integração Nacional	Desde 28/04/2015
• Herbert Drummond	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Desde 05/02/2014
• Domingos Romeu Andreatta	Ministério de Minas e Energia	Desde 08/10/2014
• Miguel Ragone de Mattos	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	28/4/2015 a 18/4/2016
• Lucas Alves de Lima Barros Góes	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	19/4/2016 a 20/12/2016
• Simião Estelita Sá de Oliveira	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Desde 21/12/2016
• Juarez Fiel Alves	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14/8/2014 a 26/1/2016
• Maria Emilia Mendonça Pedroza Jaber	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	27/1/2016 a 20/12/2016
• Ana Arminda Souza Regis	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Desde 21/12/2016
• Felipe Mendes de Oliveira	Codevasf	18/5/2015 a 27/4/2016
• José Alexandre da Costa Machado	Codevasf	28/4/2016 a 14/7/2016
• Kênia Régia Anasenko Marcelino – Presidente da Codevasf	Codevasf	Desde 15/07/2016
• Antenor Ferreira Leite (Titular)	Codevasf	Desde 28/04/2015
• Guiomar Rodrigues de Carvalho (Suplente)	Codevasf	Desde 28/04/2015

Fonte: Controle da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

• Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de três membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional; e
- dois indicados pelo Ministério da Integração Nacional.

O Conselho Fiscal elegerá, entre seus membros, o Presidente do Conselho, a quem caberá à representação, organização e coordenação de suas atividades. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal da Codevasf, além dos requisitos mencionados anteriormente, pessoas que possuam nível superior, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Sua função é fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e opinar sobre as contas da companhia (*demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro*), emitindo pareceres a respeito. Para isso, o Conselho se reúne ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

Quadro 3.2.2 - Composição do Conselho Fiscal da Codevasf – 31/12/2016

Conselheiro	Representação	Período
Irani Braga Ramos (Titular)	Ministério da Integração Nacional	28/4/2015 a 20/12/2016
Rodrigo Mendes de Mendes (Titular)	Ministério da Integração Nacional	Desde 21/12/2016
Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	Desde 28/4/2015
Oswaldo Garcia (Titular)	Ministério da Integração Nacional	28/4/2015 a 18/4/2016
José Rodrigues Pinheiro Dória (Titular)	Ministério da Integração Nacional	Desde 19/04/2016
Natália Resende Andrade (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	28/4/2015 a 18/4/2016
Oswaldo Garcia (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	Desde 19/4/2016
Lilian Maria Cordeiro (Titular)	Secretaria do Tesouro Nacional	Desde 13/6/2014
Claudio Henrique M. de Souza (Suplente)	Secretaria do Tesouro Nacional	28/4/2015 a 18/4/2016
Diego Rodrigues Boente (Suplente)	Secretaria do Tesouro Nacional	Desde 19/4/2016

Fonte: Controles da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

• Diretoria Executiva

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República. A Diretoria Executiva é responsável pela gestão da Companhia e execução das deliberações do Conselho de Administração. Entre suas atribuições, ela aprova regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da empresa; autoriza a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf e aprecia as contas da companhia (*demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro*) submetendo-os ao Conselho de Administração.

Quadro 3.2.3 - Composição da Diretoria Executiva da Codevasf – 31/12/2016

Conselheiro	Representação	Período
• Felipe Mendes de Oliveira	Presidente	18/5/2015 a 27/4/2016
• José Alexandre da Costa Machado	Presidente	28/4/2016 a 14/7/2016
• Kênia Régia Anasenko Marcelino	Presidente	Desde 15/7/2016
• Eduardo Jorge de Oliveira Motta	Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	21/5/2014 a 02/8/2016
• Inaldo Pereira Guerra Neto	Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	Desde 03/8/2016
• Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação	Desde 04/8/2015
• Luiz Augusto Costa Fernandes	Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	18/9/2015 a 28/4/2016
• René Dubois	Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	29/4/2016 a 1º/9/2016
• Marco Aurélio Ayres Diniz	Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	Desde 02/9/2016

Fonte: Controle da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

• Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais

O Regimento Interno da Codevasf prevê a figura do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais. São órgãos colegiados de deliberação regional e têm por finalidade descentralizar o processo de tomada de decisões, atuando em conformidade com as diretrizes emanadas pelos Órgãos de Deliberação Superior e de Fiscalização da Empresa.

Os Comitês de Gestão Executiva se reúnem semanalmente e compete a eles autorizar a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Empresa, dentro de sua alçada de decisão; cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva; autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e receber bens de terceiros para uso da Empresa, dentro de sua alçada de decisão; autorizar a concessão de água ou sua alteração para fins de uso agropecuário, após manifestação técnica da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação; aprovar doação, dação em pagamento, permuta, alienação e baixa de bens móveis de valores dentro de sua alçada de decisão; aprovar a transferência, desmembramento, devolução e reconhecimento de área não irrigável de lotes agrícolas; e apreciar outros assuntos para os quais seja incumbido pela Diretoria Executiva.

Os comitês estão presentes em todas as Superintendências Regionais da Codevasf e possuem a seguinte composição:

- Superintendente Regional.
- Gerente Regional de Gestão Estratégica.
- Gerente Regional de Administração e Logística.
- Gerente Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas.
- Gerente Regional de Infraestrutura.
- Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação.

O Superintendente Regional será o Coordenador do Comitê e em seus impedimentos temporais e eventuais será substituído pelo Gerente Regional designado como seu substituto.

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Em conformidade com o artigo 10º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 03 de 6 de março de 2013 do Conselho de Administração, a Auditoria Interna da Codevasf é composta por, além do chefe da Auditoria, três unidades, quais sejam:

- ✓ Unidade de Apoio e Informação
- ✓ Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas
- ✓ Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão

Atualmente, para execução do PAINT e outras atribuições que lhe são afetas, a Auditoria Interna conta com 13 analistas auditores, 3 chefes de unidade e 1 gerente. Entretanto, o quadro ideal de funções gratificadas da auditoria interna é de 15 auditores, conforme Plano de Funções Gratificadas – PFG (Anexo 2 – tabela de funções gratificadas).

A formação profissional dos 17 técnicos são as seguintes:

- chefe da Auditoria: contador
- chefe da Unidade de Apoio e Informação: administrador
- chefe da Unidade de Acompanhamento Avaliação de Programas: contador
- chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão: engenheiro civil
- auditores: 3 contadores; 5 administradores; 4 engenheiros civis e 1 economista.

Em conformidade com a Resolução CGPAR nº 02, de 31/12/2010, a Auditoria Interna vincula-se administrativamente ao Conselho de Administração e, conforme o artigo 9º do Regimento Interno, se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000.

Acesso ao Regimento Interno da Codevasf: http://www.codevasf.gov.br/principal/legislacao/regimento-e-estatuto/reg_regimento-interno-da-codevasf_2014-12-11_a_res-769-2014-12-02_del-23-2014-12-11.pdf/download.

A Auditoria Interna elabora anualmente o planejamento das suas atividades, em obediência à Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, da Controladoria-Geral da União – CGU. Esse planejamento, que se intitula Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna é submetido ao Conselho de Administração para aprovação; a Resolução CGPAR nº 03, de 31/12/2010, determina, em seu artigo 1º a adoção pelas empresas estatais, das seguintes diretrizes, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração: ... alínea b: “instituição formal, da prática de sessão executiva no conselho de administração das empresas estatais, ao menos uma vez no ano, sem a presença do presidente da empresa, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT)”.

O titular da Auditoria Interna é sugerido pela Presidência da Codevasf, cujo currículo é submetido à apreciação do Conselho de Administração que, se de acordo, encaminha a proposta ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União para avaliação e manifestação.

Ademais, a unidade executa suas atribuições orientada pelo Regulamento de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, publicado em maio de 2015, com a sua independência e imparcialidade garantidas pela direção superior da Codevasf. Além disso observa, sempre que cabível, as recomendações previstas nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores - ISSAI.

https://intraplone.codevasf.gov.br/documentos_normativos_referencia/organizacional/regulamentos/regulamento-da-auditoria-interna.pdf

A estratégia de atuação da unidade de auditoria interna está embasada nos seguintes aspectos:

1. mapeamento das políticas públicas afetas à Codevasf, com identificação dos recursos previstos e dos agentes responsáveis, de modo a evidenciar a importância estratégica de cada uma delas, inclusive em relação ao projeto global de governo;
2. realização da hierarquização dos diversos programas governamentais, baseada em critérios de materialidade, relevância e criticidade pretérita;
3. detalhamento das informações envolvendo a descrição dos programas essenciais e a identificação das ações que os compõem;
4. realização da hierarquização no nível das ações de cada programa;
5. avaliação da situação das ações selecionadas, identificando, entre outros itens: objetivos e metas, mecanismos de controle e formas de execução, observando os critérios de amostragem em todas as atividades de auditoria; e
6. verificar a efetividade da atuação da fiscalização de contratos e obras exercida pela Codevasf.

As auditorias realizadas pela Auditoria Interna são demonstradas em relatórios de auditoria e direcionados às áreas auditadas, onde são realizados os atendimentos às recomendações e, posteriormente, avaliados. As constatações e recomendações importantes, contendo possíveis riscos à gestão da empresa, são comunicadas à presidente da Codevasf, por meio de relatórios gerenciais.

É importante destacar que a presidente da Codevasf está adotando medidas para elaboração da política de gestão de riscos no âmbito da Empresa e, para tanto, constituiu grupo de trabalho por meio da Decisão nº 099, de 23/01/2017.

O Conselho de Administração da Codevasf toma conhecimento, mensalmente, dos resultados das auditorias realizadas, em decorrência dos relatórios encaminhados ao colegiado pela chefia da Auditoria Interna. Nesses relatórios são demonstrados os fatos constatados e os seus respectivos acompanhamentos.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais²³.

A Codevasf, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, constante do Relatório de Inspeção Correicional daquela unidade, através do Conselho de Administração – CONSAD, por meio da Deliberação nº 7 de 26 de abril de 2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correicionais na Empresa, conforme descrito abaixo nos artigos 13 e 49 do Regimento Interno.

“Art. 13. À Corregedoria compete: planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa; instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário a requisição de perícias; orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem a definição, padronização,

²³ **Procedimentos Correicionais** - São aqueles procedimentos previstos na Norma Disciplinar da Codevasf (Investigação Preliminar e Sindicância Administrativa) assim como também a realização do juízo de admissibilidade nas denúncias apresentadas à Corregedoria.

sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.”

“Seção VII

Do Corregedor

Art. 49. São atribuições do Corregedor:

I – exercer as atividades de inspeção e correição de forma permanente no âmbito da Codevasf;

II – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos no âmbito da Empresa; e

III – orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC na Codevasf.”

Objetivando a implementação da Corregedoria, a Codevasf, por meio do ofício nº 852/2012/PR/GB, solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional que pleiteasse junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atualmente Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a inclusão da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Empresa.

Todavia, considerando que a solicitação acima permanece pendente de autorização por parte do SEST, o Presidente da Codevasf designou uma assessora jurídica do quadro da Empresa para responder pelas atribuições de Corregedoria (Decisão nº 919/2015), constantes no Art. 13 do Regimento Interno.

A Assessora da Presidência realiza o controle dos procedimentos disciplinares, objetivando dar maior celeridade aos trabalhos das comissões de sindicância e orientar os trabalhos executados pelas mesmas, assim como também procede ao saneamento de questões formais, controlo prazos, recomenda a instauração de procedimentos ainda pendentes, atualiza o sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e também iniciou a melhor estruturação da unidade de Corregedoria (PR/CO).

Na Codevasf, há duas modalidades de procedimentos disciplinares: Investigação Preliminar e Sindicância em conformidade com a norma vigente, aprovada pela Resolução n.º 1.798, de 17 de dezembro de 2009. Os processos de Sindicância instaurados foram devidamente registrados (e atualizados) no sistema CGU-PAD bem como os procedimentos de Investigação Preliminar instaurados no âmbito das Superintendências Regionais, os quais a partir de 2015 passaram a ser supervisionados pela Corregedoria.

As investigações preliminares²⁴ podem ser instauradas no âmbito das Superintendências ou na Sede, sendo do Presidente a competência de julgamento, de acordo com o subitem 4.3.5 da Norma Disciplinar da Codevasf, aprovada pela Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009). Os processos de sindicâncias²⁵ somente podem ser instaurados e julgados pelo Presidente.

No exercício de 2016, as atividades relacionadas à correição foram melhor consolidadas, tendo em vista o trabalho de interação com as demais áreas de empresa e Superintendências, principalmente a Área de Gestão de Pessoas, Assessoria Jurídica e CONSAD-AU, objetivando a adequação normativa aos casos concretos e procedimentos novos que deverão ser elaborados para atingir uma padronização de controle correcional.

No período foram realizados 29 julgamentos nos procedimentos de sindicância e de investigações preliminares, e instauradas 11 sindicâncias.

²⁴ **Investigações preliminares** - É um procedimento apuratório sumário que objetiva averiguar a existência de irregularidade(s) praticada(s) por empregado(s) da Codevasf, no âmbito da Empresa, bem como indícios de sua autoria.

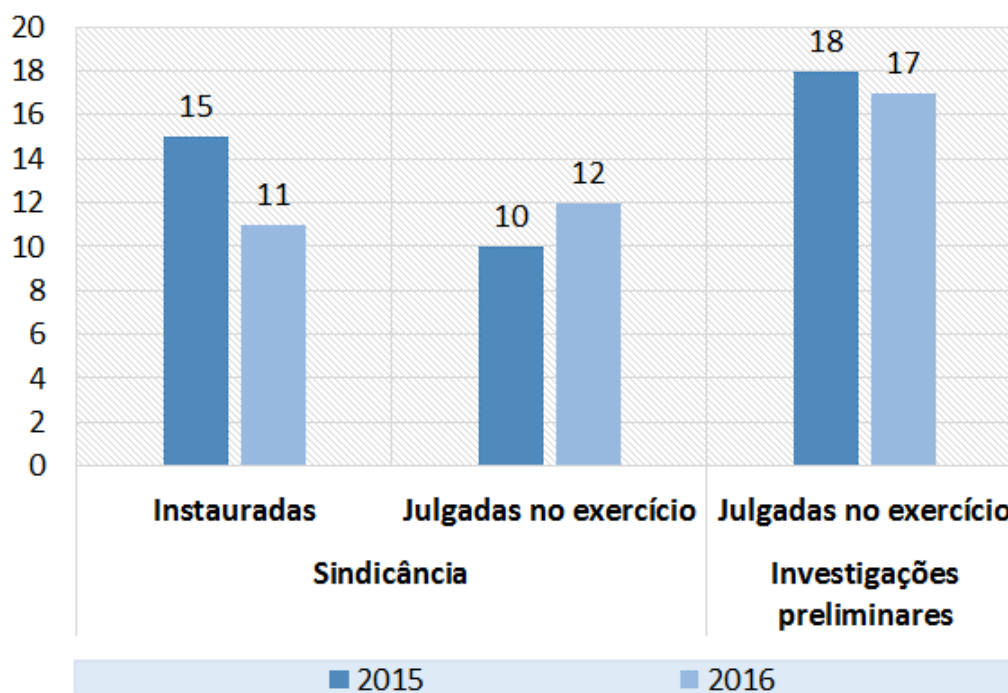
²⁵ **Sindicância** - É um procedimento que compreende as fases de Instauração, Inquérito Administrativo e Julgamento, destinado a apurar a responsabilidade do empregado por infração praticada no exercício de suas atividades ou que tenha relação com as atribuições da função em que se encontra investido, podendo ensejar na aplicação das penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos normativos internos da Codevasf.

Quadro 3.4.1 – Quantidade de procedimentos disciplinares – 2015 a 2016

Exercício	Sindicância		Investigações preliminares
	Instauradas	Julgadas no exercício	Julgadas no exercício
2015	15	10	18
2016	11	12	17

Fonte: Norma Disciplinar da Codevasf (PR/CO)

Gráfico 3.4.1 - Quantidade de procedimentos disciplinares – 2015 a 2016



Ressalta-se que a Corregedoria não possui orçamento próprio, mas cabe informar que diante das restrições financeira/orçamentária que estamos vivenciando, no momento atual, foram empreendidos esforços no sentido de limitar ao máximo possível os gastos, como por exemplo a realização de oitivas de partes e/ou testemunhas em procedimentos disciplinares através de videoconferência assim como também limitando a constituição de Comissões de Investigações Preliminares com o n.º mínimo possível de membros.

Destaca-se que sindicâncias instauradas e as decisões homologatórias (julgamentos) nos procedimentos de Investigação Preliminar e Sindicância emitidas pela Presidência são antecedidas de análise prévia da Corregedoria – PR/CO.

Na seção “Relatórios, Pareceres e Declarações” são informados os processos de procedimentos disciplinares instaurados e processos de procedimentos julgados no âmbito da Codevasf, consubstanciadas no Relatório Anual emitido pelo Sistema CGU-PAD.

Quadro 3.4.2 - Principais eventos apurados e providências (decisões homologadas/julgamentos)

Decisão	Evento	Providência
Decisão n.º 217, de 07/03/2016	Proceder à apuração dos fatos relatados no Ofício DIB/Nº 054/2013 do Distrito de Irrigação do Perímetro Betume - DIB, constante do processo administrativo nº 59540.001170/2013-70.	Aplicar a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, ao empregado indiciado à folha 23-v, cadastro nº 2831-00, prevista nos itens 4.2.3 e 4.5.20, alínea "c" da Norma Disciplinar N-359.
Decisão n.º 250, de 15/03/2016	Proceder à apuração dos fatos relatados no Ofício DIB/Nº 0052/2014 do Distrito de Irrigação do Perímetro Betume - DIB, constante do processo administrativo nº 59540.000958/2014	Aplicar a pena de suspensão, por 15 (quinze) dias, ao empregado indiciado à folha 43, cadastro nº 2408-00, prevista nos itens 4.2.3 e 4.5.20, alínea "c" da Norma Disciplinar (N-359).
Decisão n.º 251, de 14/01/2015	Apurar a responsabilidade pelos furtos ocorridos no Perímetro Irrigado de Betume.	Aplicar a pena de suspensão, por 10 (dez) dias, ao empregado indiciado à folha 72, cadastro nº 2408-00, prevista nos itens 4.2.3 e 4.5.20, alínea "c" da Norma Disciplinar (N-359).
Decisão n.º 381, de 12/04/2016	Apurar denúncia recebida pelo sistema de ouvidoria do Poder Executivo Federal.	Homologar, parcialmente, o relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 603, de 23/5/2015, folhas 299 a 309, do presente processo, e condicionar à existência de disponibilidade orçamentária o atendimento à recomendação de que os editais licitatórios de supervisão de obras contenham a exigência de instalação de rastreadores via satélite nos veículos que serão colocados à disposição dos fiscais de obras.
Decisão n.º 622, de 20/05/2016	Apurar os fatos ocorridos na 4ª Superintendência Regional, relatados em denúncias recebidas pelo sistema de ouvidorias do Poder Executivo Federal, constantes do processo nº 59500.001495/2015-91.	Arquivamento do processo.
Decisão n.º 823, de 21/06/2016	Apurar responsabilidade de empregado conforme descrição dos fatos relatados na CI nº 120/2015 (PR/AJ), fl. 04 do processo nº 59500.001271/2015-89.	Arquivamento do Processo.
Decisão n.º 899, de 11/07/2016	Apurar a responsabilidade pela não conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Determinação nº 039, de 6/2/2013, convalidada pela Decisão nº 1086, de 17/7/2013, e reconstituída pela Decisão nº 269, de 16/2/2014.	Arquivamento do processo.
Decisão n.º 938, de 14/07/2016	Apurar os fatos relatados na CI nº 029/2016 - 1ª/CIT.	Autorizar a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta com o empregado cadastro nº 4758-07.
Decisão n.º 1219, de 22/08/2016	Apurar responsabilidade de empregado conforme descrição dos fatos relatados na CI nº 718/2014, fl. 02 do processo nº 59510.002875/2014-42.	Arquivamento do processo.
Decisão n.º 1250, de 30/08/2016.	Atender à recomendação da Controladoria-Geral da União - CGU, constante do Ofício nº 875/2011/CORIN-MI/CGU-PR e Nota Técnica nº 895/2011/CORIN-MI/CGU-PR, com vistas a apurar, do ponto de vista disciplinar, a conduta do empregado citado no Processo Administrativo nº 59530.000920/2007-67.	Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 5 (cinco) dias, prevista no item 4.2.3 da Norma Disciplinar, ao empregado cadastro nº 3735-08, citado à fl. 82.
Decisão n.º 1558 de 04/11/2016	Apurar a responsabilidade pelos furtos ocorridos no Perímetro Irrigado de Betume, na área de atuação da 4ª Superintendência Regional.	Aplicar pena de advertência ao empregado cadastro nº 2934-07, conforme Termo de Indiciação constante à fl. 30, e com base nos subitens 4.2.2 e 4.5.20, alínea "a", da Norma Disciplinar (N-359).
Decisão n.º 1766 de 22/12/2016	Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados na Instrução da AA/GGP/UDP, fls. 3 a 5 do processo nº 59500.000323/2016-81.	Aplicar a penalidade de advertência, ao empregado indiciado à folha 55, cadastro nº 11225-08, prevista no subitem 4.2.1, alínea "a" da Norma Disciplinar (N-359).

Fonte: Relatório disciplinar da Codevasf (PR/CO)

3.5 Gestão de riscos e controles internos

No que tange à Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, a liderança executiva das empresas públicas, salvo raras exceções, não possui entendimento e familiarização com a temática do risco segundo abordagens estruturadas e mediante emprego de melhores práticas. O risco é compreendido sob o ponto de vista de um ou mais problemas conhecidos ou previsíveis e que potencialmente poderiam interpor dificuldades à execução de planos e programas ou ainda comprometer o êxito de estratégias empresariais concebidas.

A Codevasf não é diferente das demais empresas públicas não possuindo uma sistemática de gestão de riscos e controle interno definida e estabelecida formalmente e, também, não possuindo no organograma uma unidade orgânica específica para tratar desta temática.

Entretanto, em maio de 2016, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, estabeleceu que as Empresas Estatais deverão implementar políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos adequadas ao seu porte e consistentes com sua natureza e complexidade de suas operações de negócio. O Art. nº 9 da Lei nº 13.303/16 e o Art. nº 32 do Decreto nº 8.495/16 também discorrem sobre a adoção de regras para estruturas e práticas de gestão de riscos corporativos atribuindo a seus respectivos Conselhos de Administração a responsabilidade por aprovar e supervisionar estas políticas, regramentos e melhores práticas.

Diante disto, estudos e encaminhamentos foram iniciados no decorrer do exercício, objetivando aperfeiçoar os mecanismos de identificação, tratamento e mitigação dos riscos institucionais. Entre as iniciativas adotadas pela direção da empresa, foi designado Grupo de Trabalho, por meio da Decisão nº 12/2017, rerratificada pela Decisão nº 99/2017, com vistas a elaborar o Programa de Integridade da Codevasf e a sistemática de gestão de riscos e controle interno. Além desta iniciativa, no final de 2016, a empresa elaborou seu Planejamento Estratégico Institucional-PEI que servirá de base estratégica para o desenvolvimento do trabalho sobre gestão de riscos e controles internos.

Dentre as iniciativas vigentes no exercício de 2016, e que contribuiram para o alcance dos resultados institucionais, no que tange à gestão de risco e de controle interno, têm destaque:

- i. Os gestores da Codevasf seguem as normas constitucionais e legais aplicadas à administração pública: a Constituição Federal; Lei nº. 4.320/1964 – Lei de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº. 8.666/1993-Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto-Lei nº 200/1967; bem como nos normativos internos da Empresa (norma disciplinar (N-359), norma de material (N-451), norma para alienação de bens (N-454), etc.).
- ii. A existência de mecanismos gerais de controles internos, de procedimentos e instruções operacionais de forma setorial.
- iii. Código de Ética formalizado e divulgado na organização.
- iv. Segregação de funções e atividades, conforme Estatuto e Regimento Interno.
- v. Pouca ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da empresa. E quando ocorrem fraudes e desvios é prática da Codevasf instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir os eventuais ressarcimentos ao erário (*vide itens Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos e Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário*).
- vi. Manutenção e evolução de sistemas legados para garantir a integridade da base dados e permitir o controle de informações gerenciais tais como o SIGEC, SIGEO, SEPAR, entre outros.

Deste modo, ainda que esteja na fase de concepção da sua política, do modelo de estrutura e dos procedimentos formais relacionados à gestão de riscos, em 2016, a Codevasf promoveu esforços para garantir o desenvolvimento institucional na matéria.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração máxima dos dirigentes da Empresa observa o limite constitucional dado pelo subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, determinado no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 1º caput, alínea "b", correspondente ao valor de R\$ 31.755,15 no exercício 2016.

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996 e de acordo com os artigos 14 e 17 do estatuto da Codevasf, que equivale a R\$ 3.175,51.

Desde de 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atualmente da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão controlador das empresas estatais, foi incluindo no cálculo da remuneração mensal média dos dirigentes o valor da gratificação natalina, pago nos meses de janeiro a dezembro, o que corresponde a R\$ 3.440,14 mensais.

Quadro 3.6.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Ana Arminda Souza Regis	21/12/2016	-	-	-
Antenor Ferreira Leite	28/04/2015	-	3.440,15	41.282,00
Carlos Antônio Vieira Fernandes	28/04/2015	-	3.440,15	41.282,00
Domingos Romeu Andreatta	08/10/2014	-	3.440,15	41.282,00
Felipe Mendes de Oliveira	18/05/2015	27/04/2016	-	-
Guiomar Rodrigues de Carvalho	04/05/2015	-	-	-
Herbert Drummond	05/02/2014	-	3.440,15	41.282,00
José Alexandre de Costa Machado	28/04/2016	14/07/2016	1.712,63	5.137,90
Juarez Fiel Alves	14/08/2014	26/01/2016	3.440,15	3.440,15
Kênia Régia Anasenko Marcelino	15/07/2016	-	1.811,73	10.870,36
Lucas Alves de Lima Barros de Góes	19/04/2016	20/12/2016	3.440,15	30.961,00
Maria Emilia Mendonça Pedroza Jaber	27/01/2016	20/12/2016	3.440,15	41.282,00
Miguel Ragone de Mattos	28/04/2015	18/04/16	3.440,15	10.320,00
Simião Estelita Sá de Oliveira	21/12/2016	-	-	-
TOTAIS	-	-	3.104,56	267.139,41
CONSELHO FISCAL				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Cláudio Henrique M. de Souza (S)	28/04/2015	18/04/2016	-	-
Diego Rodrigues Boente (S)	19/04/2016	-	-	-
Irani Braga Ramos (T)	28/04/2015	20/12/2016	3.440,15	41.281,80
José Rodrigues Pinheiro Dória (T)	19/04/2016	-	3.440,15	27.521,20
Lilian Maria Cordeiro Pinheiro (T)	13/06/2014	-	3.440,15	41.281,80
Natália Resende Andrade (S)	28/04/2015	18/04/2016	-	-
Oswaldo Garcia (S)	19/04/2016	-	-	-
Oswaldo Garcia (T)	28/04/2015	18/04/2016	3.440,15	13.760,60
Paulo Roberto Vanderlei R. Filho (S)	28/04/2015	-	3.440,15	10.320,45
Rodrigo Mendes de Mendes (T)	21/12/2016	-	-	-
TOTAIS	-	-	3.440,15	134.165,85

Fonte: Relatórios da Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

Quadro 3.6.2 - Resumo sintético das remunerações

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Executiva - DEX, Conselho de Administração e Fiscal		
Remuneração dos Administradores	Exercício	
	2016	2015
<i>Número de membros</i>	<i>15</i>	<i>15</i>
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.848.098,72	1.608.578,76
a) salário ou pró-labore	1.848.098,72	1.608.578,76
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	1.848.098,72	1.608.578,76
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

3.6.1 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Na Codevasf a remuneração dos administradores e dos membros de colegiado é fixa, e dessa forma não há indicadores a ser levados em consideração na determinação da remuneração.

Apesar de a remuneração ser fixa, registra-se a existência de mecanismo denominado “*Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros*”, aprovado pela Resolução nº 633 de 25 de junho de 2013 e Deliberação nº 8 de 08 de julho de 2013.

Acrescenta-se, que este instrumento de avaliação tem por objetivo atender ao disposto na Resolução nº 3 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societárias da União – CGPAR, de 31 de dezembro de 2010, e à Deliberação nº 3 de 14 de março de 2012, do Conselho de Administração da Codevasf; e orientar o processo de avaliação da atuação do Conselho de Administração e de seus membros, bem como da Diretoria Executiva e seus membros, tendo como parâmetro as atribuições legais do Estatuto da Codevasf.

As avaliações foram aplicadas nos âmbitos dos conselhos e seus membros, todavia há espaço para aperfeiçoamento da sistemática e amadurecimento do processo para se obter maior acurácia e refletir adequadamente o desempenho da gestão.

A seguir é apresentada abordagem resumida do mecanismo de avaliação dos órgãos colegiados:

A avaliação de desempenho deverá ser do tipo e interna e escrita, por meio de questionários, sendo aplicada da seguinte forma:

- Membros do Conselho de Administração avaliam a atuação do Conselho de Administração, como colegiado;
- Membros do Conselho de Administração avaliam a atuação da Diretoria Executiva, como colegiado;
- Membros do Conselho realizam a avaliação 360°, ou seja, cada membro avalia a si mesmo e a cada membro do Conselho; e
- Membros da Diretoria Executiva realizam a avaliação 360°, ou seja, cada membro avalia a si mesmo e a cada membro da Diretoria.

Observação: A avaliação 360° consiste em combinar análises feitas pelo superior, pares e/ou clientes e subordinados, contrastando com a auto avaliação do empregado.

Os responsáveis pela condução das avaliações será o Presidente do Conselho de Administração (*avaliação do Conselho, como colegiado e de seus membros, e da Diretoria Executiva, como colegiado*); e do Presidente da Diretoria Executiva pela avaliação de seus membros. Competirá a Secretaria de Órgãos Colegiados – PR/SC a apuração das avaliações.

A periodicidade das avaliações será anual, no mês de outubro, sendo que do processo de avaliação só participarão os membros que estiveram presentes em pelo menos 3 (três) reuniões de seus colegiados.

Os instrumentos de avaliação são compostos por questionários intitulados de:

- ✓ Avaliação do Conselho de Administração
- ✓ Avaliação da Diretoria Executiva
- ✓ Avaliação dos Membros do Conselho de Administração/Diretoria Executiva

Os questionários “Avaliação do Conselho de Administração” e “Avaliação da Diretoria Executiva” são compostos pelos blocos:

Bloco 1 – Gestão dos Negócios e dos Riscos Corporativos

Bloco 2 – Governança

Bloco 3 – Dinâmica

Para cada nota de avaliação corresponde a seguinte classificação de qualidade: 0 - Nunca; 1 - Raramente; 2 - Frequentemente; e 3 – Sempre.

A avaliação de desempenho é obtida por meio da correlação do Resultado Final da Avaliação (RFA) a um determinado conceito, conforme apresentado na Tabela de Conceituação abaixo:

Tabela de Conceituação	
Pontuação	Crterios
0 – 49	Ruim
50 – 69	Regular
70 – 89	Bom
90 –100	Ótimo

Os instrumentos de avaliação do CONSAD, da DEX e de seus membros, bem como os respectivos formulários de avaliação encontram-se disponível na página da *intranet* da Codevasf, acessível a todos os empregados.

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Até o exercício de 2012, com base no Acórdão TCU nº 419/2010 - PL, a Codevasf não tinha suas demonstrações financeiras verificadas por auditores independentes, passando a ser a partir do exercício 2013, af em virtude do Parecer nº 0990 – 6.8/2012/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, processo nº 03800.000792/2012-37, em que a Advocacia Geral da União – AGU concluiu, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que as empresa públicas de grande porte estão obrigadas a contratar auditoria independente.

A contratação deu-se por meio de licitação, do tipo Global, na modalidade Pregão Eletrônico, logrando-se vencedora a empresa Grupo Maciel – Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, com sede a Avenida Bastian, 366, Bairro Menino de Deus, Porto Alegre/RS, com registro no CRC/RS sob nº 005460/0-O, e no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80.

O contrato com a Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, para a prestação de serviços nos exercícios 2013 e 2014, foi remunerado em R\$ 47.949,98. Esse valor foi pago em duas parcelas, no total de R\$ 23.974,99 (em 2014) e R\$ 25.849,07 (em 2015, com reajustamento). Em 2015, o houve 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2015, ao custo total em R\$ 26.916,25. No ano de 2016 foi assinado o 2º Termo Aditivo, com prorrogação de prazo por igual período, a partir de 04/03/2016 e com valor de R\$ 29.900,22.

O objeto do contrato da prestação de serviços de auditoria independente foi o exame das Demonstrações Financeiras da Companhia dos exercícios 2012 a 2016 e o assessoramento sobre as alterações da Lei 6.404/1976.

O parecer dos auditores independentes, referente ao exercício 2016, encontra-se na sessão [Relatórios, Pareceres e Declarações](#).

3.8 Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

As informações prestadas têm por finalidade dar conhecimento sobre a ocorrência de ações trabalhistas contra a Codevasf e o processo de gestão adotado pela Unidade Jurídica. As demandas trabalhistas de maior vulto estão previstas no Relatório Anual de Riscos Fiscais, com o valor provável de condenação. O Relatório atende - de maneira ampla - a demanda que é de apresentar as ações em curso e o valor de prováveis condenações.

Os quadros abaixo detalham as ações trabalhistas ajuizadas no âmbito da Codevasf nos últimos 4 (quatro) anos, ora registradas no sistema SIJUR²⁶.

Quadro 3.8.1 – Demonstrativo anual das ações trabalhistas – 2012 a 2016

Ano ajuizamento	Fase	Quant. ações trabalhistas	Valor da causa (R\$)	Valor pago (R\$)
2012	Conhecimento	27	1.055.000,00	31.310,04
2012	Execução	154	3.693.704,29	689.524,94
2012	Findo	148	4.196.824,50	369.904,70
2012 Total		329	8.945.528,79	1.090.739,68
2013	Conhecimento	154	5.892.065,05	333.015,63
2013	Execução	144	6.376.969,83	1.650.279,71
2013	Findo	276	6.998.306,13	1.465.925,53
2013 Total		574	19.267.341,01	3.449.220,87

²⁶ O Sistema SIJUR foi desenvolvido pela equipe interna da Gerência de Tecnologia da Informação da Codevasf, estando em fase final de implementação com o cadastro das ações dos últimos anos.

Ano ajuizamento	Fase	Quant. ações trabalhistas	Valor da causa (R\$)	Valor pago (R\$)
2014	Conhecimento	121	7.049.100,70	39.994,88
2014	Execução	26	4.345.907,30	370.609,78
2014	Findo	88	3.163.569,63	205.567,97
2014 Total		235	14.558.577,63	616.172,63
2015	Conhecimento	342	16.849.516,92	467.853,25
2015	Execução	9	2.090.941,04	449.200,90
2015	Findo	74	8.597.056,09	1.195.909,87
2015 Total		425	27.537.514,05	2.112.964,02
2016	Conhecimento	297	18.568.196,63	45.345,95
2016	Execução	117	10.596.291,53	2.996.780,96
2016	Findo	270	8.860.647,91	13.302,34
2016 Total		684	38.025.136,07	3.055.429,25
Total Geral		2.247	108.334.097,55	10.324.526,45

Fonte: Relatórios do sistema SISJUR (12/04/2017)

Quadro 3.8.2 – Tipo de despesas das ações trabalhistas – 2012 a 2016

Tipo de despesas	Quant. ações trabalhistas	Valor da causa (R\$)	Valor pago (R\$)
Custas processuais	110	4.109.549,47	62.250,12
Depósito judicial	229	19.584.512,30	8.732.039,23
Depósito recursal	195	7.817.920,14	1.524.285,10
Honorários periciais	9	243.538,22	5.952,00
Não informado	1.730	77.905.120,22	
Totais	2.273	109.660.640,35	10.324.526,45

Fonte: Relatórios do sistema SISJUR (12/04/2017)

Quadro 3.8.3 – Unidade de origem das ações trabalhistas – 2012 a 2016

Unidade	Quant. ações trabalhistas	Valor da causa (R\$)	Valor pago (R\$)
1ª/AJ – MG	19	1.075.002,01	
2ª/AJ – BA	126	6.485.287,02	157.913,50
3ª/AJ – PE	377	15.809.907,13	
4ª/AJ – SE	77	6.552.066,04	9.088,50
5ª/AJ – AL	152	8.168.967,57	83.776,79
6ª/AJ – BA	892	41.769.117,71	9.590.115,27
7ª/AJ – PI	133	9.173.300,42	
8ª/AJ – MA	9	313.619,05	
PR/AJ – SEDE	335	14.581.784,60	469.523,72
PR/ERE – E. Recife	1	30.000,00	
PR/ESA – E. Salvador	126	4.375.046,00	14.108,67
Totais	2.247	108.334.097,55	10.324.526,45

Fonte: Relatórios do sistema SISJUR (12/04/2017)

O orçamento do próximo exercício possui dotação de R\$ 8,5 milhões para cumprimento de sentenças judiciais diversas, inclusive as ações trabalhistas. O quadro abaixo apresenta a evolução anual de pagamentos de ações trabalhistas por meio do Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Quadro 3.8.4 – Pagamentos anual de despesas com pessoal e encargos sociais – 2014 a 2016

Descrição da Ação	2.014	2.015	2.016	Total Geral
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	3.692.528,15	2.820.232,36	1.881.958,87	8.394.719,38
00H2 - Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais	35.968,53	0,00	0,00	35.968,53
TOTAIS	3.728.496,68	2.820.232,36	1.881.958,87	8.430.687,91

Fonte: Relatório orçamentário – Extração Tesouro Gerencial (31-12-2016)

As providências adotadas para tratar e mitigar riscos associados a esses processos são feitos por intermédio de orientação da Assessoria Jurídica ao gestor quanto ao índice de perda/ganho de determinados objetos, de forma que determinados assuntos consigam ser resolvidos no âmbito interno, administrativamente.

3.9 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

A Codevasf vem envidando esforços no sentido de aperfeiçoar os controles internos de demandas judiciais, considerando a implantação do Sistema Jurídico - SISJUR, que é de uso obrigatório desde 1º de novembro de 2015, conforme a Decisão nº 1.371, de 6 de outubro de 2015. Trata de sistema informatizado desenvolvido sob a coordenação da Gerência de Tecnologia da Informação, da Área de Gestão Estratégica, que permite o gerenciamento eletrônico dos processos judiciais.

A Assessoria Jurídica e demais Unidades das Superintendências Regionais estão em pleno trabalho de implantação do Sistema. As ações compreendem o cadastramento e acompanhamento de processos judiciais em que a empresa figure como parte e a digitalização dos documentos de ações em curso.

As ações por tipo e região estão catalogadas na planilha anexa de forma completa. Os valores encontram-se na coluna “despesas”, mas a amplitude das informações está em processo de aprimoramento com a implantação e aperfeiçoamento da plataforma SISJUR. Contudo, devido ao contingenciamento de recursos e escassez de mão de obra, os avanços na plataforma estão se dando de forma mais vagarosa que o esperado.

A expectativa é que essa ferramenta facilite o levantamento de informações mais consistente e de forma rápida.

O sistema poderá evoluir para controle de prazos prescricionais dos créditos da Codevasf, considerando que diversas áreas técnicas têm créditos a receber. Atualmente, o jurídico age sob demanda, ou seja, somente quando instado pelas áreas técnicas responsáveis.

4. Áreas Especiais da Gestão

4.1 Gestão de Pessoas

A Gerência de Pessoas tem por atribuições planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos, para a consecução da missão, objetivos estratégicos e metas da Codevasf.

A Empresa tem buscado a readequação do quadro de pessoal, visando, principalmente, o fornecimento de novas expertises demandadas, por meio da contratação de empregados, via concurso público, da ampliação da área de atuação e incorporação de novos Programas em seu portfólio de projetos, conforme demandado pelo Ministério da Integração – MI, face ao atendimento aos seus objetivos estratégicos.

A Gerência de Pessoas procura atualizar e inovar seus instrumentos, como programas de realocação de empregados, entrevistas admissionais e demissional, além das normas relacionadas à pessoal, porém ainda não há estudos para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da Unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A Empresa teve seu quadro de pessoal limitado em 1.773, conforme estabelecido na Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST, dentre os quais 17 são anistiados ⁽⁵⁾

No final de 2016, a força de trabalho totalizava 1.754 empregados, englobando neste número os empregados efetivos e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 98.92% do quadro aprovado. Nesse limite não são considerados os cargos de Direção nomeados pela Presidência da República, exceto aqueles ocupantes de cargos efetivos na Codevasf. Assim, nos quadros apresentados a seguir serão apresentados sempre em separado.

Quadro 4.1.1.1 – Força de trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício ⁽¹⁾	Egressos no Exercício ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	1.773	1.721		14
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira	1.773	1.721		14
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.773	1.721		14
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
2. Servidores com contratos temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	42	32	21	31
3.1 Cargos em comissão, exceto requisitados ⁽²⁾	42	32	21	31
3.2 Presidente e Diretores s/ vínculo nomeado pela Presidência da República ⁽³⁾	4	3	2	3
4. Servidor requisitado de outros órgãos em cargo de comissão ⁽⁴⁾		1	1	2
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	1.773	1.754	22	47

Fonte: Relatórios da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas: ⁽¹⁾ O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

- (2) O quantitativo de funções gratificadas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.
- (3) Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.
- (4) Os servidores requisitados do quadro de pessoal são também ocupantes de cargos em comissão.
- (5) Funcionários que tiveram suas demissões anuladas

Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da força de trabalho por cargos – 2014 a 2016

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS				
Cargo	2014	2015	2016	Variação 2015-2016 (%)
Carreira de Nível Superior	954	946	943	-0,3%
Assessor Jurídico (*)	47	46	45	-2,2%
Analista em Comunicação (*)	12	12	12	0,0%
Analista em Serviços de Saúde (*)	2	2	2	0,0%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	885	878	884	-0,7%
Técnico Desenvolvimento Regional III	4	4	0	-100%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	4	4	0	-100%
Carreira de Nível Médio	433	425	420	-1,2%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	426	418	417	-0,2%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	1	1	1	0,0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	6	6	2	-66,7%
Carreira de nível operacional	367	363	358	-1,37%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	359	355	357	0,6%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	3	3	0	-100%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	5	5	1	-80%
TOTAIS	1.754	1.734	1.721	-0,74%

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas (Sistema Mentorh – 31.12.2016)

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Carreiras e Salários – PCS 2009

Os efetivos de empregados estão distribuídos entre a Sede, Superintendências Regionais, Escritórios de Representação e Unidades Especiais. Em resumo, tem-se 70% da força de trabalho nas unidades regionais, 26% atendem à Sede e 4% encontram-se cedidos a outros órgãos, conforme gráficos a seguir.

Gráfico 4.1.1.1 - Distribuição de empregados efetivos por Lotação – Situação em 31/12/2016

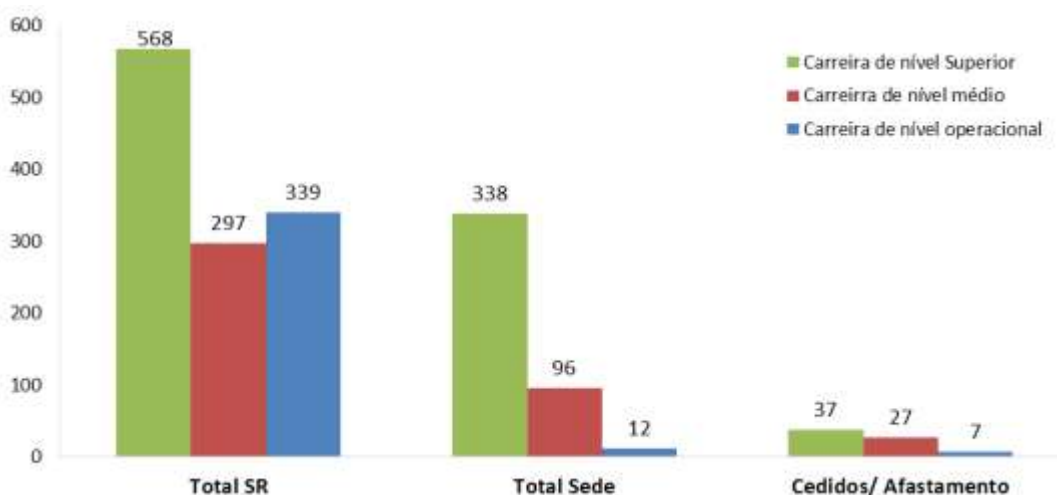
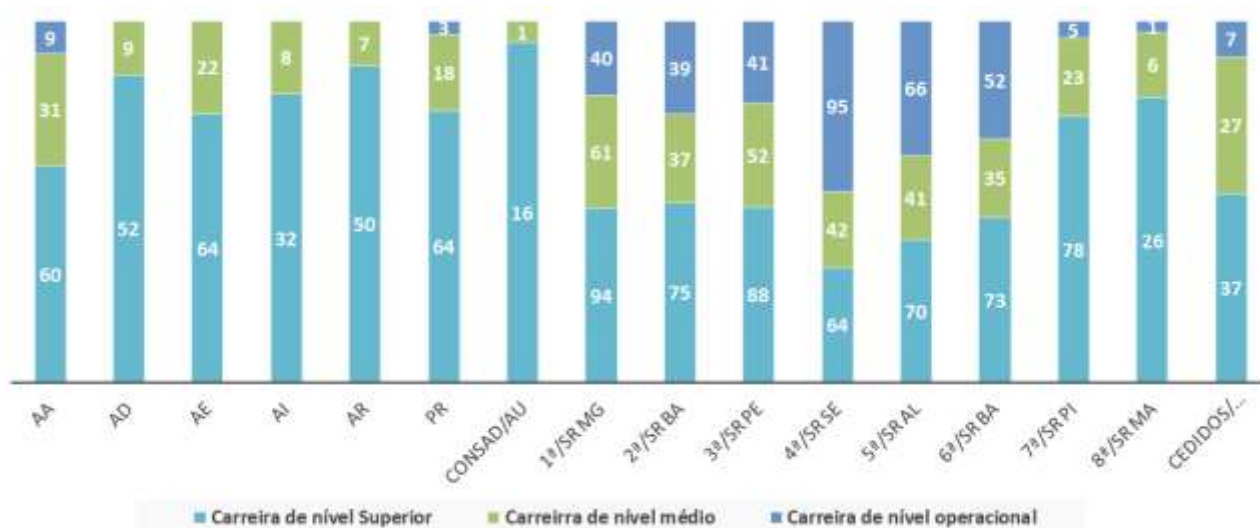
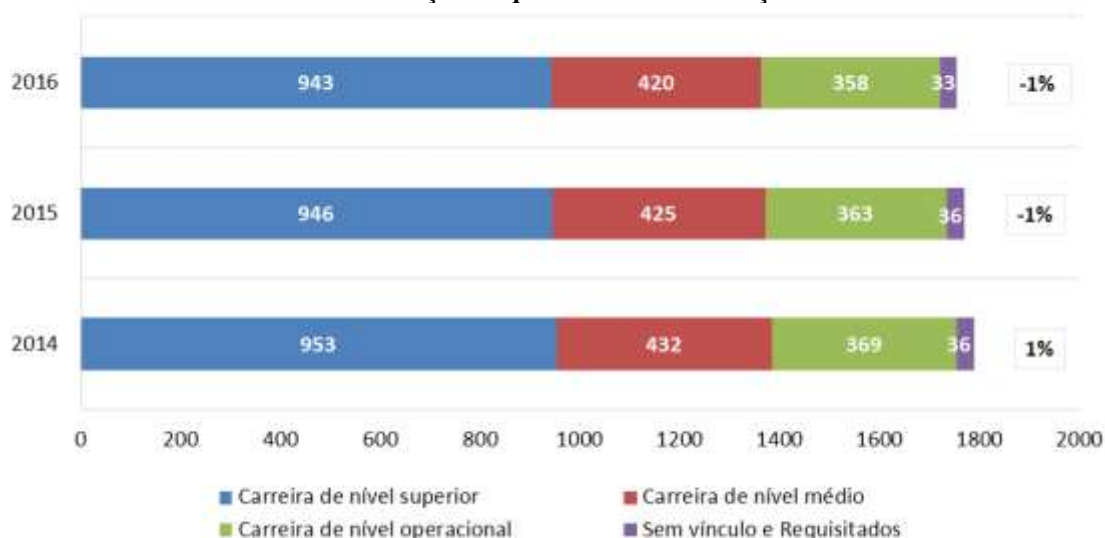


Gráfico 4.1.1.2 - Distribuição de empregados efetivos por lotação – Situação em 31/12/2016



O gráfico a seguir demonstra a evolução quantitativa de empregados efetivos e as respectivas carreiras. Registra-se, também, que 55% ocupam a carreira de nível superior, 24% a carreira de nível médio e 21% a carreira de nível operacional.

Gráfico 4.1.1.3 – Evolução do quadro efetivo – Situação em 31/12/2016



Quadro 4.1.1.3 – Distribuição da lotação efetiva – Situação em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim	Cedidos ou Em Afastamento ⁽¹⁾
1. Servidores de Carreira	676	974	71
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	676	974	71
1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado			
1.3 Servidores de carreira em exercício provisório			
1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1 ⁽²⁾		
2. Servidores com contratos temporários	-	-	-
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública ⁽²⁾	22	10	0
4. Total (1+2+3)	699	984	71

Fonte: Sistema MentoRH (Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP)

Notas: ⁽¹⁾ Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.

⁽²⁾ Os requisitados do quadro de pessoal são também ocupantes de cargos em comissão, motivo pelo qual não foram contabilizados para não haver duplicidade.

Quadro 4.1.1.4 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas ⁽¹⁾	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	42	33	1	0
1.1 Cargos Natureza Especial				
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.3 Cargos em Comissão ⁽²⁾	42	33	21	33
1.3.1 Sem vínculo – Requisitados		1	1	2
1.3.2 Sem vínculo – Designados		32	20	31
1.3.3 Sem vínculo – Nomeados ⁽³⁾		3	2	3
2. Funções gratificadas	684	590	0	0
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	684	590		
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total (1 + 2)	726	623	21	33

Fonte: Relatórios do sistema MentoRH - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas: ⁽¹⁾ O quantitativo de ingressos e egressos contemplam todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro.

⁽²⁾ Do quadro autorizado de cargos em comissão e de funções gratificadas, 42 referem-se a cargos em comissão. De acordo com a Portaria nº 017/2015 - SEST/MPOG, as nomeações realizadas pela Presidência da República não são computadas no total de vagas das Funções de Confiança.

⁽³⁾ O quantitativo de funções gratificadas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

4.1.1.1 Qualificação e capacitação da força de trabalho

A Codevasf vem buscando, ao longo dos anos, o aprimoramento de competências essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, privilegiando, sempre que possível, a transferência de conhecimentos entre seus empregados por meio da instrutoria interna. Esta política busca a otimização dos investimentos em capacitação e o melhor aproveitamento do conhecimento existente na empresa.

Durante o ano de 2016, em face às severas restrições financeiras e orçamentárias, vigorou a Decisão 099/2015, emitida pela Presidência da Codevasf, que limitava a realização de despesas com diárias, passagens aéreas e outras discricionárias, além de suspender a participação de empregados em seminários, palestras, cursos, congressos e eventos afins.

Em consequência, no exercício 2016, limitou-se a realizar eventos de capacitação inadiáveis, sendo analisadas caso a caso, conforme sua urgência. Neste sentido, em cumprimento a requisitos legais e normativos, foram realizados cursos de formação de membros da CIPA, na Sede e Superintendências Regionais, cursos de atualização em NR-10, cursos de atualizações contábeis, bem como atualizações previdenciárias aos conselheiros da Fundação São Francisco de Seguridade Social.

Além das ações acima citadas, outros eventos de capacitação merecem destaque:

- **Curso de contratos** - No mês de setembro foi realizado o Curso de Contratos, no âmbito da 5ª Superintendência Regional, que teve como objetivo atualizar e consolidar conhecimentos dos participantes sobre contrato administrativo com base na Lei 8.666/93 e em jurisprudência do TCU.
- **II Seminário Solo e Água no Contexto de Desenvolvimento em Bacias Hidrográficas** - Juntamente com a Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, a Gerência de Gestão de Pessoas realizou II Seminário Solo e Água no Contexto das Bacias

Hidrográficas. O seminário fomentou a discussão de problemas relacionados ao uso sustentável do solo e da água no contexto das bacias hidrográficas, por meio da difusão dos resultados de pesquisas e de novas tecnologias, além de fomentar a integração e parceria entre técnicos. Participaram mais de 60 pessoas, entre empregados da Codevasf, Embrapa, ANA, ADASA e acadêmicos e estudantes da UFMG, da UnB e da Universidade Católica de Pelotas.

- **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e Pregão Eletrônico** - Em parceria com a Secretaria de Licitações – PR/SL, com o objetivo de trazer maiores conhecimentos aos empregados que lidam com o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e Pregão Eletrônico no âmbito das 1ª Superintendência Regional realizou-se no mês de agosto o Curso sobre Pregão Eletrônico e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na modalidade “*in company*”, contemplado 11 empregados.
- **Palestras** - Durante o ano de 2016, a Codevasf realizou diversas palestras relacionadas à Saúde do Trabalhador, Segurança no Trabalho, Educação Financeira e Organização do Tempo. Essas palestras foram ministradas em eventos promovidos pela Gerência de Gestão de Pessoas e pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidente.
- **Pós-graduações** - Ocorreram, ainda, participações em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com a finalidade de promover o desenvolvimento técnico dos empregados em áreas específicas de interesse da Codevasf.
- **Educação à distância** - Ao longo do ano de 2016, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas incentivou, por meio de divulgação aos empregados, a participação em cursos a distância em diversas temáticas promovidos por Escolas de Governo, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública, Instituto Legislativo Brasileiro, e outros.

Análise geral da capacitação

Em termos orçamentários, os recursos destinados à capacitação de empregados foram na ordem de R\$ 362.322,00. Deste montante, foram contingenciados R\$ 314.000,00 restando disponíveis para execução apenas R\$ 48.322,00, limitando consideravelmente o processo de capacitação de empregados. Mesmo assim, foram realizados esforços que permitiram promover 945 participações em ações de capacitação e 451 empregados foram treinados/capacitados no ano.

Outros aspectos relevantes no contexto da unidade

a) Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, para reposição do quadro de empregados. O prazo inicial do certame foi de dois anos contados a partir da data de homologação, tendo sido prorrogado por mais dois anos, por meio do Edital 01/2010, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010, com validade até 10/02/2013.

No entanto, por força da Liminar 0000138-64.2013.5.10.0015, o referido prazo de validade do certame foi elástico. Houve julgamento da questão em primeira instância na data de 30/04/2015, restando revogada a referida liminar. Dessa forma, o concurso público objeto do Edital 01/2008 encontra-se expirado.

A Empresa realizou estudo com finalidade de realizar concurso público, tendo em vista a operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco e aumento da carteira de portfólio de ações do Governo Federal, mas diante de questões impeditivas como a Ação Civil Pública, o não incremento do quadro de pessoal e a redução do quadro de pessoal da Empresa ocasionada pela Portaria nº 17, de 22 de dezembro de 2015 e Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST, a realização de concurso público fica por hora prejudicada tendo em vista o número reduzido de vagas.

b) Saída de Pessoal (Turnover)

A Codevasf teve um total de 14 (quatorze) desligamentos de empregados efetivos em 2016, sendo que, deste total, dois são empregados contratados no último concurso público. No total de desligamentos estão contabilizados 08 (oito) empregados que faleceram em 2016.

A quantidade de desligamentos em 2016 representa uma rotatividade de 0,8%, mantendo a tendência de queda observada em 2015 (1,2%) e 2014 (1,5%).

No ano de 2014, foi implementado na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista Semiestruturada de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa. Em 2016 apenas 06 (seis) empregados solicitaram desligamento da Empresa, sendo que 02 estavam cedidos a outro órgão, 01 por motivo de aposentadoria e 03 (três) por oportunidade de crescimento em outro emprego.

c) Plano de Carreiras e Salários – PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097 de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

Desde 2012 há movimento por parte dos empregados para aprimoramento do atual Plano de Carreiras e Salários praticado na Codevasf.

Discussões internas e a sensibilização do corpo diretivo chegaram à conclusão de que o citado instrumento necessita ser atualizado para que possa atender às novas demandas da Empresa, devidamente alinhado com as políticas e orientações emanadas do governo federal relativas à pessoal e ao desenvolvimento regional, bem como para possibilitar maior capacidade de captação e retenção de profissionais que integram ou que venham integrar o quadro da Empresa

A prospecção para a contratação de consultoria para identificar oportunidades de melhoria no PCS ficou sobrestada diante das restrições orçamentárias impostas em 2015 e 2016.

4.1.1.2 Análise crítica da estrutura de pessoal da Unidade

Observa-se uma variação no quadro de pessoal da Empresa, reduzido em 0,90% com relação ao fechamento de 2015. A redução deve-se a diversos fatores, tais como: **i)** ausência de concurso público vigente que possibilite contratações pela Codevasf; **ii)** os desligamentos ocorridos em 2016; **iii)** cessão de empregados a outros órgãos/empresas públicas, muitas vezes em caráter irrecusável; e **iv)** decréscimo do limite de quadro de pessoal, ocorrido com a emissão da Portaria nº 17, de 22 de dezembro de 2015 e Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, ambas da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST.

Ainda que o cenário apresentado venha acarretando sucessivas reduções na força de trabalho da Codevasf, é possível verificar diminuição no “*turnover*” da Empresa.

Acrescentamos que não há ainda na Empresa estudo sistemático de dimensionamento de quadro, no entanto, tal estudo está no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) – 2017 a 2021, nos Principais Processos e Forma de Execução em Gestão de Pessoas - administração de pessoal.

Os resultados dos indicadores gerenciais relativos aos recursos humanos são apresentados no item “[8.2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho](#)”.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal – 2015 a 2016 (Valores em R\$1,00)

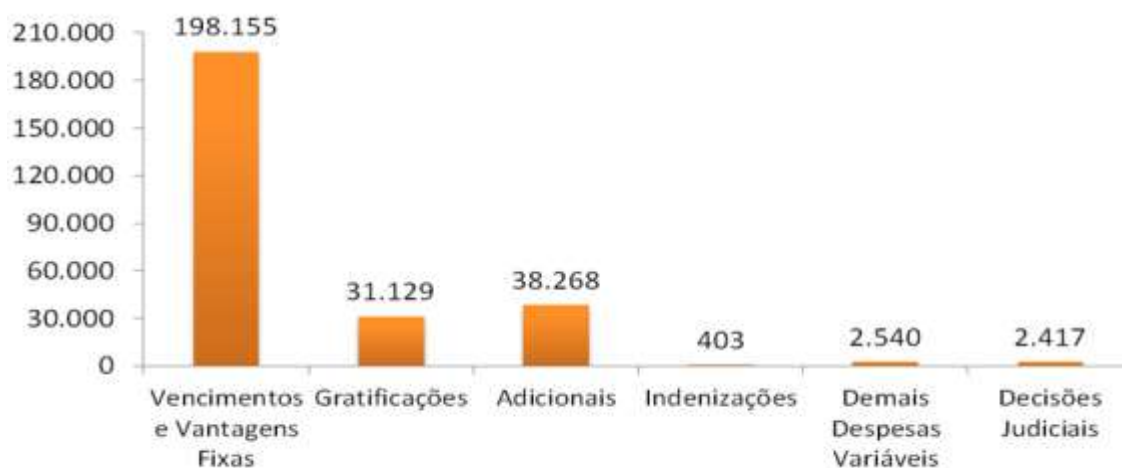
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis				Decisões Judiciais	Total
		Gratificações	Adicionais	Indenizações	Demais Despesas Variáveis		
Membros de poder e agentes políticos							
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	0
	2015	-	-	-	-	-	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada							
Exercícios	2016	183.702.300	31.128.983	38.240.664	403.479	2.540.115	258.432.087
	2015	145.627.884	25.336.003	34.531.784	245.592	2.543.142	210.455.195
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada							
Exercícios	2016	157.401		27.681			185.082
	2015	77.883		11.244			89.127
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)							
Exercícios	2016	5.157.223					5.157.223
	2015	4.969.035					4.969.035
Servidores cedidos com ônus							
Exercícios	2016	9.137.831					9.137.831
	2015	11.803.326					11.803.326
Servidores com contrato temporário							
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	0
	2015	-	-	-	-	-	0
TOTAL CODEVASF							
Totais exercícios	2016	198.154.755	31.128.983	38.268.345	403.479	2.540.115	272.912.223
	2015	162.478.128	25.336.003	34.543.028	245.592	2.543.142	227.316.683

Fonte: Tesouro Gerencial (31-12-2016) - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas:

- 1) No exercício de referência, não houve despesas com retribuições, benefícios assistências/ previdenciários (EC 41/2003) e despesas relativas aos exercícios anteriores.
- 2) Quanto aos ocupados, registra-se que atualmente não há membros de poder e agentes políticos ou servidores com contrato temporário na estrutura da Empresa.

Gráfico 4.1.2.1 - Custo de pessoal no exercício de 2016 (Valores R\$ mil)



4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Administração de conflitos: Os conflitos nas organizações, em alguns momentos podem ser positivos e em outros negativos. A Gestão de Pessoas identifica os conflitos negativos, os quais, em alguns casos, necessitam de intervenção para que possam ser solucionados sem que acarrete prejuízo às equipes e ao desenvolvimento dos trabalhos. A administração de conflitos é realizada por equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais e administradores).

Acompanhamento do quadro de pessoal: A fim de atender ao limite de quadro de pessoal imposto pela Portaria nº 08/2016 – SEST/MP e controlar a movimentação de empregados dentre as unidades organizacionais, são elaborados relatórios periódicos de acompanhamento do quadro de pessoal. Essas informações permitem identificar eventuais concentrações de desligamentos em determinadas unidades organizacionais ou áreas de formação, evidenciando movimentos do mercado de trabalho. Neste sentido, desde 2014 são aplicadas entrevistas de desligamento com o objetivo de mapear os motivos que levam ao desligamento de empregados. Também são realizados acompanhamentos do quadro de funções gratificadas e cargos em comissão. Dentre alguns mecanismos de gestão de risco podemos citar a atividade correccional feita por estrutura orgânica específica, controle de frequência, administração de conflitos relacionais dentre outros.

Entrevista admissional: No momento de ingresso do empregado é realizada entrevista com a finalidade de mapear o perfil do empregado e alocá-lo na unidade orgânica mais adequada ao seu perfil. O profissional quando está numa atividade que condiz com o seu perfil, apresenta-se mais motivado e agrega maior valor ao local de trabalho.

Entrevista de desligamento: A entrevista de desligamento é importante para a Empresa analisar quais fatores e faz perder seus talentos. Quando o empregado solicita desligamento da Codevasf é agendada uma entrevista, ressaltando que o preenchimento deverá ser feito por intermédio do link: <http://pesquisa.codevasf.gov.br>. Através da análise anual destas entrevistas, a Empresa poderá pensar em melhorias para a sua Política de Gestão de Pessoas.

Programa de realocação de empregados: A Codevasf está reformulando o Programa com o intuito de institucionalizar critérios e procedimentos para o remanejamento de empregados entre as diversas unidades orgânicas que compõem a estrutura da Companhia, por motivo de transferência ou movimentação, buscando conciliar as necessidades da Empresa e os interesses dos empregados.

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos: É condição determinante para a contratação de candidatos de concurso público a declaração escrita por parte destes da não acumulação de cargo, função ou emprego público e não detenção de aposentadoria, exceto nos casos previstos em lei. Nas hipóteses de acumulação previstas na CF/88 é efetuada a verificação quanto à compatibilidade de horários. Nos casos de acumulação indevida ou de incompatibilidade de horários, o candidato/empregado é notificado a manifestar-se visando à regularização da situação, em analogia ao caput do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, antes dos procedimentos de contratação e caso seja empregado são adotados os procedimentos definidos em norma disciplinar interna. Porém, não há na Codevasf procedimento para revisão periódica de acumulação de cargos de empregados, apenas são apurados os casos de denúncias ou que se tornem conhecidos por outros meios.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

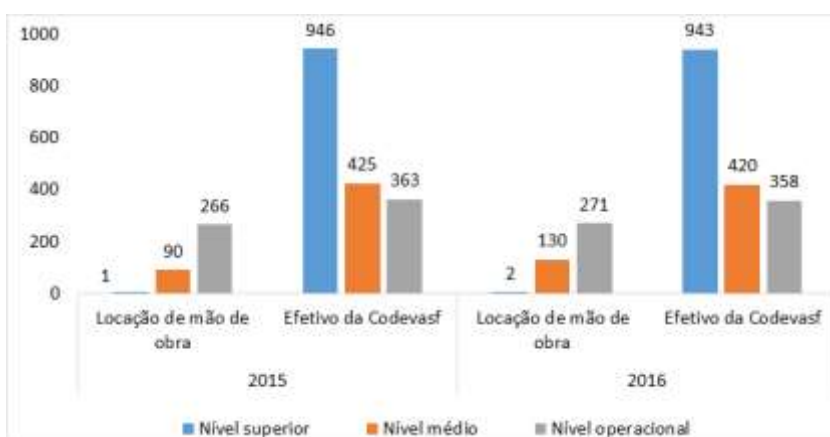
Os contratos de prestação de serviços referem-se à contratação de atividades materiais acessórias ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Empresa, não abrangidas pelo plano de cargos, como: serviços de manutenção das unidades (vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial); e outros serviços gerais (paisagismo, manutenção de elevadores e condicionador de ar, recepção e reprografia).

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) são apresentadas no [Anexo 5](#).

Quadro 4.1.4.1 – Relação entre locação de mão de obra e quadro efetivo da Codevasf

Formação	Quadro de locação de mão de obra (Quant.)				Relação locação x quadro efetivo (2016)
	2015		2016		
	Locação de mão de obra	Efetivo da Codevasf	Locação de mão de obra	Efetivo da Codevasf	
Nível superior	1	946	2	943	0,2%
Nível médio	90	425	130	420	31,0%
Nível operacional	266	363	271	358	75,7%
TOTAIS	357	1.734	403	1.721	23,4%

Fonte: Sistema Menthor (Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP)

Gráfico 4.1.4.1 - Relação entre locação de mão de obra e quadro efetivo da Codevasf


Contratação de estagiários

A operacionalização do Programa de Estágio da Codevasf permanece sendo realizada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE por meio do contrato nº 0.208.00/2013, celebrado em 22/1/2014. O instrumento tem a vigência de 12 meses, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses. O último termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência foi celebrado em 22/11/2017, com vigência até 21/1/2018.

O quadro de vagas estabelece o quantitativo de 202 vagas de estágio não obrigatório (remunerado) e 45 vagas de estágio obrigatório (não remunerado), dentre as quais, aproximadamente 40% foram destinadas à Área Fim, em 2016. Esse quantitativo atende à Sede e Superintendências.

Quadro 4.1.4.2 - Contratos de prestação de serviços estagiários e menores aprendizes

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf													
UG/Gestão: 195006/11.201							CNPJ: 00.399.857/0001-26						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2014	11	O	Contrato nº 0.089.00/2014	33.583.592/0048-34 - Inspeção São João Bosco - Centro Salesiano do Menor - CESAM	01/10/14	01/10/19			8	8			A
2014	11	O	Contrato nº 0.208.00/2013	61.600.839/0001-55 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	22/01/14	22/01/19			134	127	68	66	A

Legenda:
Área: 11. Apoio Adm.– Menores Aprendizes **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

O Quadro abaixo apresenta a distribuição de contratos vigentes com estagiários em cada trimestre de 2016 (considerando a rotatividade de estudantes ao longo de cada período), separando-os por nível de escolaridade (médio e superior) e por área de atuação na empresa (meio e fim), bem como das despesas referentes à bolsa de complementação educacional, auxílio- transporte e taxa administrativa do agente de integração.

Quadro 4.1.4.3 – Composição do quadro de estágio – Exercício 2016

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (unid.)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1 - Nível superior	81	74	77	76	R\$ 527.279,55
Área Fim	25	21	20	22	R\$ 151.157,95
Área Meio	56	53	57	54	R\$ 376.121,60
2 - Nível Médio	146	131	129	137	R\$ 606.502,63
Área Fim	56	53	49	51	R\$ 230.987,28
Área Meio	90	78	80	86	R\$ 375.515,35
Total (1 + 2)	227	205	206	213	R\$ 1.133.782,18

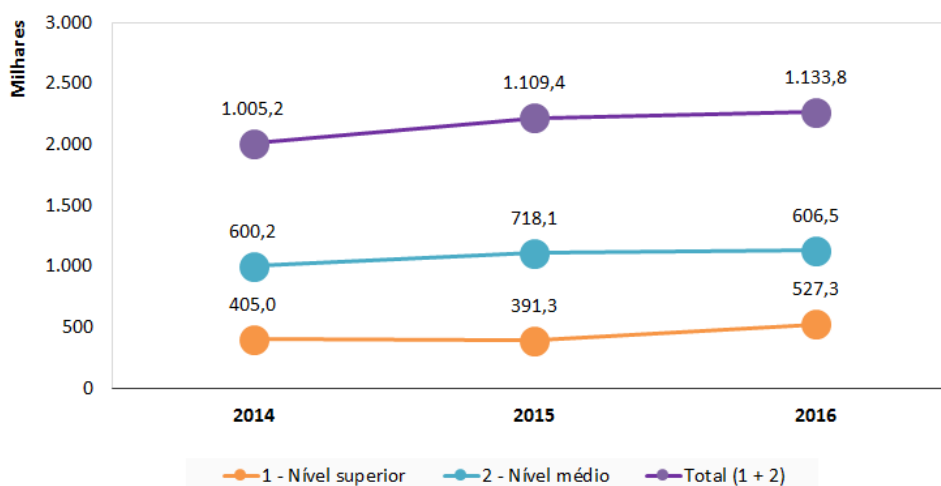
Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Quadro 4.1.4.4 - Evolução das quantidades de estagiários e das despesas anual com estagiários

Nível de escolaridade	Quant. de estagiários			Despesas com estagiários (R\$)			Variação 2016x2015
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	
1 - Nível superior	107	98	76	R\$ 404.980,29	R\$ 391.341,89	R\$ 527.279,55	135%
2 - Nível médio	171	215	137	R\$ 600.193,20	R\$ 718.076,12	R\$ 606.502,63	84%
Total (1 + 2)	278	313	213	R\$ 1.005.173,49	R\$ 1.109.418,01	R\$ 1.133.782,18	102%

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Gráfico 4.1.4.2 - Despesas anual com estagiários (Valores R\$ mil)



O encaminhamento dos estagiários continua sendo realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, considerando a demanda de trabalho apresentada pela área solicitante e o número pré-estabelecido de vagas de nível médio e superior, em atendimento à Lei nº 11.788/08. Não há especificação prévia de número de vagas por lotação em área meio e fim. Os estagiários de nível médio desenvolvem atividades de apoio administrativo e configuram, atualmente, como a maior demanda.

Registra-se, que, além dos valores acima, houve o repasse da taxa administrativa (R\$ 15,00/estagiário) referente ao estágio obrigatório realizado pelos estudantes que necessitam cumprir a grade horária curricular para finalização do curso acadêmico ou técnico. Mensalmente é encaminhado ao CIEE o valor a ser repassado aos estagiários, após validação das faturas apresentadas.

4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículos

A Codevasf é empresa que atua diretamente no desenvolvimento regional em grande parte da região Nordeste e Norte de Minas, executando programas e ações que impulsionem a economia e a geração de emprego e renda, proporcionando benefícios sociais, ambientais e econômicos, cumprindo com sua missão institucional.

Para fazer frente às demandas da sociedade e determinações do Governo Federal, executa obras e serviços em regiões distantes do Nordeste e Minas Gerais, necessitando, portanto, de frota de veículos para deslocamento dos técnicos designados para fiscalização ou supervisão da execução dos contratos e convênios, contanto, para isso, com 312 veículos em uso (292 próprios e 20 locados de terceiros), distribuídos na Sede e Superintendências Regionais, com idade média de 11,48 anos de uso.

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf é regulamentada por Normativo Interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre no âmbito da Codevasf, e, um software próprio, denominado SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor.

Os custos anuais associados à frota de veículos próprios, no valor de R\$ 1,697 milhão, são referentes a despesas com combustível, despesas com a manutenção e pagamento de taxas e seguro. Os veículos considerados inservíveis, fora de uso ou de recuperação antieconômica são objeto de leilão ou doação em conformidade com a legislação específica e a Norma de Alienação da Codevasf (NOR 454).

A gestão é realizada pela Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares – AA/GSA, na Sede e Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico – GRA/USA nas Superintendências Regionais, a qual compete: controlar e executar atividades relacionadas à manutenção e conservação dos bens imóveis e móveis, transporte, reprografia, telecomunicações e segurança.

Tabela 4.2.1.1 - Quantidade de veículos por grupo em uso ou na responsabilidade da Codevasf

Grupo	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R\$)
Ambulância	1	-	30	-
Automóvel/Passageiro	68	620.228	7	300.271,87
Caminhão	42	177.595	14	147.794,03
Camionete/Pick-Up	114	1.537.888	7	970.670,31
Camioneta/Comercial Leve	17	178.150	6	168.687,51
Micro ônibus	10	93.692	7	60.829,62
Motocicleta	40	347.663	9	49.440,26
Total	292	2.955.216	11,48	1.697.693,60

Tabela 4.2.1.2 - Frota de veículos próprios por unidade

Grupo	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	8ª SR	SEDE	Total
Ambulância	-								1	1
Automóvel/Passageiro	13	10	11	14	6	4	1	1	8	68
Caminhão	12	11	1	10	5	3	-			42
Camionete/Pick-Up	23	23	15	14	7	15	11	4	2	114
Camioneta/Comercial Leve	11	0	-	2	4	-	-		2	17
Micro ônibus	2	3	1	1	2	1	-			10
Motocicleta	4	6		15	14	1	-			40
Total	65	53	28	56	38	24	12	5	13	292

Mesmo com o alto investimento para aquisição de um veículo, o custo final no prazo de sua vida útil é bem menor. Cabe considerar que é revertido parte do valor investido para empresa, quando alienado.

Tabela 4.2.1.3 - Frota de veículos próprios e de terceiros

Grupo	Própria	Terceiros	Total
Ambulância	1		1
Automóvel/Passoio	68	13	81
Caminhão	42		42
Camioneta/Pick-Up	114	6	120
Camioneta/Comercial Leve	17	1	18
Micro ônibus	10		10
Motocicleta	40		40
Total	292	20	312

Fonte: Sistema SIAMP (Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA)

4.2.1.1 Frota de veículos automotores a serviço da Codevasf e contratada de terceiros

A importância dos veículos objetos de contratos de locação é para atender às necessidades que não podem ser realizadas pela frota de veículos próprios.

A frota de veículos locados é justificada pela necessidade que as Superintendências Regionais têm em razão de não poder realizar, por completo, suas atividades pertinentes com a frota de veículos próprios, e por carência de pessoal.

Os veículos são de uso exclusivo das unidades a que se destinam e cada contrato possui um fiscal que acompanha e controla a utilização do serviço de transporte. As despesas associadas à manutenção da frota são de responsabilidade da empresa contratada, exceto os gastos com combustíveis.

Tabela 4.2.1.1.1 - Frota de veículos de terceiros por grupo e Superintendências Regionais

Grupo	2ª SR	4ª SR	5ª SR	Total
Automóvel/Passoio	-	5	8	13
Camioneta/Pick Up	4	1	1	6
Camioneta/Comercial Leve	-	-	1	1
Total	4	6	10	20

Tabela 4.2.1.1.2 - Informações sobre veículos de propriedade de terceiros (km rodados, idade média e custos)

Grupo	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R\$)
Automóvel/Passoio	13	32.749	2	297.551,00
Camioneta/Pick Up	6	103.881	2	49.688,10
Camioneta/Comercial Leve	1	17.000	1	33.487,19
Total		153.630	1,56	380.726,29

Quadro 4.2.1.1.1 - Frota de terceiros por empresa contratada

Nome	CNPJ	Tipo de Licitação	Nº Contrato	Vigência do Contrato		Valor contrato	Valor pago
				Início	Término		
Emajo Empreendimentos Ltda	04.209.889/0001-72	Concorrência	2.112.00/2014	07/11/14	24/01/17	5.599,20	-
Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda	05.604.422/0001-90	Concorrência	2.236.00/2015	21/03/16	16/03/17	7.951,15	-
Emajo Empreendimentos Ltda	04.209.889/0001-72	RDC	2.023.00/2016	01/06/16	28/03/17	5.783,90	-
Construtora Marfim Ltda	05.618.315/0001-10	Concorrência	2.216.00/2015	07/03/16	02/03/17	13.335,85	

Nome	CNPJ	Tipo de Licitação	Nº Contrato	Vigência do Contrato		Valor contrato	Valor pago
				Início	Término		
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.066.00/2012	14/01/13	13/01/17	79.010,51	76.119,06
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.068.00/2012	14/01/13	13/01/17	143.329,90	130.763,17
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.068.00/2012	13/07/16	12/07/16	89.640,00	26.975,00
Livre Locadora de Veículos Ltda	08.088.892/0001-36	Pregão	4.008.00/2015	28/05/15	27/10/17	119.559,84	70.314,43
Reis Transportes Locação e Serviços Ltda	08.692.885/0001-49	Pregão	4.029.00/2014	03/11/14	01/03/17	64.221,01	40.940,27
TOTAL	-	-	-	-	-	528.431,36	345.111,93

Fonte: Sistema Sigec (Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA)

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A Frota de veículos próprios, pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, quando se encontram na situação considerada inservível, fora de uso ou de recuperação antieconômica, é objeto de alienação, cuja forma poderá ser leilão ou doação, em conformidade com a legislação específica (Decreto nº 99.658/90 e Lei nº 8.666/93), bem como Norma de Alienação da Codevasf (NOR 454).

Atualmente, existem 66 veículos considerados inservíveis. As despesas estão relacionadas essencialmente ao pagamento de licenciamento anual, totalizando R\$ 23,7 mil, conforme quadro a seguir:

Tabela 4.2.2.1 - Veículos considerados inservíveis (em desuso ou recuperação antieconômica)

Unidade	Quantidade	Despesas – R\$ (Licenciamento/IPVA/Seguro)
1A SR	9	5.770,70
2A SR	11	7.325,99
3A SR	10	3.903,13
4A SR	16	6.600,97
5A SR	-	-
6A SR	2	186,00
7A SR	-	-
8A SR	-	0
TOTAIS	48	23.786,79

Fonte: Coleta de dados realizada pelas unidades de patrimônio nas Superintendências Regionais (AA/GSA)

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Objetiva analisar a gestão dos bens imóveis classificados como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União.

A Codevasf utiliza 3 (três) imóveis por meio da celebração de Contratos de Cessão de Uso com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, os quais são utilizados nas atividades das respectivas unidades administrativa (7ª SR/Teresina, Escritório de Apoio Técnico de Guanambi – 2ª EGU e Escritório de Representação de Recife - PR/ERE), valores atualizados de avaliação de R\$ 5.024.977,12, sendo de sua responsabilidade a manutenção do seu estado de conservação e as respectivas atualizações contábeis junto ao SIAFI, conforme detalhamentos abaixo.

Entende-se como bem patrimonial da Codevasf aquele constituído por móveis e imóveis de sua propriedade e se destina à manutenção de suas atividades.

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da Codevasf

A gestão do controle de patrimônio da Codevasf é realizada na Sede pela à Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares-AA/GSA, por meio da Unidade de Patrimônio e Material – AA/GSA/UPM e nas Superintendências Regionais por meio das Unidades Regionais de Serviços Auxiliares - GRA/USA, subordinadas diretamente às Gerencias Regionais de Administração-GRA.

Os procedimentos de controle baseiam-se no documento intitulado “Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais da Codevasf”, disponibilizado na *intranet*, que tem por finalidade estabelecer os critérios gerais disciplinadores da guarda e responsabilidade sobre os bens patrimoniais de propriedade da Codevasf. Complementarmente, acrescenta-se a Norma para Alienação de Bens (NOR-454), que estabelece os procedimentos gerais, competência e responsabilidades relativas à alienação de bens.

Os controles e acompanhamento dos bens móveis, imóveis e de materiais, de propriedade da Codevasf, são realizados no sistema denominado SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio. Para efeito de controle, atendendo recomendação, os imóveis de uso especial de propriedade da União também foram incluídos no SIAMP e os seus valores de atualização foram lançados em 2016.

Registre-se que os imóveis de uso especial de propriedade da União se encontram devidamente cadastrados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet, cabendo a Codevasf o completo registro e atualização dos dados.

As despesas de manutenção e conservação de bens imóveis e instalações são custeadas pela Codevasf. Em 2016, os gastos relacionados aos imóveis da Codevasf totalizaram R\$ 347 mil, conforme levantamento realizado pelos empenhos, porém não existem na estrutura da Empresa controles específicos das despesas de manutenção e conservação de bens imóveis de maneira geral.

Os registros contábeis dos imóveis da União sob a responsabilidade devem espelhar as oscilações que porventura ocorra no transcorrer do exercício, como depreciação, avaliação ou reavaliação.

Os riscos relacionados à gestão dos imóveis estão diretamente ligados aos problemas de manutenção e conservação dos mesmos, exigindo contínuo e sistemático acompanhamento administrativo por parte da Empresa.

Além disso, a direção da Codevasf constituiu um grupo de trabalho com objetivo de elaborar uma política de gestão para os principais riscos corporativos, portanto, poderão ser identificadas novas questões e definidas novos controles associados ao patrimônio da empresa.

4.2.3.2 Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União sob responsabilidade da Codevasf

Quadro 4.2.3.2.1 – Distribuição dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf

UG	Localização Geográfica	Qtde imóveis – 2016	Atributos e características dos imóveis de uso especial	
			Regime	Estado de conservação
195004	Guanambi – BA	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
195006	Recife – PE	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
195012	Teresina – PI	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
Total		3		

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

Quadro 4.2.3.2.2 – Contratos de cessão dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf

Processo	Órgão	Valor (R\$)	Descrição	Objetivo
4911.000357/2007-51	Superintendência de Patrimônio da União do Piauí	3.865.419,88	2º e 3º andar do Bloco 2 do Edifício Sede da Delegacia Federal de Agricultura no Piauí	Dependências da 7ª Superintendência Regional
04941.12257/2011-04	Superintendência de Patrimônio da União da Bahia	949.248,02	Área de 11.251,745 – Imóvel da Rua Deolinda Martins – Guanambi/BA	Dependências do Escritório de Apoio Técnico de Guanambi – 2ª EGU
05014.0079/2001-07	Superintendência de Patrimônio da União em Pernambuco	210.309,22	Área de 174,24 m2 – 1º andar- Edifício Sudene	Dependências do Escritório de Representação de Recife - PR/ERE
TOTAL		5.024.977,12	-	-

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GSA (SIAMP)

4.3 Gestão da tecnologia da informação

Em 2016 os esforços na área de TI se concentraram na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2017-2020) e no Plano Estratégico de TI (PETI 2017-2020), alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) aprovado no final de 2016 para o período 2017-2021.

4.3.1 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

O Plano Estratégico Institucional - PEI foi idealizado para estabelecer objetivos estratégicos e orientações a serem seguidas pela Codevasf, determinando metas a serem cumpridas e mensuradas segundo indicadores de resultados estabelecidos.

O Quadro 4.3.1.1 ilustra os objetivos estratégicos do PETI alinhados às perspectivas do planejamento estratégico institucional, buscando estruturar de forma direta as ações estratégicas, táticas e operacionais por meio de tecnologias que produzam resultados positivos, permitindo assim propiciar suporte ao desenvolvimento sustentável da empresa.

O PETI foi definido com base em 12 (doze) objetivos estratégicos de TI que balizam as ações e projetos de Tecnologia da Informação e encontra-se em processo de aprovação pela alta direção.

O alinhamento do PETI ao PEI foi realizado segundo mapeamento dos eixos estratégicos do PEI aos objetivos estratégicos de TI, segundo relação estabelecida para suportar as linhas de negócio da Empresa, conforme Quadro abaixo:

Quadro 4.3.1.1 – Alinhamento PETI x PEI

EIXOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS		EEI01	EEI02	EEI03	EEI04
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	Alinhamento Estratégico de TI com os eixos estratégicos institucionais	SOCIEDADE	ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	PROCESSOS DE NEGÓCIOS	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
OTI01	Garantir desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI	•	•	•	•
OTI02	Garantir qualidade e integridade da informação, por meio da estruturação de uma base de conhecimento corporativa	•	•	•	•
OTI03	Aprimorar o relacionamento com as Unidades Regionais de TI				•

EIXOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS		EEI01	EEI02	EEI03	EEI04
OTI04	Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas	•	•	•	•
OTI05	Aprimorar a Segurança da Informação	•	•	•	•
OTI06	Aperfeiçoar a Governança de TI			•	•
OTI07	Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TI	•	•	•	•
OTI08	Implantar modelo de gestão de demandas da área de TI	•	•	•	•
OTI09	Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários	•	•	•	•
OTI10	Garantir um percentual de no mínimo 2% do orçamento da CODEVASF para a TI	•	•	•	•
OTI11	Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TI	•			•
OTI12	Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI por meio da avaliação do nível de satisfação dos usuários	•	•	•	•

4.3.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) detalha, por meio de metas e ações, como os objetivos estratégicos de TI serão alcançados e define necessidades tecnológicas e de informação para o cumprimento do negócio da Codevasf. O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que possibilita aplicar recursos de TI, eliminando desperdícios, garantindo o controle, melhorando a gestão dos recursos públicos no serviço prestado ao cidadão.

O PDTI foi idealizado para, em um determinado período, apoiar a tomada de decisão do gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Neste instrumento está o instrumentalizado o Plano de Metas que detalha ações, prioridades, prazo de execução, orçamento necessário e o objetivo estratégico do PETI. O Plano de Metas tem como foco planejar o acompanhamento e a execução das ações previstas no PDTI, com identificando fatores necessários para sua realização.

O PDTI, concebido em 2016, encontra-se atualmente em processo de apresentação à DEX da Codevasf para aprovação. O PDTI contempla vigência quadrienal, compreendendo o período de 2017 a 2020. Nesse plano, a abordagem das necessidades está composta por grandes grupos em tabelas detalhadas, descrevendo itens do plano de metas. Não foi previsto quadro que sintetiza todas as ações.

Por fim, o PETI e o PDTI tornam-se, desta forma, instrumentos imprescindíveis e de fundamental importância para a gestão do processo de informatização da empresa. Em função da rápida evolução da tecnologia e das orientações político-estratégicas do Governo Federal, esses Planos serão revisados anualmente, em especial quanto às suas metas e plano de ação para o exercício posterior.

4.3.3 Informações do Comitê de Tecnologia da Informação (COMTI)

O Comitê de Tecnologia da Informação - COMTI foi instituído pela Decisão nº 1.771, de 13 de dezembro de 2012, cuja forma de atuação encontra-se em processo de regulamentação por meio de Regimento.

Organizacionalmente o Comitê de TI foi criado para exercer papel estratégico, com autonomia para direcionar as principais decisões de TI da Empresa, o qual possui a seguinte composição:

- Os titulares das Áreas de Gestão Estratégica e de Gestão.
- Administrativa e Suporte Logístico.
- Os Secretários-Executivos das Áreas.
- Um representante da Presidência.

- Os Gerentes Regionais de Gestão Estratégica.
- Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação.

Ao COMTI compete:

- a) propor políticas de informática alinhadas ao planejamento estratégico de tecnologia da informação;
- b) propor procedimentos e normas gerais do uso da internet e da intranet no ambiente da Codevasf;
- c) articular a implantação de programas e projetos que visem a racionalização da aquisição, utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Sede e Superintendências Regionais;
- d) propor diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços e informações, por meio eletrônico e para modernização dos sistemas de informação e comunicação;
- e) propor políticas de atendimento aos usuários dos recursos de Tecnologia da Informação, internos e externos à Empresa;
- f) propor padrões de qualidade para as forma eletrônicas de interação;
- g) estabelecer prioridades de investimentos e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de Tecnologia da Informação - TI; e
- h) propor mecanismos de racionalização de gastos e apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicação.

As atividades foram iniciadas em 2016 por meio da primeira reunião ordinária realizada em 20/09/2016.

4.3.4 Descrição dos principais sistemas de informação da Codevasf

A definição e elaboração da Arquitetura de Software são realizadas por profissionais do quadro da Empresa e a especificação funcional dos requisitos negociais e não negociais. Atualmente, não há dispêndios adicionais na concepção de sistemas, não havendo, portanto, despesas para sua realização, quando há, é exigida a transferência de conhecimento dos produtos para não haver ou minimizar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas, que reduz custos de manutenção ou novas funcionalidades, favorecendo agilidade no atendimento de demandas.

A Empresa mantém 27 sistemas de informação em produção ou em desenvolvimento, que permitem o adequado funcionamento das atividades, principalmente das áreas meio.

Na Quadro 4.3.4.1 estão discriminados 10 sistemas de informação em produção ou em desenvolvimento, entre os principais que apresentam alta criticidade para o adequado funcionamento das atividades da empresa.

Quadro 4.3.4.1 - Sistemas mantidos em produção ou em desenvolvimento – Situação em 31.12.2016

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Criticidade para a unidade
MentoRH – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	AA/GGP	Luana Coelho Callins (Empresa OSM)	Luana Coelho Callins	Sistema licenciado pela empresa Consultoria e Sistemas Ltda – OSM para gerenciar todas as informações tratadas pela área de Gestão de Pessoas, e seus respectivos desdobramentos para demais áreas, gestores e servidores, desde a admissão do servidor até a sua exoneração ou aposentadoria.	Cadastro de empregados e dependentes, registro de afastamentos, folha de pagamento, cadastro de cargos e funções, histórico funcional, saúde ocupacional, treinamento e capacitação etc.	ALTA
SAN – Sistema de Atos Normativos	PR/SC e PR/GB	Andréia Morais	Chefe de Gabinete e Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados (<i>pendente de designação formal</i>)	Dividido em módulos, permite consultar, cadastrar, atualizar, acompanhar e imprimir, de forma descentralizada, os Atos Normativos (Decisões, Determinações, Resoluções e Resoluções Regionais), como também as proposições, pautas e atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês Regionais.	Registro das proposições (da diretoria executiva e dos comitês de gestão executiva das superintendências regionais), gestão das reuniões da diretoria executiva e dos comitês com geração automática das resoluções, criação das atas e pautas. Cadastro de ofício e dos atos da Codevasf: determinações, decisão, <i>ad referendum</i> - atos gerados sem necessidade de reunião. Publicação dos atos da Codevasf aos empregados através do e-mail institucional e do boletim informativo	ALTA
SCV – Sistema de Concessão de Viagem	AA/GCB	Antenor Pereira de Brito	Chefe da Unidade de Execução Contábil (<i>pendente de designação formal</i>)	Operacionalizar de forma sistematizada os procedimentos relativos à concessão de diárias em conformidade com o disposto na Norma de Custeio de Viagem (N-201), efetuando o cálculo dos valores para custeio das despesas de viagens a serviços, conforme estabelecido na referida norma, gerenciando o fluxo de trabalho entre as unidades envolvidas neste processo.	Cadastro de solicitação de autorização de viagem, cadastro do roteiro da viagem, controle do fluxo da autorização de viagem, registro de bilhete de passagem aéreo, prestação de contas, cálculo das despesas da viagem, vínculo das informações orçamentárias e tratamento do arquivo para transparência pública.	ALTA
SEPAR – Sistema de Emendas Parlamentares – Versão 2	AE	Marco Túlio N. Silva	Assessoria da Área de Gestão Estratégica (<i>pendente de designação formal</i>)	Apoiar a gestão da execução do orçamento referente a emendas parlamentares, efetuando registro da destinação, liberações dos recursos e documentos recebidos. Esta versão implementa melhorias na usabilidade do sistema e funcionalidades complementares identificadas na utilização da versão original	Cadastro de Parlamentares e Autores de Emendas, Cadastro de Emendas, Cadastro de Recursos de Emendas, Importação de dados relativos às emendas por unidade orçamentária, Cadastro e vinculação de documentos autorizativos, Aplicação de recursos de Emendas, Vinculação de projetos e objetos as aplicações de recursos.	ALTA
SGPA – Sistema de Gestão de Projetos e Atividades	AE/GPE	Carlos Victor R. dos Anjos	Chefe da Unidade de Apoio ao Planejamento Regional (<i>pendente de designação formal</i>)	O sistema possibilita a gestão da execução e monitoramento dos Empreendimentos, Projetos ou Atividades da Codevasf, permitindo a integração com outros sistemas corporativos que realizam a gestão destes empreendimentos, possibilitando o registro integrado de informações orçamentárias, financeiras e de execução física.	Cadastro de Empreendimentos, Cadastro de Projetos e Atividades (listando as localidades, plano interno e instrumentos vinculados) e Cadastro do Mapa Estratégico (Cadastro de Eixo Estratégico, Objetivo Estratégico e Programa).	ALTA

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Criticidade para a unidade
SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio	AA/GSA/UPM	Vinícius Lopes Coutinho	Chefe da Unidade de Patrimônio e Material <i>(pendente de designação formal)</i>	Executar a gestão de informações no que se refere ao controle e execução das ações relacionadas à administração de bens patrimoniais e de material de consumo, de forma descentralizada, no âmbito da Administração Central e Superintendências da Codevasf.	Entrada de Bens Móveis e Imóveis, Movimentação de Bens, Baixa de Bens, Leilão de Bens, Inventário de Bens, Controle de Grupos de Comissão de Inventário de Bens e Materiais de Consumo, Depreciação de Bens, Entrada de Materiais de Consumo, Requisição de Materiais, Entrega de Materiais, Controle de Estoque, Cálculo de Ressuprimento de Materiais de Consumo e Relatórios Contábeis.	ALTA
SIG – Sistema Integrado de Gestão	AA/GFN e AI/GAF	Vinícius Lopes Coutinho	Gerente da Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação e Chefe da Unidade de Gestão de Cobrança <i>(pendente de designação formal)</i>	Apoiar a gestão fundiária e orçamentária na emissão, recebimento e controle do cadastro dos lotes e das cobranças referentes à titulação de lotes e parcela de K1 dos perímetros irrigados.	Possui ainda módulo para cadastramento de informações referentes aos perímetros irrigados e a ocupação dos lotes por irrigantes. Cobrança de K1, Cobrança de Lotes, Cobrança Avulsa, Gerenciamento de Títulos, Renegociação, Suspensão de Débitos, Extrato Financeiro, Acompanhamento de Débitos em Processo Judicial, Relatório de Liquidação Diária de Títulos.	ALTA
SIGEC – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos	AE/GPE/UCC	Ana Paula L. R. Soares	Margarido Correa da Silva	Apoiar as unidades da empresa na gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos de execução sob sua responsabilidade, permitindo o acompanhamento financeiro quanto aos empenhos, faturas e pagamentos, e físico quanto à realização das metas físicas estabelecidas. Opera de forma descentralizada e transversal, envolvendo as diversas unidades envolvidas no acompanhamento e execução de contratos, convênios e instrumentos similares.	Cadastro de Contratos / Convênios e demais instrumentos de execução; Controle automatizado dos saldos dos empenhos vinculados / Convênio; Acompanhamento das faturas, liberações para pagamento; Acompanhamento da liberação das parcelas e saldos contabilizados no SIAFI; Acompanhamento da Prestação de Contas; Cadastro de informações e acompanhamento de Tomada de Contas Especial; Cadastro dos contratos firmados para execução do convênio; Acompanhamento Físico do Contrato com Anexação de Fotos e Documentos; Distribuição dos Recursos Previstos por Localidade; Acompanhamento da Situação dos Empreendimentos; Registra o Plano Anual de Trabalho com o histórico de monitoração física dos objetos; Integrado ao Sistema de Documentos e Processos Administrativos; Integrado ao Sistema de Atos Normativos e de Gestão de Pessoas; Integrado ao Sistema de Material e Patrimônio; Cronograma Financeiro para controle da liberação dos recursos; Relatórios; Envio de emails automáticos com alertas diversos sobre o Instrumento em execução.	ALTA

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Criticidade para a unidade
SIGEO – Sistema de Gestão da Execução Orçamentária – Versão 2	AE/GGO	Andreia Morais	Milton Jesus Barbosa Junior	Disponibilizar informações referentes à execução do orçamento sob responsabilidade da Codevasf utilizando as informações obtidas do SIAFI e atualizadas diariamente por meio do processo de extração e importação. Permite a atualização das diversas tabelas de apoio à estrutura orçamentária. Possui ainda um módulo para operacionalização das solicitações de empenho e de descentralização de crédito a serem emitidos no SIAFI.	Manutenção dos dados que compõem a estrutura orçamentária (Categoria Econômica, Modalidade de Aplicação, Modalidade de Licitação, Elemento Despesa, Elemento Despesa Detalhado, Fonte de Recurso, PTRES, Plano Interno, Esfera Orçamentária e Esfera Administrativa, Localizador, Ação, Programa, Programa de Trabalho, Função, Subfunção, Gestão, Plano Orçamentário e Unidade Gestora), processo de solicitação de empenho, gestão das solicitações de empenho realizadas, gestão dos empenhos extraídos do SIAFI (Tesouro Nacional) e validação de conformidade entre a solicitação de empenho e o empenho (SIAFI).	ALTA
SIGESF – Sistema de Gestão Fundiária (Em desenvolvimento)	AI/GAF	Andréia Morais	Gerente da Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação (<i>pendente de designação formal</i>)	Realizar a gestão das informações sobre os assentamentos nos projetos de irrigação, bem como o controle sobre a situação fundiária envolvendo a aquisição de terras e o assentamento de irrigantes.	Registro e controle das propriedades rurais adquiridas pela Codevasf e/ou as pertencentes aos perímetros de irrigação, sendo que o controle começa a partir do ato que autoriza a aquisição da propriedade ou a formação do perímetro de irrigação (decreto). Junção das propriedades que irão compor o perímetro de irrigação e depois a decomposição deste perímetro em unidades parcelares (lotes rurais e lotes urbanos). Controle das operações que realizam a regularização fundiária (Concessão de água, Descarte do Lote, Desmembramento do Lote, Unificação de lotes, permuta de lotes, alterações das áreas dos lotes, processos de retomada de lote, gestão dos laudos dos lotes).	ALTA

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

4.3.5 Informações descrição do Plano de Capacitação do Pessoal de TI

No exercício de 2016, devido às restrições orçamentárias e inexistência de Plano de Capacitação específico, não foram realizados treinamentos para o pessoal em tecnologia da informação.

4.3.6 Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Quadro 4.3.6.1 - Quantitativo de empregados de TI

Unidade	Servidores efetivos da carreira de TI	Servidores efetivos de outras carreiras	Terceirizados	Estagiários	Total
CODEVAS - SEDE					
GTI	2				2
USI	10			1	11
UGT	4				10
UIT	7		8		15
UDI	6				6
1 - TOTAIS - SEDE	29	0	8	1	44
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS					
1ª SR	2				2
2ª SR	1		2		3
3ª SR	2		2		4
4ª SR	2			1	3
5ª SR	2				2
6ª SR	2		2	1	5
7ª SR	3			1	4
8ª SR	1				1
2 - TOTAIS - SRs	15	0	6	3	24
TOTAIS (1+2)	44	0	14	4	68

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

Nota: Na Codevasf não há carreira TI, pois todos o quadro de nível superior é composto pelo cargo de Analista em Desenvolvimento Regional, porém no processo de seleção é exigida a formação em área específica.

4.3.7 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI Implementados na Unidade

Para o gerenciamento adequado dos serviços de tecnologia da informação, é importante a adoção de metodologias para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados. De acordo com o mercado, o ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) é considerado um agrupamento das melhores práticas utilizadas para o gerenciamento de serviços de TI. Sua aplicação adequada possibilita que as organizações obtenham um grau de qualidade que possibilita o uso eficaz e eficiente dos sistemas de informação e de suas respectivas infraestruturas.

Os processos abaixo foram implementados na Gerencia de Tecnologia da Informação, visando facilitar a gestão dos serviços:

- Registro de ocorrências de erros e/ou evoluções dos sistemas de informação implantados na Codevasf utilizando a ferramenta Mantis, disponível no endereço <http://mantis.codevasf.gov.br>.
- Gestão dos contratos de TI é feita por meio do sistema SIGEC. Planilhas e outros documentos são utilizados quando necessários para subsidiar a gestão e fiscalização de determinados contratos.
- As demandas por fornecimento de novos serviços ou aquisições de bens de TI são realizadas formalmente por e-mail ou via Circular Interna (CI) na maioria dos casos, sendo priorizados conforme o nível de criticidade, grau de relevância ou antiguidade da demanda levantada, sendo atrelada ao orçamento previsto na maioria das vezes.
- Serviço de videoconferência é executado pela empresa Central IT. A Unidade de Governança de Tecnologia da Informação (AE/GTI/UGT) realiza os agendamentos e a Unidade de Infraestrutura e Tecnologia (AE/GTI/UIT) oferece suporte dos equipamentos.
- Gestão dos ativos de TI é feita por meio do sistema SGAU complementado por planilhas adicionais para otimizar o controle realizado.

4.3.8 Descrição dos Projetos de TI Desenvolvidos no Período

No exercício de 2016 foram investidos R\$ 4.445.659,70 na execução de 30 (trinta) projetos de TI, destacando os seguintes

Quadro 4.3.8 - Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento – 31.12.2016

Projeto	Planejamento	Valor Orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo Conclusão (R\$)	Status (31.12.2016)	Resultados
Desenvolvimento de gestão estratégica para dados orçamentários em Microstrategy – BI para o Sistema Jurídico (SISJUR)	PDTI	22.354,00	35.264,10	26/02/16	Concluído	Foram criadas 10 visões estratégicas para os dados de Despesas Jurídicas, Provisão e Riscos Fiscais.
Desenvolvimento de gestão estratégica para dados de cobrança em Microstrategy – BI para o Sistema de Cobrança (SICOB)	PDTI	215.250,00	184.746,00	28/11/16	Concluído	Implementação de estrutura analítica de dados contendo atributos, métricas e 13 visões estratégicas para os dados de cobranças de K1 e titulação.
Desenvolvimento de gestão estratégica para a carteira de projetos e atividades da empresa em Microstrategy – BI para o Sistema de Gestão de Projetos e Atividades (SGPA)	PDTI	74.620,00	57.736,20	24/06/16	Concluído	Implementação de estrutura analítica de dados contendo atributos, métricas e painéis de acompanhamento de projetos para os dados de projetos e atividades.
Desenvolvimento de gestão estratégica para as informações orçamentárias da empresa em Microstrategy – BI	PDTI	80.770,00	75,081,25	24/08/16	Concluído	Implementação de estrutura analítica de dados contendo atributos e métricas para os dados orçamentários.
Desenvolvimento de gestão estratégica para as informações de contratos da empresa em Microstrategy – BI do SIGEC	PDTI	31.182,55	31.182,55	22/11/16	Concluído	Implementação de estrutura analítica de dados contendo atributos e métricas para os dados de instrumentos.
Desenvolvimento de gestão estratégica de integração das informações de Projetos, Instrumentos, Emendas e Orçamento da empresa em Microstrategy – BI	PDTI	124.640,00	-	03/03/17	Em andamento	Implementação de estrutura analítica de dados contendo atributos e métricas para os dados de projetos, instrumentos, emendas e orçamento.
Desenvolvimento e implantação de melhorias no Sistema de Gestão de Projetos e Atividades (SGPA)	PDTI	-	-	29/12/16	Em andamento	Manter uma carteira de projetos da empresa permitindo uma melhor gestão de projetos.
Atualização das versões do Microstrategy em produção/homologação.	PDTI	15.124,00	-	31/01/17	Concluído	Atualização do Microstrategy com a correção de bugs e disponibilidade de novos recursos.
Implantação de solução para extração de dados do SIAFI	PDTI	132.413,60	115.722,50	03/08/16	Concluído	Automatizar a carga de dados orçamentários para os sistemas corporativos da Codevasf.

Projeto	Planejamento	Valor Orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo Conclusão (R\$)	Status (31.12.2016)	Resultados
Desenvolvimento do Sistema de Gestão Fundiária (SIGESF)	PDTI	-	-	06/03/17	Em andamento	Melhorar a gestão dos fundiários dos perímetros sobre responsabilidade da Codevasf. O módulo de Regularização fundiária será implementado em uma segunda fase.
Desenvolvimento do Sistema de Cobrança (SICOB)	PDTI	-	-	06/03/17	Em andamento	Permitir a emissão de títulos para as cobranças sobre responsabilidade da Codevasf.
Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Desempenho (SGD)	PDTI	-	-	30/10/16	Paralisado	Permitir realizar a Progressão por Mérito dos empregados com maior agilidade e controle das regras de negócio.
Desenvolvimento do módulo de Doação do Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio (SIAMP)	PDTI	-	-	30/07/17	Paralisado	Prover agilidade e controle no processo de doações de bens no âmbito da empresa.
Desenvolvimento do Sistemas de Planejamento Estratégico (SISPLAN)	PDTI	-	-	23/11/17	Paralisado	Auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento da empresa como PEI, PPA e PAT.
Serviço de Helpdesk e atendimento aos usuários	PDTI	840.000,00	1.051.290,17	01/06/17	-	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Aquisição de 200 Microcomputadores	PDTI	998.000,00	0,00	31/03/17	-	Substituir estações de trabalho obsoletas e em uso na Sede e das Superintendências Regionais
Aquisição de um servidor de armazenamento de dados (Storage)	PDTI	124.998,00	124.998,00	31/12/16	-	Permitir a implantação do sistema PEN-SEI do Governo Federal na Codevasf
Aquisição de cinco Servidores.	PDTI	196.485,00	196.485,00	31/12/16	-	Ampliar a capacidade de processamento do datacenter da sede
Aquisição de 283 Monitores de vídeo	PDTI	153.103,00	-	31/03/17	-	Permitir a implantação do sistema PEN-SEI do Governo Federal na Codevasf
Contratação de consultoria para elaboração do PDTI 2017/2020.	PDTI	137.933,28	99.220,18	31/12/16	-	Elaboração do PDTI 2017/2020
Contratação de rede MPLS para interligar: Administração Central, as 8 Superintendências e 4 Escritórios de Representação	PDTI	1.134.575,00	1.270.822,61	13/11/17	-	Permitir comunicação de dados entre as Unidades descentralizadas da empresa
Contratação dos serviços da INFOVIA BRASÍLIA, infraestrutura de rede óptica	PDTI	141.106,66	141.106,66	20/06/17	-	Permitir comunicação de dados entre Codevasf e Órgãos do Governo Federal e acesso à Internet

Projeto	Planejamento	Valor Orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo Conclusão (R\$)	Status (31.12.2016)	Resultados
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, instalados na Administração Central	PDTI	117.735,00	114.552,00	01/10/17	-	Manutenção de equipamentos de informática
Contratação de serviço implantação do <i>software</i> Netbackup (solução integrada de backup)	PDTI	132.674,89	116.091,30	07/07/17	-	Permitir a execução de backup e armazenamento otimizado de arquivos
Prestação de serviço de suporte técnico à sala cofre	PDTI	643.560,02	351.602,61	24/03/17	-	Fornecer manutenção à sala cofre 24x7
Serviço de circuito dedicado para acesso à Internet, com gerenciamento proativo	PDTI	118.800,00	118.991,70	21/03/17	-	Garantir acesso à Internet
Prestação de serviços de comunicação digital e tecnologia da informação compreendendo o planejamento, concepção, desenvolvimento e a migração de portais corporativos da Codevasf na internet e intranet	PDTI	697.000,00	124.784,80	05/01/17	-	Atualização e modernização dos portais corporativos da Codevasf
Prestação de serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 2ª SR	PDTI	55.399,92	65.006,36	21/07/17	-	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Prestação de serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 3ª SR	PDTI	129.199,92	69.196,66	04/05/17	-	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Prestação de serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 6ª SR	PDTI	163.255,68	176.860,30	29/07/17	-	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Total	-	6.480.180,52	4.445.659,70	-	-	

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

4.3.9 Medidas para Mitigar Eventual Dependência Tecnológica de Empresas Terceirizadas

O quadro funcional de TI da Codevasf é composto em sua maioria por colaboradores concursados. Desse modo, foi possível estabelecer que a definição e elaboração da Arquitetura de Software a ser utilizada no desenvolvimento de novos sistemas são realizadas pelos empregados de carreira da Empresa, bem como a especificação funcional dos requisitos negociais e não negociais necessários ao desenvolvimento de novos sistemas de informação demandados.

Nos contratos de prestação de serviço é exigido dos colaboradores/prestadores de serviços a transferência de conhecimento. Consequentemente, compete aos técnicos da empresa a validação e verificação negocial e tecnológica de todos os produtos entregues por fornecedores, antes que sejam efetuados os respectivos pagamentos.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Quadro a seguir, denominado Gestão Ambiental, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Quadro 4.4.1.1 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
01	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
02	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
03	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
04	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
05	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
06	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
07	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. http://www.codevasf.gov.br		-
08	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. http://www.codevasf.gov.br/programas_acoes/acoes-ambientais		Estará disponibilizado a partir de fevereiro.

Fonte: Relatório da Gerência de Meio Ambiente - AR/GMA

Considerações Gerais

Em consonância com as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP dispostos no Decreto nº 7.746/2012 e na Instrução Normativa nº 10/2012 e com a missão institucional da Codevasf de “*Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável contribuindo para a redução das desigualdades regionais*”, a Empresa por



meio da Comissão de Implantação do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS (Codevasf/Sede), realiza a primeira avaliação a partir da implementação das ações constantes no plano.

Visando evidenciar os resultados alcançados e identificando, se necessário, as ações a serem desenvolvidas ou modificadas em 2017, a avaliação teve como “*marco zero*” o ano de 2015, utilizando como referencial o cronograma de iniciativas, definidos por cada Tema abordado, conforme sugeridos no art. 8º, da IN nº 10/2012.

Visando padronizar e regulamentar os procedimentos de trabalho, estabelecendo diretrizes gerais para composição e funcionamento da citada Comissão, foi elaborado e aprovado o Regimento Interno da Comissão de Implantação do PLS, por meio da Decisão nº 673/2016, disponível em: http://www2.codevasf.gov.br/programas_acoes/acoes-ambientais-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls-1.

Para alcançar os objetivos e metas contidas no PLS, além dos dirigentes, dos empregados e dos colaboradores adotarem conceitos e práticas sustentáveis aplicáveis nas suas ações do seu dia-a-dia no ambiente de trabalho, a Codevasf criou outras 2 (duas) comissões, visando integrar essas práticas: a Comissão de Gestão de Resíduos, instituída na empresa, por meio da Decisão nº 804, em 15 de junho de 2016 e a Comissão de Implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, instituída na empresa, por meio da Decisão nº 1494/2016, em de 17 de outubro de 2016.

Foram desenvolvidas e amplamente divulgadas nos pontos estratégicos da empresa diversas campanhas temáticas de sensibilização e peças de divulgação (cartazes, banners e pop-ups) associadas aos temas considerados prioritários na Empresa como: água, energia elétrica, material de consumo e coleta seletiva.

4.4.2 Informações sobre material de consumo

A Política Ambiental da Codevasf prevê a adoção de processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente.

Contudo, as despesas globais em todas as Superintendências e Sede com consumo de materiais e serviços verificado, em 2016, foram de R\$ 3,2 milhões, superando em 2,9% os gastos do ano anterior, especialmente energia elétrica e água, justificados pelas elevações dos valores cobrados, uma vez que o consumo esteve no mesmo patamar.

Quadro 4.4.2.1- Consumo de Materiais (papel, telefonia, energia elétrica, água e copos descartáveis) – 2015 e 2016

Recurso Consumido	Quantidade		Valor (R\$)	
	Exercícios			
	2016	2015	2016	2015
1 - Energia elétrica (MWh)	3.776	3.737	2.342.707,62	2.168.955,35
2 - Telefonia (min.)	687.103	806.372	408.363,26	461.921,27
3 - Água (m3)	22.817	21.070	397.414,61	293.246,32
4 - Papel (resma)	6.055	5.589	81.827,92	66.366,54
5 - Copos descartáveis (50 e 200 ml)	22.740	19.754	26.909,98	21.313,23
5.1 - Copos descartáveis (água - 200 ml)	15.160	6.218	16.992,48	10.379,24
5.2 - Copos descartáveis (café - 50 ml)	7.580	13.536	9.917,50	10.933,99
TOTAIS (1 - 5)	-	-	3.286.149,37	3.035.130,94

NOTAS:

Energia Elétrica: quantidade de kWh consumidos no ano

Telefone: quantidade de minutos consumidos no ano

Água: quantidade de água em m³ consumida no ano

Papel: quantidade de resmas consumida no ano

Copos descartáveis: quantidade de copos (água e café) utilizados no ano - embalagem com 100 unidades

5. Relacionamento com a Sociedade

A Ouvidoria da Codevasf é a área responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e ações desenvolvidas pela empresa. Os trabalhos desenvolvidos no setor prezam por respostas no menor prazo possível, de forma clara, objetiva e precisa para garantir a transparência, integridade e o respeito no trato das informações produzidas e prestadas ao público.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Canais de Atendimento
<p>1) Atendimento Telefônico</p> <p>Serviço de atendimento gratuito ideal para situações em que o usuário precisa de uma resposta simples e direta. Disponível de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min. Para acessar este serviço, disque: 0800 610021 ou atendimento telefônico: (61) 2028-4610/4480.</p>
<p>2) Formulário Eletrônico</p> <p>Canal adequado para a manifestação de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. O acesso ao formulário: http://www.codevasf.gov.br/principal/acesso-a-informacao/ouvidoria#FORMULARIO</p>
<p>3) Serviço de Acesso à Informação</p> <p>Desde a publicação da Lei 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf, a seção denominada Acesso à Informação, em que são publicadas diversas informações sobre as atividades desempenhadas pela empresa.</p>
<p>4) Correspondência</p> <p>Reclamações, denúncias, sugestões, solicitações ou elogios sobre os serviços prestados pela Codevasf também podem ser encaminhados por correspondência para o seguinte endereço: SGAN 601, Conjunto I, sala 418, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019 A resposta da Ouvidoria poderá ser remetida nas seguintes formas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Endereço postal fornecido; 2. Endereço de correio eletrônico (e-mail).
<p>5) Atendimento Presencial</p> <p>O cidadão poderá agendar uma conversa pessoal com a Ouvidora da Codevasf, em Brasília. Para tanto, é necessário ligar para 0800 610021 de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min, informar nome completo, número de telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).</p>
<p>6) Caixa de Comunicação (Urna)</p> <p>Também poderão se manifestar por meio da Caixa de Comunicação instalada na entrada do edifício sede: SGAN 601, Conjunto I, térreo, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019</p>

No exercício de 2016, foram registradas pela Ouvidoria 639 ocorrências distribuídas entre as tipologias do quadro abaixo, incluindo 73 requerimentos de informação respondidos no prazo médio de 11,5 dias, cabendo 9 recursos ao chefe imediato e nenhum à autoridade máxima em 2ª instância.

Cabe destacar que as demandas se concentram nos temas de Governo/Política, representando mais de 56 % das solicitações.

Quadro 5.1.1 - Demandas recepcionadas – Comparativo 2014 a 2016

Tipo de Demanda	Quantidade		
	2014	2015	2016
1. Pedido de Informação	1.652	75	73
2. Reclamação	21	59	32
3. Solicitação	272	415	150
4. Elogio	1	0	1
5. Sugestão	1	1	5
6. Denúncia	13	42	35
7. Outras Situações	275	120	343
Total ano	2.235	712	639

Fonte: Relatório da Ouvidoria (Extração em 31-12-2016)

Gráfico 5.1.1 - Demandas recebidas em 2016

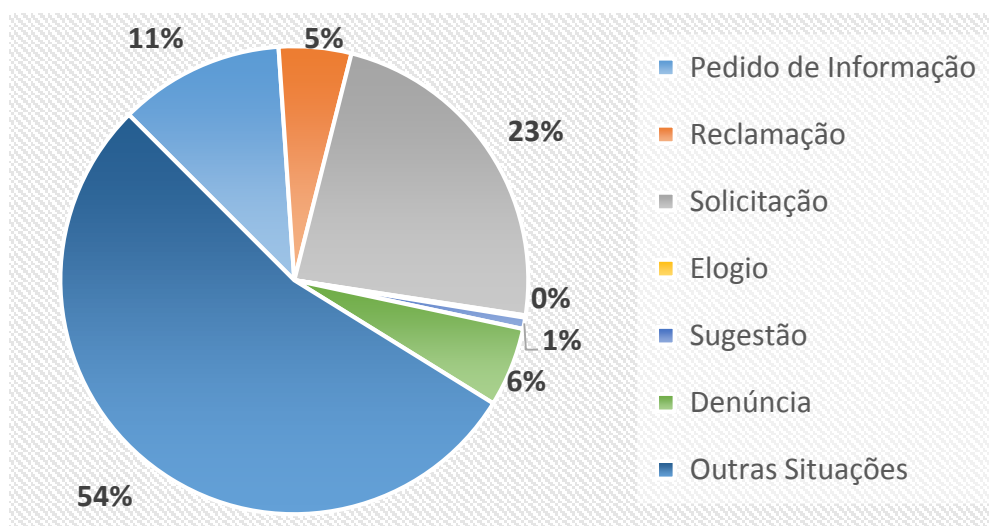


Gráfico 5.1.2 - Demandas frequentes em 2016

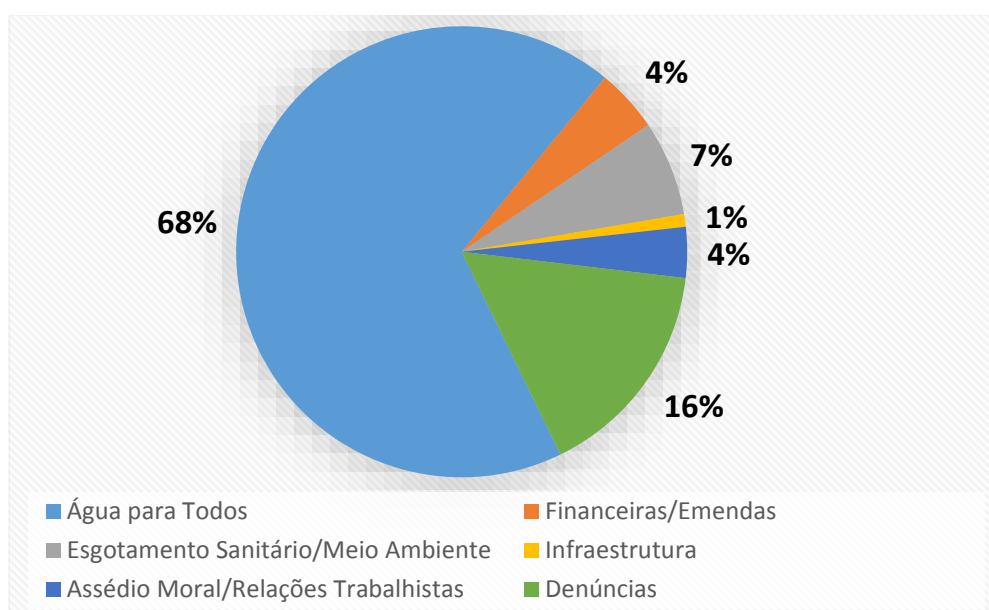


Gráfico 5.1.3 - Demandas Distribuídas por Superintendência Regional em 2016

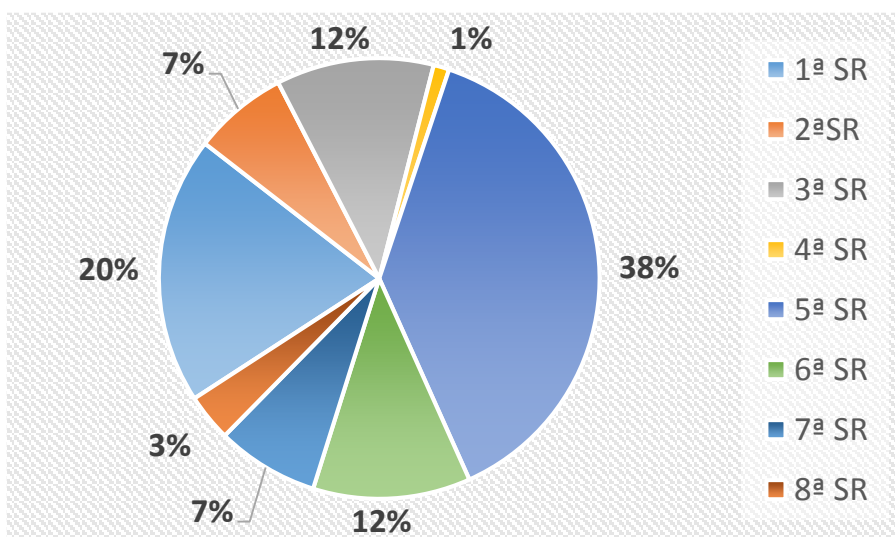
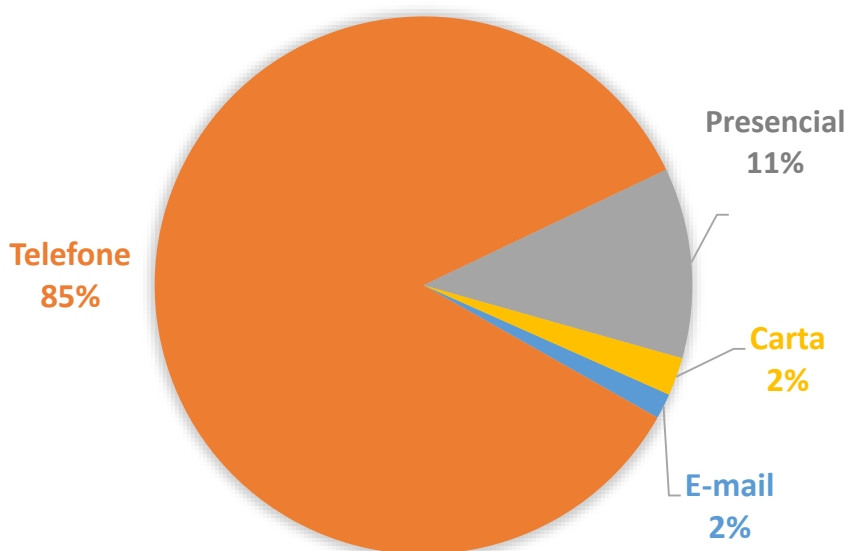


Gráfico 5.1.4 - Canal de entrada de demandas em 2016



5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é um importante instrumento de gestão que visa promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.

A Codevasf, como entidade pública, presta diversos serviços à sociedade, os quais estão sujeitos a padrões de qualidade, celeridade e eficiência próprias da ordem democrática. O principal canal de acesso ao cidadão na empresa é a Ouvidoria, unidade administrativa subordinada a Presidência da Codevasf, localizada na Sede da Empresa, que recebe solicitações, reclamações, denúncias, bem como sugestões a respeito dos serviços prestados em toda sua área de atuação.

A “Carta de Serviços ao Cidadão”, que tem como objetivo informar ao cidadão dos serviços prestados pela Empresa, da forma como acessá-los e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, foi publicada no site da Codevasf (<http://www.codevasf.gov.br/documentos-diversos/cartadeservicosaocidadao.pdf/download>), em novembro de 2016.

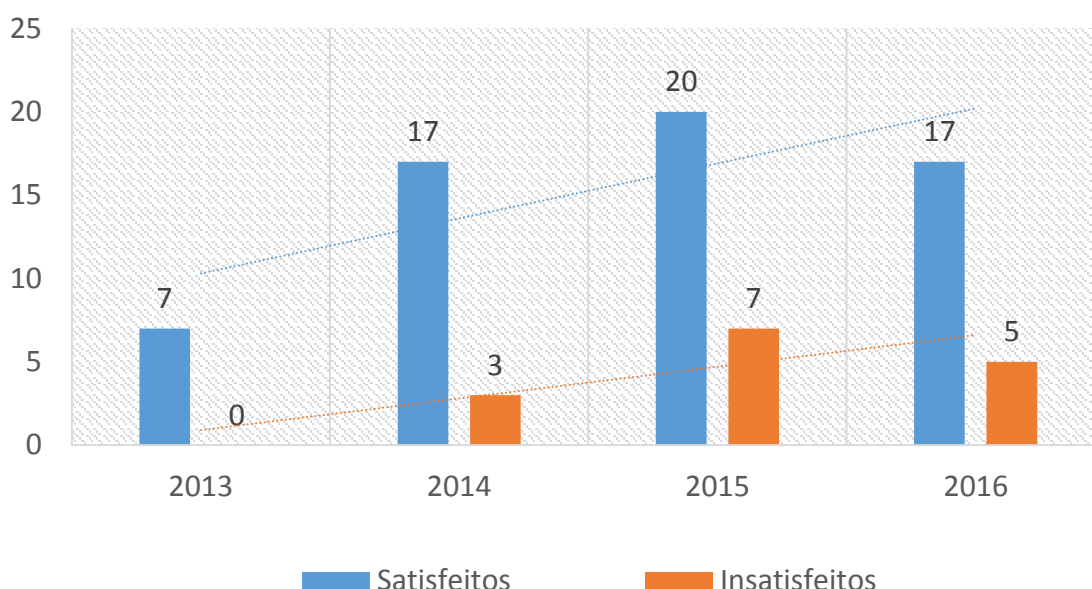
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Ouvidoria da Codevasf não possui mecanismo para medir a satisfação dos serviços oferecidos. Tal demanda foi encaminhada a Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI), que deverá elaborar formulário de pesquisa sistematizado pelo qual se pretende medir a qualidade dos serviços e/ou produtos oferecidos aos beneficiários/cidadãos.

A pesquisa será realizada para avaliar o grau de satisfação da população beneficiada ou atendida nos canais da Ouvidoria, objetivando identificar os fatores com impactos negativos por região e/ou segmento de atuação e, com isso, subsidiar a administração da empresa na adoção de medidas corretivas e melhorias nos processos de trabalho, políticas e normas, primando pela excelência e referência na prestação de serviços na sua área de atuação.

A Ouvidoria tem verificado a pesquisa de satisfação do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que demonstra a satisfação dos usuários do serviço de informação com o atendimento prestado pela Codevasf. Porém essa pesquisa não demonstra a realidade da Ouvidoria, pois se limita aos pedidos de informação que entram no canal e-SIC.

Gráfico 5.3.1 - Pesquisa de satisfação e-SIC – 2013 a 2016



5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Desde a publicação da Lei de Acesso a Informação (LAI) nº 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf (www.codevasf.gov.br), na seção denominada “Acesso à Informação”, informações sobre o funcionamento e ações executadas pela empresa. Além disso, são disponibilizados na guia “Institucional” os relatórios de gestão, balanços e demonstrativos contábeis e os processos de contas anuais, entre outras, os quais contribuem para a transparência da gestão da empresa junto aos órgãos de controle e da sociedade.

6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

6.1 Desempenho financeiro no exercício

Quadro 6.1.1 - Resumo por categoria de gasto – Exercício 2016

Valores em R\$ 1,00

Categoria de Gasto	Recursos Recebidos	Despesa pagas até 31/12/2016	Despesa a pagar em 31/12/2016	Total da dívida 2016	Percentual de recursos recebidos para pagamento da dívida 2016
C - Outras Despesas Correntes	179.588.095,29	178.377.784,27	13.678.902,00	192.056.688,27	49,97%
D - Investimento	591.750.615,61	591.727.615,61	759.735.843,97	1.351.463.459,58	
TOTAIS	771.338.710,90	770.105.399,88	773.414.745,97	1.543.520.145,85	

Fonte: Tesouro Gerencial (extraído em 31/JAN/2017)

Para o desenvolvimento deste item, foi considerado o desempenho financeiro na fonte de recursos detalhada 01000000 – Recursos Ordinários no Órgão da UGE 22203, na Unidade Orçamentária 53201, excetuando-se as despesas com pessoal.

Considerando os valores pagos (Despesas liquidadas do exercício e de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos), verificou-se que os recursos recebidos foram suficientes para pagamento de 50% dos débitos com fornecedores e até mesmo com pequenas despesas de custeio administrativo.

O exercício de 2016 foi muito positivo para a Codevasf em relação a sua situação financeira, pois os esforços mantidos junto ao Ministério da Integração Nacional possibilitaram o recebimento de recursos financeiros, fonte 100 – Recursos Ordinários, que permitiram também a realização de pagamentos de dívidas acumuladas de exercícios anteriores na ordem de R\$ 598 milhões, bem como pagamentos de R\$ 173 milhões do exercício corrente, totalizando R\$ 771 milhões.

Os recursos foram liberado mensalmente durante o exercício em análise, obedecendo ao disposto as limitações previstas no Decreto nº 8.670/2016, e suas alterações que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Contudo, considerando que há continuidade ou início de novas obras e serviços no decorrer do ano, além de despesas de custeio administrativo, o exercício encerrou-se com saldo de restos a pagar no valor de R\$ 773.414.745,90, o que representa 50% do total da dívida inicial na fonte de recursos 100.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Por se tratar de empresa pública, a Codevasf, adota os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações e à legislação tributária. É integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI desde 1991, onde tem sua execução orçamentaria, financeira e contábil executada no SIAFI.

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN SRF nº 162/98, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

A avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos e do intangível são realizados pelo valor original ou custo de aquisição, conforme preconiza a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Os custos relacionados à dimensão física, expressa pelos produtos, programas e ações orçamentárias, são obtidos a partir de dados dos sistemas SIAPE, SIAFI e SIOP. Na dimensão monetária são utilizados dados estruturados provenientes da liquidação contábil extraída do SIAFI.

Na Codevasf, não há apuração de custos dos programas e ações ofertados à sociedade, nem os custos das unidades administrativas. Existe em seu organograma a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, que tem como função a definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios

Na estrutura organizacional desta Área, há a Gerência de Custos responsável por coletar e manter atualizados preços de mercado e oficiais de insumos, bens e serviços; elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços; e subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios.

A Empresa vem discutindo a sistemática de apuração de custos para que possa ser implementada de maneira plena e não somente na apuração dos custos de obras. Essa sistemática dará o suporte necessário na apuração dos custos dos seus produtos, programas e ações.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são apresentadas no sítio da empresa e poderá ser acessada pelo link: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/balanco>.

A declaração do contador responsável com ressalvas sobre os registros contábeis no sistema SIAFI encontra-se na sessão [Relatórios, Pareceres e Declarações](#). Cabe ressaltar que essa declaração contempla informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Abaixo o link para acessar as Demonstrações.

7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

7.1 Tratamento de determinações do TCU e das recomendações do Órgão de Controle Interno

A Auditoria Interna da Codevasf, por força regimental, realiza o registro e o acompanhamento das deliberações ou recomendações dos órgãos de controle, por meio do documento intitulado Plano de Providências Permanente – PPP, tendo a sua frente a Unidade de Apoio e Informação.

Essas informações são registradas e gerenciadas por meio do SIGA – Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria, pelo qual é possível discriminar as constatações e recomendações, providências a serem implementadas, situação das demandas (*atendidas ou em acompanhamento*) e os respectivos prazos, atribuir área responsável, anexar documentações, e ainda gerar relatórios analíticos.

No exercício de 2016, foram efetuadas 70 determinações e recomendações à Codevasf, das quais 9 determinações foram expedidas pelo Tribunal, e 61 recomendações expedidas pela CGU, sendo atendidas 54% no decorrer do ano. O restante trata de pendências de implementação relativas àquelas determinações e recomendações que se encontram dentro do prazo estabelecido para manifestação pelo Tribunal ou pela CGU, e até casos como o Acórdão nº 2.678/2015 – TCU (Plenário), pendente por decisão judicial.

Quadro 7.1.1 - Série histórica das determinações e recomendações dos órgãos de controle – 2012 a 2016

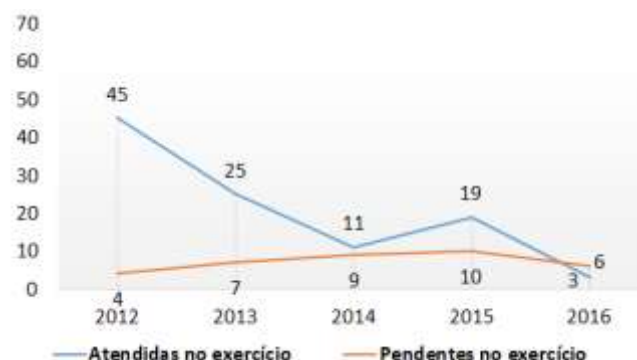
Ano	Determinações TCU		Recomendações OCI		Total	% Atendidas no exercício
	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício		
2012	45	4	129	99	277	63%
2013	25	7	201	38	271	83%
2014	11	9	212	45	277	81%
2015	19	10	111	10	150	87%
2016	3	6	35	26	70	54%

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna)

Gráfico 7.1.1 - Recomendações do OCI – 2012 a 2016



Gráfico 7.1.2 - Deliberações do TCU – 2012 a 2016



Nos quadros de deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício, encontram-se detalhadas 9 determinações, sendo 6 do exercício de 2016 e 3 de 2015.

O Acórdão nº 3125/2015 – TCU/Plenário, Acórdão nº 3088/2015 – TCU/2ª Câmara e o Acórdão nº 2678/2015 – TCU/Plenário, determinam que a Codevasf informe as providências adotadas no próximo processo de contas, porém os mesmos foram incluídos no quadro de deliberações pendentes por estarem nessa situação ao final do exercício de 2016.

Quanto às deliberações que devam ser tratadas no Relatório de Gestão Anual por força de acórdão específico, consta o Acórdão nº 5.782/2012 – 1ª Câmara, que trata do estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (*item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU - Exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica*).

Quadro 7.1.2 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
027.702/2014-6	Acórdão nº 3125/2015 - Plenário	1.7	RE	Ofício nº 1163/2015-TCU/SeinfraHidroferrovia	
Data da ciência: 22/12/2015					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que informe no próximo processo de contas as providências adotadas para agilizar o processo de aplicação de sanções à empresa EGC - Construtora e Obras Ltda., em vista das 26 obras contratadas e abandonadas, bem como adotar as medidas administrativas para buscar o ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e, esgotadas as medidas administrativas sem a elisão do dano, instaurar a devida tomada de contas especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos decorrentes das contratações e obter o respectivo ressarcimento, em virtude da não execução integral dos contratos em questão, nos termos dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU 71/2012.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Sector responsável pela implementação					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após análise técnica, realizada pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR, entende-se que não há superfaturamento, e visando subsidiar a análise, foram encaminhadas ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, as cópias das Notas de Serviços para Execução e As Built, bem como cópia do Ofício Codevasf nº 333/2016/PR/GB, de 14/07/2016, por meio do qual foram encaminhados os mapas 01/01, Ibimirim; 01/02 e 02/02, Bodocó. Em 03/02/2017, por intermédio de Despacho da AR, informou-se da instauração do processo nº 0028879-7520164013400, na 18ª Vara da Justiça Federal visando à cobrança da multa aplicada à Empresa EGC - Construtora e Obras Ltda.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
030.583/2013-6	Acórdão nº 3088/2015 - 2ª Câmara	1.7.1.2	DE	Ofício nº 0542/2015 - TCU/SeinfraHidroferrovias, de 29/06/2015.	
Data da ciência: 07/07/2015					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf, com fundamento no art. 208, §2º, do RI/TCU, informando as providências adotadas no próximo processo de contas que: Instaura a devida tomada de contas especial (<i>Convênio Siafi 624340, firmado com o Município de Riachão das Neves/BA</i>) visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos decorrentes da contratação e obter o respectivo ressarcimento, em virtude do emprego de R\$ 230.000,00 (valor originário) em uma obra que não foi concluída e que não trouxe o benefício esperado à população, em convênio celebrado com base em projeto sem respaldo de estudos técnico-ambientais que atestassem a sua viabilidade; ou apresente as justificativas para o não cumprimento da recomendação emitida pela CGU no Relatório de Auditoria 201306062, referente ao exercício de 2012.					

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

Justificativa para o seu não cumprimento:

Justificativas apresentadas pelo não cumprimento - "Instalação de Tomada de Contas Especial":

1 - A 1ª etapa do trabalho, a implantação da adutora de água bruta, trecho da Barragem Sarapó a Estação de Tratamento de Água (ETA), de 4,713 km de comprimento, foi concluída com a aplicação dos recursos orçamentários da 1ª Parcela, no valor de R\$ 230.000,00.

2 - Os recursos liberados, referentes a 2ª parcela, foram devolvidos pela prefeitura à Codevasf, destinados a sequência das obras: construção da ETA e rede de ligações domiciliares (a partir da ETA).

3 - A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves sanou as pendências de recolhimento de impostos fiscais, então identificados pela Codevasf, em um primeiro momento.

4 - A Codevasf aprovou a prestação de contas da Prefeitura referida no objeto.

Obs: A Codevasf estruturou todo o planejamento técnico para:

a) concluir a implantação do Projeto Hidráulico do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água. Etapa II - Construção da ETA e Rede de Ligações Intradomiciliares (da ETA para as residências); e

b) Restaurar a capacidade de armazenamento do Reservatório da Barragem Sarapó, e revitalização hidroambiental da bacia do rio Sarapó, à montante da Barragem: da Barragem até sua nascente, com práticas edafológicas pertinentes. A retomada dessas ações aguarda alocação de orçamentos da União para a Codevasf, já quantificados.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
012.387/2012-6	Acórdão nº 2678/2015 - Plenário	1.6.1	DE	Ofício nº 1099/2015-TCU/SecexPrevidência.

Data da ciência: 16/11/2015

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Descrição da Deliberação:

Determinar à Controladoria Geral da União (CGU) que informe nas próximas prestações de contas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) quanto ao andamento da Ação Ordinária 4155-62.2011.4.1.3309, movida pelo Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (DIPE), com o objetivo de homologar acordo de indenização pela Codevasf aos produtores do Perímetro de Estreito em virtude das perdas de safras decorrentes de estiagem ocorrida nos exercícios de 2009 e 2010.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação

Assessoria Jurídica - PR/AJ

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em função do disposto na Lei nº 6.469/97, a Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ofício nº 051/SGCS/AGU, de 29/08/2014, constante nos autos do processo administrativo nº 00400.009241/2013-34, determinou a revogação da autorização de pagamento anteriormente conhecida administrativamente, em razão de ter sido o feito judicial sentenciado pela Justiça Federal de Guanambi.

De fato, a matéria em questão é tratada nos autos da Ação Judicial Ordinária nº 4155-62.2011.4.01.3309, que tramita na Justiça Federal da Bahia - Guanambi, onde a Codevasf teve seus pedidos deferidos em primeira instância, e atualmente, o feito judicial se encontra pendente de julgamento no Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
----------	-----------	------	------	----------------------

031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 13/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Determinar à Fundação Nacional de Saúde, ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Integração Nacional e à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação, remetam a este Tribunal plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para solucionar os problemas relacionados ao ritmo de execução das obras e às movimentações atípicas nas contas específicas dos convênios, descritos, respectivamente, nos Achados VI.11 e VI.12 do relatório, indicando o nome dos responsáveis por estas medidas				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A determinação encontra-se no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União e aguarda manifestação da Área Responsável da Codevasf para que seja realizado o atendimento.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.6.1	RE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 13/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Estabeçam mecanismos de planejamento integrado de metas para empreendimentos no Semiárido destinados ao aumento da disponibilidade hídrica em sistemas de abastecimento de água, mediante soluções conjuntas de racionalização de esforços e recursos financeiros, de forma a alcançar a maior efetividade possível para a população alvo da política.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação encontra-se no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União e aguarda manifestação da Área Responsável da Codevasf para que seja realizado o atendimento.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.6.2	RE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 13/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				

Descrição da Deliberação:				
Nas transferências voluntárias para empreendimentos destinados ao aumento da disponibilidade hídrica em sistemas de abastecimento de água, pactuem metas de aumento da oferta de água aos sistemas a serem beneficiados e monitore a sua evolução em períodos previamente definidos e formalizados no instrumento de celebração.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação encontra-se no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União e aguarda manifestação da Área Responsável da Codevasf para que seja realizado o atendimento.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.6.3	RE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 13/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Incluam, em seus processos de trabalho, de modo integrado, ferramentas de automação, de modo a promover a conjugação de dados oriundos das diversas bases à disposição da administração federal, tais como as do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e dos sistemas de acompanhamento das transferências voluntárias.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação encontra-se no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União e aguarda manifestação da Área Responsável da Codevasf para que seja realizado o atendimento.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006.373/2013-5	Acórdão nº 1521/2016 - Plenário	9.7	DE	Ofício nº 0318/2016-TCU/SecexAdministração
Data da ciência: 28/06/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Fixar em 30/9/2016 a data-limite para que as empresas estatais federais listadas no Quadro III (peça 24, p. 12-15), à exceção da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), remetam ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest/MP) documentos comprobatórios que respaldem as informações apresentadas concernentes à não-identificação de terceirização irregular;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				

Sector responsável pela implementação				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
O Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 0556/2016-TCU/SecexAdministração, de 18/10/2016, TC 006.373/2013-5, comunicou a Codevasf que foi interposto pedido de reexame pelo Departamento de Governança das Empresas Estatais (Dest/MP) contra o Acórdão nº 1521/2016 -TCU - Plenário, que trata de monitoramento das informações emanadas do Acórdão nº 2303/2012 -TCU - Plenário, e ainda, que foi conferido efeito suspensivo aos itens 9.5 a 9.8 do acórdão recorrido, em relação ao recorrente, sendo desnecessário o encaminhamento, por parte desta Empresa, das informações requeridas pelo o TCU até apreciação definitiva do recurso. Dessa forma, é necessário aguardar posicionamento do TCU quanto ao recurso supracitado.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
025.496/2015-8	Acórdão nº 3191/2016 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 1432/2016-TCU
Data da ciência: 22/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Determinar à 7ª Superintendência da Codevasf que, no prazo de 120 dias a contar do encerramento do prazo para prestação de contas dos recursos referentes ao Termo de Compromisso 7.002.00/2011, informe a esta Corte o resultado da execução do referido ajuste, instaurando a competente tomada de contas especial, caso necessária, encaminhando-lhe, a título de subsídio, cópia das peças 17, 18, 24, 25, 26 e 30 destes autos;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Sector responsável pela implementação				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi enviado o Ofício nº 2599/2016-TCU, de 28/12/2016, encaminhando a Nota Técnica nº 11/2016-7ª GRR/UMA por meio da qual informa que diante da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 7.002.00/2011, bem como da solicitação da Compromissária de celebração de termo aditivo de metas, a Codevasf atenderá ao prazo de 120 dias a contar do encerramento do prazo para prestação de contas dos recursos e informará ao TCU o resultado da execução do Termo de Compromisso.				

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna – Consad/AU)

Quadro 7.1.3 - Deliberações do TCU que devam ser tratadas no relatório por força de acórdão específico

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
032.587/2011-2	Acórdão nº 5782/2012 - 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 2853/2012-TCU/SECEX-4, de 01/10/2012.
Data da ciência: 04/10/2012				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				

Determinar à Codevasf que informe anualmente em seu relatório de gestão o estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU, exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica).

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO

Setor responsável pela implementação

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI

Justificativa para o seu não cumprimento:

No ano de 2016, a Codevasf, mesmo enfrentando dificuldade com a redução drástica dos recursos orçamentários e financeiros, conseguiu iniciar o processo de transferência da gestão de 2 (dois) Projetos Públicos de Irrigação (PPIs): Barreiras Norte, Barreiras/BA, e Salitre, Juazeiro/BA.

O início da transferência da gestão do projeto localizado em Barreiras se deu com a assinatura do termo de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum com as organizações de produtores Associação de Produtores do Barreiras Norte – APROBAN (em 01/12/2016) para o PPI Barreiras Norte. Com relação ao PPI Salitre o termo de cessão deverá ser assinado em 2017, a Codevasf está sensibilizando e reunindo com os respectivos produtores mostrando a importância de assumirem suas responsabilidades. O maior problema está na invasão de cerca de 1.200 ha do projeto por integrantes do MST que têm causado sérios danos a infraestrutura de irrigação, além de consumirem água gratuitamente (energia), colocando em risco a sustentabilidade da organização dos produtores irrigantes que deverá assumir a gestão do PPI Salitre.

Com relação aos PPIs Nupeba e Riacho Grande, a Codevasf que possui contrato de cessão com a organização Distrito de Irrigação Nupeba e Riacho Grande – DNR para fazer a gestão da infraestrutura, desde 2009 vinha realizando o pagamento das contas de energia devido a vários problemas que os PPIs enfrentavam desde a ocupação inicial: lotes mal drenados, descarte de lotes, lotes remanescentes que foram originalmente computados como parte dos PPIs para ratear as despesas não consomem água, tampouco participam do custeio das despesas fixas. Entretanto em 2016, a Codevasf conseguiu negociar a assunção do pagamento das contas de energia pelo distrito, apesar dos problemas existentes, uma vez que foi iniciado um processo de regularização fundiária que irá permitir um aumento significativo da ocupação e exploração dos PPIs.

Cabe ressaltar que o processo de transferência da gestão se inicia com a assinatura de um termo de cessão de infraestrutura de irrigação de uso comum (ou qualquer outro instrumento congênere que delegue a competência aos produtores a operar e manter a infraestrutura de irrigação com a arrecadação da tarifa de água) e esta etapa é denominada de “Cogestão”. Ao atingir sua sustentabilidade financeira o PPI passa para a etapa da “Autogestão” a qual é finalizada com a transferência definitiva da gestão ou seja, sua “Emancipação”. Entretanto, tendo em vista a ausência da regulamentação da Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a Codevasf não tem como evoluir além da etapa da Autogestão. É importante salientar que a Codevasf possui 25 PPIs e todos já se encontram no processo de transferência de gestão.

Além disso, para os projetos de interesse social predominante da Codevasf (PPIs Sociais) o processo de transferência da gestão dos empreendimentos há muito vem sendo prejudicado, pois é preciso além de recursos orçamentários e financeiros, estabelecimento de condições mínimas de autossustentabilidade econômica e financeira destes projetos, capacitando os irrigantes para técnicas agrícolas mais sustentáveis, por meio de assistência técnica e extensão rural (ATER) que lhes dê capacidade gerencial para tanto. Ademais, a busca por novas alternativas de exploração agrícola também se faz necessária, pois há uma grande dissociação entre a concepção original destes PPIs Sociais (década de 60-70) e suas respectivas realidades em face à agricultura irrigada atual. Faz-se necessário realizar estudos que apontem como proceder para reestruturar estes PPIs Sociais para que possam ter condições mínimas de sustentabilidade socioeconômica e, desta forma, assumir o rateio de todas despesas com operação e manutenção, pois desde o início de suas respectivas ocupações, o governo federal, por intermédio da Codevasf, vem subsidiando boa parte delas.

Dentre os PPIs Sociais, destacam-se, em especial, aqueles que se situam na região do Baixo São Francisco e que foram financiados por recursos externos e concebidos para compensação das populações pela construção do lago e da barragem de Sobradinho que regularizou os fenômenos das cheias e vazantes do rio São Francisco impactando o modo de produção definitivamente às localidades desta região do Baixo São Francisco. Nestes projetos de interesse social predominante haviam sido previstos investimentos no PAC na ordem de R\$ 190 milhões, para realizar a recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, proceder à regularização fundiária e ambiental.

Finalmente, com relação aos Projetos do Reassentamento do Sistema Itaparica, que não foram concebidos para serem Projetos Públicos de Irrigação, ou seja, não estavam abrangidos na Lei de Irrigação, estes possuem sua infraestrutura de irrigação de uso comum de propriedade da CHESF, a Codevasf vem realizando a gestão dos mesmos com muita dificuldade, pois depende exclusivamente dos recursos do Orçamento Geral da União OGU que por vezes são contingenciados ou reduzidos de um ano para o outro. Além disso, a CHESF ainda possui várias pendências desde 1986, tais como a finalização da construção de um dos projetos do reassentamento do Sistema Itaparica, passando

por problemas fundiários de titulação de terras e o reassentamento de produtores em terras indígenas, problemas com relação ao licenciamento ambiental dentre outros. Toda e qualquer ação da gestão da Codevasf no Sistema Itaparica vem sendo coordenada/acompanhada pela Casa Civil, por decisão do Acórdão nº 101/2013 do TCU.

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna – Consad/AU)

7.2 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Codevasf, na busca da conformidade da gestão, tem envidado esforços para apurar responsabilidades envolvendo ilícitos administrativos, especialmente os que resultam em dano ao erário.

Atualmente, a Empresa dispõe de um sistema de controle composto pela Auditoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria que buscam atuar de forma sinérgica, apoiando, entre outras atividades, a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos. Com exceção da primeira que já está plenamente estruturada, as outras duas unidades vêm sendo paulatinamente instrumentalizadas e seus mecanismos de gestão e controle aperfeiçoados.

No tocante ao papel da Corregedoria, destaca-se a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa.

Em 2016, a Corregedoria instaurou 11 (onze) processos de Sindicância destinados a apurar a responsabilidade de empregados por infração praticada no exercício de suas atividades, podendo ensejar na aplicação das penalidades previstas na CLT e nos normativos internos da Codevasf. E foram julgados 12 (doze) processos no exercício de referência, cujos eventos e providências são discriminados no tópico de Governança ([Item 3.4 - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos](#)).

Segundo se apurou, após análise dos objetos das sindicâncias julgadas, concluiu-se que 2 (dois) dos processos acarretaram em dano ao erário. Em todos os demais casos de sindicância julgados pela autoridade competente não houve prejuízos ao erário passível de ser identificado e/ou quantificado em razão do evento apurado ou do resultado da sindicância ser conclusivo pelo arquivamento.

Quanto aos processos de tomada de conta, foram remetidas 2 (dois) processos à CGU, não dispondo, por enquanto, de informações quanto ao envio ao TCU e penalidades aplicadas.

Quadro 7.2.1 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Exercício			2015	2016	
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas			2	2	
Tomadas de Contas Especiais					
Não instauradas	Dispensadas	Débito < R\$ 75.000	-	-	
		Prazo > 10 anos	-	-	
		Outros Casos (*)	-	-	
Instauradas	Não remetidas ao TCU	Arquivamento	Recebimento Débito	-	-
			Não Comprovação	-	-
			Débito < R\$ 75.000	-	-
		Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	-	-	
	Remetidas à CGU		6	2	
Remetidas ao TCU		-	-		

Fonte: Relatório sobre processos de sindicância da Corregedoria (PR/CO) e relatório de auditoria (Consad/AU)

(*) Especificar razões

Quadro 7.2.2 - Processos de sindicâncias com possível dano ao erário – Exercício 2016

Decisão	Evento	Providência
Decisão n.º 251 de 15/03/2016	Furtos ocorridos no Perímetro Irrigado de Betume, na área de atuação da 4.ª SR/Sergipe	Aplicar a pena de suspensão, por 15 (quinze) dias, ao empregado indiciado à folha 43, cadastro n.º 2408-00, prevista nos itens 4.2.3 e 4.5.20, alínea "c" da Norma Disciplinar (N-359).
Decisão n.º 1558 de 04/11/2016	Furtos ocorridos no Perímetro Irrigado de Betume, na área de atuação da 4.ª SR/Sergipe.	Aplicar pena de advertência ao empregado cadastro n.º 2934-07, conforme Termo de Indicação constante à fl. 30, e com base nos subitens 4.2.2 e 4.5.20, alínea "a", da Norma Disciplinar (N-359).

Fonte: Relatório sobre processos de sindicância da Corregedoria (PR/CO)

Entretanto, como se trata de iniciativa em estágio inicial, principalmente em relação à estruturação da Corregedoria e à necessidade de promover efetiva integração entre as unidades, ainda há longo caminho a serem percorridos para se alcançar níveis mais elevados de maturidade.

Tal constatação fica evidenciada na indisponibilidade de informações de quantitativos e fases referentes às medidas administrativas para caracterização ou elisão de danos abertos na Empresa, possuindo apenas controle dos processos que resultaram na instauração de Tomada de Contas Especial – TCE (*mas somente àquelas concluídas pela área responsável e pronta para ser encaminhada à Controladoria Geral da União – CGU*).

Por fim, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle e sistematização dos processos de forma integrada, que venha permitir o registro dos eventos e acompanhamento das fases dos processos envolvidos (*sindicâncias, tomadas de contas especiais instauradas, arquivadas, não enviadas ao TCU, dispensadas, remetidas ao TCU, penalidades aplicadas, etc.*), incluindo alçadas de competência dos atores envolvidos conforme atribuições regimentais, bem como melhor compreensão dos procedimentos interno e/ou definição de responsabilidades pela gestão (*Auditoria Interna, Gerência de Contabilidade, Unidade de Controle de Contratos e Convênios, Área técnica responsável, etc.*).

7.3 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Todos os contratos formalizados no exercício de 2016 tiveram como expressão monetária a moeda corrente nacional, sendo observadas as disposições no art. 5º da Lei nº 8.666/93. No que tange ao controle e acompanhamento os fiscais de contratos da Codevasf realizam seus lançamentos no Sistema Gestão de Convênios e Contratos - SIGEC.

A Codevasf, enquanto empresa pública dependente de recursos do tesouro nacional, obrigatoriamente, deve obedecer toda a legislação em vigor.

7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 7.4.1 – Despesas com ações de publicidade

Valores R\$ 1,00

Natureza Despesa Detalhada	Programa	Ação	Valores Empenhados	Valores Pagos
Serviços de Publicidade Legal	2029 -Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	2.945,89	364,44
		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	14.456,22	10.992,51
		7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	328.733,15	88.324,19
	2044 -Autonomia e Emancipação da Juventude	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	717,32	151,85
	2052 -Pesca e Aquicultura	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	4.069,58	941,47
	2077 -Agropecuária Sustentável	12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20.002,52	11.162,08
		20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	1.797,02	880,73
		5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 há no Estado da Bahia	1.451,00	759,25
	2111 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000 - Administração da Unidade	75.776,19	35.128,17
		8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	9.899,14	3.383,85
	2068 -Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	7.000,00	3.870,54
	2084 -Recursos Hídricos	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	8.138,00	121,48
		10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	3.728,16	432,58
		1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	29.267,00	23.131,96
	TOTAIS			507.981,19

Fonte: Tesouro Gerencial (31-12-2016)

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Quadro 1 - Resultados dos indicadores de desempenho da Lei Orçamentária Anual – Loa

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta repro-gramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.497.215	6.559.767	6.554.406	4.636.529	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	703.196	703.196	697.835	697.835	-	-	12	0	0	0	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6.794.019	5.856.571	5.856.571	3.938.694	-	-	12	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	213.884.173	150.623.604	150.126.773	14.080.575	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	100.000	100.000	100.000	75.963	Unidade mantida	unidade	11	2	2	2	Utilização = 100%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
Ação: 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	200.000	200.000	200.000	0	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	100.000	0	0	0	-	-	-	0	0	0		
Ação: 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	653.271	642.639	642.639	317.114	Atividade produtiva apoiada	unidade	12	6	2	3	Utilização = 100% Eficácia = 156% Eficiência = 46%	Dentro do previsto Acima do previsto Abaixo do previsto
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	212.830.902	149.680.965	149.184.133	13.687.498	Projeto apoiado	unidade	8	1.394	971	114	Utilização = 100% Eficácia = 12% Eficiência = 11%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	320.000	135.783	135.783	129.364	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	320.000	135.783	135.783	129.364	Jovem capacitado	unidade	11	250	113	602	Utilização = 100% Eficácia = 533% Eficiência = 241%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta repro-gramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
2052 - Pesca e Aquicultura	1.380.000	1.374.919	1.374.919	1.174.899	-	-		-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	80.000	74.927	74.927	40.588	Produtor capacitado	unidade	10	50	38	120	Utilização = 100% Eficácia = 320% Eficiência = 264%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	1.300.000	1.299.992	1.299.992	1.134.311	Centro/estação mantido(a)	unidade	12	8	5	8	Utilização = 100% Eficácia = 148% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
2068 - Saneamento Básico	51.697.577	51.697.574	51.693.892	9.917.848	-	-		-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	44.232.923	44.232.922	44.232.077	9.729.984	Sistema implantado	unidade	11	20	14	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	4.259.651	4.259.650	4.256.812	185.590	Sistema implantado	unidade	10	7	2	1	Utilização = 100% Eficácia = 56% Eficiência = 16%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	3.205.003	3.205.003	3.205.003	2.273	Obra executada	unidade	10	8	8	1	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 14%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2077 - Agropecuária Sustentável	148.535.115	142.265.110	142.251.676	101.148.467	-	-		-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação	1.000.000	1.000.000	1.000.000	362.766	Projeto apoiado	unidade	8	10	7	10	Utilização = 100% Eficácia = 147% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	4.609.356	0	0	0	Obra executada	percentual de execução física	-	25	21	0		

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta reprogramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	7.298.473	6.304.310	6.304.241	4.316.996	Projeto público de irrigação transferido	unidade	12	17	7	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	0	0	0	0	Projeto executado	percentual de execução física	-	1	0	0		
Ação: 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	400.000	250.000	250.000	168.642	Regularização efetivada	unidade	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	160.000	59.907	59.096	25.490	Projeto executado	percentual de execução física	9	1	1	0	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	20.240.873	20.240.873	20.240.387	14.745.177	Projeto executado	percentual de execução física	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 1O83 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí	0	0	0	0	Projeto executado	percentual de execução física	-	2	2	0		
Ação: 20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	80.483.285	80.467.481	80.467.481	73.200.330	Projeto público de irrigação mantido	unidade	12	15	12	15	Utilização = 100% Eficácia = 130% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
Ação: 20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	4.994.404	4.994.404	4.993.831	2.814.636	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	3	6	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	6.059.982	6.059.982	6.059.982	2.644.272	Projeto executado	percentual de execução física	10	2	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta repro-gramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	5.868.160	5.868.160	5.864.450	2.664.753	Projeto executado	percentual de execução física	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto
Ação: 5322 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	1.090.681	1.090.681	1.090.681	0	Projeto executado	percentual de execução	1	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	673.259	673.259	673.259	0	Projeto público de irrigação transferido	Percentual de execução física	1	2	1	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	538.607	538.607	538.607	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	2	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	2.999.999	2.999.999	2.999.940	108.967	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	3	1	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	1.696.614	1.696.614	1.688.888	22.274	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	2	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	8.421.841	8.421.841	8.421.841	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	3	5	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	1.090.681	690.092	690.092	74.164	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	2	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta repro-gramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	908.900	908.900	908.900	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2084 - Recursos Hídricos	154.676.864	96.784.921	96.783.637	2.750.737	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 109I - Construção de Açudes	1.950.000	1.292.143	1.292.143	0	Obra executada	unidade	8	2	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 109J - Construção de Adutoras	16.732.660	0	0	0	Obra executada	unidade	-	1	0	0		
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	49.274.849	47.430.370	47.430.370	1.909.148	Obra concluída	unidade	10	214	14	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	0	0	0	0	Projeto implantado	percentual de execução	-	3	0	0		
Ação: 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	743.265	602.261	601.532	0	Infraestrutura recuperada	unidade	1	22	20	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	2.758.261	0	0	0	Obra executada	percentual de execução física	-	1	1	0		

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta repro-gramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	73.561.607	38.919.929	38.919.929	0	Obra executada	unidade	1	103	26	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	8.425.436	7.439.762	7.439.703	327.632	Obra executada	unidade	8	192	112	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	320.000	189.671	189.631	168.003	Infraestrutur a mantida	unidade	11	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 133% Eficiência = 50%	Dentro do previsto Acima do previsto Abaixo do previsto
Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais	910.786	910.786	910.329	345.954	Obra executada	percentual de execução física	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0	0	0	0	-	-	-	8	8	0		
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	444.260.452	443.167.227	438.490.290	427.093.840	-	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	312.408	150.000	150.000	70.020	Projeto executado	unidade	8	14	3	2	Utilização = 100% Eficácia = 71% Eficiência = 20%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 2000 - Administração da Unidade	24.442.324	24.192.889	24.191.182	18.083.360	-	-	12	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.116.798	10.116.140	10.116.140	8.469.398	-	-	10	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.232.533	2.232.533	2.232.533	2.195.388	-	-	12	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual	Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Prevista	Meta reprogramada	Meta Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	34.476	34.476	34.476	11.943	-	-	10	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	22.196.227	22.196.227	22.196.227	20.318.389	-	-	12	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20TP - Pessoal Ativo da União	382.339.188	381.658.465	376.983.235	376.983.235	-	-	12	0	0	0	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.018.531	1.018.531	1.018.531	0	Veículo transportado	unidade	3	100.000	92.600	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	1.567.967	1.567.966	1.567.966	962.107	-	-	10	0	0	0	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Total Geral	1.022.251.396	892.608.905	887.411.374	560.932.258								

Fonte 1: Dados orçamentários: Sistema Siafi (31-12-2016)

Fonte 2: Dados de execução física: Sistema SIOP (31-12-2016)

TR - Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)

Quadro 2 - Indicador de eficiência operacional dos projetos públicos de irrigação

SR.	Indicador / Perímetro	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O1 - Eficiência operacional	%	Eficiência	79,1	72,2	78,4	109	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	70	72	64,8	90	Dentro do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	99	72	84,0	117	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	96	75	96,0	128	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	97	85	96,6	114	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	85	ND	-	-
2ª SR	Ceraíma	%	Eficiência	ND	63	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	72	ND	-	-
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	92	72	90,5	126	Acima do previsto
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	99	76	90,3	119	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	96	76	86,2	113	Acima do previsto
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	83	85	86,2	101	Acima do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	37	72	55,3	77	Abaixo do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	96	72	92,4	128	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	92	81	90,9	112	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	30	72	36,0	50	Abaixo do previsto
4ª SR	Cotinguiba-Pindoba	%	Eficiência	75	72	75,0	104	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	63	72	63,3	88	Dentro do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	53	72	65,0	90	Dentro do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	34	72	29,9	42	Abaixo do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	99	63	95,9	152	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	75	63	82,6	131	Acima do previsto
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	94	63	82,1	130	Acima do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	82	63	83,0	132	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	63	100,0	159	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Observação: Para acessar informações complementares sobre este indicador (Fonte, fórmula de cálculo, periodicidade e método de coleta de dados) consulte o [item 2.5.2](#)

Quadro 3 - Indicador de rentabilidade da água fornecida ao produtor dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador / Perímetro	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.462,4	1.112,5	1.769,0	159	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.449	1.855	4.019	217	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	(R\$/1000 m3)	Eficiência	3.435	1.855	1.300	70	Abaixo do previsto
1ª SR	Jaíba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	855	567	1.581	279	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.676	1.855	3.535	191	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	ND	-	-
2ª SR	Ceraíma	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	ND	-	-
2ª SR	Estreito	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	ND	-	-
2ª SR	Formosinho	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.487	813	3.243	399	Acima do previsto
2ª SR	Formoso	(R\$/1000 m3)	Eficiência	516	813	1.828	225	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	(R\$/1000 m3)	Eficiência	639	813	1.399	172	Acima do previsto
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	(R\$/1000 m3)	Eficiência	580	813	1.470	181	Acima do previsto
2ª SR	São Desidério	(R\$/1000 m3)	Eficiência	168	813	194	24	Muito abaixo do previsto
3ª SR	Bebedouro	(R\$/1000 m3)	Eficiência	3.084	2.490	3.065	123	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	(R\$/1000 m3)	Eficiência	4.413	2.490	4.398	177	Acima do previsto
4ª SR	Betume	(R\$/1000 m3)	Eficiência	695	386	833	216	Acima do previsto
4ª SR	Cotinguiba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	490	386	574	149	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	(R\$/1000 m3)	Eficiência	123	386	410	106	Acima do previsto
5ª SR	Boacica	(R\$/1000 m3)	Eficiência	254	386	227	59	Abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	800	386	941	244	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.087	1.729	1.860	108	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.949	1.729	3.511	203	Acima do previsto
6ª SR	Mandacaru	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.169	1.729	1.192	69	Abaixo do previsto
6ª SR	Maniçoba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.527	1.729	1.273	74	Abaixo do previsto
6ª SR	Tourão	(R\$/1000 m3)	Eficiência	314	237	297	125	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Observação: Para acessar informações complementares sobre este indicador (Fonte, fórmula de cálculo, periodicidade e método de coleta de dados) consulte o [item 2.5.2](#)

Quadro 4 - Indicador da taxa recebimento da tarifa de K2 dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O3 - Taxa Recebimento da tarifa de K2	%	Eficiência	87,6	90,0	91,2	101	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	90	90	96	106	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	99	90	114	127	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	89	90	94	105	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	78	90	100	111	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Ceraíma	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	90	77	86	Dentro do previsto
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	64	90	93	103	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	86	90	127	141	Acima do previsto
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	57	90	67	74	Abaixo do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	94	90	87	96	Dentro do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	101	90	107	118	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	102	90	101	112	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	63	90	62	68	Abaixo do previsto
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	108	90	108	120	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	48	90	48	54	Abaixo do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	58	90	50	56	Abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	124	90	115	128	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	93	90	76	84	Dentro do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	104	90	101	113	Acima do previsto
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	94	90	92	102	Acima do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	100	90	101	113	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	90	100	111	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Observação: Para acessar informações complementares sobre este indicador (Fonte, fórmula de cálculo, periodicidade e método de coleta de dados) consulte o [item 2.5.2](#)

Quadro 5 - Indicador de autossuficiência financeira dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O4 - Autossuficiência financeira	%	Eficiência	66,2	81,7	73,7	90	Dentro do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	13	80	61	76	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	113	100	124	124	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	102	90	104	116	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	82	100	99	99	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Ceraíma	%	Eficiência	ND	70	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	70	23,4	33	Dentro do previsto
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	91	80	91	114	-
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	76	90	100	111	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	28	80	46	58	Acima do previsto
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	62	90	99	110	Abaixo do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	95	80	110	137	Dentro do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	84	90	97	108	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	59	100	91	91	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	23	50	21	43	Abaixo do previsto
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	13	50	18	36	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	6	50	13	27	Abaixo do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	19	50	8	15	Abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	9	50	9	17	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	79	100	76	76	Dentro do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	109	100	110	110	Acima do previsto
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	107	100	103	103	Acima do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	118	100	115	115	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	100	100	100	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Observação: Para acessar informações complementares sobre este indicador (Fonte, fórmula de cálculo, periodicidade e método de coleta de dados) consulte o [item 2.5.2](#)

Quadro 6 - Indicador inadimplência nas tarifas K2 dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O5 - Inadimplência nas tarifas K2	%	Eficiência	30,2	10	31,6	32	Muito abaixo do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	11	10	12	81	Dentro do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	12	10	16	62	Abaixo do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	10	10	10	98	Dentro do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	20	10	17	58	Abaixo do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	10	ND	-	-
2ª SR	Ceraíma (*)	%	Eficiência	ND	10	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	10	95	10	Muito abaixo do previsto
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	ND	10	ND	-	-
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	26	10	9	110	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	14	10	30	33	Muito abaixo do previsto
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	48	10	47	21	Muito abaixo do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	33	10	32	32	Muito abaixo do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	20	10	19	53	Abaixo do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	27	10	23	43	Abaixo do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	36	10	25	40	Abaixo do previsto
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	73	10	73	14	Muito abaixo do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	52	10	52	19	Muito abaixo do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	60	10	69	14	Muito abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	22	10	11	91	Dentro do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	12	10	19	53	Abaixo do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	62	10	38	26	Muito abaixo do previsto
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	21	10	18	54	Abaixo do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	41	10	40	25	Muito abaixo do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	4	10	5	208	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

(*) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Observação: Para acessar informações complementares sobre este indicador (Fonte, fórmula de cálculo, periodicidade e método de coleta de dados) consulte o [item 2.5.2](#)

Anexo 2- Dados Complementares de Projetos Públicos de Irrigação

Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros públicos de irrigação da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Associativistas	Tipo de Administração
1ª SR/MG	Gorutuba	4.734	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Cogestão
	Jaíba	26.030	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Cogestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Cogestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	1.710	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Cogestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Cogestão
	Formosinho	408	Codevasf	Cogestão
	Formoso "A"	7.719	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Cogestão
	Formoso "H"	4.410	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Cogestão
	Mirorós	1.852	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Cogestão
	Nupeba	2.651	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Cogestão
	Riacho Grande	1.590	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Cogestão
	São Desidério	1.718	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Cogestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.418	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Cogestão
	Nilo Coelho	18.686	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Cogestão
4ª SR/SE	Betume	2.860	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Cogestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.232	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Cogestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Cogestão
5ª SR/AL	Boacica	2.762	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Cogestão
	Itiúba	901	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Cogestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Cogestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Cogestão
	Mandacaru	450	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Cogestão
	Maniçoba	4.160	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Cogestão
	Tourão	14.237	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
TOTAL		118.152		

Fonte: Relatórios de acompanhamento da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Informações da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação da Codevasf.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: A Codevasf considera **emancipação** o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações Associativistas e do estabelecimento de parcerias.

Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes

Normativos	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/nº 230, de 28 de outubro de 2002	Encaminha a Resolução nº 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ./PR/GB nº 049, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução nº 742/2002.
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ./PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 340, de 03 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 410, de 01 de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 641, de 03 de dezembro de 2003, que	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução nº 654, de 03 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

Normativos	Assunto
Portaria nº 398 de 28/08/2013	Art. 1º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos inscritos no CADIN referente às parcelas vencidas que dizem respeito à amortização dos lotes titulados e ao pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 2º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos que se vencerem no referido lapso temporal, referentes às parcelas de amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 3º O disposto nesta Portaria, somente, se aplica aos agricultores assentados até a data de publicação deste instrumento.
Portaria nº 182 de 30/07/2015	Portaria nº 182 de 30/07/2015, do Ministro da Integração Nacional, que fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2015, os valores do componente K1 da tarifa d'água.
Portaria nº 240, de 1º de outubro de 2015	Art. 1º. Autorizar o parcelamento de débitos vencidos, não inscritos em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas referentes à tarifa de uso ou amortização das Infraestruturas de irrigação de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Portaria nº 157 de 31/05/2016	Portaria nº 157 de 31/05/2016, do Ministério da Integração Nacional, que fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2016, os valores do componente K1 da tarifa d'água.
Portaria nº 22, de 1º de março de 2016	Art. 1º. O prazo previsto no art. 4º, § 1, da Portaria MI nº 240/2015, de 1º de outubro de 2015, fica prorrogado até 1º de junho de 2016, a contar da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Consulta de Portaria, Resoluções e Decisões referentes a gestão financeira dos perímetros públicos de irrigação.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Publicação no Diário Oficial.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Quadro 3 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa de água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽²⁾	Amortização de Lotes Agrícolas ⁽³⁾
1ª SR/MG	Gorutuba	43,0	12,0	46,0
	Jaíba	46,0	10,0	40,0
	Lagoa Grande	63,0	16,0	0,0
	Pirapora	15,0	17,0	7,0
2ª SR/BA	Barreiras Norte	46,0	ND	30,0
	Ceraíma	16,0	ND	37,0
	Estreito	57,0	95,0	73,0
	Formosinho	21,0	ND	15,0
	Formoso A e H	57,0	9,0	55,0
	Mirorós	17,0	30,0	50,0
	Nupeba/Riacho Grande	48,0	47,0	53,0
	São Desidério	37,0	32,0	42,0
3ª SR/PE	Bebedouro	43,0	19,0	79,0
	Nilo Coelho	28,0	23,0	29,0
4ª SR/SE	Betume	30,0	25,0	52,0
	Cotinguiba/Pindoba	35,0	73,0	67,0
	Propriá	29,0	52,0	54,0
5ª SR/AL	Boacica	22,0	69,0	29,0
	Itiúba	15,0	11,0	25,0
6ª SR/BA	Curaçá	33,0	19,0	24,0
	Curaçá CP2	22,0	38,0	39,0
	Mandacaru	27,0	18,0	53,0
	Maniçoba	25,0	40,0	38,0
	Tourão	2,0	5,0	51,0
	Salitre	85,0	0,0	14,0
Média de Inadimplência		34,5	30,0	40,1

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

Indicador	Fórmula de cálculo
¹⁾ Taxa de inadimplência - Componente K1 da tarifa d'água ²⁾ Taxa de inadimplência - Componente K2 da tarifa d'água ³⁾ Taxa de inadimplência - Amortização dos lotes agrícolas	$\text{Taxa de inadimplência} = [1 - (\text{Valor recebido até o vencimento} / \text{Valor faturado})] * 100$
Tipo de componente	Definição do componente
<ul style="list-style-type: none"> Componente K1 da tarifa d'água 	Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984. Aprovada a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação (pendente de regulamentação).
<ul style="list-style-type: none"> Componente K2 da tarifa d'água 	Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.
<ul style="list-style-type: none"> Amortização dos lotes agrícolas 	Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.

Fonte: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros e Relatório do financeiro da Codevasf.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro e dados do setor financeiro da Codevasf.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 4 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes k1 e k2 - tarifa de água e amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	2.541.685,00	2.364.732,27	2.380.766,00
	Jaíba	9.201.847,00	3.227.929,90	6.873.908,00
	Lagoa Grande	1.023.659,00	84.217,36	0,00
	Pirapora	292.256,00	1.338.258,54	10.958,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte	80.006,00	ND	2.986.430,00
	Ceraíma	20.529,00	274.343,38	295.914,00
	Estreito	2.032.533,00	1.824.481,33	5.563.435,00
	Formosinho	67.159,00	ND	467.877,00
	Formoso A e H	9.696.670,00	33.776.984,42	43.374.718,00
	Mirorós	306.252,00	731.868,52	6.063.967,00
	Nupeba/Riacho Grande	368.424,00	4.400.930,37	4.590.631,00
	São Desiderio	528.018,00	434.502,75	134.593,00
3ª SR/PE	Bebedouro	1.217.607,00	648.343,69	241.325,00
	Nilo Coelho	9.952.890,00	13.990.597,31	19.783.816,00
4ª SR/SE	Betume	633.645,00	318.385,67	1.092.928,00
	Cotinguiba/Pindoba	677.601,00	1.128.877,91	3.826.643,00
	Propriá	238.084,00	ND	19.878,00
5ª SR/AL	Boacica	671.055,00	1.184.740,55	1.149.712,00
	Itiúba	120.292,00	6.042,27	269.539,00
6ª SR/BA	Curaçá	1.905.184,00	3.912.021,94	1.036.634,00
	Curaçá CP2	412.719,00	201.063,00	1.361.341,00
	Mandacaru	178.511,00	60.499,65	27.067,00
	Maniçoba	2.099.436,00	1.057.566,87	3.969.350,00
	Tourão	213.676,00	459.706,77	359.285,00
	Salitre	303.009,00	ND	419.955,00
TOTAIS		44.782.747,00	71.426.094,47	106.300.670,00

Fonte: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis de faturamentos e receitas informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro e dados do setor financeiro da Codevasf.

Periodicidade: Mensal

Utilização processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Notas:

(ND) Dados não disponíveis.

(1) Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação

Quadro 5 - Valores faturados e recebidos de k2 por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R\$)	Recebido (R\$)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.673.353,43	1.600.539,31
	Lagoa Grande	610.708,35	699.127,47
	Jaíba	16.569.415,65	15.652.395,43
	Pirapora	2.885.289,53	2.884.055,36
2ª SR/BA	Barreiras Norte	ND	ND
	Ceraíma	ND	ND
	Estreito	419.335,74	323.532,79
	Formosinho	ND	ND
	Formoso	14.902.755,85	13.832.903,75
	Mirorós	953.273,16	1.206.932,08
	Nupeba/Riacho Grande	4.153.217,02	2.783.854,35
	São Desiderio	566.739,78	491.795,45
3ª SR/PE	Bebedouro	1.854.680,27	1.977.049,22
	Nilo Coelho	41.148.616,48	41.454.749,22
4ª SR/SE	Betume	519.155,07	319.964,27
	Cotinguiba	226.562,70	243.892,53
	Propriá	252.638,85	121.737,51
5ª SR/AL	Boacica	672.079,70	337.893,68
	Itiúba	154.508,45	178.187,11
6ª SR/BA	Curaçá	6.536.220,28	4.968.964,55
	Curaçá CP2	2.090.349,06	2.116.553,88
	Mandacaru	904.503,82	832.536,86
	Maniçoba	7.670.934,81	7.780.733,81
	Tourão	19.128.823,78	19.078.867,19
TOTAIS		123.893.161,78	118.886.265,82

Fonte: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis de faturamentos e receitas informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro.

Periodicidade: Mensal

Utilização processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: ^(ND) Dados não disponíveis.

Quadro 6 - Montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Despesas Codevasf		Despesa AO&M Distrito (c)	Despesa total (a+b+c)
		Reabilitação (a)	AO&M (b)		
1ª SR/MG	Gorutuba	1.066.447,51		2.071.736,84	3.138.184,35
	Lagoa Grande			562.977,44	562.977,44
	Jaíba			15.490.592,08	15.490.592,08
	Pirapora			2.899.600,70	2.899.600,70
2ª SR/BA	Barreiras Norte				
	Ceraíma		33.227,81	427.312,33	460.540,14
	Estreito	36.174,69	1.036.497,63	309.819,76	1.382.492,08
	Formosinho		35.584,08	350.547,56	386.131,64
	Formoso		1.414.836,59	21.858.759,53	23.273.596,12
	Mirrorós		1.839.728,96	766.881,84	2.606.610,80
	Nupeba/Riacho Grande		382.529,03	2.901.935,13	3.284.464,16
	São Desiderio			457.433,31	457.433,31
3ª SR/PE	Bebedouro		300.985,18	1.808.944,50	2.109.929,68
	Nilo Coelho	5.964.443,73		39.360.822,65	45.325.266,38
4ª SR/SE	Betume		1.265.688,48	545.725,89	1.811.414,37
	Cotinguiba		1.347.583,27	118.034,56	1.465.617,83
	Propriá		971.151,82	140.344,87	1.111.496,69
5ª SR/AL	Boacica		6.704.385,39	545.670,27	7.250.055,66
	Itiúba	879.213,62	2.560.837,98	357.663,97	3.797.715,57
6ª SR/BA	Curaçá		760.826,19	6.011.662,33	6.772.488,52
	Curaçá CP2			1.931.854,03	1.931.854,03
	Mandacaru			804.908,05	804.908,05
	Maniçoba		98.631,07	6.646.207,47	6.744.838,53
	Tourão			19.128.823,81	19.128.823,81
TOTAIS		7.946.279,55	18.752.493,47	125.498.258,92	152.197.031,94

Fonte: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros e Relatório do financeiro da Codevasf.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Consolidação dos dados das despesas anuais informadas pelas Gerências dos Distritos e Representantes da Codevasf, despesas anuais pagas pela Codevasf nos Distritos e informações do setor financeiro da Codevasf quanto aos de valores de K1 reinvestidos nos Perímetros.

Periodicidade: Mensal

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Observação:

AO&M: Administração, Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação.

Reabilitação: Modernização e/ou ampliação da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Quadro 7 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R\$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	142,61
	Jaíba	142,61
	Lagoa Grande	93,43
	Pirapora	142,61
2ª SR/BA	Barreiras Norte ⁽¹⁾	-
	Ceraíma ⁽¹⁾	-
	Estreito I/III ⁽¹⁾	-
	Formosinho ⁽¹⁾	-
	Formoso A	142,61
	Formoso H	142,61
	Mirorós	-
	Nupeba	142,61
	Riacho Grande	142,61
	São Desidério	142,61
3ª SR/PE	Bebedouro	91,77
	Nilo Coelho	142,61
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba ⁽²⁾	-
	Betume ⁽²⁾	-
	Propriá ⁽²⁾	-
5ª SR/AL	Boacica ⁽²⁾	-
	Itiúba ⁽²⁾	-
6ª SR/BA	Curaçá	142,61
	Maniçoba	142,61
	Mandacaru	91,77
	Tourão	53,78
	Salitre	142,61

Fonte: Origem dos dados: Portaria nº 157 de 31/05/2016 do Ministério da Integração Nacional (Fixa componente K1).

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Publicação no Diário Oficial pelo Ministro da Integração Nacional - MI.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Notas:

⁽¹⁾ Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1.

⁽²⁾ Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho, no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

Quadro 8 - Ocupação dos projetos públicos de irrigação – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Lotes Irrigáveis Ocupados ⁽¹⁾				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª	Gorutuba	458	4.734,48	393	65	0	458	2.473	2.261	0	4.734
	Jaíba	2.261	26.029,88	1.824	311	5	2.140	9.277	8.004	7.290	24.572
	Pirapora	37	1.236,00	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Lagoa Grande	48	1.538,00	0	48	0	48	0	1.538	0	1.538
1ª SR Total		2.804	33.538,36	2.217	461	5	2.683	11.750	13.040	7.290	32.080
2ª	Barreiras Norte	155	1.710,21	107	29	5	141	739	612	50	1.401
	Baixio de Irecê	253	17.699,42	0	37	0	37	0	13.433	0	13.433
	Cerafina	112	408,19	112	0	0	112	408	0	0	408
	Estreito I *	140	494,10	140	0	0	140	494	0	0	494
	Estreito II *	68	461,50	68	0	0	68	462	0	0	462
	Estreito III *	239	1.173,56	239	0	0	239	1.174	0	0	1.174
	Estreito IV	677	5.844,00	116	0	0	116	639	0	0	639
	P. Formoso	41	407,70	40	1	0	41	328	80	0	408
	Formoso A	871	7.719,44	689	162	19	870	2.952	4.693	70	7.714
	Formoso H	345	4.410,46	254	83	0	337	1.672	2.110	0	3.782
	Mirorós	245	1.852,21	156	30	0	186	831	830	0	1.661
	Nupeba	188	2.650,73	99	50	24	173	552	989	1.072	2.612
	Riacho Grande	107	1.590,36	74	20	10	104	525	536	498	1.558
	São Desidério	314	1.717,95	314	0	0	314	1.718	0	0	1.718
2ª SR Total		3.755	48.139,82	2.408	412	58	2.878	12.491	23.283	1.690	37.464
3ª	Bebedouro	148	2.418,00	115	5	1	121	1.034	858	0	1.892
	Pontal	0	7.811,91	0	0	0	0	0	0	0	0
	Nilo Coelho	2.337	18.685,82	2.096	241	0	2.337	12.520	6.043	0	18.563
3ª SR Total		2.485	28.915,73	2.211	246	1	2.458	13.554	6.901	0	20.455

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Lotes Irrigáveis Ocupados ⁽¹⁾				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
4ª	Betume	753	2.860,00	753	0	0	753	2.860	0	0	2.860
	Cot/Pindoba	475	2.232,00	462	12	1	475	1.918	296	18	2.232
	Propriá	311	1.177,00	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
4ª SR Total		1.539	6.269,00	1.526	12	1	1.539	5.955	296	18	6.269
5ª	Boacica	770	2.761,59	770	0	0	770	2.762	0	0	2.762
	Itiúba	229	900,33	227	0	2	229	889	0	12	900
5ª SR Total		999	3.661,92	997	0	2	999	3.650	0	12	3.662
6ª	Curaçá	288	4.203,54	266	22	0	288	1.818	2.386	0	4.204
	Mandacaru	56	450,16	54	2	0	56	399	52	0	450
	Maniçoba	319	4.160,46	239	80	0	319	1.782	2.379	0	4.160
	Salitre - Etapa I	323	5.098,76	255	67	1	323	1.684	2.772	643	5.099
	Tourão	51	14.237,00	37	14	0	51	189	14.048	0	14.237
6ª SR Total		1.037	28.149,92	851	185	1	1.037	5.871	21.636	643	28.150
TOTAL GERAL		12.619	148.674,75	10.210	1.316	68	11.594	53.272	65.155	9.653	128.080

Fonte: Planilhas eletrônicas, sistema de dados.

Unidade responsável: Gerência de Administração Fundiária - AI/GAF

Método de apuração: Consolidação dos dados das Unidades Regionais de Administração Fundiária - Relatórios do Sistema de Gestão – SIG

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Nota: ⁽¹⁾ Lotes Ocupados: Escrituras, contratos de promessa de compra e venda, cessão de uso, concessão de uso

Quadro 9 - Produção dos projetos públicos de irrigação por ocupação – Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.577	1.519	3.096	26.378	18.119	44.497	56.391.624	32.264.855	88.656.478
	Jaíba	5.575	5.457	11.032	100.725	151.871	252.596	222.524.496	341.757.970	564.282.467
	Lagoa Grande	(NA)	1.101	1.101	(NA)	10.503	10.503	(NA)	12.146.727	12.146.727
	Pirapora	(NA)	924,73	924,73	(NA)	22.246	22.246	(NA)	47.690.203	47.690.203
	Total	7.152	9.002	16.154	127.104	202.739	329.843	278.916.120	433.859.755	712.775.875
2ª SR/BA	Barreiras Norte	476	395	871	4.944	7.453	12.397	6.701.078	9.942.640	16.643.718
	Ceraíma ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estreito	690	0	690	6.660	0	6.660	3.489.274	0	3.489.274
	Formoso	4.489	4.189	8.678	89.448	99.473	188.921	138.500.234	146.496.277	284.996.512
	Mirorós	493	533	1.027	8.059	8.407	16.466	10.093.897	9.857.962	19.951.859
	Nupeba/Riacho Grande	773	640	1.413	13.066	10.069	23.135	12.851.821	13.385.177	26.236.999
	Piloto Formoso	325	50	375	9.202	0	9.202	14.336.594	0	14.336.594
	São Desidério	1.990	(NA*)	1.990	2.456	(NA*)	2.456	2.781.755	(NA*)	2.781.755
	Total	9235,47	5.807	15.042	133.834	125.402	259.236	188.754.653	179.682.057	368.436.710
3ª SR/PE	Bebedouro	990	159	1.149	18.361	2.325	20.687	41.156.754	3.501.595	44.658.349
	Nilo Coelho	15.160	8.487	23.647	406.782	285.045	691.828	661.663.093	731.519.453	1.393.182.546
	Total	16.150	8.646	24.796	425.144	287.371	712.514	702.819.847	735.021.048	1.437.840.895
4ª SR/SE	Betume	4.900	(NA*)	4.900	19.924	(NA*)	19.924	16.935.400	(NA*)	16.935.400
	Cotinguiba/Pindoba ⁽²⁾	2.380	69	2.449	13.891	1.795	15.686	10.391.300	1275000	11.666.300
	Propriá ⁽³⁾	700	(NA*)	700	4.200	(NA*)	4.200	3.990.000	(NA*)	3.990.000
	Total	7.980	69	8.049	38.015	1.795	39.810	31.316.700	1.275.000	32.591.700

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
5ª SR/AL	Boacica	2.392	(NA*)	2.392	57.052	(NA*)	57.052	7.490.500	(NA*)	7.490.500
	Itiúba	1.336	(NA*)	1.336	14.140	(NA*)	14.140	8.671.600	(NA*)	8.671.600
	Total	3.728	0	3.728	71.192	0	71.192	16.162.100	0	16.162.100
6ª SR/BA	Curaçá	2.459	1.575	4.034	70.042	39.636	109.678	66.447.322	69.112.619	135.559.940
	Mandacaru	696	0	695,7	8.452	0	8.452	9.081.411	0	9.081.411
	Maniçoba	3.337	3.318	6.654	53.886	228.610	282.495	57.945.137	58.850.184	116.795.321
	Salitre	2.653	1.302	3.955	72.871	218.202	291.074	72.494.558	15.829.332	88.323.890
	Tourão	305,81	13.573	13.879	4.387	1.328.118	1.332.506	5.037.789	96.591.784	101.629.573
	Total	9.451	19.768	29.219	209.639	1.814.567	2.024.205	211.006.216	240.383.919	451.390.135
TOTAIS		53.695	43.292	96.987	1.004.927	2.431.873	3.436.801	1.428.975.636	1.590.221.778	3.019.197.415

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2015)

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de levantamento: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação, Representantes da Codevasf e EMATER-MG

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Notas:

(NA) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais.

(NA*) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes familiares.

(1) Os dados não incluem a área utilizada e a produção e VBP obtidos com a piscicultura.

(2) Não houve cultivo neste projeto no ano de referência, devido a problemas de escassez de água.

(3) Os dados não incluem a área utilizada e a produção e VBP obtidos com a piscicultura e bovinocultura leiteira.

Quadro 10 - Produção dos projetos públicos de irrigação por tipo de cultura – Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	122	2.175	6.006	2.975	42.323	82.650	3.096	44.497	88.656
	Jafba	2.554	40.453	169.138	8.478	212.143	395.144	11.032	252.596	564.282
	Lagoa Grande	0	0	0	1.101	10.503	12.147	1.101	10.503	12.147
	Pirapora	0	0	0	925	22.246	47.690	925	22.246	47.690
	Total	2.676	42.628	175.144	13.479	287.215	537.632	16.154	329.843	712.776
2ª SR/BA	Barreiras Norte	98	515	336	773	11.882	16.308	871	12.397	16.644
	Ceraíma	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estreito	219	934	516	471	5.726	2.973	690	6.660	3.489
	Formoso	95	236	0	8.583	188.685	284.997	8.678	188.921	284.997
	Mirorós	75	734	631	952	15.732	19.321	1.027	16.466	19.952
	Nupeba/ Riacho Grande	301	2.239	2.134	1.112	20.896	24.103	1.413	23.135	26.237
	Piloto Formoso	25	202	108	350	9.000	14.229	375	9.202	14.337
	São Desidério	296	976	2.039	1.694	1.480	743	1.990	2.456	2.782
Total	1.108	5.835	5.763	13.934	253.401	362.673	15.042	259.236	368.437	
3ª SR/PE	Bebedouro	296	1.097	1.072	853	19.590	43.586	1.149	20.687	44.658
	Nilo Coelho	1.753	13.449	13.630	21.894	678.378	1.379.553	23.647	691.828	1.393.183
	Total	2.049	14.547	14.702	22.747	697.968	1.423.139	24.796	712.514	1.437.841
4ª SR/SE	Betume	4.900	19.924	16.935	0	0	0	4.900	19.924	16.935
	Cotinguiba/ Pindoba	2.204	8.956	7.812	245	6.730	3.854	2.449	15.686	11.666
	Propriá	700	4.200	3.990	0	0	0	700	4.200	3.990
	Total	7.804	33.080	28.738	245	6.730	3.854	8.049	39.810	32.592
5ª SR/AL	Boacica	1.442	5.047	4.290	950	52.005	3.201	2.392	57.052	7.491

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
	Itiúba	1.260	8.820	8.379	76	5.320	293	1.336	14.140	8.672
	Total	2.702	13.867	12.669	1.026	57.325	3.493	3.728	71.192	16.162
6ª SR/BA	Curaçá	453	8.326	4.257	3.581	101.352	131.303	4.034	109.678	135.560
	Mandacaru	345	4.619	3.983	351	3.833	5.099	696	8.452	9.081
	Maniçoba	113	2.043	1.348	6.541	280.453	115.447	6.654	282.495	116.795
	Salitre	1.303	48.816	47.317	2.653	242.258	41.007	3.955	291.074	88.324
	Tourão	95	1.125	1.291	13.784	1.331.381	100.338	13.879	1.332.506	101.630
	Total	2.309	64.929	58.197	26.910	1.959.276	393.193	29.219	2.024.205	451.390
TOTAL		18.647	174.886	295.213	78.341	3.261.915	2.723.984	96.987	3.436.801	3.019.197

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2016)

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de apuração: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação, Representantes da Codevasf e EMATER-MG

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Quadro 11 - Produção dos projetos públicos de irrigação do complexo Itaparica por tipo de cultura

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	55	296	273	684	20.061	7.617	739	20.357	7.890
	Barreiras Bloco 1	68	358	313	176	4.854	1.615	244	5.212	1.928
	Barreiras Bloco 2	207	2.401	1.387	277	5.881	2.322	484	8.281	3.709
	Brígida	537	2.821	4.823	1.052	7.825	5.624	1.589	10.647	10.447
	Fulgêncio	420	2.643	2.482	5.091	70.730	54.175	5.511	73.373	56.657
	Icó Mandantes	1.546	15.304	12.543	827	23.601	9.544	2.373	38.906	22.087
	Manga de Baixo	90	169	435	17	9	8	107	178	444
	Total	3.430	31.110	31.884	8.369	155.701	125.740	11.799	186.811	157.623
6ª SR/BA	Glória	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Pedra Branca	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Rodelas	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2016).

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de apuração: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação, Representantes da Codevasf e EMATER-MG

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Nota: (DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito.

Anexo 3 - Suprimento de Fundos

Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
195006	Codevasf – Sede	30	04 gás e outros materiais engarrafados	68,00
			07 gêneros de alimentação	440,00
			16 material de expediente	467,70
			17 material de processamento de dados	1.942,11
			19 material de acondicionamento e embalagem	363,70
			21 material de copa e cozinha	229,66
			22 material de limpeza e prod. de higienização	916,75
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	8.465,57
			25 material p/ manutenção de bens moveis	277,42
			26 material elétrico e eletrônico	1.774,01
			28 material de proteção e segurança	409,79
			30 material para comunicações	35,10
		33	05 locomoção urbana	720,19
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	855,00
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	528,00
			18 serviços de estacionamento de veículos	24,00
			25 taxa de administração	158,00
			47 serviços de comunicação em geral	21,20
			58 serviços de telecomunicações	1,22
			63 serviços gráficos e editoriais	653,75
			66 serviços judiciários	788,95
			69 seguros em geral	210,65
			74 fretes e transportes de encomendas	289,50
78 limpeza e conservação	390,00			
79 serv. de apoio adm., técnico e operacional	320,00			
83 serviços de cópias e reprodução de documentos	565,60			
95 manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	300,00			
195004	Codevasf – 2ª Superintendência Regional Codevasf – 2ª Superintendência Regional	30	04 gás e outros materiais engarrafados	373,00
			07 gêneros de alimentação	2.138,90
			16 material de expediente	7.171,98
			21 material de copa e cozinha	210,50
			22 material de limpeza e prod. de higienização	3.473,26
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	15.251,49
			26 material elétrico e eletrônico	7.595,00
			28 material de proteção e segurança	98,00
			39 material para manutenção de veículos	4.821,10
			42 ferramentas	331,16
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	6.462,61
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.282,00
			19 manutenção e conservação de veículos	3.606,79
			47 serviços de comunicação em geral	62,50
			66 serviços judiciários	461,76
			74 fretes e transportes de encomendas	76,75
		83 serviços de cópias e reprodução de documentos	828,80	
		47	18 contrib.previdenciárias-serviços de terceiros	101,12

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
195002	Codevasf – 3ª Superintendência Regional	30	03 combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	8,20
			06 alimentos para animais	2.916,00
			11 material químico	43,00
			13 material de caça e pesca	589,55
			16 material de expediente	108,45
			17 material de processamento de dados	215,00
			19 material de acondicionamento e embalagem	229,82
			21 material de copa e cozinha	106,40
			22 material de limpeza e prod. de higienização	344,31
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	2.815,53
			25 material para manutenção de bens móveis	836,37
			26 material elétrico e eletrônico	756,10
			28 material de proteção e segurança	84,00
			39 material para manutenção de veículos	266,90
		42 ferramentas	326,40	
39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	178,64		
	19 manutenção e conservação de veículos	686,33		
	96 outros serv.de terceiros PJ- pagto antecipado	285,47		
195003	Codevasf – 4ª Superintendência Regional	30	01 combustíveis e lubrificantes automotivos	887,00
			04 gás e outros materiais engarrafados	176,00
			11 material químico	600,00
			15 material p/ festividades e homenagens	169,50
			16 material de expediente	1.638,40
			17 material de processamento de dados	508,00
			21 material de copa e cozinha	680,29
			22 material de limpeza e prod. de higienização	521,00
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	2.878,56
			25 material para manutenção de bens móveis	550,00
			26 material elétrico e eletrônico	1.453,80
			28 material de proteção e segurança	143,60
			35 material laboratorial	255,50
			39 material para manutenção de veículos	744,53
			42 ferramentas	15,10
		44 material de sinalização visual e outros	70,00	
		50 bandeiras, flamulas e insígnias	160,00	
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	1.714,00
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	595,00
			19 manutenção e conservação de veículos	575,00
20 manutenção e consumo de vens móveis de outras naturezas	381,00			
44 serviços de agua e esgoto	70,00			
50 serv. Médico-hospital, odontol.e laboratoriais	45,50			
63 serviços gráficos e editoriais	45,00			
83 serviços de cópias e reprodução de documentos	247,00			
95 manutenção, conservação de equipamentos de processamento de dados	1.709,00			

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
195001	Codevasf – 5ª Superintendência Regional	30	16 material de expediente	1.919,49
			21 material de copa e cozinha	222,50
			22 material de limpeza e prod. de higienização	483,32
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	4.764,69
			25 material p/ manutenção de bens moveis	176,00
			39 material para manutenção de veículos	434,00
		39	17 manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	363,59
			19 manutenção e conservação de veículos	701,66
195012	Codevasf – 7ª Superintendência Regional	30	63 serviços gráficos e editoriais	621,00
			07 gêneros de alimentação	74,10
			16 material de expediente	279,41
			21 material de copa e cozinha	322,50
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	333,02
			25 material p/ manutenção de bens moveis	120,00
			26 material elétrico e eletrônico	161,95
50 bandeiras, flamulas e insígnias	119,20			
195015	Codevasf – 8ª Superintendência Regional	30	16 material de expediente	360,67
			17 material de processamento de dados	535,80
			21 material de copa e cozinha	179,02
			22 material de limpeza e produtos de higienização	436,04
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	496,37
			25 material para manutenção de bens móveis	648,03
			26 material elétrico e eletrônico	72,90
			29 material p/ áudio, vídeo e foto	610,02
			39 material p/ manutenção de veículos	47,00
			50 bandeiras, flâmulas e insígnias	199,90
		96 material de consumo - pagto antecipado	466,12	
		39	19 manutenção e conservação de veículos	80,00
96 outros serv.de terceiros PJ- pagto antecipado	363,80			

Fonte: Tesouro Gerencial (extraído em 30/JAN/2017)

Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Quadro 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Programa	Ação	Fonte	Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	0100 - Recursos Ordinários	443042 - Auxílios	11.809.978,03	1.336.982,23	1.336.982,23
			449014 - Diárias - Pessoal Civil	194.438,19	194.438,19	194.438,19
			449030 - Material de Consumo	360.395,01	43.664,96	43.664,96
			449033 - Passagens e Despesas Com Locomoção	2.109,37	12,00	12,00
			449036 - Outros Serviços de Terceiros - Física	565,00	565,00	565,00
			449039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	286.410,69	117.960,03	117.960,03
			449047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	187.326,39	143.122,95	143.122,95
			449051 - Obras e Instalações	16.463.148,23	5.194.306,53	4.317.366,37
			449061 - Aquisição de Imóveis	4.308.234,74	2.651.484,04	2.651.484,04
			449093 - Indenizações e Restituições	250.187,64	26.659,17	26.659,17
			449139 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	7.000,00	3.870,54	3.870,54
		449147 - Obrigações Tributarias e Contributivas	5.474,40	3.283,46	3.283,46	
		0263 - Alienação bens/Direito Patrim. Público/Codevasf	443042 - Auxílios	195.582,11		
			449051 - Obras e Instalações	1.704.417,89		
		0280 - Receita. Financeiros Diretam. Arrecadados - Codevasf	443042 - Auxílios	6.358.340,29		
449051 - Obras e Instalações	2.098.468,71		13.634,83	13.634,83		

Programa	Ação	Fonte	Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	0100 - Recursos Ordinários	449014 - Diárias - Pessoal Civil	34.920,12	34.920,12	34.920,12
			449030 - Material De Consumo	6.530,52	1.122,00	1.122,00
			449033 - Passagens E Despesas Com Locomoção	50,00	50,00	50,00
			449039 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	169.604,09	74.305,41	74.305,41
			449047 - Obrigações Tributarias E Contributivas	20.174,55	7.413,64	7.413,64
			449051 - Obras e Instalações	3.957.125,59		
			449147 - Obrigações Tributarias E Contributivas	68.407,13	67.779,11	67.779,11
	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	0100 - Recursos Ordinários	443042 - Auxílios	3.202.729,57		
			449014 - Diárias - Pessoal Civil	1.873,41	1.873,41	1.873,41
			449030 - Material De Consumo	400,02	400,02	400,02
Total Programa 2068				51.693.891,69	9.917.847,64	9.040.907,48

Programa	Ação	Fonte	Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	0100 - Recursos Ordinários	443042 - Auxílios	31.898.375,99	98.375,97	98.375,97
			449004 - Contratação Por Tempo Determinado - Pes. Civil	35.192,00		
			449014 - Diárias - Pessoal Civil	62.316,93	62.316,93	62.316,93
			449030 - Material De Consumo	2.325.339,73	121.783,21	28.723,21
			449033 - Passagens E Despesas Com Locomoção	34.963,00	185,00	185,00
			449036 - Outros Serviços De Terceiros - P. Física	3.518,00	3.518,00	3.518,00
			449039 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	3.510.974,10	26.913,64	26.913,64
			449047 - Obrigações Tributarias E Contributivas	500,00		
			449051 - Obras e Instalações	7.258.053,64	1.590.632,10	1.590.632,10
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.289.557,42	4.479,00	
			449093 - Indenizações E Restituições	511,60	511,60	511,60
			449139 - Outros Serviços De Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	3.728,16	432,58	432,58
449147 - Obrigações Tributarias E Contributivas	7.339,20					
Total Programa 2084				47.430.369,77	1.909.148,03	1.811.609,03
Total Geral				99.124.261,46	11.826.995,67	10.852.516,51

Fonte: Tesouro Gerencial (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE)

Quadro 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Ano	Licitação - N° Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2016	13/2016	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	Execução das obras e serviços relativos à conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Ilha das Flores, estado de Sergipe.	12.446.987/0001-51 - Solo Moveterras Construções E Serviços Ltda - EPP
2016	16/2016	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	Execução das obras e serviços relativos à conclusão do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Igaporã, estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - EPP
2016	18/2016	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	Execução de obras e serviços relativos à conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Paratinga, estado da Bahia	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2016	7/2016	Tomada de Preço	Contrato	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Santana de Ipanema	22.939.096/0001-90 - Santana Construções e Saneamento Ltda - EPP
2016	9/2016	Pregão	Ordem de Fornecimento	Fornecimento de materiais para conclusão de obras do sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da Codevasf. Pregão eletrônico n° 009/2016.	11.274.331/0001-36 - Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda ME
2016	9/2016	Pregão	Ordem de Fornecimento	Fornecimento de materiais para conclusão de obras do sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da Codevasf. Pregão eletrônico n° 009/2016.	23.529.071/0001-81 - Italy Materiais de Construção Eireli - EPP

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Quadro 3 - Lista de contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.314.777,05	0,00	Termo base	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa adequação da planilha contratual para ajuste de quantitativos de serviços contratados, bem como inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 1.066.189,83, correspondendo a 16,88% do valor original de R\$ 6.341.777,05 passando para R\$ 7.380.966,88.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	1.066.189,83	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2009 a 24/02/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, a partir de 24/02/2010 passando para 25/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/04 - 4º Termo Aditivo. Adequar a planilha de implantação do sistema de esgotamento sanitário, prorrogando o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010. Aprova novo Cronograma Físico-Financeiro constante às fls. 03 e 04 do presente processo. Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias, a partir de 25 de julho de 2010, passando o vencimento para 23 de setembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/06 - 6º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 477.164,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) correspondendo a 7,56% do valor original de R\$ 7.380.966,88 para R\$ 7.858.130,88, ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	477.164,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	81 %
Aditivo	0.00.08.0040/07 - 7ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2010, passando o vencimento para 21 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	8.935.553,18	0,00	Termo base	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar planilha contratual para ajuste de quantitativos com acréscimo de R\$ 849.618,33 referente 9,51% do valor original de R\$ 8.935.553,18, passando para R\$ 9.785.171,51.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	849.618,33	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual, inserir reforço de caução e prorrogar prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/03 - O 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias a partir de 07/09/2009 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls 03 e ratificar suas demais cláusulas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/04 - 4º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 30 dias, contados a partir de 05/03/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls. 03 a 07 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 03/04/2010 com término em 02/06/2010 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/06 - 6º Termo Aditivo, crescer valor ao contrato no valor de R\$ 863.030,07(oitocentos e sessenta e três mil, trinta reais e sete centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro, inserir reforço de caução e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	863.030,07	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	80 %
Aditivo	0.00.08.0041/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar pelo período de mais 150 (cento e cinquenta dias), a partir de 02 de junho de 2010, passando o seu vencimento para 30 de outubro de 2010. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.419.284,02	0,00	Termo base	Paralisado	86 %
Aditivo	0.00.08.0044/01 - 1º Termo aditivo, acréscimo no valor do contrato de R\$ 1.372.367,92, passando de R\$ 7.419.284,02 para R\$ 8.791.651,94. Fls. 09 a 38 com percentual de 18,50% de acréscimo.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	1.372.367,92	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	86 %
Aditivo	0.00.08.0044/02 - 2º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/02/2010, até 24/06/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86 %
Aditivo	0.00.08.0044/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2010, com vencimento em 22 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86 %
Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	3.859.920,50	0,00	Termo base	Paralisado	48 %
Aditivo	0.00.08.0050/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo contratual por 180(cento e oitenta) dias, de 03/01/2009 a 02/07/2009, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	48 %
Aditivo	0.00.08.0050/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 143.713,99, passando o valor atual para R\$ 4.003.634,49.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	0,00	143.713,99	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	48 %
Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda	4.300.722,86	0,00	Termo base	Paralisado	72 %
Aditivo	0.00.08.0102/01 - 1º Termo Aditivo visando aprovar nova planilha, crescer o valor, e prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica acrescido o valor de R\$ 505.483,17	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda	0,00	505.483,17	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	72 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0102/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/04/2009 passando seu vencimento para 30/07/2009.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	72 %
Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	17.631.439,29	0,00	Termo base	Paralisado	35 %
Aditivo	0.00.08.0231/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 108 dias pelo período de 26/07/2010 a 10/11/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35 %
Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.966.481,52	0,00	Termo base	Paralisado	52 %
Aditivo	0.00.08.0233/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 105(cento e cinco) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 04/08/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52 %
Aditivo	0.00.08.0233/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52 %
Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.755.422,16	0,00	Termo base	Paralisado	62 %
Aditivo	0.00.08.0234/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 30(trinta) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 21/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62 %
Aditivo	0.00.08.0234/02 - 2ª Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando seu vencimento para 19 de agosto de 2010. Aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 06 do processo nº 59560.000515/2010-97. Ratifica as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62 %
Aditivo	0.00.08.0234/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 17 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62 %
Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.300.000,23	0,00	Termo base	Paralisado	45 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0236/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 105 dias, aprovar novo cronograma físico financeiro, rratificar a resolução nº 406 de 08/04/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	1.209.898,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	45 %
Aditivo	0.00.08.0236/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	45 %
Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.841.335,67	0,00	Termo Base	Paralisado	32 %
Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	12.546.487,47	0,00	Termo Base	Paralisado	35 %
Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.423.404,78	0,00	Termo base	Paralisado	41 %
Aditivo	0.00.08.0242/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 440.691,83(quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 9,96% do valor original.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0,00	440.691,83	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	41 %
Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.664.361,32	0,00	Termo base	Paralisado	31 %
Aditivo	0.00.08.0244/01 - 1º Termo Aditivo visa aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar o prazo por mais 120 dias, a partir de 19 de julho de 2010, passando o seu vencimento para 16 de novembro de 2010, e ratifica as demais cláusulas e condições	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	31 %
Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.906.862,58	0,00	Termo base	Paralisado	52 %
Aditivo	0.00.08.0246/01 - 1º termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, com acréscimo de R\$ 298.400,35 passando valor total para R\$ 5.205.262,93.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0,00	298.400,35	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	52 %
Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.016.286,12	0,00	Termo Base	Paralisado	21 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icarai de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	2.640.493,36	0,00	Termo base	Paralisado	53 %
Aditivo	0.00.08.0251/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 147(cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 29/12/2009 com término para 24/05/2010.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	53 %
Aditivo	0.00.08.0251/02 - Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com um aumento no valor de R\$ 299.377,71 passando o seu valor total para R\$ 2.939.870,87, prorrogar o prazo, e ratificar as demais cláusulas e condições.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0,00	299.377,51	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	53 %
Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	4.668.849,98	0,00	Termo base	Paralisado	54 %
Aditivo	0.00.09.0077/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Acréscimo de R\$ 117.671,10, que corresponde a 2,52% do valor original do contrato, passando de R\$ 4.668.849,98 para R\$ 4.786.521,08.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	117.671,10	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	54 %
Aditivo	0.00.09.0077/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2010 para 12/06/2011, comprovados as quitações de fls. 37 e 39, bem como para com FGTS, de fls. 38, e ratificar as demais cláusulas condições do contrato.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54 %
Aditivo	0.00.09.0077/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 12/06/2011, passando seu vencimento para 09/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54 %
Aditivo	0.00.09.0077/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.046.559,84 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 22,42% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94%. O valor do contrato passa de R\$ 4.786.521,08 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) para R\$ 5.833.080,93 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	1.046.559,84	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	54 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0077/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54 %
Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.896.052,64	0,00	Termo Base	Paralisado	32 %
Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.299.426,80	0,00	Termo Base	Paralisado	15 %
Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.088.605,55	0,00	Termo Base	Paralisado	0 %
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238,06	0,00	Termo base	Paralisado	37 %
Aditivo	0.00.09.0106/01 - 1º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 17.958,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) que correspondem a 0,21% do valor original do contrato, passando o valor do mesmo de R\$ 8.446.238,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) para R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo contratual por 111 (cento e onze) dias, contados a partir de 05/01/2011, passando o seu vencimento para 26/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	17.958,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	37 %
Aditivo	0.00.09.0106/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 27/04/2011, passando o seu vencimento para 25/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0106/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 242.216,98 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 3,08%, o valor passa de R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 8.706.413,84 (oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que como reforço de caução à garantia inicialmente prestada, a Contratada integralizará o montante de 5% do valor aditado, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	242.216,98	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	37 %
Aditivo	0.00.09.0106/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 25/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37 %
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83	0,00	Termo base	Em Execução	82 %
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82 %
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 6.372.975,83 para R\$ 7.727.403,23 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	1.354.427,40	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	82 %
Aditivo	0.00.09.0115/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 02 meses, contados a partir de 11/05/2012, passando seu vencimento para 11/07/2012, readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 237.239,01, que corresponde a 3,73% do valor original do contrato, perfazendo um total de 24,98% do valor total do contrato aditado, passando o valor atual do Contrato de R\$ 7.727.403,23 para R\$ 7.924.642,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	237.239,01	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	82 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.635.223,27	0,00	Termo Base	Paralisado	14 %
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourolândia, no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95	0,00	Termo base	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$6.399.553,95 para R\$7.374.159,54, alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	974.605,59	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,16%. Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 7.374.159,54 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 7.945.665,76 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	571.506,22	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0150/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 372,03 equivalentes a -0,01% do valor originalmente contratado, onde esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.945.665,76 para R\$ 7.945.293,73, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	-372,03	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	83 %
Aditivo	0.00.09.0150/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83 %
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99	0,00	Termo base	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	496.951,89	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 664.111,0, o que correspondem a 10,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 18,74%. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 6.693.340,88 para R\$ 7.357.451,94, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	664.111,06	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2011/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.00.09.0151/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 273,85, que corresponde a - 0,01% do valor total do contrato, perfazendo um total aditado de 18,73%, com esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.357.451,94 para R\$ 7.357.178,09, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	-273,85	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	85 %
Contrato	0.003.00/2010 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Cabrobó/PE - 2ª Etapa	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	2.860.821,27	0,00	Termo base	Paralisado	68 %
Aditivo	0.003.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 120 dias, contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.003.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 641.956,60 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 22,44% (vinte dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 2.860.821,27 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos) para R\$ 3.502.777,87 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	641.956,60	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	68 %
Aditivo	0.003.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, contados a partir de 19/08/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68 %
Aditivo	0.003.04/2010 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 16/12/2011, estendendo sua vigência até 12/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68 %
Aditivo	0.003.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 09/09/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68 %
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91	0,00	Termo base	Paralisado	56 %
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.415.773,59 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R\$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.415.773,59	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	56 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Aditivo	0.007.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/2011 passando para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas do contrato	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00	0,00	Termo base	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R\$ 4.793.750,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.811.256,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.017.506,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 16/03/2012, passando o vencimento para o dia 13/06/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.011.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 13/06/2012, passando o vencimento para o dia 10/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Contrato	0.017.00/2015 - Execução dos serviços de Recuperação Mínima e Provisória de Trafegabilidade da Estrada de acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas, Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	2.221.330,49	0,00	Termo Base	Em Execução	42 %
Contrato	0.019.00/2014 - Execução das obras, serviços e fornecimento de materiais, para implantação da 3ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda	4.668.664,07	0,00	Termo base	Em Execução	87 %
Aditivo	0.019.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 08/02/2015, passando o seu vencimento para 14/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	0.019.02/2014 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária contratual, com acréscimo de R\$ 1.167.006,98 , em serviços e materiais, equivalente a 24,99% do valor original do contrato, e supressão de R\$ 441.517,83 , equivalente a 9,45% do valor do contrato original, prefazendo uma aumento de R\$ 725.489,15 , equivalente a 15,54% do contrato original, passando seu valor de R\$ 4.668.664,07 para R\$ 5.394.153,22, prorrogar o prazo de vigência pelo período de 115 dias, de 07/08/2015 para 30/11/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda	0,00	725.489,15	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	87 %
Aditivo	0.019.03/2014 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias, estendendo sua vigência de 30/11/2015 para 28/05/2016, e ratificar demais cláusulas e contratuais.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	3.535.352,32	0,00	Termo base	Paralisado	69 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.023.01/2010 - 1º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 11/01/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011. Readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 19.135,53 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 0,54% do valor inicial, que passa de R\$ 3.535.352,32 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.554.487,85 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	0,00	19.135,53	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	69 %
Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infraestrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	839.902,32	0,00	Termo base	Paralisado	85 %
Aditivo	0.030.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 dias, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de janeiro de 2011. Aditar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.030.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/01/2011, passando seu vencimento para 29/05/2011.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.030.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 29/05/2011 passando para 27/08/2011 e acrescer valor de R\$ 115.173,22 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 13,71% do valor original de R\$ 839.902,32 para R\$ 955.075,54 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	115.173,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85 %
Aditivo	0.030.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 27/08/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.030.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 25/12/2011, passando seu vencimento para 23/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar as demais cláusulas e condições, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.036.00/2013 - Elaboração da adequação e revisão dos projetos hidráulicos, arquitetônico, civil, elétrico e estrutural das unidades da estação de tratamento de esgoto, emissário de recalque final e estação elevatória de reunião do projeto básico de implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Xique-Xique/Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda	253.731,93	0,00	Termo Base	Paralisado	0 %
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe. Lote 1: Comunidades de Curalinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004,39	0,00	Termo base	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando o seu vencimento para 10/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 585.365,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), o que corresponde a 11,17% do valor original, passando o valor de R\$ 5.240.004,39 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 5.825.369,58 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	585.365,19	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.038.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 60 dias, contados a partir de 31/03/2013, passando o seu vencimento para 29/05/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 465.654,30, que corresponde a 8,89% do atual do contrato, totalizando um aumento percentual de 20,06%, passando o seu valor de R\$ 5.825.369,58 para R\$ 6.291.023,88, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	465.654,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81 %
Aditivo	0.038.98/2013 - Autorizar, com base nos pareceres técnicos nº 03/2014, nº 19/2014 e nº 076/2014 da 1ª GRR/USA, nos pareceres jurídicos nº 69/2014, nº 606/2014 da PR/AJ, no despacho da AR/GSA (fls. 602 a 603) e no despacho do PR/GB, a rescisão unilateral do contrato 0.038.00/2013, celebrado com a GPO - Gestão de Projetos e Obras Ltda., que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à recuperação de estradas e acessos no Parque Nacional da Serra da Canastra, no Município de São Roque de Minas, no Estado de Minas Gerais. II - Autorizar a aplicação de penalidades previstas na cláusula 10 do contrato: a) Multa no valor de R\$ 5.197.020,77 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, vinte reais e setenta e sete centavos), b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 (dois) anos	11.366.252/0001-55 - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA	0,00	0,00	Termo de Rescisão	Rescindido	4 %
Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	103.790,00	0,00	Termo base	Rescindido	100 %
Aditivo	0.041.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 30/04/2015, passando o seu vencimento para 30/04/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00	45.238,92	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Rescindido	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.041.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 30/04/2016, passando o seu vencimento para 30/04/2017, acrescer da respectiva cobertura orçamentária financeira para o novo período contratual, o valor de R\$ 47.974,92, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00	47.974,92	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	100 %
Aditivo	0.041.98/2012 - Rescisão unilateral foi autorizada com base na Nota Técnica nº 16/2016 (fls. 577 e 578), respectivamente, nos Pareceres 390/2016-AR (fls. 591 e 592), Resolução 682, da Diretoria Executiva, de 26/10/2016 (fl. 595).	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	Termo de Rescisão	Rescindido	100 %
Contrato	0.048.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento, em comunidades rurais difusas no município de Paratinga, no Estado da Bahia. Início da vigência a partir da Ordem de Serviço dada pelo fiscal a fl. 1170 do processo administrativo e anexo na sub aba anexos do instrumento.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	5.800.000,00	0,00	Termo Base	Paralisado	26 %
Contrato	0.049.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas no município de Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	7.899.801,52	0,00	Termo base	Em Execução	36 %
Aditivo	0.049.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 meses, contados a partir de 31/03/2016, passando o seu vencimento para 31/03/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	36 %
Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominial, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	3.097.496,17	0,00	Termo base	Paralisado	88 %
Aditivo	0.05.08.0214/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo do contrato por 130 dias a partir de 25/10/2009, estendendo sua vigência para 03/03/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88 %
Aditivo	0.05.08.0214/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 77(setenta e sete) dias, contados a partir de 04/03/2010 a 15/05/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.08.0214/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 459.834,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 14,85% do valor original, passando o seu valor de R\$ 3.097.496,17 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	459.834,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	88 %
Aditivo	0.05.08.0214/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 15/05/2010 com vencimento em 30/11/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88 %
Aditivo	0.05.08.0214/05 - 5º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 303.137,11 (trezentos e três mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos, o que corresponde a 9,78% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,63%. O valor passa de R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3.860.468,06 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	303.137,11	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	88 %
Aditivo	0.05.08.0214/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/11/2010 a 30/03/2011, ratificar as demais cláusulas e sub cláusulas.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88 %
Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê, atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Ipuçari, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	534.368,32	0,00	Termo base	Paralisado	90 %
Aditivo	0.05.09.0052/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2010 com término em 29/06/2010.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0052/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 29/06/2010 com término em 27/09/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Readequação da planilha com acréscimo de R\$ 52.484,16, correspondendo a 9,82% do valor original, passando o valor de R\$ 534.368,32 para R\$ 586.852,48.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	52.484,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	90 %
Aditivo	0.05.09.0052/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90 %
Aditivo	0.05.09.0052/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual, passando seu vencimento de 06/10/2011, para 28/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90 %
Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infraestrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios) a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí, 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	1.373.185,37	0,00	Termo base	Paralisado	30 %
Aditivo	0.05.09.0054/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir de 01/04/2010 com término em 30/06/2010.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	30 %
Aditivo	0.05.09.0054/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga a execução pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias contados a partir de 30/06/2010, passando seu vencimento para 07/12/2010. Ratifica as demais cláusulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	30 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0054/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	30 %
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19	0,00	Termo base	Em Execução	58 %
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58 %
Aditivo	0.051.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2011, passando para 24/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58 %
Aditivo	0.051.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925.184,15, que corresponde a 18,21% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 5.080.924,19, para R\$ 6.006.108,34, prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 25/03/2012, passando o seu vencimento para 23/06/2012.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	925.184,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	58 %
Aditivo	0.051.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 130 (cento e trinta) dias contados a partir de 23/06/2012, passando para 31/10/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58 %
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02	0,00	Termo base	Em Execução	70 %
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R\$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e dois centavos), para R\$ 5.259.196,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/03/2011, passando o vencimento para 25/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	720.076,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	70 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70 %
Aditivo	0.053.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 154.001,13, o que corresponde a 3,39% do valor do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 19,26%, passando o valor atual de R\$ 4.539.120,02 para R\$ 5.413.197,43, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 23/03/2012, passando o seu vencimento para 21/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	154.001,13	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	70 %
Aditivo	0.053.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias contados a partir de 21/06/2012, passando seu vencimento para 31/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70 %
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital, Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.530,58	0,00	Termo base	Em Execução	100 %
Aditivo	0.056.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 04/04/2011, passando o seu vencimento para 30/11/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	0.056.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 527.086,41 correspondente a 12,38% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 4.258.530,58 para R\$ 4.785.616,99, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	527.086,41	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.056.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 457.695,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 10,75% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,13%. O valor passa de R\$ 4.785.616,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5.243.312,53 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos), prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 30/11/2011, passando seu vencimento para 28/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	457.695,54	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	0.056.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 77.437,24, que corresponde a 1,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,95%, onde o valor do contrato passa de R\$ 5.243.312,53, para R\$ 5.320.749,77, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 28/05/2012, passando seu vencimento para 26/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	77.437,24	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Contrato	0.057.00/2015 - Elaboração de perícia na implantação da ETE (projeto licitado x as built) e perícia nas estruturas de concreto armado do Reator Anaeróbico, Diagnóstico do funcionamento hidráulico das unidades, projeto de recuperação/conclusão da ETE, o qual incluirá: urbanização, drenagem, projeto de recuperação das estruturas em concreto armado, instalações elétricas e automação.	05.020.836/0001-71 - 16.741.423/0001-00 - DELBONI ENGENHARIA LTDA - Fahma Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda	184.709,84	0,00	Termo Base	Concluído	100 %
Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	17.239.999,16	0,00	Termo base	Em Aditamento	91 %
Aditivo	0.058.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 25/12/2014, passando o seu vencimento para 22/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	91 %
Aditivo	0.058.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 22/06/2015, passando o seu vencimento para 20/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	91 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.058.03/2013 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 90 dias contados a partir de 20/12/2015, passando seu vencimento para 20/03/2016 e a readequação da planilha contratual com acréscimos de 1.292.356,78 e decréscimo correspondendo a um valor de 66.451,82, acarretando um acréscimo no valor de 1.225.904,96.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	0,00	1.225.904,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Aditamento	91 %
Aditivo	0.058.04/2013 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 90 dias contados a partir de 20/03/2016, passando seu vencimento para 18/06/2016.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	91 %
Aditivo	0.058.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 18/06/2016, passando o seu vencimento para 15/12/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	91 %
Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15.936.323,24	0,00	Termo base	Em Execução	92 %
Aditivo	0.062.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 184.260,00, que corresponde a 1,16% do valor original do contrato que passa de R\$ 15.936.323,24, para 16.120.583,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	184.260,00	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	92 %
Aditivo	0.062.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa ditar o valor em R\$ 1.475.746,40, em razão de readequação da planilha orçamentária, passando de R\$ 16.120.583,24 para 17.596.329,64, que equivale a 10,42% do valor originalmente contratado, prorrogar o prazo do instrumento por mais 248 dias, passando a vigência de 25/05/2015 para 28/01/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.475.746,40	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	92 %
Aditivo	0.062.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor na ordem de R\$ 455.861,33, equivalente a 2,86% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 3,55% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 6,41%, e um acréscimo no valor de R\$ 427.277,50, correspondente a um percentual de 2,68% do valor contratual, que somado ao acréscimo de 13,96% do 1º e 2º Termo Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 16,64%, perfazendo um total aditivado em R\$ 28.583,83, passando o valor do contrato de R\$ 17.596.329,64 para R\$ 17.567.745,81, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	-28.583,83	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	92 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.062.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando a vigência de 30/09/2016 para 29/03/2017, readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 597.842,10, correspondente a um percentual de 3,75% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 6,41% do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 10,16% , e um acréscimo no valor de R\$ 597.842,10 , correspondente a um percentual de 3,75% do valor original do contrato, que somado ao acréscimo de 16,65% do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 20,40% . O valor final do contrato permanece inalterado, no total de R\$ 17.567.745,81, aprovar nova planilha orçamentária, novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92 %
Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D`Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, com início de vigência em 17/06/2013, por um período de 300 dias, com término de vigência em 12/04/2014.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	3.013.941,47	0,00	Termo base	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 90 dias contados a partir de 12/04/2014, passando o vencimento para 10/07/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 150 dias, contados a partir de 10/07/2014, passando o seu vencimento para 06/12/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 06/12/2014, passando o seu vencimento para 05/03/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 05/03/2015, passando o seu vencimento para 02/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.064.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de quantitativos e serviços, no valor de R\$ 284.346,28, equivalente a 9,43% do valor inicial do contrato, que é de R\$ 3.013.941,47, passando o seu valor para R\$ 3.298.287,75, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 60 dias, contados a partir de 02/06/2015, passando o seu vencimento para 31/07/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	284.346,28	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 150 dias, contados a partir de 31/07/2015, passando o seu vencimento para 28/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Aditivo	0.064.07/2013 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 29/12/2015, passando o seu vencimento para 28/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56 %
Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	15.213.077,30	0,00	Termo base	Em Execução	83 %
Aditivo	0.065.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com alterações nos quantitativos, permanecendo inalterado o valor global do contrato, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	83 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.065.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa e adequar a planilha orçamentária com decréscimo no valor de R\$ 249.368,39, o que corresponde a um percentual de 1,64% do valor original do contrato, somado com o decréscimo do 1º Termo Aditivo de 11,36%, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 13,00%, acréscimo no valor de R\$ 2.042.748,64, correspondendo a um percentual de 13,43% do valor contratual, somado com o percentual de acréscimo do 1º Termo Aditivo de 9,53%, totalizando o percentual de acréscimo ao instrumento em 22,96%, tendo o valor aditivado em R\$ 1.793.380,25, passando o valor do contrato de R\$ 15.213.077,30 para R\$ 17.006.457,55, prorrogar o prazo de vigência e aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	1.793.380,25	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	83 %
Aditivo	0.065.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência por 150 dias, contados a partir de 03/01/2016, passando o vencimento para 31/05/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83 %
Aditivo	0.065.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa retificar o 2º e readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 31.619,24 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um percentual de 0,21% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 13,00% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 13,21%, e um acréscimo no valor de R\$ 31.619,24 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um percentual de 0,21% do valor contratual, que somado ao acréscimo de 24,79% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 25,00%. O valor final do contrato permanece inalterado, no total de R\$ 17.006.457,55 (dezesete milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), aprovar nova planilha orçamentária, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83 %
Aditivo	0.065.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 210 dias, contados a partir de 31/05/2016, passando o seu vencimento para 26/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	00.808.782/0001-90 - Soma Engenharia Civil Ltda	18.189.200,11	0,00	Termo Base	Paralisado	2 %
Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.349.656,76	0,00	Termo base	Concluído	34 %
Aditivo	0.068.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 360 dias, contados a partir de 08/10/2014, passando o seu vencimento para 03/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	34 %
Aditivo	0.068.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$ 463.877,61, do valor inicialmente contratado, sendo -12,30% de decréscimo e 4,99% de acréscimos, portanto, dentro do limite de 25% de acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras/serviços, passando dos atuais R\$ 6.349.656,76 para R\$ 5.885.789,51, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	-463.877,61	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	34 %
Aditivo	0.068.99/2012 - Contrato executado parcialmente, em função de rescisão unilateral solicitada pela contratada, a qual foi indeferida pela fiscalização do contrato.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	0,00	Termo de Rescisão	Concluído	34 %
Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	5.054.173,05	0,00	Termo base	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aditar o valor contratual em R\$ 366.434,96, passando o valor contratado de R\$ 5.054.173,05, para R\$ 5.420.608,01, correspondendo a um percentual de acréscimo de 7,25%, sem alteração do prazo contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	366.434,96	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 240 dias, contados a partir de 16/10/2014, passando o seu vencimento para 13/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.069.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 13/06/2015, passando o seu vencimento para 10/09/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, sem alteração de valor, resultante de um decréscimo de quantitativos no valor de R\$454.370,16 , que corresponde a - 8,99% de redução ao contrato, e um acréscimo de quantitativos no valor de R\$454.370,16 , que corresponde a 8,99% de aumento ao contrato, mantendo o contrato no valor de R\$5.420.608,01, onde o total acumulado no 1º e 4º termos aditivos, representam 16,24% de aumento e 8,99% de redução ao contrato, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária sem crescer valor	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 10/09/2015, passando seu vencimento para 08/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.06/2012 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 08/12/2015, passando o seu vencimento para 06/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.07/2012 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 06/03/2016, passando seu vencimento para 04/05/2016.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %
Aditivo	0.069.08/2012 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 04/05/2016, passando o seu vencimento para 01/08/2016, Readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$ 122.024,84, que corresponde a -2,41% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de decréscimo de - 11,41% , e um acréscimo de R\$ 118.908,90 , que corresponde a 2,35% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de decréscimo de 18,60%, passando o valor do contrato dos atuais R\$ 5.420.608,01 para R\$ 5.417.492,07, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	0,00	-3.115,94	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	95 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.069.09/2012 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/08/2016, passando seu vencimento para 29/10/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95 %
Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.683.415,57	0,00	Termo base	Em Aditamento	97 %
Aditivo	0.071.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 30/12/2014, passando o seu vencimento para 29/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	97 %
Aditivo	0.071.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor de R\$ 1.005.999,99, representando 15,05% do valor contratado e com decréscimo no valor de R\$ 1.260.769,65, que representa 18,86% do valor contratado inicialmente. Desta forma o valor da planilha orçamentária do contrato passa de 6.683.415,57 para R\$ 6.428.645,91, prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando seu vencimento de 29/12/2015 para 27/06/2016, e ratificar demais cláusulas contratuais.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	-254.769,66	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Aditamento	97 %
Aditivo	0.071.03/2012 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27/06/2016, passando seu vencimento para 24/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	97 %
Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D'Água do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	6.252.868,71	0,00	Termo base	Em Execução	62 %
Aditivo	0.072.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 09/01/2015, passando o seu vencimento para 08/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	62 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.072.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$ 174,89, resultante de um acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.113.129.66, que corresponde a 18,12%, e de decréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.133.304,55, que corresponde a -18,12%, passando dos atuais R\$ 6.252.868,71, para R\$ 6.252.693,82, readequar a planilha contratual, prorrogar a vigência do prazo do contrato por mais 90 dias contados a partir de 08/07/2015, passando o vencimento para 08/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	-174,89	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	62 %
Aditivo	0.072.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo do contrato por mais 150 dias, contados a partir de 09/10/2015, passando o vencimento para 06/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	62 %
Aditivo	0.072.04/2012 - Readequar a planilha contratual, prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	-5.830,38	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	62 %
Aditivo	0.072.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 01/09/2016, passando o seu vencimento para 01/09/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - Salhiah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	62 %
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela CODEVASF, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	11.853.696,00	0,00	Termo base	Em Execução	100 %
Aditivo	0.075.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa formalizar a data real de início do contrato de 05/03/2012 e as correspondentes alterações no Cronograma Estimado de Pagamento, e reafirma as Notas 3 e Referência continuada do contrato, onde esta oferta expira em 30/06/2012	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	0.075.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visando prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 04/03/2015, passando seu vencimento para 04/03/2016.	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.090.00/2014 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviáteis em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf, Brasília-DF.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	349.950,00	0,00	Termo base	Em Execução	32 %
Aditivo	0.090.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 20/05/2016, passando o seu vencimento para 20/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	32 %
Contrato	0.098.00/2014 - Execução de serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão do projeto básico dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais no município de Itacarambí, no Estado de Minas Gerais.	17.387.713/0001-52 - Tecisan - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda	191.981,43	0,00	Termo base	Concluído	100 %
Aditivo	0.098.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 15/09/2015, passando o vencimento para 13/01/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.387.713/0001-52 - Tecisan - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Contrato	0.100.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de São Felix do Coribe - BA	05.463.160/0001-90 - Klleper Construtora Ltda	14.421.762,32	0,00	Termo Base	Rescindido	0 %
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D`Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D`Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	17.428.016,46	0,00	Termo base	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias contados a partir de 12/10/2011, passando seu vencimento para 08/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.101.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 219.949,11 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que corresponde a - 1,26% do valor inicial, que passa de R\$ 17.428.016,46 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 17.208.067,35 (dezesete milhões, duzentos e oito mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	-219.949,11	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 05/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 3.391.300,61, correspondendo a 19,46% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 18,20%, passando seu valor total de R\$ 17.208.067,35, para R\$ 20.599.367,96, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	3.391.300,61	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.05/2010 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 01/03/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por noventa dias contados a partir de 01/03/2013, passando seu vencimento para 29/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.101.08/2010 - 8º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 29/05/2013, passando o seu vencimento para 27/07/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de 859.126,33, que corresponde a 4,93% do valor inicial, que passa de R\$20.599.367,96 para R\$ 21.458.494,29 o percentual acrescido passa de 18,20% para 23,13%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	859.126,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.09/2010 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/07/2013, passando seu vencimento para 23/11/2013, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.10/2010 - 10º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, contados a partir de 23/11/2013, passando seu vencimento para 20/02/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98 %
Aditivo	0.101.11/2010 - 11º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 360.127,88, que corresponde a 2,07% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 21.458.494,29 para R\$ 21.818.622,17, o percentual acrescido em relação ao valor inicial atualizado do contrato, passa de 21,85% para 23,80%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	360.127,88	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98 %
Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	17.984.850,46	0,00	Termo base	Em Aditamento	76 %
Aditivo	0.107.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 13 meses, a partir de 01/12/2015, passando o fim da vigência para 01/01/2017, adequar a planilha contratual, sendo 7,40% de acréscimo, correspondendo a um valor de R\$ 1.331.633,72 , e 1,21% de decréscimo, correspondendo a um valor de R\$ 217.378,78 , acarretando num acréscimo ao valor inicial de R\$ 1.114.254,94, passando o valor do contrato de R\$ 17.984.850,46 para R\$ 19.099.105,40, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas contratuais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	1.114.254,94	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Aditamento	76 %
Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Muquém de São Francisco - BA	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	7.082.980,66	0,00	Termo base	Em Execução	97 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.109.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 24/12/2014, passando o seu vencimento para 21/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97 %
Aditivo	0.109.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 21/06/2015, passando o seu vencimento para 20/09/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97 %
Aditivo	0.109.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de - R\$ 168.867,52 , que corresponde a -2,39% , resultante de um acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 810.480,32 , que corresponde a 11,44% , e de decréscimo de quantitativos no valor de - R\$ 979.347,84 , que corresponde a -13,83% , passando dos atuais R\$ 7.082.980,66 para R\$ 6.914.113,34, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 20/09/2015, passando o seu vencimento para 19/12/2015, provar o novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	-168.867,52	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	97 %
Aditivo	0.145.98/2013 - Contrato rescindido amigavelmente, entre a CODEVASF e a ECOPLAN.	92.930.643/0001-52 - ECOPLAN - Engenharia Ltda	0,00	0,00	Termo de Rescisão	Rescindido	1 %
Contrato	0.167.00/2013 - Aquisição de 01 (uma) licença ArcGIS Desktop Advanced, com extensões do módulo Spatial Analyst 3D Analyst e Geostatistical Analyst, bem como atualização por um período de 36 meses, conforme termos das propostas apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda	142.382,26	0,00	Termo Base	Concluído	100 %
Contrato	0.169.00/2013 - Aquisição de 2 (duas) licenças de software (ArcGIS versão 10) e a aquisição de 4 (quatro) extensões do módulo 3D Analyst e Spatial Analyst do referido software (ArcGIS), bem como atualização dos softwares, nos termos da proposta apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda	305.753,00	0,00	Termo Base	Concluído	100 %
Contrato	0.183.00/2013 - Serviços de apoio às ações de garantia de Regularidade Ambiental dos empreendimentos da Codevasf, visando o atendimento às especificações ambientais, requisitos ou exigências estabelecidas na legislação ambiental em condicionantes de licenças ambientais e/ou em normas específicas dos órgãos licenciadores.	07.939.296/0001-50 - 35.795.210/0001-06 - Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda - Arcadis Logos S/A	16.108.724,51	0,00	Termo base	Em Execução	66 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.183.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 18 meses, contados a partir de 11/08/2016, passando o seu vencimento para 11/02/2018, readequar, aprovar a planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.939.296/0001-50 - 35.795.210/0001-06 - Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda - Arcadis Logos S/A	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	66 %
Contrato	0.195.00/2013 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brejo Grande, Estado de Sergipe, que constarão basicamente: I - serviços auxiliares, administração da obra, II - rede coletora, interceptor, linha de recalque, emissário, III - ramais prediais, IV - estações elevatórias de esgoto (EEE), V - estação de travamento de esgoto (ETE).	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	3.697.537,36	0,00	Termo base	Paralisado	85 %
Aditivo	0.195.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 27/03/2015, passando o seu vencimento para 25/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.195.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa desonerar a folha de pagamento passando o valor do contrato de R\$ 3.697.537,36 para R\$ 3.587.021,12, readequar a planilha contratual com acréscimo de serviços no valor de R\$ 211.231,82, que representa 5,89% do valor da planilha orçamentária pactuada com preços desonerados de R\$ 3.587.021,12, passando o seu valor para R\$ 3.798.252,94, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	0,00	100.715,58	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	85 %
Aditivo	0.195.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 25/07/2015, passando o seu vencimento para 22/11/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %
Aditivo	0.195.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 22/11/2015, passando o seu vencimento para 21/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.195.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha contratual com acréscimos e supressões de serviços, sendo o acréscimo no valor de R\$ 229.708,34, equivalente a 6,4039% perfazendo um total de acréscimo aditado de 12,29% e supressão no valor de R\$ 229.723,32 de decréscimo, passando o valor do contrato dos atuais R\$ R\$ 3.798.252,94 para R\$ 3.798.237,96, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	0,00	-14,98	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Paralisado	85 %
Contrato	0.209.00/2013 - Execução das obras e serviços remanescentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Joca Marques e Madeiro, conforme planilhas e especificações técnicas/projeto básico, que são partes integrantes da Concorrência 66/2013.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	4.528.313,81	0,00	Termo base	Em Execução	99 %
Aditivo	0.209.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 29/10/2014, passando o seu vencimento para 26/02/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99 %
Aditivo	0.209.02/2013 - Readequação da planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 822.014,62 (oitocentos e vinte e dois mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 18,15 % do valor contratado, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições pactuadas.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	822.014,62	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	99 %
Aditivo	0.209.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 26/02/2015, passando o seu vencimento para 26/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99 %
Aditivo	0.209.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 meses, contados a partir de 26/06/2015, passando o seu vencimento para 21/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99 %
Aditivo	0.209.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 60 meses, contados a partir de 24/10/2015, passando o seu vencimento para 23/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.209.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 306.977,70 , que corresponde a 6,78% do valor original do contrato, perfazendo um total de acréscimo de 24,93% , e com decréscimo de R\$ 273.912,48 , que corresponde a 6,05% de decréscimo do contrato, passando o valor total do contrato passa de R\$ 5.350.328,44 para R\$ 5.383.393,66, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	33.065,23	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	99 %
Contrato	0069002016 - Execução das obras e serviços relativos à conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Ilha das Flores, estado de Sergipe.	12.446.987/0001-51 - SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	0077002016 - Execução das obras e serviços relativos à conclusão do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Igarorã, estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	0081002016 - Execução de obras e serviços relativos à conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Paratinga, estado da Bahia	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	0085002016 - Aquisição de microcomputadores para atualização do parque de equipamentos de tecnologia da informação por meio de adesão à ata de registro de preços da UFBA	03.263.975/0001-09 - SYSTECH Sistemas e tecnologia em Informática LTDA	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	1.003.00/2012 - Execução dos serviços de vigilância desarmada motorizada diurna a serem realizados no entorno do lago da Barragem Bico da Pedra localizada nos municípios de Janauba e Nova Porteirinha/MG.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	90.799,92	0,00	Termo base	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.01/2012 - Repactuação dos valores constantes na cláusula sexta do contrato original nos termos previstos na cláusula nona.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	5.390,16	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.02/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses e acréscimo de valor ao contrato.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	96.190,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.03/2012 - Repactuação dos valores constantes da Cláusula Sexta do contrato original de acordo com análise de repactuação.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	19.125,68	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	34 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	1.003.04/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor ao contrato.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	115.011,12	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.05/2012 - Retificação da cláusula terceira do 4º termo aditivo.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.06/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com repactuação e acréscimo de valor ao contrato originário.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	120.421,56	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.07/2012 - Repactuação dos valores contratuais	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	14.691,36	Repactuação dos valores contratuais	Em Execução	34 %
Aditivo	1.003.08/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor ao contrato original.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	143.205,60	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	34 %
Contrato	1.133.00/2012 - Locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela 1ª/SR da Codevasf localizado em Montes Claros/MG.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	108.000,00	0,00	Termo base	Em Execução	90 %
Aditivo	1.133.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	0,00	114.514,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90 %
Aditivo	1.133.02/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	0,00	119.053,92	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	90 %
Aditivo	1.133.03/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor ao contrato original.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	0,00	131.777,52	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90 %
Contrato	2.005.00/2014 - A execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA, em comunidades rurais difusas localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Licitados através do Edital nº 76/2013 - 2ª SR, modalidade Concorrência. Comunidades a serem atendidas: Pedras, Retiro, Capão de Areia, Cocho, Bebedouro e Lagoa dos Patos.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda	2.269.378,10	0,00	Termo base	Em Execução	94 %
Aditivo	2.005.01/2014 - 1º Termo Aditivo - visa a prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Ordem de Serviço	2.0078/2016 - Contratação de empresa para avaliação do funcionamento da ETA do subsistema 03 - Mariápolis do Município de Serra do Ramalho/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional CODEVASF, no Estado da Bahia.	03.797.748/0001-55 - ECOSAN TRATAMENTO EM SANEAMENTO LTDA	22.903,94	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Contrato	2.023.00/2016 - Elaboração de Projetos, Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, licitado através do Edital nº 34/2015 - RDC	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	4.098.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	45 %
Contrato	2.112.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema abastecimento de água em Comunidades Rurais de Moreira, Cabacinha, Bebedouro, Amargosa, Frotas, Garças, Queimadas, Angico Três Ilhas e Barra de Parateca no município de Carinhanha no Estado da Bahia, abrangência da 2ª SR.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	4.424.881,99	0,00	Termo base	Em Execução	91 %
Aditivo	2.112.01/2014 - O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato 2.112.00/2014, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água (SAA) em comunidades rurais difusas no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia, para prorrogar o prazo de vigência contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91 %
Aditivo	2.112.02/2014 - 2º Termo Aditivo - O presente instrumento visa aditar Contrato nº 2.112.00/2014, celebrado em 07.11.14, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) em comunidades rurais difusas no município de Carinhanha, no Estado da Bahia. Licitado através do Edital 04/2014, modalidade Concorrência. Para prorrogar o prazo de vigência do contrato, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual para acrescentar mais 120 dias, contados a partir de 30 de maio de 2016, passando o seu vencimento para 26 de setembro de 2016.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91 %
Aditivo	2.112.03/2014 - 3º Termo ADITIVO - Visa prorrogar o prazo de vigência contratual para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato em tela. Fica aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro, constante às fls. 1624 e 1626 do processo nº 59520.001136/2013-33.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Ordem de Fornecimento	3.0037/2016 - Fornecimento de materiais para conclusão de obras do sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da Codevasf. Pregão eletrônico nº 009/2016.	11.274.331/0001-36 - Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda ME	229.497,72	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Ordem de Fornecimento	3.0038/2016 - Fornecimento de materiais para conclusão de obras do sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da Codevasf. Pregão eletrônico nº 009/2016.	23.529.071/0001-81 - ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	63.754,00	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade - PE (Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	23.455.018,38	0,00	Termo base	Em Aditamento	67 %
Aditivo	3.036.01/2013 - O termo aditivo visa aditar o contrato para prorrogar o seu prazo de execução da obra de Trindade por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, passando o seu vencimento de 02/09/2014 para 03/03/2015, mantida a vigência do contrato até o seu vencimento 02/09/2015 e aprovar o novo Cronograma Físico/Financeiro. (Res. nº 549/2014).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	67 %
Aditivo	3.036.02/2013 - Retificar a Cláusula Segunda - PRAZO, do seu Primeiro Termo Aditivo e ratificar as demais cláusulas e condições. RETIFICAÇÃO: Alterada a redação da Cláusula Segunda - PRAZO, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.036.00/2013, para onde se lê: mantida a vigência do contrato até seu vencimento em 30/07/2015, leia-se mantida a vigência do Contrato até seu vencimento em 02/09/2015, pois o prazo da execução dos serviços inicia-se da Ordem de Serviço 02/09/2013. PRAZO: Igualado o prazo da execução da obra e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento no município de Trindade ao prazo de vigência do Contrato, cujo vencimento é em 02/09/2015.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	67 %
Aditivo	3.036.03/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Acréscimo de R\$ 4.406.253,95, passando de R\$ 23.455.018,38 para R\$ 27.861.272,33.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	4.406.253,95	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Aditamento	67 %
Aditivo	3.036.04/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual, readequar sua planilha contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 120 dias, contados a partir de 01 de setembro 2016, ficando seu termo final previsto para dia 30 de dezembro de 2016. VALOR: de R\$ 23.455.018,38 para R\$ 26.779.643,72.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	-1.084.628,61	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Aditamento	67 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	14.506.327,04	0,00	Termo base	Em Execução	46 %
Aditivo	3.037.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 365 dias, contados a partir de 23/09/2015, passando o seu vencimento para 22/09/2016, e retificar demais cláusulas e condições.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	46 %
Aditivo	3.037.02/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual, readequar sua planilha contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contados a partir de 22 de setembro 2016, passando o seu vencimento para dia 22 de setembro 2017. VALOR: de R\$ 14.506.327,04, para R\$ 16.538.615,01.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	0,00	2.032.287,97	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	46 %
Contrato	3.043.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais de Poço dos Cavalos e Ingazeira no município de Itacuruba. Manguinhos, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois, Poço do Angico e Assentamento Eloita no Município de Cabrobó. Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha e Barriguda no município de Petrolândia. Morro dos Macacos, espinheiro, Barroão, Olho D'água do Julião e Pankararu no Município de Tacaratu e Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Umburana, Santa Rita e Bananeiras no Município de Jatobá, todos no Estado de Pernambuco.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	12.071.804,28	0,00	Termo base	Em Execução	62 %
Aditivo	3.043.01/2014 - prorrogar o seu prazo de vigência, readequar sua planilha de preços e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2016, ficando seu termo final previsto para dia 13 de janeiro de 2017.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	62 %
Contrato	3.044.00/2014 - Execução de obras de serviços relativos 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades de Nova Descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor, Petrolina/PE.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	3.334.255,57	0,00	Termo base	Em Execução	95 %
Aditivo	3.044.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 10/01/2015, passando o seu vencimento para 09/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	3.044.02/2014 - O presente termo visa aditar o contrato para prorrogar o seu prazo de vigência, aprovar seu novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95 %
Aditivo	3.044.03/2014 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 210 dias, contados a partir de 05/11/2015, passando o vencimento para 02/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95 %
Aditivo	3.044.04/2014 - - O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 3.044.00/2014, firmado em 23 de maio de 2014, que tem por objeto a execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades de nova descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor, área de atuação da CODEVASF 3ª SR, zona rural do Município de Petrolina, no estado de Pernambuco, readequar a planilha orçamentária, e rerratificar a Cláusula Primeira - Objeto - do contrato e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Acréscimo de R\$ 609.759,22.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	0,00	609.759,22	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	95 %
Contrato	3.083.00/2014 - Execução das obras para suprimento de energia elétrica às obras dos sistemas de abastecimento de água, no Município de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco.	10.734.424/0001-33 - CERPEL - Cooperativa de Energia, Comunicação e Desenvolvimento de Petrolina e Região	125.549,74	0,00	Termo base	Concluído	100 %
Aditivo	3.083.01/2014 - Prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.734.424/0001-33 - CERPEL - Cooperativa de Energia, Comunicação e Desenvolvimento de Petrolina e Região	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Aditivo	3.083.02/2014 - O presente termo visa aditar o contrato para prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.734.424/0001-33 - CERPEL - Cooperativa de Energia, Comunicação e Desenvolvimento de Petrolina e Região	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Contrato	3042002016 - Empenho referente à execução de obras e serviços de recuperação, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, em municípios do Estado de Pernambuco. Concorrência Nacional nº 10/2016 - Lote IV - Emenda Parlamentar 3813.0009 - DEP. Fernando Monteiro - PP/PE.	08.847.211/0001-76 - Locamaq Construções e serviços Ltda	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	3046002016 - Empenho referente à prestação dos serviços de topografia para apoio à fiscalização de obras da Codevasf, em diversos municípios do Estado de Pernambuco. Tomada de Preços nº 013/2016. Emenda Parlamentar nº 3032.0005 - DEP. Adalberto Cavalcanti - PTB/PE.	13.624.144/0001-60 - SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	3051002016 - Empenho referente ao Ct 3.050.00/2016 objetivando a execução de obras para serviços de recuperação, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, em municípios do Estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ªSR. Concorrência SRP Nº 11/2016	10.608.832/0001-49 - Mandacaru Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	4.010.00/2013 - Execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	3.224.967,66	0,00	Termo base	Em Aditamento	48 %
Aditivo	4.010.01/2013 - Aditar o Contrato 4.010.00/2013, que tem por objeto a execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012, prorrogando seu prazo e ratificando as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	48 %
Aditivo	4.010.02/2013 - Fica por esse instrumento prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 a contar de 04/01/2015 passando seu vencimento para 02/07/2015.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	48 %
Aditivo	4.010.03/2013 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2015, passando seu vencimento para 28/12/2015.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	48 %
Aditivo	4.010.04/2013 - O presente instrumento visa ajustar o valor contratual devido a desoneração de encargos sociais e impostos BDI, passando o valor do contrato de R\$ 3.224.967,66 para R\$ 3.131.413,54, o que corresponde a um decréscimo de 2,90%.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	-473.156,62	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Aditamento	48 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.05/2013 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 por mais 180 dias a contar de 28/02/2015, passando seu vencimento para 24/06/2016 e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	48 %
Aditivo	4.010.06/2013 - Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	48 %
Contrato	5.020.00/2014 - Elaboração de projeto básico para ampliação, reforma e adequação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, Alagoas.	05.786.381/0001-08 - HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	282.396,46	0,00	Termo base	Concluído	100 %
Aditivo	5.020.01/2014 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu vencimento de 01/11/2015 para 01/03/2016, e da execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu vencimento de 28/10/2015 para 25/02/2016, sem alteração de valor.	05.786.381/0001-08 - HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Aditivo	5.020.02/2014 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 01/03/2016 para 29/05/2016, e da execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 25/02/2016 para 25/05/2016, sem alteração de valor.	05.786.381/0001-08 - HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Aditivo	5.020.03/2014 - Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 29/05/2016 para 27/08/2016, e da execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 25/05/2016 para 23/08/2016, sem alteração do valor contratual.	05.786.381/0001-08 - HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100 %
Contrato	5041002016 - Contratação de empresa para elaboração de projeto básico das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Santana de Ipanema	22.939.096/0001-90 - Santana Construções e Saneamento Ltda - EPP	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.638.372,67	0,00	Termo base	Em Execução	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	6.010.01/2012 - Prorrogar prazo por mais 120 (cento e vinte) dias e acrescentar o valor de R\$ 658.437,67 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) resultante da readequação da planilha contratual original, com alteração de quantitativos, correspondendo a um acréscimo de 9,92%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	658.437,67	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	6.010.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa dias).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	6.010.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 19/01/2015, passando o seu vencimento para 19/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	6.010.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 19/05/2015, passando o seu vencimento para 17/09/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	6.010.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 18/09/2015, passando o seu vencimento para 16/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	9.709.906,21	0,00	Termo base	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.01/2012 - Alterar o valor do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA, acrescentando o valor de R\$ 1.023.175,43 (Um milhão, vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), resultante de readequação de planilha contratual original, com alteração de quantitativos e inclusão de novos materiais, correspondendo a um acréscimo relativo de 10,54%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	1.023.175,43	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.02/2012 - Prorrogar o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.03/2012 - Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias corridos.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.04/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 22/03/2015.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	6.011.05/2012 - Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias e aprovar o novo cronograma físico-financeiro do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de Rodelas - BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.06/2012 - Prorrogar os prazos e aprovar o novo cronograma físico-financeiro do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.07/2012 - Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de Rodelas, no Estado da Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.08/2012 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 15/06/2016, passando o seu vencimento para 12/09/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Aditivo	6.011.09/2012 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 12/12/2016, passando o seu vencimento para 10/06/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87 %
Ordem de Fornecimento	6.0286/2016 - Cobertura de despesa com aquisição de 02 (dois) automóveis para as ações de fiscalização das emendas parlamentares, Adesão ao SRP 18/2016-8º BEC - Item 21. Reserva técnica	54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.	239.998,00	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araisos, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quitéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.898.918,34	0,00	Termo base	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.01/2011 - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$305.676,24, que corresponde a 16,10% do valor original do contrato, passando de R\$1.898,918,34 para R\$ 2.204.594,58.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	305.676,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.005.02/2011 - 1 - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, e 2 - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 167.556,22 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	167.556,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.03/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.04/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.05/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir de 18/06/2013, passando o vencimento para 18/10/2013, b) Inserir no objeto do contrato os municípios de Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí, e c) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Readequar planilha orçamentária para crescer valor, inclusão de novos serviços e prorrogar o prazo contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.06/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.07/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.08/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.09/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 558.571,24 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	558.571,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.005.10/2011 - a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, b) Aprovar a planilha contratual à folha 1973 do processo nº 59570.001136/2010-03	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	558.571,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.11/2011 - 11º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 4 meses, contados a partir de 18/06/2015, passando seu vencimento para 18/10/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100 %
Aditivo	7.005.12/2011 - Aditar o contrato visando prorrogar o prazo contratual por mais 4 meses, contados a partir de 18/10/2015, passando seu vencimento para 18/02/2016, aprovar a planilha contratual constante à fl. 2079, dos autos do processo administrativo nº 59570.001136/2010-03 e ratificar demais cláusulas e condições do contrato original.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	341.960,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100 %
Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.777.351,24	0,00	Termo base	Em Execução	26 %
Aditivo	7.007.01/2012 - 1. Readequar a planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$623.381,02, que corresponde a 13,05%, passando o total de R\$4.777.351,24 para R\$5.400.732,26. A planilha contratual passa a ser constante às fls. 12 a 17 do processo. 2. Prorrogar o prazo contratual por 180 dias, a partir de 26/05/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013, 3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 28 do processo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	623.381,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	26 %
Aditivo	7.007.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	26 %
Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.834.484,51	0,00	Termo base	Paralisado	93 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.016.01/2012 - Aditar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 50.954,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) do valor contratual, perfazendo um total aditado de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento). Com este acréscimo, o valor total passa de R\$ 6.834.484,51 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 6.885.438,51 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), II - Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/06/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013, e III - Aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	50.954,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	93 %
Aditivo	7.016.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	93 %
Aditivo	7.016.03/2012 - Aditar o contrato com objetivo de: a) readequação da planilha contratual com acréscimo de R\$ 413.026,08 (quatrocentos e treze mil, vinte e seis reais e oito centavos), b) prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, e c) aprovar o novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	413.026,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	93 %
Aditivo	7.016.04/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	93 %
Aditivo	7.016.05/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	93 %
Aditivo	7.016.06/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	93 %
Contrato	7.137.00/2014 - Reforma da rede de distribuição de energia elétrica, no Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba - PI.	01.721.578/0001-08 - HERTZ EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA - ME	182.267,79	0,00	Termo base	Em Execução	0 %
Aditivo	7.137.01/2014 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, b) aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 435 do processo administrativo nº 59570.001052/2014-95.	01.721.578/0001-08 - HERTZ EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA - ME	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	0 %

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.137.02/2014 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, b) aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 526 do processo administrativo nº 59570.001052/2014-95.	01.721.578/0001-08 - HERTZ EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA - ME	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	0 %
Contrato	7096002016 - Execução de obras no CERAQUA/PHB.	13.289.069/0001-29 - C. MENEZES ENGENHARIA LTDA ME	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Contrato	8.042.00/2014 - Locação de imóvel para estocagem e guarda dos materiais do Sistema de esgotamento sanitário no município de Coelho Neto.	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	23.700,00	0,00	Termo base	Concluído	100 %
Aditivo	8.042.01/2014 - 1º Termo aditivo do contrato de locação de imóvel para estocagem e guarda dos materiais do Sistema de esgotamento sanitário no município de Coelho Neto.	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	0,00	6.419,73	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Concluído	100 %
Aditivo	8.042.02/2014 - Prorrogar o prazo de vigência em 05(cinco) meses, contados a partir de 30/01/2016, passando seu vencimento para 30/06/2016, nas mesmas condições ora vigentes, sendo o valor mensal de R\$ 2.139,31 (dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.699,55 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	0,00	10.699,55	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100 %
Aditivo	8.042.03/2014 - Terceiro termo aditivo de prazo iniciando em 30/06/16 e finalizando em 29/09/2016.	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	0,00	6.419,73	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100 %
Total Contratos vigentes do Programa de Revitalização - Exercício 2016			512.485.295,09	48.542.679,23			

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Quadro 4 - Lista de convênios e instrumentos congêneres assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0039002015 - Execução de ligações intradomiciliares e construção de tanque de contato para desinfecção por loração, em andamento à condicionante ambiental, no Sistema de Esgotamento Sanitário implantado na cidade de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe.	13.128.798/0012-56 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Em celebração	2.369.698,66	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Termo de Compromisso	0082002016 - Execução de obras e serviços para conclusão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Canindé de São Francisco, SE.	13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA	Em celebração	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Termo de Compromisso	0.029.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Tanque Novo, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não informado	989.299,26	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano - PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº SIAFI: 622107	25.741.076,36	0,00	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº SIAFI: 622107	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº SIAFI: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº SIAFI: 622107	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº SIAFI: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0057/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 29/08/2012, passando seu vencimento para 25/02/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 360 dias, a partir de 25/02/2013, passando o seu vencimento para 20/02/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 90 dias, contados a partir de 20/02/2014, passando seu vencimento para 21/05/2014, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 01 ano, contado a partir de 21/05/2014, passando o seu vencimento para 21/05/2015, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/09 - 9º Termo Aditivo, visa aditar o valor do convênio em R\$ 22.220.896,46 , sendo R\$ 21.998.687,50 por parte da Codevasf e R\$ 222.208,96 a contrapartida da Prefeitura, passando o valor de convênio de R\$ 26.001.087,23 para R\$ 48.221.983,69 , sendo R\$ 47.739.763,85 por parte da Codevasf e R\$ 482.219,84 a contrapartida da Prefeitura, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 21/05/2015, passando o seu vencimento para 20/05/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	22.220.896,46	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e crescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %
Aditivo	0.00.07.0057/10 - 10 Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/05/2016, passando o vencimento para 20/05/2017.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	90 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	9.003.685,67	0,00	Termo Base	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Alteração/ Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012, e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 300 dias, contados a partir de 26/02/2012, passando o seu vencimento para 22/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0017/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do convênio por 304 dias, contados a partir de 22/12/2012, passando seu vencimento para 22/10/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor, prorrogar o prazo por mais 364 dias a partir de 22/10/2013, passando seu vencimento para 22/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	-554.099,60	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/09 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 592 dias, a contar de 22/10/2014, passando seu vencimento para 05/06/2016. Readequação da planilha orçamentária com redução de R\$351.700,38, passando o valor do convênio de R\$10.700.507,49 para R\$ 10.348.807,11, sendo R\$8.279.045,69 por conta da Codevasf e R\$ 2.069.761,42 de contrapartida da COPASA. Aprovação do novo plano de trabalho e ratificação das demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	-351.700,38	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Aditamento	100 %
Aditivo	0.00.07.0017/10 - 10º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 182 dias, contados a partir de 06/06/2016, passando o seu vencimento para 05/12/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	100 %
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infraestrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	17.160.261,48	0,00	Termo Base	Em Execução	38 %
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1º Termo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R\$ 11.008.816,53, sendo R\$ 9.793.177,24, de responsabilidade da CODEVASF, e R\$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	0,00	11.008.816,53	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	38 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	38 %
Aditivo	0.00.07.0041/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho constante às folhas 578 a 584, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	38 %
Aditivo	0.00.07.0041/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 02 anos, a partir de 27/06/2013, passando seu vencimento para 27/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	38 %
Aditivo	0.00.07.0041/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 02 anos, contados a partir de 27/06/2015, passando o seu vencimento para 27/06/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	38 %
Convênio	000070062 - Implantar infraestrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba. As obras, serviços ou aquisições serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, onde é parte integrante o projeto básico. A aprovação do projeto básico ou termo de referência é condição para liberação da primeira parcela dos recursos a cargo da CODEVASF.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	1.503.939,01	0,00	Termo Base	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700621 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700622 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 06/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0000700623 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 06/05/2013 para 06/05/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700624 - 4º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2014, passando o seu vencimento para 06/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700625 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 06/05/2015, passando o seu vencimento para 06/11/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700626 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 06/11/2015, passando o seu vencimento para 04/05/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700627 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 04/05/2016, passando o seu vencimento para 04/11/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Aditivo	0000700628 - 8º Termo Aditivo, visa autorizar a utilização dos rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 13.496,82, na execução do objeto do presente Convênio, prorrogar o prazo de vigência do por 06 meses, passando o seu vencimento de 04/11/2016 para 03/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº SIAFI: 660425	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90 %
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº SIAFI: 666384	4.168.871,12	0,00	Termo Base	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº SIAFI: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 07 meses, contados a partir de 19 de abril de 2011, passando seu vencimento para 19 de novembro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 07 meses, contados a partir de 19/11/2011, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do Convênio de R\$ 4.388.285,39, para R\$ 4.065.347,25, sendo R\$ 3.862.079,89 da concedente, e R\$ 203.267,36 a título de contrapartida pelo convenente, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 2 meses, contados a partir de 19/06/2012, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	-322.938,14	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 19/08/2012, ratificar as demais cláusulas e sub-cláusulas	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.93.08.0069/08 - 8ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por seis meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2013 passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2013, readequar a planilha orçamentária, alterando o valor do convênio de R\$ 4.065.347,25 para R\$ 4.517.430,58, sendo R\$ 4.168.871,12 da Codevasf e R\$ 348.559,46 da convenente e aprovar o novo plano de trabalho.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	452.083,33	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 19/08/2013, passando o vencimento para 19/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.93.08.0069/10 - 10º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 19-12-2013, passando seu vencimento para 19-04-2014	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Termo de Compromisso	0.012.00/2011 - Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, no Estado do Piauí, sendo o valor total de R\$ 92.703.069,06 (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, sessenta e nove reais e seis centavos), com R\$ 88.067.915,60 (oitenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 4.635.153,46 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente à contrapartida do Convenente.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	88.067.915,60	0,00	Termo Base	Em Execução	97 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.012.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 15.852.498,67, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 92.703.069,06, para R\$ 108.555.567,73, sendo R\$ 103.127.789,34 da concedente e R\$ 5.427.778,39 da proponente, a título de contrapartida. Prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 15/11/2013, passando o vencimento para 13/05/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	0,00	15.852.498,67	Readequar o plano de trabalho e crescer valor	Em Execução	97 %
Aditivo	0.012.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa aprovação do incremento do valor de R\$ 742.692,45, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 108.555.567,73, para R\$ 109.298.260,18, sendo R\$ 103.741.088,29, o valor do repasse da Codevasf, e R\$ 5.557.171,89, a contrapartida da compromissária, aprovar o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	0,00	742.692,45	Readequar o plano de trabalho e crescer valor	Em Execução	97 %
Aditivo	0.012.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 01 ano, contado a partir de 13/05/2015, passando o seu vencimento para 13/05/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97 %
Aditivo	0.012.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 13/05/2016, passando o seu vencimento para 13/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97 %
Termo de Compromisso	0.011.00/2011 - Implantação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	63.049.505,03	0,00	Termo Base	Em Execução	95 %
Aditivo	0.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa retificar as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Convenente por Compromitente e Compromissária, respectivamente e prorrogar o prazo de vigência por 17 meses, contados a partir de 31/07/2013.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa aprovar replanilhamento com acréscimo de valor na planilha da executora e aprovar o novo Plano de Trabalho a fim de incluir as novas metas porém sem aumento de valor do Termo de Compromisso, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	95 %
Aditivo	0.011.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95 %
Aditivo	0.011.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2015, passando o seu vencimento para 31/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95 %
Termo de Compromisso	7.002.00/2011 - Demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	4.064.908,67	0,00	Termo Base	Em Execução	31 %
Aditivo	7.002.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31 %
Aditivo	7.002.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31 %
Aditivo	7.002.03/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31 %
Aditivo	7.002.04/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31 %
Termo de Compromisso	7.003.00/2011 - Contenção de área de 131 ha de dunas localizadas no perímetro urbano do município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405 m, por meio de biocoberturas.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364	1.676.880,60	0,00	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas Não Aprovada	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.003.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com acréscimo de R\$ 290.733,26, cujos recursos correrão à conta do convenente, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364	0,00	290.733,26	Inclusão de novos valores para convenente	Concluído - Prestação de Contas Não Aprovada	100 %
Aditivo	7.003.02/2011 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, aprovar o novo plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor total do termo de compromisso e ratificar as demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Não Aprovada	100 %
Aditivo	7.003.03/2011 - a) Rerratificar, com base no Parecer Jurídico nº 051/2015 do processo nº 59570.00134/2010-38, a Resolução nº n461, de 16 de maio de 2013, da Diretoria Executiva, a fim de que seja corrigida a contagem de prazo, ou seja, onde se lê: "contados a partir de 11/06/2013 passando seu vencimento para 11/06/2016", leia-se: "contados a partir de: 22/06/2013 passando seu vencimento para 22/06/2015?", b) Autorizar, com base no parecer técnico nº 11/2015-7ª GRR/UMA, no Parecer Jurídico nº 051/2015 e na Nota Técnica nº 10/2015-AR/GSA/UFC a celebração do 3º termo aditivo, visando prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses contados a partir de 22/06/2015, passando seu vencimento para 22/06/2016	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364	0,00	0,00	Alteração/Corre ção de cláusula contratual	Concluído - Prestação de Contas Não Aprovada	100 %
Termo de Compromisso	7.001.00/2011 - Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	1.603.877,31	0,00	Termo Base	Em Execução	28 %
Aditivo	7.001.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28 %
Aditivo	7.001.02/2011 - Alterar aprovações no Projeto Básico, inclusive nas planilhas orçamentárias, e aprovar novo Plano de trabalho sem alteração do valor total ou do prazo do Termo de Compromisso.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	0,00	0,00	Aprovar novo projeto básico e plano de trabalho	Em Execução	28 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.001.03/2011 - Termo aditivo visando: 1. Prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) meses, passando seu vencimento para 08/12/2018, 2. Aprovar o novo Plano de Trabalho, 3. Autorizar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 239.039,23 e o saldo de licitação no valor de R\$ 164.057,16, passando o valor total do termo de compromisso de R\$ 1.782.085,91 para R\$ 2.021.125,14, sem alteração dos valores de responsabilidade da Codevasf e de contrapartida da SEMAR/PI, 4. A aplicação dos recursos financeiros será utilizada exclusivamente na execução do objeto. Os recursos adicionais correrão à conta dos rendimentos da aplicação financeira.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28 %
Termo de Compromisso	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	20.250.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	61 %
Aditivo	0.015.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa retificar , as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Convenente por Compromitente e Compromissária, respectivamente, prorrogar o prazo contratual por 12 meses a partir de 31/12/2013, passando o seu vencimento para 31/12/2014, e readequar a planilha com acréscimo de R\$ 10.741.441,57, passando o valor anual para R\$ 37.741.441,57, sendo R\$ 30.991.441,57 correspondente à participação financeira da compromitente e R\$ 6.750.000,00 referente à contrapartida da compromissária.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	0,00	10.741.441,57	Alteração/Correção de cláusula contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61 %
Aditivo	0.015.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.015.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do instrumento por 18 meses, a partir de 31/12/2015, passando o vencimento para 30/06/2017, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61 %
Termo de Compromisso	7.004.00/2011 - Construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Porto Alegre do Piauí - PI	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	438.723,42	0,00	Termo Base	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.01/2011 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 28-08-2013, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.02/2011 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 23-08-2014, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.03/2011 - Aprovar a alteração de metas do termo de compromisso, decorrentes da necessidade de ajustar o projeto básico à realidade de campo, com a diminuição da quantidade de módulos sanitários domiciliares, passando de 128 para 80, aumento das ligações aos módulos, passando de 58 para 80, e inclusão de duas novas metas: 102 ligações a residências existentes e manutenção do sistema de esgotamento sanitário por 10 meses, sem modificar o objeto e os valores conveniados, conforme novo plano de trabalho.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.04/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.05/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45 %
Aditivo	7.004.06/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	003080070 - Implantação de infraestruturas para conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do Rio São Francisco, na porção mineira.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Nº Siafi: 667982	18.143.641,56	0,00	Termo Base	Em Execução	48 %
Aditivo	0030800701 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 36 meses e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Nº Siafi: 667982	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	48 %
Aditivo	0030800702 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 16/07/16, passando o seu vencimento para 16/07/18, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Nº Siafi: 667982	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	48 %
Termo de Compromisso	4.008.00/2011 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Itabi/SE.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	7.354.302,50	0,00	Termo Base	Em Execução	51 %
Aditivo	4.008.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	0,00	0,00	Inclusão de novos valores para convenente	Em Execução	51 %
Aditivo	4.008.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 1.717.962,81 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	0,00	1.717.962,81	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	51 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.008.03/2011 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por mais 415 (quatrocentos e quinze) dias contados a partir de 11/11/2014, passando seu vencimento para 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51 %
Aditivo	4.008.04/2011 - O presente Termo Aditivo visa dar nova redação ao caput do TERMO DE COMPROMISSO 4.008.00/2011, firmado em 07/11/2011, para substituir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe - SEDURB, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, em decorrência da edição da Lei nº 7.950, de 29/12/2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual - Poder Executivo.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	51 %
Aditivo	4.008.05/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de compromisso nº 4.008.00/2011 por mais 547(quinhetos e quarenta e sete) dias, a contar de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51 %
Termo de Compromisso	4.009.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	3.479.233,31	0,00	Termo Base	Em Execução	24 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.009.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668412	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	24 %
Aditivo	4.009.02/2011 - Fica por esse instrumento prorrogado o prazo do Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011 por 415 (quatrocentos e quinze) dias, contados a partir de 11/11/2014, estendendo sua vigência até 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668412	0,00	3.896.821,35	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	24 %
Aditivo	4.009.03/2011 - O presente termo Aditivo tem por objeto da nova redação ao Termo de Compromisso, para substituir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe- SEDURB pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- SEINFRA.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668412	0,00	0,00	Alteração/Corre ção de cláusula contratual	Em Execução	24 %
Aditivo	4.009.04/2011 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011, por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668412	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	24 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	4.010.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668416	8.427.996,47	0,00	Termo Base	Em Execução	41 %
Aditivo	4.010.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 540 dias, contado a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668416	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	41 %
Aditivo	4.010.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com decréscimo de R\$ 1.146.971,29 (um milhão, cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668416	0,00	-1.146.971,29	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	41 %
Aditivo	4.010.03/2011 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por mais 415 (quatrocentos e quinze) dias contados a partir de 11/11/2014, passando seu vencimento para 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº SIAFI: 668416	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	41 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.04/2011 - O presente Termo Aditivo tem por objeto dar nova redação ao caput do TERMO DE COMPROMISSO 4.010.00/2011, firmado em 08/12/2011, para substituir a SEDURB pela SEINFRA, como interveniente, em decorrência da edição da Lei nº 7.950, de 29/12/2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	41 %
Aditivo	4.010.05/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de compromisso nº 4.010.00/2011 por mais 18(dezoito) meses, a contar de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	41 %
Termo de Compromisso	0.023.00/2011 - Apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal sustentável da Região do Araripe em Pernambuco, tendo como objetivos específicos a elaboração do zoneamento agroecológico da região do Araripe, na escala de 1:10.000, elaboração e implementação de planos de manejo florestal demonstrativos, elaborar e implementar 15 projetos pilotos de recuperação de áreas degradadas, realização de oficinas de capacitação técnica, e, atração de investimentos.	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	5.861.614,98	0,00	Termo Base	Em Aditamento	11 %
Aditivo	0.023.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 23/09/2014, passando o seu vencimento para 23/09/2016, aprovar novas planilhas orçamentárias e ratificar demais cláusulas e condições	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	11 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.061.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Manga-MG, com o valor total de R\$ 9.000.000,00, sendo que R\$ 8.100.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 900.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	8.100.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	74 %
Aditivo	0.061.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 6.914.864,17, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 15.914.864,17, sendo R\$ 14.690.773,67 da Concedente e R\$ 1.224.090,50 da Convenente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	6.914.864,17	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	74 %
Aditivo	0.061.02/2011 - 2º termo aditivo- visa prorrogar o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/09/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74 %
Aditivo	0.061.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 10 meses, contados a partir de 16/09/14, passando o seu vencimento para 16/07/15, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74 %
Aditivo	0.061.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 9 meses, contados a partir de 16/07/15, passando o seu vencimento para 16/04/16, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74 %
Aditivo	0.061.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 16/04/16, passando o seu vencimento para 16/10/16, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.061.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 03 meses, contados a partir de 16/10/16, passando o seu vencimento para 16/01/17, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74 %
Termo de Compromisso	0.064.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Prudente de Moraes-MG, com o valor total de R\$ 4.500.000,00, sendo que R\$ 4.050.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 450.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	4.050.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	32 %
Aditivo	0.064.01/2011 - 1º termo aditivo - visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/13, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32 %
Aditivo	0.064.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 5.603.464,00, passando o valor do convênio de R\$ 4.500.000,00 para R\$ 10.103.464,00, sendo R\$ 9.329.373,50 da concedente e R\$ 774.090,50 do convenente, a título de contrapartida, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	0,00	5.603.464,00	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	32 %
Aditivo	0.064.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 564 dias, contados a partir de 16/03/2015, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32 %
Aditivo	0.064.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 20 meses, contados a partir de 30/09/2016, passando o seu vencimento para 30/05/2018, aprovar o novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.052.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Juvenília-MG, com o valor total de R\$ 5.000.000,00, sendo que R\$ 4.500.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 500.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	4.500.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	89 %
Aditivo	0.052.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.831.920,64, passando o valor de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 6.831.920,64 sendo R\$ 6.148.724,58 da Codevasf e R\$ 683.196,06 da COPASA, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser anexada às folhas 142 a 190 e aprovar o novo Plano de Trabalho às folhas 137 a 139 do processo nº59500.001868/2011-08. Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	0,00	1.831.920,64	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	89 %
Aditivo	0.052.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/06/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89 %
Aditivo	0.052.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 16/06/2014, passando o vencimento para 16/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89 %
Aditivo	0.052.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 16/06/15, passando o seu vencimento para 16/06/16, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89 %
Aditivo	0.052.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 16/06/2016, passando o seu vencimento para 16/12/16, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671710	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.049.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Espinosa-MG, com o valor total de R\$ 30.000.000,00, sendo que R\$ 27.000.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 3.000.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	27.000.000,00	0,00	Termo Base	Em Aditamento	30 %
Aditivo	0.049.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 6.524.108,32, passando o valor total de R\$ 30.000.000,00, para R\$ 36.524.108,32, sendo R\$ 32.871.697,49 da Codevasf, e R\$ 3.652.410,83, da convenente, a título de contrapartida da Copasa, prorrogar o prazo de vigência por 36 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/12/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no Termo de Compromisso.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	0,00	6.524.108,32	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Aditamento	30 %
Termo de Compromisso	0.054.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, com o valor total de R\$ 3.000.000,00, sendo que R\$ 2.700.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 300.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	2.700.000,00	0,00	Termo Base	Em Aditamento	62 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.054.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.692.403,04, passando o valor de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 4.692.403,04, sendo R\$ 4.223.162,74 da CODEVASF e R\$ 469.240,30 da convenente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671713	0,00	1.692.403,04	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Aditamento	62 %
Aditivo	0.054.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671713	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62 %
Aditivo	0.054.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 17 meses, contados a partir de 16/07/2014, passando o seu vencimento para 16/12/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671713	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62 %
Aditivo	0.054.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 16/12/2015, passando o seu vencimento para 16/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671713	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62 %
Termo de Compromisso	0.058.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Verdelândia-MG, com o valor total de R\$ 3.500.000,00, sendo que R\$ 3.150.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 350.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671718	3.150.000,00	0,00	Termo Base	Paralisado	15 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.058.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo no valor de R\$ 2.425.206,89, passando o valor de R\$ 3.500.000,00 para o valor de R\$ 5.925.206,89, sendo R\$ 5.558.218,09, correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 566.669,30 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	0,00	2.425.206,89	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Paralisado	15 %
Aditivo	0.058.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	15 %
Aditivo	0.058.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 16/03/15, passando o seu vencimento para 17/03/17, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	15 %
Termo de Compromisso	0.067.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Varzelândia-MG, com o valor total de R\$ 6.300.000,00, sendo que R\$ 5.670.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 630.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719	5.670.000,00	0,00	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.01/2011 - 1º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo no valor de R\$2.980.866,46, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 6.300.000,00 para R\$ 9.280.866,46 sendo R\$ 8.326.775,96 correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 954.090,50 referentes à contrapartida da COPASA e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719	0,00	2.980.866,46	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.067.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 105 dias, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 31/03/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 01/04/2014, passando o seu vencimento para 30/06/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 30/06/2014, passando o seu vencimento para 30/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 6 meses, contados a partir de 30/06/2015, passando o seu vencimento para 30/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, sem alteração de valor, resultante do acréscimo de R\$ 307.389,91 e do decréscimo de mesmo valor. O valor total do instrumento permanece em R\$ 9.280.866,46, sendo R\$ 8.326.775,96 correspondente à participação da CODEVASF e R\$ 954.090,50 referente à contrapartida da COPASA.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Readequar planilha orçamentária	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %
Aditivo	0.067.07/2011 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 30/12/2015, passando o seu vencimento para 30/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671719	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.068.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Capitão Enéas-MG, com o valor total de R\$ 16.000.000,00, sendo que R\$ 14.400.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 1.600.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	14.400.000,00	0,00	Termo Base	Em Execução	99 %
Aditivo	0.068.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com decréscimo de R\$ 3.873.031,87, passando o valor de R\$ 16.000.000,00 para R\$ 12.126.968,13 sendo R\$ 11.153.816,04 da Concedente e R\$ 973.152,09 da Convenente, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser a constante às folhas 78 a 102 do processo administrativo, e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	0,00	-3.873.031,87	Readequar o plano de trabalho e decrecer valor	Em Execução	99 %
Aditivo	0.068.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.068.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 229 dias, contados a partir de 16/05/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Aditivo	0.068.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 396 dias, contados a partir de 01/07/2015, passando o seu vencimento para 31/07/2016, aprovar nova planilha orçamentária e novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.068.05/2011 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2016, passando o seu vencimento para 31/07/2017 e aprovar o novo Plano de Trabalho às folhas 523 e 524 do processo nº 59500.001859/2011-17, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº SIAFI: 671730	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99 %
Termo de Compromisso	0.076.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Ibotirama - BA	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 672383	105.939,42	0,00	Termo Base	Concluído	100 %
Aditivo	0.076.01/2011 - 1º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 672383	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100 %
Aditivo	0.076.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 23/03/2014, passando o seu vencimento para 22/03/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 672383	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100 %
Aditivo	0.076.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 22/03/2015, passando o seu vencimento para 22/03/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 672383	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100 %
Termo de Compromisso	0.073.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia – AL	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº SIAFI: 672400	19.967.344,58	0,00	Termo Base	Em Execução	29 %
Aditivo	0.073.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa aditar o contrato 0.073.00/2011, que tem por objeto a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, para prorrogar a vigência e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº SIAFI: 672400	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	29 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.044.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Canápolis-BA, valor total do contrato é de R\$ 437.308,84 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 43.730,87, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	393.577,97	0,00	Termo Base	Em Aditamento	25 %
Aditivo	0.044.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	25 %
Aditivo	0.044.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, a partir de 02/12/2013, passando o vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	25 %
Aditivo	0.044.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	25 %
Aditivo	0.044.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando seu vencimento para 02/12/2016, sem alteração de valor contratual, aprovação de novo plano de trabalho, e ratificação de demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	25 %
Termo de Compromisso	0.047.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ibotirama-BA, valor total do contrato é de R\$ 2.385.182,13 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 238.518,21, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	2.146.663,92	0,00	Termo Base	Em Aditamento	40 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.047.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40 %
Aditivo	0.047.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40 %
Aditivo	0.047.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40 %
Aditivo	0.047.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando o seu vencimento para 02/12/2016, aprovar no Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40 %
Termo de Compromisso	0.048.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ipujiara-BA, valor total do contrato é de R\$ 1.010.010,13 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 101.001,01, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	909.009,12	0,00	Termo Base	Em Execução	36 %
Aditivo	0.048.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	36 %
Aditivo	0.048.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	36 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.048.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	36 %
Aditivo	0.048.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando seu vencimento para 02/12/2016, sem alteração de valor, aprovação de novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	36 %
Termo de Compromisso	0.060.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Muquém do São Francisco-BA, valor total do contrato é de R\$ 152.290,24 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 15.229,02, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	137.061,22	0,00	Termo Base	Em Aditamento	60 %
Aditivo	0.060.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60 %
Aditivo	0.060.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60 %
Aditivo	0.060.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60 %
Aditivo	0.060.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/12/2015, passando o vencimento para 02/12/2016, e aprovação de novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.065.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Santa Brígida-BA, onde o valor total do contrato é de R\$ 918.927,44 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 91.880,83, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	826.927,44	0,00	Termo Base	Em Aditamento	7 %
Aditivo	0.065.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	7 %
Aditivo	0.065.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 365 dias, contados a partir de 03/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	7 %
Aditivo	0.065.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	7 %
Aditivo	0.065.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando seu vencimento para 02/12/2016, e aprovação de novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	7 %
Termo de Compromisso	0.072.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piaçabuçu, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	15.650.008,87	0,00	Termo Base	Em Execução	25 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.072.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 30 meses, contados a partir de 29/06/2014, passando o seu vencimento para 29/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25 %
Termo de Compromisso	0.070.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Monte, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	5.065.143,98	0,00	Termo Base	Em Execução	24 %
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 02 anos, contados a partir de 16/02/2014, passando o seu vencimento para 12/02/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	24 %
Aditivo	0.070.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 12/02/2016, passando o seu vencimento para 12/02/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	24 %
Termo de Compromisso	0.071.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Braz, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	8.315.683,98	0,00	Termo Base	Em Execução	55 %
Aditivo	0.071.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 18 meses, contados a partir de 30/09/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55 %
Aditivo	0.071.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 18 meses, contados a partir de 30/03/2015, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.071.03/2011 - 3ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55 %
Termo de Compromisso	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada, e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	30.189.421,84	0,00	Termo Base	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %
Aditivo	0.010.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com decréscimo de R\$ 261.316,59, passando o valor total do Convênio de R\$ 33.543.802,04 para R\$ 33.282.485,45, sendo R\$ 30.189.421,84 por parte da Concedente, e R\$ 3.093.063,61 a título de contrapartida da Convenente, prorrogar o prazo de vigência em 13 meses, com início em 30/11/12, e término em 30/12/14, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	0,00	-261.316,59	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %
Aditivo	0.010.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 15 (quinze) meses, a partir de 30/12/2014, passando seu vencimento para 30/03/2016.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %
Aditivo	0.010.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa adequações das planilhas orçamentárias, ajustes de quantitativos e inclusões e exclusões de serviços necessários à execução do objeto do convênio, incorrendo em acréscimo de R\$ 1.697.839,31, decorrentes de rendimentos de aplicação financeira.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %
Aditivo	0.010.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 30/03/2016, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.010.05/2011 - 5º Termo aditivo visa Prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, passando o vencimento de 30/09/2016 para 29/12/2016. Autorizar a adequação nas planilhas orçamentárias com acréscimo de valor de R\$ 523.526,39 (referente às obras do lote II contratadas pela CERB. Os acréscimos de valor correrão por conta do Governo do Estado da Bahia. O valor do Termo de Compromisso passa de R\$ 34.980.324,76 para R\$ 35.503.851,15 (trinta e cinco milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 30.189.421,84 correspondente à participação financeira da Concedente e R\$ 3.616.590,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa reais) referente à contrapartida da Compromitente.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº SIAFI: 673355	0,00	523.526,39	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	100 %
Termo de Compromisso	0.031.00/2012 - Execução de ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Caturama - BA	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 673990	402.101,69	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.031.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo, por mais 8 meses, contados a partir de 01/02/14, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 673990	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.031.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 01/10/2014, passando o seu vencimento para 01/10/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 673990	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.031.03/2012 - 3º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses contados a partir de 01 de outubro de 2015, passando seu vencimento para 01 de outubro de 2016.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 673990	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.032.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Canarana - BA	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 674068	7.249.925,94	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.032.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.032.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 25/06/2015, passando o seu vencimento para 25/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.032.03/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 25/06/2016, passando o seu vencimento para 25/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.034.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Jeremoabo, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	6.697.890,21	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.034.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.034.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 25/06/2015, passando o seu vencimento para 25/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.034.03/2012 - 3º Termo Aditivo, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 25/06/2016, passando seu vencimento para 25/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.020.00/2012 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário, com obras, serviços e aquisições, no Município de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418	2.972.914,51	0,00	Termo Base	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	70 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.020.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 360 dias, contados a partir de 26/07/2014, passando o seu vencimento para 21/07/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	70 %
Aditivo	0.020.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 21/07/2015, passando o seu vencimento para 17/01/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	70 %
Aditivo	0.020.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 182 dias, contados a partir de 17/01/2016, passando o seu vencimento para 17/07/16, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	70 %
Termo de Compromisso	0.016.00/2013 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana do Município de Ipujiara, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 07/09, do processo nº 59500.002397/2012-28, que passa a integrar o Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	149.467,55	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.016.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Compromisso por mais 12 meses, contados a partir de 29/04/2014, passando o seu vencimento para 29/04/2015, incluir no instrumento original a Cláusula 12 - Do Prazo, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.016.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 29/04/2015, passando o seu vencimento para 29/04/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.016.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 meses, contados a partir de 29/04/2016, passando o seu vencimento para 29/04/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.052.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona Urbana do município de Morro do Chapéu - BA	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	3.544.180,56	0,00	Termo Base	Em Execução	67 %
Aditivo	0.052.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 14/06/2014, passando o seu vencimento para 13/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	67 %
Aditivo	0.052.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 13/06/2015, passando o seu vencimento para 13/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	67 %
Aditivo	0.052.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 13/06/2016, passando seu vencimento para 13/06/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	67 %
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Morada Nova de Minas - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	412.092,00	0,00	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 385.955,06 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). O valor passa de R\$ 457.880,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 843.835,06 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo R\$ 759.451,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) da concedente e R\$ 84.383,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) da proponente, a título de contrapartida, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	385.955,06	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 173 dias, contados a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 214 dias, passando seu vencimento para 31/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 31/12/2013, passando seu vencimento para 31/12/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 04 meses, contados a partir de 31/12/2014, passando o seu vencimento para 30/04/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.040.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, contados a partir de 30/04/2015, passando o seu vencimento para 30/10/2015, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.07/2011 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 02 meses, contados a partir de 30/10/2015, passando seu vencimento para 30/12/2015, aprovar a readequação da planilha sem alteração de valor, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Aditivo	0.040.08/2011 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 02 meses, contados a partir de 30/12/2015, passando o seu vencimento para 28/02/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas Aprovada	100 %
Termo de Compromisso	0.049.00/2013 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Várzea Nova no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	2.741.156,47	0,00	Termo Base	Em Execução	78 %
Aditivo	0.049.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	78 %
Aditivo	0.049.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	78 %
Aditivo	0.049.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	78 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.050.00/2013 - Execução de ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia, com o prazo de vigência de 12 meses, contados da assinatura do presente Termo.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	615.117,88	0,00	Termo Base	Em Execução	65 %
Aditivo	0.050.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 18/06/2014, passando o seu vencimento para 17/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65 %
Aditivo	0.050.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65 %
Aditivo	0.050.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65 %
Termo de Compromisso	0.051.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Glória no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	325.942,69	0,00	Termo Base	Em Execução	50 %
Aditivo	0.051.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50 %
Aditivo	0.051.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.051.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50 %
Termo de Compromisso	0.071.00/2013 - Execução da complementação das obras de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Jacaraci - BA.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	2.069.368,09	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.071.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 20/07/2014, passando o seu vencimento para 19/07/2015, aprovar novo cronograma de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.071.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 19/07/2015, passando o seu vencimento para 19/07/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.071.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 19/07/2016, passando o seu vencimento para 19/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.056.00/2013 - Gerenciamento e fiscalização das obras de complementação dos sistemas de esgotamento sanitários nos Municípios de Botuporã, Central, Canarana, Malhada, Morpará, Jacaraci, Jeremoabo e Palmas de Monte Alto e a execução de ligações intradomiciliares, em diversos sistemas de esgotamento sanitário das Unidades Regionais da EMBASA de Caetitê, de Barreiras, Irecê, Itaberaba, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	8.431.554,09	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.056.01/2013 - 1º Termo Aditivo, tem como objeto incluir as Cláusulas de Contração de Terceiros, Pagamentos, Glosa de Despesas, Restituição de Recursos, Prestação de Contas e Publicidade, bem como, ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	0 %
Aditivo	0.056.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 19/07/2014, passando o seu vencimento para 19/07/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.056.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 19/07/2016, passando o seu vencimento para 19/07/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.125.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do sistema de esgotamento sanitário no Município de Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	205.139,21	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.125.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, a partir de 15/07/2014, passando seu vencimento para 15/12/2014, e ratificar de3mais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.125.02/2013 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.125.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.125.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 15/07/16, passando o seu vencimento para 15/07/17, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.137.00/2013 - Execução do sistema de esgotamento sanitário no Município do Chorrochó, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	5.758.688,90	0,00	Termo Base	Paralisado	6 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.137.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 01/11/2015, passando o seu vencimento para 05/11/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	6 %
Termo de Compromisso	0.028.00/2012 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado da Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	5.866.428,67	0,00	Termo Base	Em Execução	50 %
Aditivo	0.028.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com redução de 1,96% do valor original do Termo de Compromisso, sendo o decréscimo de R\$ 123.063,53, passando o valor do instrumento de R\$ 6.266.428,67, para R\$ 6.143.365,53, sendo R\$ 5.743.365,53, referente à Codevasf e R\$ 400.000,00, de contrapartida da COPASA, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	0,00	-123.063,14	Readequar o plano de trabalho e decrecer valor	Em Execução	50 %
Aditivo	0.028.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 05/07/2015, passando o seu vencimento para 05/07/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50 %
Aditivo	0.028.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 05/07/2016, passando o seu vencimento para 05/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50 %
Termo de Compromisso	0.147.00/2013 - Construção de uma base física descentralizada no Município de Porto Real do Colégio/AL, aquisição de bens e materiais permanentes, manutenção das instalações e contratação de equipe técnica de apoio para o fortalecimento do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente- AL	Nº Siafi: 677603	1.236.436,61	0,00	Termo Base	Em Execução	60 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.147.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha orçamentária, com redução de valor do instrumento de R\$ 1.345.300,00 para R\$ 1.344.956,59, passando o valor referente à Codevasf de R\$ 1.236.436,61 para R\$ 1.236.093,20 e permanecendo inalterada a contrapartida do IMA, no valor de R\$ 108.863,39, aprovar novo plano de trabalho constante com ajustes das metas e sem alteração do objeto, prorrogar o prazo do instrumento por 15 meses, a partir de 04/05/2016, passando seu vencimento para 04/08/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	0,00	-343,41	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	60 %
Termo de Compromisso	0.157.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Ilha Grande, Porto, Murici dos Portelas, Guadalupe, União, Amarante, Madeiro, Joça Marques, Luzilândia, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Uruçui, Oeiras e Floriano, no Estado do Piauí.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	36.848.675,09	0,00	Termo Base	Em Execução	10 %
Aditivo	0.157.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 18/03/2015, passando o seu vencimento para 10/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	10 %
Aditivo	0.157.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 10/06/2016, passando o seu vencimento para 03/09/2017, aprovar o Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	10 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.180.00/2013 - Execução de serviços relativos ao apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatório fotográfico das obras, nos municípios de Amarante, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto, União, Floriano, Luzilândia, Oeiras, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Porto Alegre, Joca Marques e Madeiro no Estado do Piauí.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº SIAFI: 683434	5.851.613,56	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.180.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/02/2015, passando o seu vencimento para 17/02/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº SIAFI: 683434	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.180.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/02/2016, passando o seu vencimento para 17/02/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº SIAFI: 683434	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.010.00/2013 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Gentio de Ouro, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 684776	84.947,67	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Aditivo	0.010.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 24/05/2014, passando o seu vencimento para 23/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 684776	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Aditivo	0.010.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 23/05/2015, passando o seu vencimento para 22/05/2016, aprovar o novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº SIAFI: 684776	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %

Tipo	Instrumento – Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.010.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 22/05/16, passando o seu vencimento para 22/05/17, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 684776	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.078.00/2015 - Execução de obra de recuperação de 4 travessias no rio do Peixe, que integram o sistema de esgotamento sanitário do município de São Roque de Minas - MG, conforme Plano de Trabalho apresentado no processo administrativo nº 59500.002106/2014-44.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 686056	322.740,50	0,00	Termo Base	Em Execução	0 %
Termo de Compromisso	0.089.00/2015 - Realização de obras e serviços de recapeamento, com pavimento flexível (AAUQ), nas ruas beneficiadas pelo Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município de Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão, conforme Plano de Trabalho, anexo.	06.997.571/0001-29 - Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	Nº Siafi: 686956	700.000,00	0,00	Termo Base	Em Aditamento	1 %
Convênio	2209002016 - Elaboração e atualização de Projetos e Recuperação das Margens do Rio São Francisco, Trecho - Jusante de Torrinha - BA.	13.529.136/0001-35 - Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB	Nº Siconv: 842024	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Convênio	2210002016 - Levantamento Batimétrico na Área de Influência de Pontos de Captação de Projetos Públicos de Irrigação no Estado da Bahia	13.529.136/0001-35 - Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB	Nº Siconv: 842213	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Convênio	2211002016 - Identificação, Recuperação e Conservação de Nascentes nas Bacias do Rio Corrente, Rio Grande e Rio Carinhonha, no Estado da Bahia.	13.529.136/0001-35 - Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB	Nº Siconv: 842215	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Convênio	8089002016 - Celebração de convênio com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com a finalidade de aquisição de equipamentos e construção de estação de monitoramento de águas na bacia hidrográfica do rio Itapecuru	06.352.421/0001-68 - UEMA - Universidade Estadual do Maranhão	Nº Siconv: 842330	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Convênio	8088002016 - Celebração de convênio com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com a finalidade de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itapecuru.	06.352.421/0001-68 - UEMA - Universidade Estadual do Maranhão	Nº Siconv: 842341	0,00	0,00	Termo Base	Em Celebração	0 %
Total de transferências vigentes do Programa de Revitalização - Exercício 2016				529.118.595,24	89.172.796,98			

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Anexo 5 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Quadro 1 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf														
UG/Gestão: 53.201				CNPJ: 00.399.857/0001-26										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					(CNPJ)			F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	1	O	Contrato - 1.144.00/2012	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias-1º CIT localizado no município de Três Marias /MG.	08.342.488/0001-47 – Meta Assessoria Empresarial MG Ltda.	28/12/2012	28/12/2016	4	4					E
2012	2	O	Contrato - 1.070.00/2012	Prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - CIRPA, localizado no Perímetro de Irrigação Gorutuba, município de Nova Porteirinha/MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	06/08/2012	06/08/2016	4	4					P
2012	2	O	Contrato - 1.003.00/2012	Execução dos serviços de vigilância desarmada motorizada diurna a serem realizados no entorno do lago da Barragem Bico da Pedra localizada nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha/MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	12/03/2012	12/03/2017	2	2					P
2013	2	O	Contrato - 1.139.00/2013	Execução de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna a ser realizada nas dependências do escritório da CODEVASF, localizado no Distrito de Mocambinho, no Perímetro de Irrigação Jafba/MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	13/11/2013	13/11/2016	4	4					E
2014	1	O	Contrato - 1.139.00/2014	Prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da 1ª Superintendência Regional localizada em Montes Claros/MG.	04.712.320/0001-25 – Perphil Serviços Especiais Eirelli	29/07/2014	29/07/2017	15	15					P
2014	2	O	Contrato - 1.098.00/2014	Serviço de vigilância desarmada diurna e noturna na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf localizada na cidade de Montes Claros/MG.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.	02/07/2014	28/06/2017	7	7					P
2014	2	O	Contrato - 1.099.00/2014	Serviço de vigilância desarmada diurna e noturna nas dependências do galpão locado pela 1ª Superintendência Regional da Codevasf localizada na cidade de Montes Claros/MG.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.	02/07/2014	05/03/2017	4	4					P
2015	2	O	Contrato - 1.044.00/2015	Prestação de serviços de vigilância no CIRPA Três Marias/MG.	08.711.810/0001-68 – Águia Vigilância e Segurança Ltda.	11/05/2015	11/05/2016	4	4					E
2015	2	O	Contrato - 1.185.00/2015	Vigilância desarmada, em horário integral, de segunda a domingo, no canteiro de obras da barragem de Jequitaiá I, localizada no município de Jequitaiá-MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	02/09/2015	02/09/2017	4	4					P
2013	2	O	Contrato - 2.005.00/2013	Execução serviços continuados de vigilância armada em diversas localidades sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Grupo 01, licitados através do Edital nº 17/2012 da 2ª SR.	05.567.754/0001-41 – Bahia Security Segurança Privada.	01/03/2013	02/03/2017	14	10	0	4	0	0	P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					(CNPJ)	Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	Contrato - 2.004.00/2013	Execução de serviços continuados de vigilância armada em diversas localidades, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Grupos 2 e 3, licitados através do Edital nº 17/2012 da 2ª SR.	05.429.384/0001-86 – Boa Sorte Serviços de Vigilância Ltda.	01/03/2013	02/03/2017	28	24	0	4	0	0	P
2013	2	O	Contrato - 2.015.00/2012	A Prestação dos serviços continuados de vigilância armada em diversas localidades, sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, correspondente aos ITENS: ITEM 1 - Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - 2ª/EGU, ITEM 2 - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma - 2ª/CIC e ITEM 3 - Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA, licitado através do Edital nº 002/2012 - 2ª SR, modalidade Pregão Eletrônico.	11.550.400/0001-97 – DSP - Serviços de Vigilância Ltda - EPP	03/07/2012	02/03/2017	10	8	0	2	0	0	P
2016	1	O	Contrato - 2.156.00/2016	Execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepção, manutenção predial e atividades afins, nas dependências da Sede da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, e Escritórios de Apoio Técnico em Barreiras-2ª/EBA, Guanambi-2ª/EGU, Irecê-2ª/EIR, e Santa Maria da Vitória-2ª/ESV, no Estado da Bahia. Pregão eletrônico nº 06/2016.	32.624.116/0001-98 – Lochron - Locação de Rec Humanos, Consultoria e Serviços Ltda	01/08/2016	01/08/2017	15	13	2	3	0	1	A
2016	1	O	Contrato - 2.271.00/2015	O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção, jardinagem e atividades afins - Grupo I: Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Item 05, Item 06, Item 07 e Item 08, nas seguintes localidades no Estado da Bahia: Itaguaçu da Bahia (Cebatsa), Guanambi (2ª/CIC) e Xique-Xique (2ª/CIX), licitados através do Edital - Pregão Eletrônico nº 019/2015.	10.297.311/0001-18 – DSP - Serviços e Manutenção Eireli EPP.	18/01/2016	18/01/2017	4	4	1	1	0	0	P
2013	2	O	Contrato - 3.02.00/2013	Contratação da empresa O FAZENDÃO SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA – CNPJ nº. 07.770.857/0001-30, objetivando os serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem, recepção e manutenção predial para as dependências da sede da 3ª SR e no Centro de Serviços do CS-03, no Projeto Senador Nilo Coelho em Petrolina, PE.	08.578.865/0001-41 – Havaí Vigilância e Segurança Ltda.	22/02/2013	24/02/2017	17	17	01	01			A
2016	2	E	Contrato - 3.020.00/2016	Execução dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para os prédios da sede da 3ª Superintendência Regional, Galpões do CS-03 e Estação de Piscicultura de Bebedouro, localizados no Município de Petrolina - ,	42.035.097/0002-07 – Guardsecure Segurança Empresarial Ltda	07/07/2016	07/07/2017			20	20			A

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					(CNPJ)			F		M			S	
						Início	Fim	P	C	P	C		P	C
2014	5	O	4.007.00/2014	Prestação de serviços de vigilância desarmada a serem prestados nos 02 (dois) prédios do Escritório de Apoio Técnico da 4ª Superintendência da CODEVASF em Propriá/SE, localizados na Praça Fausto Cardoso n°s 03 e 09, Centro, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01.03.2014	03.03.2017			4	4			A
2014	2	O	4.025.00/2014	Prestação de serviços de vigilância armada, visando a segurança patrimonial de 08 (oito) prédios do complexo de São Vicente, de propriedade da 4ª Superintendência Regional, localizados nos municípios de Propriá, Estado de Sergipe.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	04.11.2014	04.11.2017			4	4			A
2016	3	O	4.008.00/2016	Execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização nas áreas internas e externas dos prédios do Escritório de Apoio Técnico de Propriá - 4ª/EPR e, no Complexo São Vicente, todos no município de Propriá, no Estado de Sergipe.	15.766.556/0001-60 - BRAVA - Serviços de Apoio Administrativo Ltda.	01.09.2016	01.09.2017	2	2					A
2012	2	O	4.020.00/2012	Prestação de serviços de vigilância armada e de segurança eletrônica a serem prestados na sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Beira Mar, n. 2150, Bairro Jardins, Aracaju - SE.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	05.12.2012	18.01.2017			4	4			P
2015	3	O	4.009.00/2015	Execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa a serem realizados no edifício Sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, em Aracaju, Estado de Sergipe.	42.040.279/0001-87 - CONVIC Conservação e Serviços Gerais Eireli	01.06.2016	01.06.2017	4	4					P
2011	1	O	Contrato - 5.008.00/2011	Prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências do edifício sede da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Penedo, Alagoas.	10.878.081/0001-80 - Portocalle Serviços Gerais Ltda.	01/08/2011	30/06/2016	4	4					E
2011	1	O	Contrato - 5.052.00/2011	Execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção de instalações prediais e de estruturas de Produção de alevinos e de pesquisa em aquicultura no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio - AL, no âmbito da 5ª SR da CODEVASF.	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda.	12/12/2011	11/12/2016	10	10					E
2016	1	O	Contrato - 5.002.00/2016	Prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências do edifício sede da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Penedo e Escritório Regional em Delmiro Gouveia, Alagoas.	00.977.166/0001-62 - WE Administradora de Serviços Ltda.	16/05/2016	16/05/2016	6						P
2013	2	O	Contrato - 5.082.00/2013	Contratação de 02 postos de vigilância desarmada diurna e 04 de vigilância armada noturna, 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo e feriados, escala 12x36 horas, na sede e em unidades descentralizadas da 5ª/SR.	11.179.264/0007-66 - Preserve Segurança e Transporte de Valores	01/12/2013	30/11/2017	12	12					P
2011	1	O	Contrato - 6.011.00/2011	Serviços de vigilância, diurna e noturna, no Escritório de Apoio de Paulo Afonso - BA, com 02 (dois) postos diários sendo: 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno.	05.567.754/0001-40 - Bahia Security Seg. Privada	15/03/2011	15/06/2016	3	3	1	1			P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					(CNPJ)			F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	1	O	Contrato - 6.011.00/2013	Execução dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem, copa, recepção e manutenção predial e elétrica na sede da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.	07.770.857/0001-30 – Fazenda Serviços Agrícola Ltda.	16/09/2013	15/09/2017	2	5		5	2		A
2014	2	O	Contrato - 6.013.00/2014	Serviços de vigilância armada, diurna e noturna, na sede da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada em Juazeiro, Estado da Bahia, com 04 (quatro) postos diários sendo: 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos.	07.601.090/0001-15 – Atento Bahia Serviços de Vigilância Patrimonial Ltda.	11/08/2014	10/08/2017	3	1		4			A
2011	2	O	Contrato - 7.023.00/2011	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância a serem executados de forma contínuo nas dependências do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, em Teresina, no Estado do Piauí.	08.578.865/0001-41 – Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/2011	30/03/2016			4	4			P
2016	9	O	Contrato - 7.002.00/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades de 7ª Superintendência Regional da CODEVASF.	09.400.678/001-36 – Sparta Serviços de Mão-de-obra Eireli – ME	04/04/2016	04/04/2017			2	2			A
2016	1	E	Contrato - 7.004.00/2016	Prestação de serviços de limpeza, copa e conservação nas cidades de Teresina, Oeiras e Parnaíba-PI, com disponibilização de trabalhadores e material de consumo, assim como equipamentos e ferramentas adequadas a execução dos serviços para atender a 7ª SR.	34.697.268/0001-46 – Limpe e Serv Comércio e Representação Ltda – ME.	09/05/2016	09/05/2017	8	8					A
2015	2	E	Contrato - 7.023.00/2015	Prestação de serviços de vigilância armada, a ser executado na nova sede da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Avenida Maranhão, nº 1022, Teresina - PI.	08.578.865/0001-41 – Havaí Vigilância e Segurança Ltda.	17/11/2015	17/02/2016			4	4			E
2016	2	O	Contrato - 7.001.00/2016	Prestação serviços de vigilância armada a serem executados de forma contínua nas dependências do edifício sede da 7ª SR, em Teresina.	14.585.324/0001-43 A4 Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda – EPP.	01/04/2016	01/04/2017			9	9			A
2013	2	O	Contrato - 8.010.00/2013	Execução de serviços de 02 (dois) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados nas dependências do Edifício da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado em São Luís - MA.	06.420.079/0001-96 – Atlântica Segurança Técnica Ltda.	30/07/2013	30/07/2017			6	6			P
2015	1	O	Contrato - 8.032.00/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de trabalhadores com dedicação exclusiva, material de consumo, assim como dos equipamentos e ferramentas adequados à execução dos serviços no edifício sede da 8ª SR.	02.960.160/0001-08 - R&P Treinamentos e Serviços Ltda - EPP	21/10/2015	21/10/2017	5	1		4			P
2009	1	O	Contrato - 0.024.00/2015	Prestação de serviços continuados, conservação, higienização, limpeza e copeiragem nas dependências do escritório de representação da Codevasf em Belo Horizonte – EBH - MG	19.448.658/0001-99 – Logos Assessoria e Serviços Ltda.	29/06/2015	29/06/2017	1	1					P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					(CNPJ)	Início	Fim	F		M			S	
								P	C	P	C		P	C
2016	13	0	Contrato - 0.053.00/2016	Prestação dos serviços continuados de jardinagem, para o terreno e dependências do edifício da sede da CODEVASF, localizado no SGAN 601, conjunto I, edifício Deputado Manoel Novaes, em Brasília - DF	00.658.799/0001-08 - PALMÁCEA JARDINS LTDA	31/08/2016	31/08/2017	2	2					O
2016	13	O	Contrato - 0.099.00/2010	Execução de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, a forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos no sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção civil - SINAPI, nas edificações da Sede da Codevasf, Brasília-DF.	12.885.683/0001-90 - Construcard Engenharia Eirele - ME	23/10/2015	23/10/2017			4				P
2013	1	O	Contrato - 0.076.00/2013	Execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização de bens móveis e imóveis, de copeiragem, hidráulica e marcenaria, nas dependências do Edifício Sede da CODEVASF, localizado na SGAN 601, Conjunto I, em Brasília - DF.	04.416.687/0001-00 - Servilimp e Serviços Gerais	17/06/2013	27/05/2016	32	23		9			P
2016	1	O	Contrato - 0.045.00/2016	Execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização de bens móveis e imóveis, de copeiragem, hidráulica e marcenaria, nas dependências do Edifício Sede da CODEVASF, localizado na SGAN 601, Conjunto I, em Brasília - DF.	04.416.687/0001-00 - 11.835.247/0001-44 - HM Serviços de Manutenção Predial Ltda. (Contratado)	30/05/2016	26/11/2016	30	22		8			P
2016	1	O	Contrato - 0.064.00/2016	Execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização de bens móveis e imóveis, de copeiragem, hidráulica e marcenaria, nas dependências do Edifício Sede da CODEVASF, localizado na SGAN 601, Conjunto I, em Brasília - DF.	07.123.895/0001-09 - Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda	24/11/2016	23/11/2017	27	20		7			P
2013	2	O	Contrato - 0.012.00/2011	Executar serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências e no estacionamento externo do Edifício Sede da Codevasf, localizados no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto 1, Brasília - DF.	08.875.253/0001-10 - ASC Service Segurança Ltda.	22/05/2011	03/06/2016	15	8		7			E
2016	2	O	Contrato - 0.012.00/2011	Executar serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências e no estacionamento externo do Edifício Sede da Codevasf, localizados no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto 1, Brasília - DF.	14.534.490/0001-10 - GSI - Gestão de Segurança Integrada e Vigilância e Segurança Ltda - EPP	18/05/2016	03/06/2017	12	7		5			A
2014	10	0	Contrato - 0.010.00/2014	Locação de equipamentos reprográficos, digitais, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de fabricação, devidamente instalados e conectados em rede, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) peças, componentes e acessórios, suprimentos (exceto papel) a ser executada no Edifício Sede da Codevasf.	10.419.289/0001-31 - Marb Serviços Ltda.	15/01/2014	15/01/2018							A
2015	13	O	0.016.00/2015	Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva necessários para a execução dos serviços nos equipamentos da central de ar condicionado instalados do Edifício Sede da Codevasf, localizado à SGAN, quadra 601, Lote I, Brasília-DF.	15.531.531/0001-88 - VIX ARCONDICIONAD OS LTDAME	07/05/2015	07/05/2017	2	2					P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2014	13	O	Contrato - 0.008.00/2014	Serviços de tratamento químico, preventivo e corretivo para manutenção das águas geladas e condensação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede da Codevasf, localizado Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I - Brasília - DF	01.797.423/0001-47 - GHS Indústria e Serviços Ltda (Contratado)	30/01/2014	30/01/2018			2	2			P
2014	1	O	Contrato - 0.069.00/2014	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas da área de 308,41 m2, ocupada pelo Escritório de Representação da CODEVASF em Salvador - PR/ESA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 630, Prédio do DNOCS, sala 106, CEP nº 41.213-000, Bairro Sussuarana, Salvador/Bahia.	00.489.078/0001-33 - LOCSERV - Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda.	13/11/2014	13/11/2016	1	1					E
2014	1	O	Contrato - 0.063.00/2016	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas da área de 308,41 m2, ocupada pelo Escritório de Representação da CODEVASF em Salvador - PR/ESA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 630, Prédio do DNOCS, sala 106, CEP nº 41.213-000, Bairro Sussuarana, Salvador/Bahia.	18.363.132/0001-43 - Agile Serviços e Empreendimentos Eireli - EPP	01/12/2016	30/05/2017	1	1					A
TOTAIS								318	261	68	124	2	1	-

Legenda:
Área:

1. Limpeza e Higiene	5. Vigilância.	9. Recepção.	13. Manutenção e bens imóveis
2. Vigilância Ostensiva.	6. Transportes.	10. Reprografia.	14. Brigadistas
3. Conservação e Limpeza.	7. Informática.	11. Telecomunicações.	15. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
4. Segurança.	8. Copeiragem.	12. Manutenção e bens móveis	16. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA).

Quadro 2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Excetuam-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf														
UG/Gestão: 195006/11.201										CNPJ: 00.399.857/0001-26				
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2014	8	O	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de reprografia, com locação de mão de obra na função de operador de fotocopiadora, nas dependências da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.	Contrato - 2.119.00/2014	08.610.363/0002-31 – Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos	01/12/14	01/12/15	0	0	1	1	0	0	E
2016	8	O	Prestação de serviços continuados de reprografia, englobando a disponibilidade de equipamento, a assistência técnica para sua operacionalidade e manutenção, o fornecimento dos materiais necessários ao seu perfeito funcionamento e um operador do equipamento, nas dependências da Codevasf	Contrato - 2.019.00/2016	08.610.363/0002-31 – J P Serviços Gráficos LTDA - ME	01/04/16	01/04/17	1	0	0	1	0	0	A
2016	11	O	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra e de peças, instalados nas dependências da 2ª/SR-BA. Pregão Eletrônico nº 12/2016.	Contrato - 2.155.00/2016	05.575.239/0001-03 - Thermoambiental do Brasil LTDA	03/10/16	03/01/17	1	0	0	1	0	0	A
2016	1	O	Execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização nas áreas internas e externas dos prédios do Escritório de Apoio Técnico de Propriá - 4ª/EPR e, no Complexo São Vicente, todos no município de Propriá, no Estado de Sergipe.	Contrato - 4.008.00/2016	15.766.556/0001-60 - BRAVA - Serviços de Apoio Administrativo Ltda.	01/09/16	01/09/17	2	2					A
2014	7	O	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades de 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	Contrato - 7.202.00/2013	05.483.831/0001-85 - L S L Locações e Serviços Ltda	03/01/14	03/01/16							E
2016	9	O	Despesas referente a cobertura da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de 02(dois) recepcionistas para atender a 7ª SR.	Contrato - 7.002.00/2016	09.400.678/001-36 – Sparta Serviços de Mão-de-obra Eireli – ME	04/04/16	04/04/17			2	2			A
2014	6	O	Prestação de serviço de copeiragem com a disponibilização de material de consumo, assim como as adequados à execução dos serviços para atender às necessidades da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.	Contrato - 8.043.00/2014	11.794.559/0001-57 – O S Souza Transportes e Serviços - ME	24/10/14	24/10/16	1	1					E

Ano do contrato	Área	Nat .	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	7	O	Contratação dos serviços de 02 (dois) postos de recepcionistas, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o edifício Sede da 8ª SR.	Contrato - 8.040.00/2015	08.489.384/0001-60 – Arthos Serviços e Manutenção Ltda - ME	07/12/15	07/12/17			2	1		1	P
2016	6	O	Contratação dos serviços de copa para o edifício sede da 8ª Superintendência Regional.	Contrato - 8.075.00/2016	13.940.738/0001-80 - Defesa Service - Serviços Gerais Ltda-ME	24/10/16	24/10/17	1	1					A
2014	8	0	Locação de equipamentos reprográficos, digitais, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de fabricação, devidamente instalados e conectados em rede, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) peças, componentes e acessórios, suprimentos (exceto papel) a ser executada no Edifício Sede da Codevasf.	Contrato - 0.010.00/2014	10.419.289/0001-31 - Marb Serviços Ltda	15/01/14	15/01/18							A
2016	11	0	Execução de serviços de jardinagem e manutenção nas áreas verdes, canteiros, viveiros, hortas, jardim de inverno, com o fornecimento de todo material e ferramentas, nos terrenos do Edifício Sede da Codevasf.	Contrato - 0.053.00/2016	00.658.799/0001-08 - Palmeira Jardins Ltda	30/08/16	30/08/17	2	2					A
2015	11	O	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva necessários para execução dos serviços nos equipamentos de ar condicionado instalados no Edifício Sede da Codevasf em Brasília-DF.	Contrato - 0.016.00/2015	15.531.531/0001-88 - VIX Arcondicionados Ltdame	07/05/15	07/05/17	2	2					P
2014	11	O	Serviços de tratamento químico, preventivo e corretivo para manutenção das águas geladas e condensação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede da Codevasf, localizado Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I - Brasília - DF	Contrato - 0.008.00/2014	01.797.423/0001-47 - GHS Indústria e Serviços Ltda (Contratado)	30/01/14	30/01/18	2	2					E
TOTAIS								12	10	5	6	0	1	-

Área:

 1. Conservação e Limpeza
 2. Segurança.
 3. Vigilância.
 4. Transportes.
 5. Informática.

 6. Copeiragem.
 7. Recepção.
 8. Reprografia.
 9. Telecomunicações.
 10. Manutenção e bens móveis

 11. Manutenção e bens imóveis
 12. Brigadistas
 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
 14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA)